



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos  
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.718

ANO CXIV DA 106ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006

## A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (LVI)

O interventor Otávio Augusto de Bastos Meira baixou a Portaria nº. 498, de 20 de julho de 1946, designando uma comissão para proceder estudo sobre o aumento de vencimentos do funcionalismo público civil do Estado.

A comissão seria composta pelo desembargador Maurício Cordovil Pinto; Oscar da Cunha Lauzid.; Edgar Gonçalves Chaves; Osvaldo Freire de Sousa.; José de Miranda Castelo Branco.; Luiz Gomes; João Rocha Pereira de Castro; Dr. Antonio Gomes Moreira Junior; e o Dr. Cláudio Danin Marques.

E pela Portaria nº. 499 de 22 de julho, o interventor designava uma comissão formada pelos senhores Dr. Paul Le Cointe, naturalista; Alois Strympl, entomólogo; e Rodolfo de Siqueira Rodrigues, funcionário do Museu Paraense Emílio Goeldi, para examinar e avaliar duas coleções científicas, sendo uma de 1.606 crânios diversos e outra de material entomológico pertencentes ao falecido Dr. Godofredo Hagmann, ex-Chefe da Seção de Zoologia do Museu Emílio Goeldi, a cujo patrimônio seriam destinadas.



IOEPA

Informação que faz história

## CIB/PA aprova programas de saúde em diversos municípios do Estado

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA), através de Resoluções, aprova os pleitos de habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas, nos municípios de Marituba e Santo Antônio do Tauá, e os plei-

tos de expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família, nos municípios de Aveiro, Bragança, Bujarú, Capanema, Castanhal, Curuçá, Curralinho e Rurópolis. A CIB/PA também edita outras reso-

luções entre as quais uma aprovando o termo de adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento nos municípios de Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Novo Repartimento e Piçarra.

(Cad. 2 - Pág. 10)

## Consulta pública para a criação da Floresta Estadual do Paru

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente informa que a data da reunião pública para criação da Floresta Estadual do Paru, prevista para ocorrer no dia 03 de julho de 2006 no município de Belém foi adiada para o dia 13 de julho de 2006 no mesmo município. A reu-

nião será realizada no período de 9:00 as 12:00 horas no auditório da SECTAM situado à Rua Lomas Valentinas 2717, Bairro do Marco, Belém, Pará. O resumo público e o estudo técnico que compõem o processo de criação da aludida floresta estarão disponíveis no site [www.sectam@sectam.pa.gov.br](http://www.sectam@sectam.pa.gov.br).

(Cad. 1 - Pág. 13)

## Articulação turística

A PARATUR e Indústrias Criativas Estratégicas e Projetos Ltda assinam contrato, cujo objeto é a representação de interesses do setor turístico do Estado nas regiões Sul e Sudeste do Brasil e Mercado Argentino, contemplando assessoria de comunicação, relacionamento com a trade e articulação para negócios turísticos.

(Cad. 1 - Pág. 12)

## Resultado de concurso

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna público o resultado final do concurso para os cargos de Professor com escolaridade de Ensino Médio/Magistério e com escolaridade de Nível Superior/Licenciatura; e, a relação dos candidatos aprovados por Cargo/Formação.

(Cad. 3 - Pág. 6)

## ASSINATURAS



4009-7840

## Executivo

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
<b>GABINETE DA VICE-GOVERNADORA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
<b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Erratas	Cad. 1 - Pág. 4
<b>CASA MILITAR DA GOVERNADORIA</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
<b>ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
<b>EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 5
<b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 5
<b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Distrato	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Editais	Cad. 1 - Pág. 8
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
<b>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 14
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 14
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
<b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Edital	Cad. 1 - Pág. 12
<b>CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
<b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
Homologação/Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12

<b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Despachos	Cad. 1 - Pág. 13
Erratas	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Homologação	Cad. 1 - Pág. 13
Erratas	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
Editais	Cad. 1 - Pág. 13
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 14
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
Aviso	Cad. 1 - Pág. 14
<b>DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Tomar sem Eleito	Cad. 1 - Pág. 14
Aviso de Reabertura	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
<b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>	
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
<b>INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Homologação/Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 15
<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Termo de Inelegibilidade	Cad. 1 - Pág. 16
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 16
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
Homologação	Cad. 2 - Pág. 1
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 1
Edital	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Edital	Cad. 2 - Pág. 1
Homologação	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>FUNDAÇÃO CARLOS GOMES</b>	
Termo de Distrato	Cad. 2 - Pág. 1
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES</b>	
Intimação	Cad. 2 - Pág. 1
<b>FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>	
Citações	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 6
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7

<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA</b>	
Aposillamentos	Cad. 2 - Pág. 7
Editais	Cad. 2 - Pág. 7
<b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Pregões	Cad. 2 - Pág. 8
<b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
<b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 8
<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 10
Editais	Cad. 2 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Licitações	Cad. 2 - Pág. 14
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
Editais	Cad. 3 - Pág. 3
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Citações	Cad. 3 - Pág. 2
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 2
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 3
<b>PARTICULARES</b>	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 5 a 8
Prefeaturas	Cad. 3 - Pág. 5 a 8

## Judiciário

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA</b>	
Boletim nº 107/06	Cad. 1 - Pág. 1
<b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>	
Boletim nº 098/06	Cad. 1 - Pág. 2
<b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
<b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 4
<b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>	
Boletim nº 117/06	Cad. 1 - Pág. 5
<b>VARA ÚNICA DE ALTAMIRA</b>	
Boletim nº 030/06	Cad. 1 - Pág. 9
<b>VARA ÚNICA DE CASTANHAL</b>	
Boletim nº 039/06	Cad. 1 - Pág. 11
<b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>	
Boletim nº 099/06	Cad. 1 - Pág. 12
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 12
Atos e Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Intimações	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS  
GOVERNO

Manoel Santino Nascimento Júnior

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

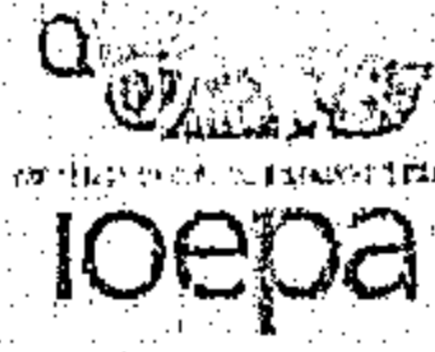
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

PROTEÇÃO SOCIAL

José Augusto Soares Affonso

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará, PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

## RECLAMAÇÃO

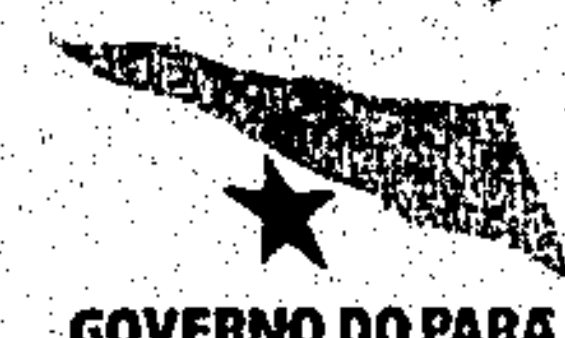
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC  
4009-7810  
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) .....	R\$ 200,00	Assinatura anual: .....(capital) .....	R\$ 400,00
outras cidades: .....	R\$ 350,00	Outras cidades: .....	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 10,00
Exemplar avulso: .....	R\$ 2,00	Exemplar atrasado .....	R\$ 3,00

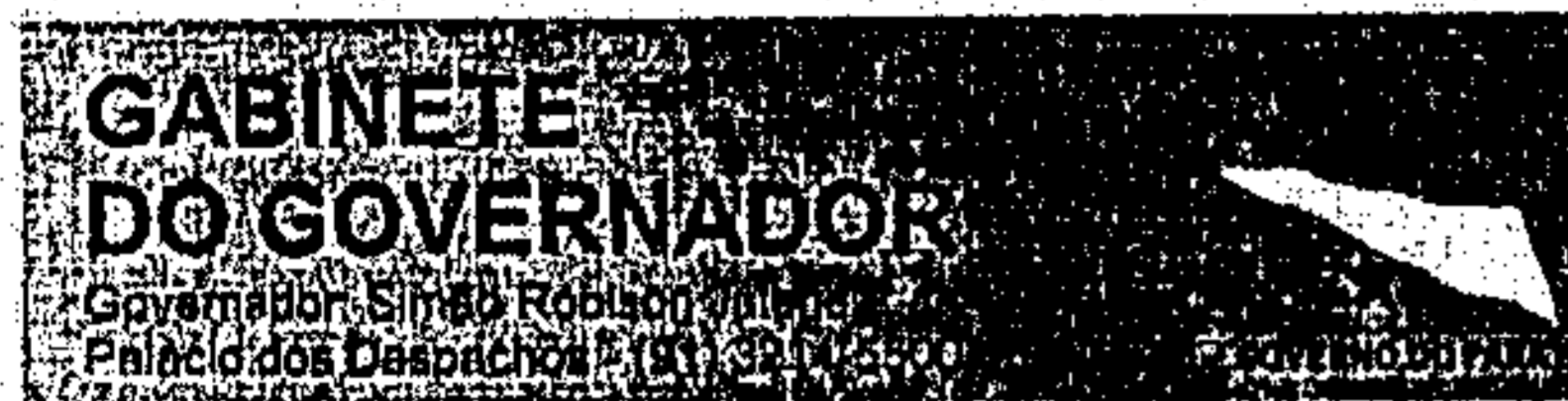
# Executivo

CADERNO 1


  
GOVERNO DO PARÁ  
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006

**LEI Nº 6.886, DE 5 DE JULHO DE 2006**

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública para o Estado do Pará, a Instituição Caruanas do Marajó, Cultura e Ecologia. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública para o Estado do Pará, a Instituição Caruanas do Marajó, Cultura e Ecologia, fundada em 06 de novembro de 2003, sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede na Segunda Rua nº 264, Bairro Centro, no Município de Soure, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.887, DE 5 DE JULHO DE 2006**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Paulo Fontelles - JAPRODUZ, Parauapebas/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Paulo Fontelles - JAPRODUZ, entidade civil sem fins lucrativos, beneficente, educacional, cultural e de assistência social fundada em 13 de fevereiro de 1994, com sede e foro, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.888, DE 5 DE JULHO DE 2006**

Institui pensão especial em favor de Heliana Maria Pinheiro Sampaio e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída pensão especial em favor de Heliana Maria Pinheiro Sampaio, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 06240902-4 e do CIC/MF nº 098.049.352-87.

Art. 2º O valor da pensão ora concedida é de R\$ 600,00 (seiscientos reais), a ser reajustado na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos servidores públicos do Estado.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da pensão especial prevista no art. 1º correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.889, DE 5 DE JULHO DE 2006**

Autoriza o Estado do Pará a realizar operação de crédito externo e a prestar contragarantias, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado do Pará, representado pelo Poder Executivo Estadual, autorizado a contrair empréstimo externo com a Corporação Andina de Fomento - CAF, até o limite de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) ou valor equivalente em outra moeda, destinado à implantação e pavimentação de rodovias estaduais, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito e condições específicas.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, fica o Poder Executivo Estadual autorizado a firmar os instrumentos jurídicos pertinentes à viabilização da operação financeira de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual consignará nos orçamentos anuais do Estado, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraiados, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, e os valores necessários ao atendimento da contrapartida do Estado no financiamento a ser contratado com a Corporação Andina de Fomento - CAF, conforme autorizado por esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial, se necessário, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2006, em favor da Secretaria Executiva de Estado de Transportes, de acordo com o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante da operação prevista nesta Lei, inclusive para efetivação da garantia outorgada.

Art. 4º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de julho de 2006.  
**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 170, de 16 de setembro de 2005, da Secretaria Executiva de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.524, de 19 de setembro de 2005, que sugere a aplicação da pena de demissão à acusada, por inobservância ao que estabelece o art. 178, inciso IV, e que configura "abandono de cargo", nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Parecer nº 518/2006 da Consultoria-Geral do Estado,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir NALVA CRISTINA ANDRADE DOS REIS, matrícula nº 51855935-1, Professora AD 4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, com fundamento no art. 190, inciso II, e seu § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 015, de 9 de fevereiro de 2006, da Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.623, de 14 de fevereiro de 2006, constante do Processo nº 2006/167762-PG/GG;

Considerando o Parecer nº 513/2006 da Consultoria-Geral do Estado,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir DANIELLE GONÇALVES, matrícula nº 54189188, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por infração ao art. 178, inciso IV, nos termos do art. 190, inciso II, ambos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.313, DE 4 DE JULHO DE 2006**

Declara a falsidade de Título Definitivo em nome de ROSA DE OLIVEIRA COELHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 004/77, de 8 de agosto de 1977, concluiu pela falsidade do Título Definitivo nº 70, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 12 de fevereiro de 1913, em favor de ROSA DE OLIVEIRA COELHO, relativo a uma área de terras localizada no Município de São Domingos da Boa Vista, neste Estado; Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 70, referente a uma área localizada no Município de São Domingos da Boa Vista, neste Estado, cuja expedição no dia 12 de fevereiro de 1913, em nome de ROSA DE OLIVEIRA COELHO, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias à incorporação da área ao pleno domínio do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado  
**VILMOS DA SILVA GRUNVALD**  
Secretário Especial de Estado de Produção

**DECRETO Nº 2.314, DE 4 DE JULHO DE 2006**

Declara a falsidade de Título de Legitimação de Posse em nome de ARLINDO MOREIRA CARMONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 143, de 25 de outubro de 1978, concluiu pela falsidade do Título de Legitimação de Posse nº 52, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 14 de maio de 1944, em favor de ARLINDO MOREIRA CARMONA, relativo a uma área de terras com 8.038ha80a00ca (oito mil e trinta e oito hectares e oitenta ares), localizada no Município de São Domingos do Capim, neste Estado, assentado às fls. 52 do Livro de Registro de Títulos de Legitimação nº XXVI;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado falso o Título de Legitimação de Posse nº 52, referente a uma área localizada no Município de São Domingos do Capim, neste Estado, com 8.038ha80a00ca (oito mil e trinta e oito hectares e oitenta ares), cuja expedição no dia 14 de maio de 1944, em nome de ARLINDO MOREIRA CARMONA, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias à incorporação da área ao pleno domínio do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2006.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado  
**VILMOS DA SILVA GRUNVALD**  
Secretário Especial de Estado de Produção

**DECRETO Nº 2.315, DE 4 DE JULHO DE 2006**

Altera dispositivos do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição, cobrança e emissão de Certidão de Dívida Ativa de créditos de natureza tributária e não-tributária na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Os dispositivos abaixo enumerados do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição, cobrança e emissão de Certidão de Dívida Ativa de créditos de natureza tributária e não-tributária na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 2º:

"Art. 2º Compete à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, por intermédio da Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA, subordinada à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF, a coordenação, controle, inscrição e emissão de Certidão de Dívida Ativa, bem como a cobrança administrativa dos créditos de natureza tributária e não-tributária da Fazenda Pública Estadual, inscritos na Dívida Ativa."

II - o caput do art. 3º:

"Art. 3º As Coordenações Executivas Regionais ou Especiais de Administração Tributária e Não-Tributária e os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado responsáveis pelo processo que deu origem ao crédito, após decisão definitiva e esgotado o prazo fixado para pagamento, deverão remeter à CCDA, no prazo de 15 (quinze) dias, o original ou cópia autenticada da decisão para inscrição na Dívida Ativa, acompanhada das seguintes informações, quando estas não constarem do teor da decisão:"

III - o caput do art. 4º:

"Art. 4º A CCDA formalizará, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da decisão de que trata o artigo anterior, a inscrição na Dívida Ativa, mediante Termo de Inscrição de Dívida Ativa, que conterá:"

IV - o art. 5º:

"Art. 5º O Livro de Inscrição de Dívida Ativa, manual, mecânico ou eletrônico, será constituído pelos Termos de Inscrição de Dívida Ativa, conforme o disposto no art. 53 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998."

V - o art. 7º:

\*Art. 7º A CCDA, após a lavratura do Termo de Inscrição de Dívida Ativa, poderá expedir aviso de cobrança ao sujeito passivo, dando ciência das penalidades legais a serem imputadas pela persistência no inadimplimento, e procederá à cobrança administrativa dos créditos inscritos.

VI - o caput do art. 8º:

\*Art. 8º Esgotadas as possibilidades de cobrança administrativa, a CCDA emitirá, no prazo de 10 (dez) dias, a Certidão de Dívida Ativa, em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

VII - o art. 9º:

\*Art. 9º Os atos de que trata este Decreto serão devidamente assinados pelo titular da CCDA, com anuência do titular da DAIF. Parágrafo único. Na hipótese de os atos de que trata o caput deste artigo serem emitidos de forma automatizada pelo Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, as assinaturas poderão ser digitalizadas.

VIII - o caput do art. 10:

\*Art. 10. Poderá ser admitido o pagamento parcelado do crédito inscrito na Dívida Ativa, desde que o interessado o requeira à autoridade competente, demonstrando que, em face de sua situação financeira, não lhe é possível efetuar o pagamento de uma só vez.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Ficam revogados os Anexos I, II, III e IV do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda



## RESUMO DE PORTARIA Nº 157 E 159/2006

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 157/06-GVG, de 30 de junho de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLEIA DINIZ SOUZA AMORIM, Técnico, CPF 145.406.732-20 no total de R\$-1.505,73 (um mil, quinhentos e cinco reais, setenta e três centavos), na natureza de despesa 3390.30 e 3390.47 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30 (trinta dias) após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

PORT. N.º 159/06-GVG, de 03 de julho de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS ao servidor PAULO CESAR SANTOS TAVARES, Agente Administrativo, CPF 104.869.322-00 no total de R\$-501,91 (quinhentos e um reais, noventa e um centavos), na natureza de despesa 3390.32 e 3390.47 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30 (trinta dias) após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º : 0478/2006-SCCG, DE 05/07/2006

Nome do Servidor: Maria Regina Martins Caramuru

Cargo : Assessor

Matrícula : 3222250/2

Valor : R\$- 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)

Elemento de Despesa : 33.90.30-R\$ 3.000,00

33.90.33-R\$ 1.900,00

33.90.36-R\$ 2.900,00

33.90.39-R\$ 19.000,00

Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0736/2006-CCG, DE 05 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1405/2006-PGE/GAB.,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 28 a 30 de junho de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da PGE, na ausência do titular, ARY LIMA CAVALCANTI, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JULHO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0422/2006-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2006

Nome : Vagner Veloso dos Santos

Cargo : Assessor Especializado

N.º de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Parauapebas, Eldorado dos Carajás e Curionópolis/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 19 a 23.06.2006

Nome : Jonathan Alexandre da Silva

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Parauapebas, Eldorado dos Carajás e Curionópolis/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 19 a 23.06.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0423/2006-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2006

Nome : Luciana Lobato Santos

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Capanema, Bragança e Tracuateua/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 26 a 30.06.2006

Nome : Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Capanema, Bragança e Tracuateua/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 26 a 30.06.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0426/2006-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2006

Nome : José Carlos Lima da Costa

Cargo : Chefe da Casa Civil

N.º de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Curitiba/PR

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29 e 30.06.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0461/2006-SCCG, DE 04 DE JULHO DE 2006

Nome : Florivaldo Bentes Martins Filho

Cargo : Assessor DAS-2

N.º de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Terra Alta, Ponta de Pedras, Colares e Barcarena/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 04 a 08.07.2006

Nome : Luiz Otávio Pires da Penha

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Terra Alta, Ponta de Pedras, Colares e Barcarena/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 04 a 08.07.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0458/2006-SCCG, DE 03 DE JULHO DE 2006

Nome : Domingos Pereira da Silva

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : São João de Pirabas e Capanema/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 23 a 25.06.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicar por ter saldo com incorreção no DOE n.º 30.717 de 05.07.2006

RESUMO DA PORTARIA Nº 0463/2006-SCCG, DE 04 DE JULHO DE 2006

Nome : Elaine Regina Reis Mousinho Coelho

Cargo : Assessor

N.º de Diárias : 01 e ½ (uma e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Altamira/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28 e 29.06.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicar por ter saldo com incorreção no DOE n.º 30.717 de 05.07.2006

ERRATA DA PORTARIA Nº 0734/2006-CCG,

DE 30 DE JUNHO DE 2006.

Onde se lê: ISABELA FONTELLES DE LIMA

Leia-se: ISABELA RESENDE FONTELLES DE LIMA

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

## RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º : 0472/2006-SCCG, de 05/07/2006

N.º de dias : 60 (sessenta) dias

Servidor : Ary Guido Pelizali

Matrícula : 8093806/3

Cargo : Assessor DAS-3

Período : 03/07 a 31/08/2006

Triênio : 2001/2004

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0473/2006-SCCG, DE 05 DE JULHO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no

uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.310/

2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e,

CONSIDERANDO : o Processo n.º 2006/230924-PG, datado de 04 de

julho de 2006.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 08/07/2006, as férias

do servidor KARIM ASSAD ZAIDAN, concedidas através da Portaria n.º

0437/2006-SCCG, de 21 de junho de 2006, publicado no DOE n.º 30.708 de

22/06/2006.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de julho de

2006.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR  
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

## PORTARIA Nº 198/2006 DE 05 DE JULHO DE 2006.

NOME DA SERVIDOR : MAURO BARBAS DA SILVA

N.º DO CÍVIL : 374.431.002-72

MAT. FUNCIONAL : 5180465/3

VALOR R\$ : 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS)

ATIVIDADE : 1106.04122012546120000

ELEMENTO DE DESPESAS : 339030 3.000,00( Três Mil Reais)

339047- 11,44 (Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos )

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 60 (SESENTA) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

ESDON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM

CHEFE DA CASA MILITAR

PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos

Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

## PORTARIA Nº 345/06, DE 03 DE JULHO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos

servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de

assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Vigia-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	Procurador do Estado	22 e 23.06.06	01
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	22 e 23.06.06	01



Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela,936-Umarizal-Belém/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 174/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a CLÍNICA CIRURGICA SAMARITANO S/C LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Travessa Loma Valentina,2586-Marco-Belém/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 177/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a CLÍNICA JOÃO PAULO I

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Rua 23 de Dezembro,1995-Capitão Poço/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 179/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 60.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a CLÍNICA ONCONCENTRO DE BELÉM LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços Ambulatoriais

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Rua Diogo Moia,1158-Umarizal-Belém/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 180/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Avenida Serzedelo Corrêa,354-B.Campos-Belém/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 183/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Anestésias

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a COOPANEST-COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO PARÁ

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Rua dos Pariquês, 3001 - 2º andar - Cremação-Belém/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 186/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 60.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e o Hospital e Maternidade Afonso Rodrigues

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Rua 15 de Novembro 910, -Igarapé-Miri-/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 189/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médico Hospitalar

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 60.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e o Hospital Francisco Magalhães Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Rua Quinlino Bocaluva,2022-Castanhal/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 191/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e LAMEIRA BRAGA S/S LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/06/2006

Vigência do Aditamento: 28/06/2006 a 27/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Rua dos Pariquês, 2999,Cremação-Belém/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 196/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviço Ambulatoriais

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 60.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a CERB-SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bitencourt, 2353-Nazaré - Belém/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 198/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 60.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a INISA INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Rua Jos'r Marcelino,331-Ananindeia/Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 203/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 60.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e o Hospital São Joaquim Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 mese

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2006

Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 28/06/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Avenida Barão de Capanema-3191-Capanema/ Pa.

Data da Publicação: 06/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 204/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 60.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e o INSTITUTO SAÚDE DA CRIANÇA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Valor do Suprimento: R\$ 13.892,79 (treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)  
Classificação Orçamentária: 174444  
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)  
Classificação Orçamentária: 4668  
33.90.30 - Material de consumo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Classificação Orçamentária: 174534  
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas- R\$ 52,79 (cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)  
Período de Aplicação: JULHO/06  
Portaria nº 1671, de 04.07.06-CECOMT-CARAJÁS  
Suprido: VERALÚCIA VASCONCELOS CONCEIÇÃO  
CPF nº: 133.543.532-87  
Valor do Suprimento: R\$ 14.956,83 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)  
Classificação Orçamentária: 174444  
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)  
Classificação Orçamentária: 4668  
33.90.30 - Material de consumo: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)  
Classificação Orçamentária: 174534  
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas- R\$ 56,83 (cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)  
Período de Aplicação: JUL HO/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.\* notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.  
Assim, sendo, notificamos V.S.\* e/ou representante legal a comparecer a COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA- CCCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.  
Ressaltamos que a Inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

IE, ESTADJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO INSCRIÇÃO	PROCESSO	ANF	CERAT
15.194.821-4	DISTRIBUIDORA 111 LIDA	57001303-4	120040000111-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.197.145-5	DISTRIBUIDORA PARAENSE	57001321-9	200000053-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.173.584-2	D, FREITAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	57005819-0	100000005-1	REVOGADO	PARAGOMINAS
15.184.522-5	DISTRIBUIDORA BR AMAZONIA LTDA	57001126-4	00121100	24125	CERAT MARITUBA
15.185.344-4	DISTRIBUIDORA F & C REPRESENTAÇÕES LTDA	57001092-8	100001174-0	REVOGADO	CERAT CASTANHAL
15.145.143-5	DIPROBEL COMERCIO LTDA	57001331-9	0002185-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.187.237-0	DALL DISTRIBUIDORA DA AMAZONIA LTDA	57001701-4	0002651-0	REVOGADO	CERAT BELÉM
15.114.721-0	DI GREGORIO NAVEGAÇÃO FLUMINAL LTDA	57001551-5	0002292-0	REVOGADO	CERAT BELÉM
15.164.244-5	D P CORREA IND. E COMERCIO	57001296-6	200000448-0	REVOGADO	CERAT BELÉM
15.165.276-7	DUQUE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57001547-7	010000372-0	REVOGADO	CERAT BELÉM
15.165.276-7	DUQUE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57001572-7	1200500002142-0	REVOGADO	CERAT BELÉM
15.174.799-7	DOCE PEÇADO REPRESENTES LTDA	57001324-7	200000215-5	REVOGADO	CERAT BELÉM
15.167.815-3	DIVORROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	570015215-6	0001301-6	REVOGADO	CERAT BELÉM
15.171.544-7	EDVALDO PEIXOTO STVAL	57001573-0	2002205	37205510000200	CERAT REDEÇÃO
15.228.184-1	E SOUSA E CIA LTDA	57001576-1	0200400000004-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT MARITUBA
15.185.846-0	E R C DE SOUZA LEJUS	57001513-0	100000324-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.207.104-6	E F DE ALMEIDA CONFECÇÕES - ME	57001185-1	200000164-6	REVOGADO	CERAT TUCURUÍ
15.209.697-3	E H S BERGAMINI	57001535-5	100001164-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
15.201.588-2	ELECTROFRIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP	57001448-0	1.8922085	012065510001092-0	CERAT BELÉM
15.201.588-2	ELECTROFRIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP	57001419-3	1.8922085	012065510001093-5	CERAT BELÉM
15.201.588-2	ELECTROFRIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP	57001491-1	1.8922085	012065510001094-0	CERAT BELÉM
15.201.588-2	ELECTROFRIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP	57001492-0	1.8922085	012065510001097-0	CERAT BELÉM
15.184.992-1	ESTATUCHA MODAS LTDA - EPP	57001546-1	0002796-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.191.848-5	E DIAS MOREIRA	57001541-2	0002728-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
24.971.682-00	ERIKA SIMONE FIGUEIRO DE ARAUJO	57001322-0	0120694	12200431000001-1	CERAT CAPANEMA
28.009.300190	EL SHADAY LOCADORA DE VEICULOS	57001521-4	3032001	30594	CERAT BELÉM

15.151.800-0	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA	57001231-5	00222045	012065510000442-5	CERAT BELÉM
15.206.818-1	D P DA SILVA COMERCIAL - ME	57001545-1	100001092-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT REDEÇÃO
15.221.075-0	CONFALÇA COM DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	57001270-9	0.8622004	012065510000442-0	CERAT BELÉM
215.628.153-44	CLEONEGOMES SANTANA	57001217-1	1.5502004	12004510001556	CERAT TUCURUÍ
15.183.224-7	CORES ILUMINADAS COMERCIO DE MODAS LTDA	57001471-7	10001238-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.204.805-7	CASA ONLYNE COM. E REP. LTDA	57001499-7	1.8202005	012065510001028-3	CERAT BELÉM
15.184.468-0	C M DA SILVA INDUSTRIA	57001308-5	6.1322004	12004510001132	CERAT PARAGOMINAS
15.201.582-4	CARLOS COSTA ATACADISTA	57001364-4	2.2102005	372065510002210	CERAT SANTARÉM
15.204.805-7	CASA ONLYNE COM. E REP. LTDA	57001568-4	1.8222005	012065510001022-0	CERAT BELÉM
15.222.162-0	CARLOS EISEIETE DE RESENDE	57001243-9	10223004003-0	41000	CERAT CASTANHAL
15.857.812-6	CRISTAL COMERCIO DE MOVES LTDA	57001254-0	0000006-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
15.203.836-4	C A M ANDRADE	57001522-8	100001332-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BREVES
15.205.543-6	COMERCIO DE CARNES BELÉM LTDA	57001167-0	1.8602002	01231001004-0	CERAT BELÉM
15.204.878-4	C G MELO JUNIOR	57001232-5	120050000020114-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.187.417-4	C R MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57001068-2	10001047-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT MARITUBA
15.184.509-4	COMERCIAL ESTIVAS HORT. FRUT. LTDA	57001494-2	0002355-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT MARITUBA
15.177.516-6	COMERCIAL VALADARES LTDA	57001519-3	0001005-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.893.614-0	CONFECÇÕES TRIANGULO LTDA	57001258-0	100001002-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.179.818-3	CARLOS J G ALMEIDA	57001519-7	0002074-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.182.478-0	COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	57001531-2	200000031-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.181.493-7	COMERCIAL PIUAN INFANTIL LTDA	57001501-0	100001748-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.200.578-5	CAMPPEL COMERCIO E INDUSTRIA EM MAQUINAS PESADAS E PEÇAS LTDA	57001572-5	020030000000011-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.178.248-0	COMLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	57001519-2	0002548-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.184.132-2	CARYVALHO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	57001547-0	0002044-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.221.647-7	C ROBERTO DE CARVALHO	57001516-0	130000047-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT REDEÇÃO
15.187.174-4	C J A SOUQUERA COMERCIO E SERVIÇOS	57001525-0	0000130-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.179.844-0	C C C AGUIAR	57001524-0	0002358-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.187.488-7	CALCADOS SROP LTDA	57001529-3	0002447-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.182.631-4	COUTO ROCHA E CIA LTDA	57001532-6	0000058-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.174.415-7	CAVCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	57001541-4	00000357-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.188.318-4	C P C COMBRA FILHO - ME	57001539-4	0002478-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT CASTANHAL
15.182.738-1	CLASS MOVES E DECORAÇÕES LTDA	57001538-0	0000111-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.151.699-4	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA	57001232-3	0022005	012065510000444-1	CERAT BELÉM
15.151.808-0	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA	57001231-3	0022005	012065510000443-0	CERAT BELÉM
15.206.208-0	DELMO PERES DA SILVA CASTRO	57001510-2	0000116-0	PARCELAMENTO REVOGADO	ABAETETUBA
15.111.011-1	D RIBEIRO SILVA	257001075-2	12041	33118	CERAT MARITUBA
15.235.891-8	D B PARENTES GRAFICA EDITORA LTDA	57001438-5	2200400000004-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT CASTANHAL
15.204.818-7	CASA ONLYNE COM. E REP. LTDA	57001498-0	1.8172005	012065510001017-3	CERAT BELÉM
15.228.468-1	DOMINANTE MADEIRAS LTDA	57001536-4	02004000000031-1	PARCELAMENTO REVOGADO	PARAGOMINAS
14.008.41000-11	GELOCROM INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA	57001133-2	4020000	372065510000440-0	CEAT
14.008.41000-11	GELOCROM INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA	57001134-0	1720045510000047-0	4720000	SUBSTITRIBUT
02.135.52001-00	CICLO CAIRU LTDA	570011253-0	52.2107001	44592	CEAT SUBST. TRIBUT.
03.330.70001-70	MAIBRA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	357001048-2	12223000058-7	39641	CERAT BELÉM
00.330.70001-70	MAIBRA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	357001028-3	3372001	39543	ORGÃO CENTRAL

Belém ( Pa ), 03 de Julho de 2006  
Glivã Pinheiro Ribeiro  
Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIFA  
DOUGLAS DE SOUZA RAMOS  
Coordenador de Controle da Dívida - CCDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ALTAMIRA

O Ilmº Sr. Dr. CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - ALTAMIRA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao CERAT/SEDE, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: MADELAN MADEIRAS E LAMINADOS DO NORTE LTDA  
Inscrição Estadual: 15.227.508-8

AINF 102006510000184-6

AINF 102006510000185-4

AINF 102006510000186-2

AINF 102006510000187-0

AINF 102006510000188-9

Auditor Fiscal: Simone Sequeira da Cruz

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.\* notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.\* e/ou representante legal a comparecer a COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA- CCCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.  
Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

IE, ESTADJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO INSCRIÇÃO	PROCESSO	ANF	CERAT
15.206.817-1	MELO CASSEB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	57001544-5	100001371-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
300.172.913-47	MARIA BRIGIDA CHAVES BATISTA	57001410-7	1.2342004	12004510001224	CERAT BELÉM
307.618.302-40	MARCIA CROSTINA MARQUES	57001411-0	0792004	12004510000970	CERAT BELÉM
266.482.002-07	MARIA DE NAZARE PACHECO MAGNO	57001444-4	1.4352004	12004510001245	CERAT BELÉM
15.225.862-4	MADEREIRA VILA RICA LTDA	57001632-0	1.8472005	032005510003007-2	CERAT MARABÁ
15.218.898-6	M C A DISTRIBUIDORA LTDA	57001546-2	0.2342005	012065510000216-5	CERAT BELÉM
15.219.898-6	M C A DISTRIBUIDORA LTDA	57001543-0	0.2182005	012065510000219-5	CERAT BELÉM
15.219.898-6	M C A DISTRIBUIDORA LTDA	57001544-4	0.2262005	012065510000226-6	CERAT BELÉM
15.219.898-6	M C A DISTRIBUIDORA LTDA	57001545-4	0.2282005	012065510000228-4	CERAT BELÉM
15.242.338-0	MOMERCADO KIPREÇO LTDA	57001564-0	2.6342005	022005510000213-0	CERAT CASTANHAL
15.201.173-1	MARIL MAGAZINE E CONFECÇÕES LTDA	57001510-1	100001024-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.203.861-1	M C DE ARAUJO SILVA	57001540-2	100000048-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ABAETETUBA
15.228.248-3	M GAMA VARELA - ME	57001261-7	122004000000231-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT CAPANEMA
15.207.416-0	M J O DE ALMEIDA SERRALHERA	57001406-1	100001122-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
15.223.825-0	MANDOMNA DISTRIBUIDORA LTDA	57001538-0	1200500000000-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.182.313-4	M G CASANOVA DOS SANTOS - ME	57001577-2	37200570001553-0	52258	CERAT BELÉM
15.227.281-7	M BEZERRA LIMA - EPP	570011631-0	2572006	032005510000025-2	CERAT MARABÁ
15.182.405-5	M DE OLIVEIRA LAMDM	57001587-5	2.2182005	372065510000219	CERAT BELÉM



Table with columns: ID, Name, CPF, Process No, Status, Orgao, and other details. Includes entries for M C S CAMPOS EPP, MERCANTIL SÃO SEBASTIÃO, MSTER PLAC LTDA, etc.

Table with columns: ID, Name, CPF, Process No, Status, Orgao, and other details. Includes entries for HWT COMERCIO LTDA, HANORADE MEVES, HENRIQUE JOSE DE ARAUJO, etc.

Table with columns: ID, Name, CPF, Process No, Status, Orgao, and other details. Includes entries for J C L BORGES, J M M PINTO LHMARES, J C MONTEIRO E CIA LTDA, etc.

Belém (Pa), 04 de Julho de 2006
Gilvã Pinheiro Ribeiro
Diretor de Arrecadação Informações Fazendárias - DAIF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REDENÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto, COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.2006.82.0000.203-5, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Regional da Fazenda Estadual - 7º RF, situada à Rua Sangapoilã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, para entrega da documentação fiscal, solicitada abaixo relacionado PERÍODO de 03/2005 a 06/2006 no referido o Termo de Início de Fiscalização ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

01 - Notas Fiscais de Entradas
RAZÃO SOCIAL: Célio Lessa Couto Júnior
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.244.063-1
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.2006.82.0000.203-5
END: Rod. Br 158 - Km 183 - Zona Rural - Cumarú do Norte - PA
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
COORDENADOR - CERAT - REDENÇÃO - 7º RF
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.\* notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.\* e/ou representante legal a comparecer a COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA- CCCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Reduto, Belém / PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

Belém (Pa), 04 de Julho de 2006
GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO
Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF
DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Coordenador de Controle da Dívida - CCDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto, COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretária Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Regional da Fazenda Estadual - 7ª RF, situada à Rua Sangapóia, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual, RAZÃO SOCIAL: Norte Comércio de Lubrificantes e Filtros Ltda INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.204.578-3

ASSUNTO: AINF'S Nº 07.2006.51.0000.353-1; 07.2006.51.0000.354-0; 07.2006.51.0000.355-8 e 07.2006.51.0000.356-6.

ENDEREÇO: Avenida Intendente Norberto Lima - Nº 1.132 - Centro Concelção do Araguaia - PA

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR - CERAT - REDENÇÃO - 7ª RF

## PORTARIAS - DAD

Portaria n.º 3098-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043622/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Glynio Siqueira MatosMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZZ379VT102647

Portaria n.º 3099-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043703/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Lazaro da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140762640736

Portaria n.º 3100-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043576/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adelino Ferreira NunesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0627886

Portaria n.º 3101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043606/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ana Lucia Ferreira MarquesMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC0820YC209149

Portaria n.º 3102-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043614/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Paulo Andrade da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19202B117398

Portaria n.º 3103-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043681/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio dos Santos Lima JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309C64152234

Portaria n.º 3104-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043541/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de Ribamar PereiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X75P138605

Portaria n.º 3105-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043550/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Roque de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZ377ST067391

Portaria n.º 3106-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043568/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonia de Queiroz SantiagoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814267056

Portaria n.º 3107-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300042189/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Aelson Santos da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZ30ZRT046049

Portaria n.º 3108-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300042022/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Marla das Gracias Regis BrasilMarca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16505Z117807

Portaria n.º 3109-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300044360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Sara Castelo da FonsecaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72779971

Portaria n.º 3110-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300044084/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lisler Conceicao de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764852384

Portaria n.º 3111-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300044378/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Roberto AlvesMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19607C104106

Portaria n.º 3112-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 0420067300071463/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosinaldo Albuquerque PenaMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.8 L Pas/Automovel 9BFZZ54ZPB307574

Portaria n.º 3113-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043860/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marco Antonio da Silva CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612289900

Portaria n.º 3114-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300043886/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Sales Carlos de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534459778

Portaria n.º 3115-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 0320067300065320/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adriano dos Santos SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4051135

Portaria n.º 3116-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 0420067300071234/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorgevan Rocha dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT078861

Portaria n.º 3117-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/07/2006 - Proc. n.º 1920067300044050/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Jaco Picanço de MedeirosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72784929

PORTARIAS - DAD  
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1645 DE 30 de junho de 2006 Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00234/2006-OC, protocolado sob o n.º 2006/372006730001929-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Maria Do Socorro Maciel Pereira, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. De Subst.Tributária, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE - OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03.07.2006 a 17.07.2006, no trecho Belém/Salinas/Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1646 DE 30 de junho de 2006 Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00232/2006-OC, protocolado sob o n.º 2006/372006730001916-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Elizete Maria Soares Ribeiro, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE - OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03.07.2006 a 17.07.2006, no trecho Belém/Salinas/Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1647 DE 30 de junho de 2006 Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00231/2006-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2006/372006730001915-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Gian Antonio Cruz Topplino, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE - OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03.07.2006 a 17.07.2006, no trecho Belém/Salinas/Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1648 DE 30 de junho de 2006 Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00233/2006-OC, protocolado sob o n.º 2006/372006730001928-2.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Inete Guedes Alves, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE - OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03.07.2006 a 17.07.2006, no trecho Belém/Salinas/Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1649 DE 30 de junho de 2006 Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 003/2006 - OC, protocolado sob o n.º 2006/002006730020441-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Cristina Maria Pilati Anyzewski, ocupante do cargo/função de Técnico, lotado(a) na Coordenação De Modernização E Gestão Fazendária, com o objetivo de Visita técnica para conhecer o Sistema Integrado de Gestão com Resultados (GPD) para posterior aquisição e Implantação na SEFA., no período de 10.07.2006 a 12.07.2006, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1650 DE 30 de junho de 2006 Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00012/2006 - OC, protocolado sob o n.º 2006/002006730022700-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Silvio Cesar Lopes Maia, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, lotado(a) na Célula De Gestão De Recursos Materiais, com o objetivo de Entrega e conferência de materiais 3º Bimestre/2006, no período de 11.07.2006 a 14.07.2006, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Redenção /Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1651 DE 30 de junho de 2006 Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2006 - OC, protocolado sob o n.º 2006/002006730022692-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Silvio Cesar Lopes Maia, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, lotado(a) na Célula De Gestão De Recursos Materiais, com o objetivo de Entrega e conferência de materiais 3º Bimestre/2006, no período de 04.07.2006 a 06.07.2006, no trecho Belém/Tucuruí/Marabá/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1652 DE 30 de junho de 2006 Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00021/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730022549-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Nilda Santos Baptista, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria De Tributação, com o objetivo de ASSESSORAR A SENHORA SECRETÁRIA NA REUNIÃO DO PRÉ-CONFAZ E NA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFAZ, CONFORME DOC. ANEXO., no período de 05.07.2006 a 08.07.2006, no trecho Belém/Cuiabá/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1616 DE 28 DE JUNHO DE 2006 Considerando os termos do Processo n.º 002006730020112-5.

AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO, Identificação Funcional nº 2001322/2, ocupante do

cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, com o objetivo de Acompanhar a senhora Secretária no Senado, o pagamento de 02 (duas) diárias, para o trecho Belém/São Paulo/Belém, no período de 22/06/2006 a 23/06/2006, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 1353 de 31/05/2006, publicada no D.O.E nº 30.695 de 02/06/2006.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma J B DA SILVA GOES, IE nº 15.155.550-8, que foi realizada sessão, na qual foi prolatada a decisão da Julgadoria de Primeira Instância, relativa ao processo nº 013510017292, Auto de Infração e Fiscal - AINF nº 013510017292, que JULGOU PROCEDENTE o crédito tributário no valor de R\$ 243,46 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), constante no Auto de Infração e Notificação Fiscal em julgamento. Portanto, ficam os mesmos INTIMADOS na forma do disposto pelo art. 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, da referida decisão.

Informamos, que o prazo para recolhimento é de 15 dias a contar da data de ciência, salvo interposição de Recurso Voluntário ao egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

João Baptista de Oliveira Klautau Neto  
CERAT/ BREVES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de ciência, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT- BREVES., situada à Rua Dr. Assis nº 348 - Centro - Breves -PA, para pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE SOARES COELHO.  
I.E. nº 15.229.280-8 O.S. 052006820000011-6.  
AINF: 052006510000029-2.

RAZÃO SOCIAL: ALCEMIR DE OLIVEIRA FARIAS.  
I.E. nº 15.229.014-1 O.S. 052006820000012-4.  
AINF: 052006510000028-4.

RAZÃO SOCIAL: MORAES & LACERDA LTDA.  
I. E. 15.234.448-9. O. S. 052006820000009-4.  
AINF: 052006510000033-0.

JOÃO BAPTISTA DE O KLAUTAU NETO  
COORDENADOR - CERAT- BREVES

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares  
Av. Genil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

## DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEAD E PEDRO DE JESUS CORDEIRO DE LIMA  
PATRÍCULA: 541929623/1

FUNÇÃO: MOTORISTA

DATA DO DISTRATO: 30-06-2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES

## REVOGAR CESSÃO

Portaria nº 289 de 03 de julho de 2006.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

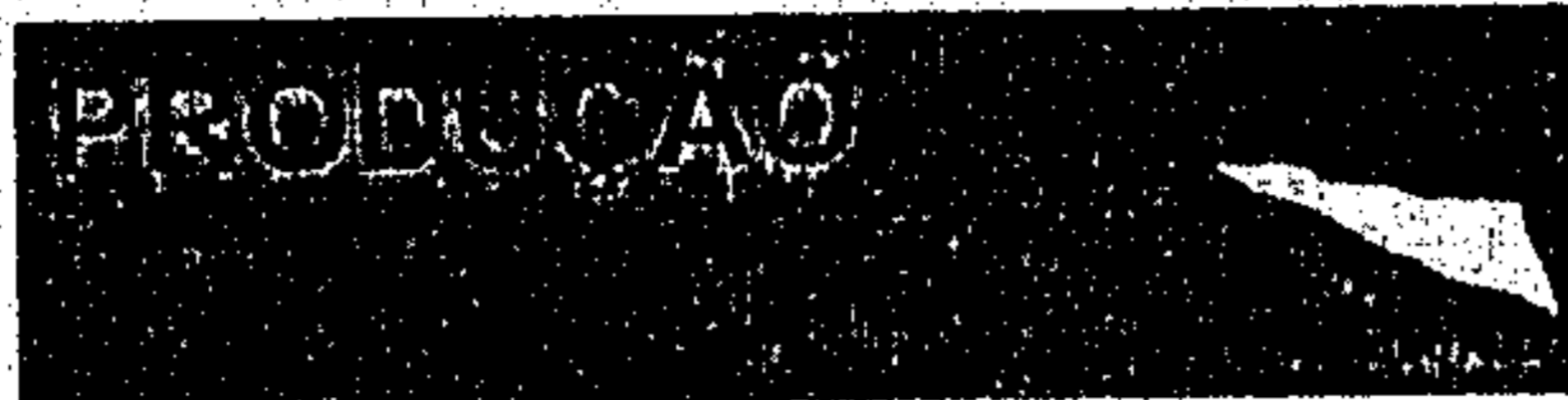
I - REVOGAR, a contar de 30-06-2006, a portaria nº 731 de 14-05-1986 que cedeu para a Casa Civil da Governadoria do Estado o servidor MÁRIO SÉRGIO AMARAL, ocupante do cargo de Motorista, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 2006.

Heleno Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viciér  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

## ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 003/2006

Partes: ADEPARA E FUNDEPEC

Onde se Lê: APOIO À PROMOÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA DEFESA DA SAÚDE ANIMAL E VEGETAL.

Onde se Leia-se: APOIO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE NAS ÁREAS ANIMAL E VEGETAL.

Ordenador Responsável: FRANCISCO VICIER

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1364 de 05/07/2006

Ana Beatriz Bernardes Braga, Eng.º, Agrônomo, Período: 10a14/07./06. Destino: Santarém/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: ministrar treinamento em Certificação Fitossanitária de Origem-CFO, para engenheiros agrônomos autônomos, de empresas públicas e ou privadas.

PORTARIA Nº 1365 de 05/07/2006

Alexandre Távora de Albuquerque Silva, T.D.I.A. Período: 10a14/07./06. Destino: Santarém/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: ministrar treinamento em Certificação Fitossanitária de Origem-CFO, para engenheiros agrônomos autônomos, de empresas públicas e ou privadas.

PORTARIA Nº 1366 de 05/07/2006

Milton Leite Alves da Cunha, Colaborador Eventual, Período: 10a11/07./06. Destino: Santarém/T. Diárias: 1e ½ /Obj: ministrar treinamento em Certificação Fitossanitária de Origem-CFO, para engenheiros agrônomos autônomos, de empresas públicas e ou privadas.

PORTARIA Nº 1367 de 05/07/2006

Maria de Fátima Santos, T.D.I.A. Período: 10a14/07./06. Destino: Santarém/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: ministrar treinamento em Certificação Fitossanitária de Origem-CFO, para engenheiros agrônomos autônomos, de empresas públicas e ou privadas.

PORTARIA Nº 1368 de 05/07/2006

Marla Iris Sampaio de Melo, T.D.I.A. Período: 10a14/07./06. Destino: Santarém/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: coordenar treinamento em Certificação Fitossanitária de origem-CFO, e realizar reunião com os técnicos da regional para tratar de ajustes na emissão de permissão de trânsito de vegetais-PTV.

PORTARIA Nº 1369 de 05/07/2006

Everaldo Luiz Martins Chaves, T.D.I.A. Período: 10a14/07./06. Destino: Santarém/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: Participar de reunião com os técnicos da regional de Santarém e Belém, para tratar de ajustes na emissão de permissão de trânsito de vegetais-PTV.

PORTARIA Nº 1370 de 05/07/2006

Aginaldo de Agular Júnior, T.D.I.A. Período: 10a14/07./06. Destino: Santarém/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: Participar de reunião com os técnicos da regional de Santarém e Belém, para tratar de ajustes na emissão de permissão de trânsito de vegetais-PTV.

PORTARIA Nº 1371 de 05/07/2006

Ana Cristina Pinheiro da Silva, T.D.I.A. Período: 10a13/07./06. Destino: Vitória-ES/T. Diárias: 4 /Obj: participar do VIII Seminário Brasileiro de Produção Integrada de Frutas.

PORTARIA Nº 1372 de 05/07/2006

Rogério Ferreira Lourenço, T.D.I.A. Período: 10a13/07./06. Destino: Vitória-ES/T. Diárias: 4 /Obj: participar do VIII Seminário Brasileiro de Produção Integrada de Frutas.

PORTARIA Nº 1373 de 05/07/2006

Eliandro Alves de Sá, T.D.I.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Xinguara/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de treinamento administrativo - financeiro, do programa informatizado de GTA e prestar informações sobre prestação de contas de GTA's anos de 2004 e 2005.

PORTARIA Nº 1374 de 05/07/2006

Alexandre Moura Chagas, T.D.I.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Xinguara/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de treinamento administrativo - financeiro, do programa informatizado de GTA e prestar informações sobre prestação de contas de GTA's anos de 2004 e 2005.

PORTARIA Nº 1375 de 05/07/2006

Lúcio Fernandes de Miranda, T.D.I.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Xinguara/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de treinamento administrativo - financeiro, do programa informatizado de GTA e prestar informações sobre prestação de contas de GTA's anos de 2004 e 2005.

PORTARIA Nº 1376 de 05/07/2006

Irma Rodrigues Montay, T.D.I.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Xinguara/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de treinamento administrativo - financeiro, do programa informatizado de GTA e prestar informações sobre prestação de contas de GTA's anos de 2004 e 2005.

PORTARIA Nº 1377 de 05/07/2006

José Leandro de Souza Filho, T.D.I.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Xinguara/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de treinamento administrativo - financeiro, do programa informatizado de GTA e prestar informações sobre prestação de contas de GTA's anos de 2004 e 2005.

PORTARIA Nº 1378 de 05/07/2006

Manoel de Paula Ribeiro Filho, T.D.I.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Xinguara/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de treinamento administrativo - financeiro, do programa informatizado de GTA e prestar informações sobre prestação de contas de GTA's anos de 2004 e 2005.

PORTARIA Nº 1379 de 05/07/2006

Walter Santos Cunha, Aux. Adm. Período: 06a07/07./06. Destino: Xinguara/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de treinamento administrativo - financeiro, do programa informatizado de GTA e prestar informações sobre prestação de contas de GTA's anos de 2004 e 2005.

PORTARIA Nº 1380 de 05/07/2006

João José Dias de Souza, A.D.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Xinguara/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de treinamento administrativo - financeiro, do programa informatizado de GTA e prestar informações sobre prestação de contas de GTA's anos de 2004 e 2005.

PORTARIA Nº 1381 de 05/07/2006

Arthur Guilherme de Souza Neto, T.D.I.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Xinguara/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de treinamento administrativo - financeiro, do programa informatizado de GTA e prestar informações sobre prestação de contas de GTA's anos de 2004 e 2005.

PORTARIA Nº 1382 de 05/07/2006

Lenardo Lopes da Silva, Diretor Defesa Animal, Período: 06a07/07./06. Destino: Marabá e Redenção/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: realizar supervisão técnica na gerência de Marabá, além de visitar Exposição Agropecuária e participar de reunião com frigorífico Bentin e realizar supervisão técnica na gerência de Redenção.

## COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1383 de 05/07/2006

Reinaldo Padilha de Oliveira, Motorista Período: 02a03/07./06. Destino: Paragominas/T. Diárias: 2 /Obj: transporte de materiais permanentes para regional de Paragominas.

PORTARIA Nº 1384 de 05/07/2006

Alfredo Corrêa da Silva, Aux. Campo, Período: 06a07/07./06. Destino: Altamira/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de reunião na gerência regional de Altamira, para tratar sobre atividades técnicas-administrativo (apresentação de relatórios, material técnico, frequência e avaliação do trabalho realizado)

PORTARIA Nº 1385 de 05/07/2006

Celiane Diniz e Silva, T.D.I.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Altamira/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de reunião na gerência regional de Altamira, para tratar sobre atividades técnicas-administrativo (apresentação de relatórios, material técnico, frequência e avaliação do trabalho realizado)

PORTARIA Nº 1386 de 05/07/2006

Pedro Paulo Matos de Araújo, T.D.I.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Altamira/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de reunião na gerência regional de Altamira, para tratar sobre atividades técnicas-administrativo (apresentação de relatórios, material técnico, frequência e avaliação do trabalho realizado)

PORTARIA Nº 1387 de 05/07/2006

Andréa Ferreira Nobre, T.D.I.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Altamira/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de reunião na gerência regional de Altamira, para tratar sobre atividades técnicas-administrativo (apresentação de relatórios, material técnico, frequência e avaliação do trabalho realizado)

PORTARIA Nº 1388 de 05/07/2006

Erinaldo Silva do Santos, A.D.A. Período: 07/07./06. Destino: Altamira/T. Diárias: ½ /Obj: participar de reunião na gerência regional de Altamira, para tratar sobre atividades técnicas-administrativo (apresentação de relatórios, material técnico, frequência e avaliação do trabalho realizado)

PORTARIA Nº 1389 de 05/07/2006

Lamarck Paulo Barros Bezerra, T.D.I.A. Período: 07/07./06. Destino: Altamira/T. Diárias: ½ /Obj: participar de reunião na gerência regional de Altamira, para tratar sobre atividades técnicas-administrativo (apresentação de relatórios, material técnico, frequência e avaliação do trabalho realizado)

PORTARIA Nº 1390 de 05/07/2006

Adenilson José dos Reis, A.D.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Altamira/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de reunião na gerência regional de Altamira, para tratar sobre atividades técnicas-administrativo (apresentação de relatórios, material técnico, frequência e avaliação do trabalho realizado)

## PORTARIA Nº1391 de 05/07/2006

Renata Sousa Sena, T.D.I.A. Período: 06a08/07./06. Destino: Altamira/T. Diárias: 2 e 1/2 /Obj: participar de reunião na gerência regional de Altamira, para tratar sobre atividades técnicas-administrativo (apresentação de relatórios, material técnico, frequência e avaliação do trabalho realizado)

## PORTARIA Nº1392 de 05/07/2006

Fábio Romero Maia Cardoso, T.D.I.A. Período: 06a08/07./06. Destino: Altamira/T. Diárias: 2 e 1/2 /Obj: participar de reunião na gerência regional de Altamira, para tratar sobre atividades técnicas-administrativo (apresentação de relatórios, material técnico, frequência e avaliação do trabalho realizado)

## PORTARIA Nº1393 de 05/07/2006

Rubens Santos de Moraes, A.D.A. Período: 06a07/07./06. Destino: Altamira/T. Diárias: 1 e 1/2 /Obj: participar de reunião na gerência regional de Altamira, para tratar sobre atividades técnicas-administrativo (apresentação de relatórios, material técnico, frequência e avaliação do trabalho realizado)

## PORTARIA Nº1394 de 05/07/2006

Teresinha Marla Megale Rossetti, T.D.I.A. Período: 06/07./06. Destino: Santa Izabel/T. Diárias: 1/2 /Obj: realizar vistoria técnica no matadouro frigorífico Centauro.

## PORTARIA Nº1395 de 05/07/2006

Janete Milen Viégas, T.D.I.A. Período: 06/07./06. Destino: Santa Izabel/T. Diárias: 1/2 /Obj: realizar vistoria técnica no matadouro frigorífico Centauro.

## PORTARIA Nº1398 de 05/07/2006

Janete Milen Viégas, T.D.I.A. Período: 07/07./06. Destino: Ananideua e Marituba/T. Diárias: 1/2 /Obj: realizar vistoria técnica na fábrica de conservas comercial K.K.S Coelho, Ananideua e na Charuqueada Boi Branco, Marituba.

## PORTARIA Nº1399 de 05/07/2006

María do Carmo Andlon Farjas, T.D.I.A. Período: 07/07./06. Destino: Ananideua e Marituba/T. Diárias: 1/2 /Obj: realizar vistoria técnica na fábrica de conservas comercial K.K.S Coelho, Ananideua e na Charuqueada Boi Branco, Marituba.

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº1396 de 05/07/2006

Nivea Paula Assunção Zandonadi, T.D.I.A./elemento despesa: 3390.30-R\$1.600,00; 3390.36-R\$800,00; 3390.47-R\$9.15/Valor total: R\$2.409,15

## PORTARIA Nº1397 de 05/07/2006

Raíliana Silva dos Santos, T.D.I.A./elemento despesa: 3390.30-R\$2.000,00; 3390.39-R\$1.000,00; 3390.47-R\$11,44/Valor total: R\$3.011,44.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELÉM

## SECRETARIA DA 21ª VARA CÍVEL DOS FEITOS

## DA FAZENDA PÚBLICA

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS

## Proc. nº 20021025540-7

A doutora Rosileide Maria Cunha Filomeno, Juíza de Direito da 21ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Capital do Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça, com prazo de 10 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19 (dezenove) de julho de 2006 às 10:00 horas, na sede deste Juízo, sito na Praça Felipe Patroni s/n, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado, 3º andar, sala 338, o porteiro dos auditórios levará a público o pregão de venda e arrematação, por preço não inferior ao saldo devedor de R\$-36.666,02 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos) o imóvel hipotecado e penhorado nos autos da AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., sociedade de economia mista integrante da administração indireta do Governo do Estado do Pará, incorporador do BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, agente integrante do Sistema Financeiro de Habitação, com sede na Av. Presidente Vargas, 251, nesta cidade, move contra LUIZ FABIANO BENASSULY MAUÉS, brasileiro, casado, industrial, portador da CI/SSP-PA 853991 - 2ª via e do CIC/MF nº 042.524.622-15

e sua esposa MARIA DE BELÉM OLIVEIRA MAUÉS, brasileira, casada, portadora da CI/SSP-PA de nº 387433 e CIC/MF nº 081.822.132-15, ambos residentes e domiciliados na Rod. Augusto Montenegro, Com. Res. Tapajós, Rua Antilhas, Casa 33 - Tapanã, a saber: Residencial Augusto Montenegro, Conjunto Residencial Tapajós, Rua Antilhas, Casa 33 - Tapanã, nesta cidade, com inscrição hipotecária sob a matrícula 281, folha 281, do livro nº 2-D.J., do Cartório do Segundo Registro de Imóveis desta Capital. Se não houver licitante, fica desde já esclarecido que será o imóvel adjudicado ao exequente, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, sendo lícito o (a) executado (a) remir o imóvel penhorado nos termos do art. 8º da Lei nº 5.741. E, para que chegue ao conhecimento de todos e intimação do (a, s) executado (a, s), caso não seja (m) encontrado (a, s) para intimação pessoal (ais), expediu-se este edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2006. Eu, Maria Antonele Machado Tárrio, Diretora de Secretária da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, o subscrevo.  
DRª ROSILEIDE MARIA CUNHA FILOMENO  
Juíza de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital

CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretor Presidente: Fabrício Pereira da Gama  
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

## PORTARIA N. 171/06

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Portaria nº 171/2006. Exonerar a Srª. Shiriane da Silva Costa, da função de assessor "B" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Portaria nº 169/2006. Exonerar o Sr. Walter Batista da Silva, da função de assessor "A" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Portaria nº 163/2006. Exonerar o Sr. Ednilson Palheta da Paixão, da função de assessor "D" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Portaria nº 165/2006. Exonerar o Sr. Adriano Rocha de Sousa, da função de assessor "C" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Portaria nº 164/2006. Nomear o Sr. Adriano Rocha de Sousa, para desempenhar a função de assessor "D" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Portaria nº 172/2006. Nomear a Srª Ellen Dayana de Macedo para desempenhar a função de assessor "B" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Portaria nº 173/2006. Nomear o Sr. Leo Peixoto da Cunha para desempenhar a função de assessor "C" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Portaria nº 170/2006. Nomear o Sr. Luiz Heleno Leal da Silva, para desempenhar a função de assessor "A" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Portaria nº 168/2006. Nomear a Srª Janaina Bezerra Soares Gomes para desempenhar a função de assessor "B" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Portaria nº 167/2006. Nomear a Srª Beliane Guedes Franco para desempenhar a função de assessor "G" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Portaria nº 166/2006. Nomear o Sr. Carlos Roberto Franco Brandão para desempenhar a função de assessor "C" desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de julho de 2006. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de julho de 2006.

COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Praça Waldemar Hennque, S/N - (91) 3223-2130

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A CONVÊNIO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 022/2005  
CONVENETES: Companhia Paraense de Turismo - Paratur, Universidade Federal do Estado do Pará - UFPA e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.  
OBJETO: Modificar, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e na justificativa do Núcleo de Planejamento, a Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária para adequá-la a nova nomenclatura e novo código da dotação referente ao exercício de 2006 e programação para o exercício de 2007, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a

execução deste Convênio correrão à conta de recursos, alocados no orçamento da PARATUR, observada a Classificação Orçamentária abaixo especificada; Fonte: 001; Elemento de despesa: 33.90.39; Projeto/Atividade: 4884 - Apoio ao Ecoturismo do Pará; Valor em 2005: R\$127.200,00; Projeto/Atividade: 2866 - Promoção de Destinos Turísticos; Valor estimado em 2006: R\$219.600,00; Valor estimado em 2007: R\$146.400,00. Subcláusula única: Os recursos referentes à contrapartida, para complementar a execução do objeto do presente Instrumento, estão assegurados pela UFPA e pela FADESP, na forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, consoante o Plano de Trabalho."

Data de Assinatura: 30/06/2006.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Presidente da PARATUR

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2006

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2006

Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Indústrias Criativas Estratégias e Projetos Ltda. CNPJ nº 05.737.207/0001-67

Objeto: Representação dos Interesses do setor turístico do Estado do Pará nas regiões Sul e Sudeste do Brasil e Mercado Argentino, contemplando assessoria de comunicação, relacionamento com o trade e articulação para negócios turísticos.

Vigência: 01/07/2006 a 30/06/2007

Valor: R\$ R\$ 75.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2866; Elemento de Despesa 33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém-Pará

Data de Assinatura: 30/06/2006

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Endereço do Contratado: Rua Helena, nº 218, 6º andar, cj. 604/608,

Cep: 04.552-050, Vila Olímpia, São Paulo-SP

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## CONVITE Nº 004/2006

Após, conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório, Convite nº 004/2006, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para representar os Interesses do setor turístico do Estado do Pará nas regiões Sul e Sudeste do Brasil e Mercado Argentino, contemplando assessoria de comunicação, relacionamento com o trade e articulação para negócios turísticos, conforme especificações contidas no edital e tendo sua tramitação atendida à legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supramencionada e ADJUDICO o seu objeto à empresa abaixo relacionada por atender ao solicitado no Edital e apresentar preços compatíveis aos estimados para esta licitação.

## INDÚSTRIAS CRIATIVAS, ESTRATÉGIAS E PROJETOS LTDA

Valor Global R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil)

Belém (Pa), 27 de junho de 2006.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Presidente da PARATUR

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 229/2006-GRES.  
NOME: QDE/DIAR PERÍODO LOCAL  
José Cecim Rassy Filho 3 /2 03/07 a 06/07/2006 Salinópolis-PA

PORTARIA Nº 231/2006-GRES.  
NOME: QDE/DIAR PERÍODO LOCAL  
Antônio Sovano Júnior 1/2 04/07/2006 Mosqueiro-PA  
Antônio Augusto B. S. Campos 1/2 04/07/2006 Mosqueiro-PA  
Odenilson Santos Dias 1/2 04/07/2006 Mosqueiro-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de julho de 2006

ADENAUER GÓES

Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

## PORTARIAS 2006

PORTARIA Nº 0382/06-26.06.06

NOME: RAIMUNDO RONALDO BARBOSA BEZERRA

MATRICULA: 3173534

CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança II

OBJETIVO: DESIGNAR, com efeito retroativo à 01/01/2006, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyari Campos Caldas Brito  
Rua Farias da Brito, 56 - (91) 3229-1648

## PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 666/06 DE 04.07.2006

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS

Matrícula: 3166791/1

Período: 15.07 a 13.08.2006

Período Aquisitivo: 07.01.1991 a 06.01.1994

Processo: 1998/13842, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Rosyari Campos de Caldas Britto

Presidente

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schubert  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

## DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº068/04 datada de 31-05-2004, torna público que encontra-se disponível no site da JUCEPA: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com) o BOLETIM DE ATOS DECISÓRIOS contendo as atas diárias dos atos arquivados, e a exposição em local visível ao usuário, no andar térreo da sede e nos locais de atendimento nas Unidades Desconcentradas, das Atas Diárias dos atos arquivados ocorridos nos meses de Maio e Junho de 2006.

Belém, 04 de Julho de 2006

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES

Secretária Geral

## ERRATAS DE PORTARIAS

Erratas das portarias publicadas no diário oficial n.º 30716 de 04/07/06.

Portarias de n.ºs 120, 121, 123, 124, 125, 126 e 129/2006:

Onde se lê: o nome do cargo comissionado no gênero feminino;

Leia-se: o nome do cargo comissionado no gênero masculino.

Portarias de n.ºs 131 e 132/2006.

Onde se lê em ambas as portarias: ...diretora administrativa e financeira

e diretora do registro mercantil;

Leia-se em ambas as portarias: Diretor da Diretoria Administrativa e

Financeira e Diretor da Diretoria de Registro Mercantil. Assinatura:

Dilerriando Guedes Cabral - Presidente em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes  
Trav. do Gmco, 2232 - (91) 3226-8904

## PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 137/2006

Cleide Maria Amorim de Oliveira, Engº Agrº, Obj: Suprimento p/ocorrer c/despesas p/o Curso de Produção de Flores e Folhagens Tropicais. Nat.Desp: 3390-36, valor de RS: - 1.840,00 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 500/2006

Rodolfo Eugênio Fonseca Nunes, Méd.Veterinário, Destino: Oriximiná/Pá, Obj: Fazer assessoramento técnico de pequenos e médios animais, voltados p/os Programas de Agricultores Familiares da SAGRI. Período: 11 à 15/07/2006, no Valor de RS- 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 501/2006

Kleber Mendes dos Santos, Méd.Veterinário, Destino: Oriximiná/Pá, Obj: Fazer assessoramento técnico de pequenos e médios animais, voltados p/os Programas de Agricultores Familiares da SAGRI. Período: 11 à 15/07/2006, no Valor de RS- 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

## PORTARIA Nº 502/2006

Adma Noemia Santana Lopes, Arquiteta, Destino: São Miguel,Mãe do Rio,Aurora do Pará,Paragominas,Ulianópolis e Dom Eliseu/Pá, Obj: Levantamento de dados técnicos de Engenharia complementares p/os Projetos de campo de produção de mudas, Casas de farinha e Agroindústria de Caju, referente ao Plano de Trabalho 2005/PRONAT-Contrato nº 179.943-38/MDACAIXA, para solucionar pendências junto a CAIXA. Período: 06 e 07/07/2006, no Valor de RS- 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 503/2006

Ivanize dos Santos Carvalho, Engº Agrº, Destino: São Miguel,Mãe do Rio,Aurora do Pará,Paragominas,Ulianópolis e Dom Eliseu/Pá, Obj: Levantamento de dados técnicos de Engenharia complementares p/os Projetos de campo de produção de mudas, Casas de farinha e Agroindústria de Caju, referente ao Plano de Trabalho 2005/PRONAT-Contrato nº 179.943-38/MDACAIXA, para solucionar pendências junto a CAIXA. Período: 06 e 07/07/2006, no Valor de RS- 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 508/2006

Ivanize dos Santos Carvalho, Engº Agrº, Destino: São Domingos do Capim,Irituia,Garrafão do Norte,Ourém,Nova Esperança do Pirá e Sta.Luzia/Pá, Obj: Levantamento de dados técnicos de Engenharia complementares p/os Projetos de campo de produção de mudas, Casas de farinha e Agroindústria de Caju, referente ao Plano de Trabalho 2005/PRONAT-Contrato nº 179.943-38/MDACAIXA, para solucionar pendências junto a CAIXA. Período: 11 à 13/07/2006, no Valor de RS- 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 509/2006

Adma Noemia Santana Lopes, Arquiteta, Destino: São Domingos do Capim,Irituia,Garrafão do Norte,Ourém,Nova Esperança do Pirá e Sta.Luzia/Pá, Obj: Levantamento de dados técnicos de Engenharia complementares p/os Projetos de campo de produção de mudas, Casas de farinha e Agroindústria de Caju, referente ao Plano de Trabalho 2005/PRONAT-Contrato nº 179.943-38/MDACAIXA, para solucionar pendências junto a CAIXA. Período: 11 à 13/07/2006, no Valor de RS- 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

## AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2006-SAGRI

PROCESSO Nº 067770/2006-SAGRI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto a licitante AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ/MF 01.362.890/0001-44, vencedora em todos os lotes com valor global de R\$-R\$-70.099,60 (setenta mil noventa e nove reais e sessenta centavos)

Belém, 03 de Julho de 2006.

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

## ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 149/2006

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Consórcio dos Municípios Alagados e Atingidos pelos Efeitos da Construção Hidrelétrica do Rio Xingu.

Onde se Lê: Projeto Atividade: 2855 e 2857

Onde se Leia-se: Projeto Atividade: 2855, 2862, 2846 e 2848

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 179/2006

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Instituto Vale do Acará

Onde se Lê: Projeto Atividade: 2857/Fonte: 001

Onde se Leia-se: Projeto Atividade: 4616 e 2857/Fonte: 046 e 001

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 183/2006

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação Rural da Pecuária do Pará

Onde se Lê: Fonte: 046

Onde se Leia-se: Fonte: 001

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 161/2006

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Colares

Onde se Lê: Elemento de Despesa: 3340-41 e 3350-41

Onde se Leia-se: Elemento de Despesa: 4440-41 e 3340-41

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 187/2006

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Santa Cruz

Onde se Lê: Fonte: 046

Onde se Leia-se: Fonte: 001

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA  
REFINARIA DE ALUMINA BRASIL CHINA - REFINARIA ABC, DE  
RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA VALE

DO RIO DOCE - CVRD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os Art. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 03, 04, 08 e 11 de agosto de 2006 nos Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Paragominas e Belém, respectivamente, Estado do Pará, objetivando:

1- Informar à comunidade sobre o Projeto de Implantação da Refinaria de Alumina Brasil China - Refinaria ABC, de responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce, e seus respectivos impactos ambientais.

2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por esta secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

A documentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca dessa secretaria, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado na imprensa local de Belém, no dia 06 de abril de 2006.

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário Executivo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA PARA A CRIAÇÃO DA FLORESTA

ESTADUAL DO PARÁ

O governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (Lei nº 2.892 de 1992, Capítulo IV, que trata da criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação - UC, Art. 22) que determina que "a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública" informa que a data da reunião pública para a criação da Floresta Estadual do Paru, prevista para ocorrer no dia 03 de julho de 2006 no município de Belém foi adiada para o dia 13 de julho de 2006 no mesmo município. A reunião será realizada no período de 9:00 as 12:30 no auditório da SECTAM situado à rua Lomas Valentinas 2717, Bairro do Marco, Belém, Pará.

PELO PRESENTE EDITAL, CONVOCA:

A população em geral e, em particular, as organizações e associações comunitárias, organizações ambientalistas e sociais, associações e representações dos trabalhadores, associações e representações do setor privado e órgãos públicos na esfera municipal, estadual e federal a comparecer à reunião pública no município de Belém, a fim de participar da CONSULTA PÚBLICA para discutir a proposta de criação da Floresta Estadual do Paru, com abrangência nos municípios de Almeirim, Alenquer, Óbidos e Monte Alegre.

O Resumo Público e o Estudo Técnico que compõem a proposta de criação da Floresta Estadual do Paru, estarão disponíveis para análise, sugestões e críticas no período de 26 de junho a 11 de julho, no endereço eletrônico [www.sectam@sectam.pa.gov.br](http://www.sectam@sectam.pa.gov.br) e nos endereços abaixo:

1. Cidade: Belém - Pará

Local: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente -

SECTAM

Endereço: Travessa Lomas Valentina, n 2717

Responsável: Paulo Sérgio Altieri

Tel: (91) 3276-1787

2. Cidade: Almeirim - Pará

Local: Prefeitura Municipal de Almeirim

Endereço: Rua 14 de julho, 12 - Centro - Almeirim - PA

TEL: (93) 3737-1629

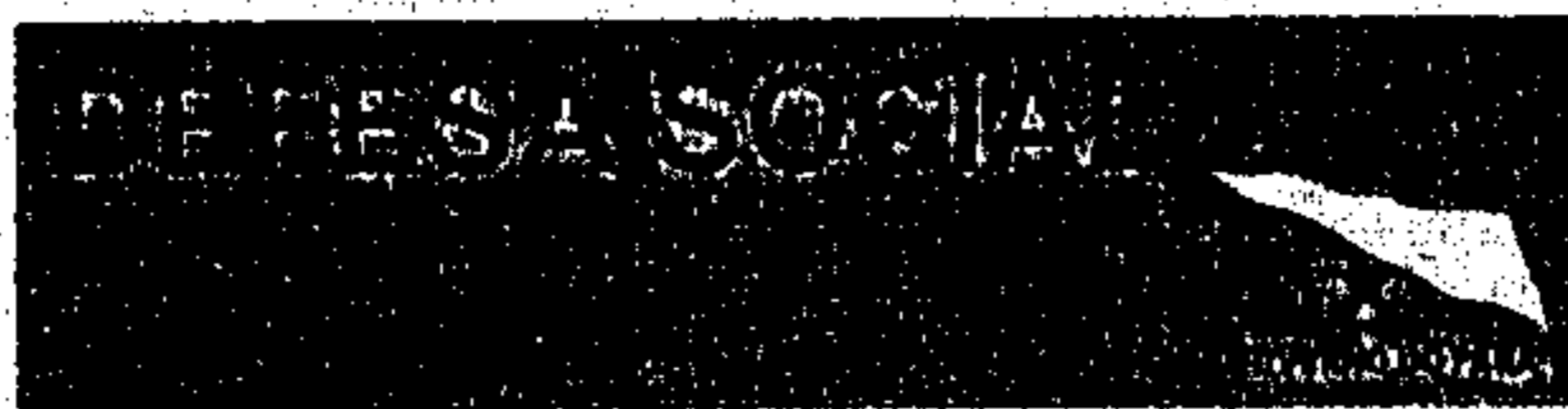
Responsável: Alberto Monteiro

3. Cidade: Monte Alegre - Pará

Local: Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
Endereço: Praça Tiradentes, 100 Bairro: C. Velha - Monte Alegre - PA  
Tel: (93) 3533-1005/2800  
Responsável: Francisco Carlos Carvalho de Lima  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente AVISO DE EDITAL, que será fixado no mural desta secretaria, nas prefeituras dos Municípios de Almeirim, Alenquer, Monte Alegre e publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação estadual, Registre-se.  
Publique-se.  
Belém, 03 de julho de 2006.  
Raul Porto  
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**PORTARIAS**  
**PORTARIA Nº 373/2006 - GAB/SECTAM DE 05/07/2006**  
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1  
LOCAL: MARABÁ / PA  
PERÍODO: 04/07/2006  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA)  
OBJETIVO: PERMANECER NO REFERIDO MUNICÍPIO POR NECESSIDADE DE TRABALHO.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº do Termo Aditivo: 001/2006  
Nº do Contrato: 004/2006  
Objeto do Contrato: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO NO SUBSOLO DO PRÉDIO DESTA SECRETARIA.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 118.950,00 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE Nº 005/2006  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A CONSTRUTORA TAPARÁ LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: ALTERAÇÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
Valor: R\$ R\$ 29.137,90 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
Data da Assinatura: 05/07/2006  
Vigência do Aditamento: 14/07/2006 a 29/07/2006  
Dotação Orçamentária: 274539, ELEMENTO 339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - RAUL PINTO DE SOUZA PORTO.  
Aditivos Anteriores: NÃO CONSTA.  
Endereço do Contratado: TRAV. DOS MÁRTIRES, 382, CENTRO, SANTARÉM/PA, CEP: 68.005-540.  
Data da Publicação: 23/06/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/DESCENTRALIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
TERMO ADITIVO Nº: 001/2006  
CONVÊNIO Nº: 003/2005  
OBJETO DO CONVÊNIO: DESCENTRALIZAÇÃO/COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL, ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECTAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DA SECTEMA, NOS CAMPOS DAS COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES NO QUE CONCERNE ÀS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE MOJU.  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, PREFEITURA DE MOJU E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTEMA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENETES, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO ORIGINAL, COM A INCLUSÃO DOS SEGUINTE ÍTENS:  
• Abertura e Asfaltamento de Estradas vicinais e Vias Públicas municipais;  
• Limpeza de resíduos sólidos e áreas eutrofizadas em lagos, furos, Igarapés e rios municipais;  
• Aqüicultura, em pequena escala;  
• Áreas para armazenamento temporário de embalagens vazias de resíduos agropecuários;  
• Represas/diques/barragens de pequeno porte.  
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2006  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: NÃO CONSTA  
FORO: BELÉM  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.  
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO CONSTA



## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo  
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

**ERRATA DE PORTARIA**  
ERRATA DA PORTARIA Nº 062/06-GAB DE 29/06/2006  
ONDE SE LÊ: ANDRÉA MAGNO DE MORAES  
LEIA-SE: ANDRÉIA DE FÁTIMA MAGNO DE MORAES

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade  
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

**RESUMO DE PORTARIA**  
PORTARIA Nº 373, DE 29/06/2006. Nome: CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, TEN BM ANA PAULA TAVARES PEREIRA 04 (quatro) diárias. Origem: Belém, Destino: Rio de Janeiro. Período: 10 a 14 de julho de 2006. Objetivo: a fim de participarem da VIII SENABOM, naquela Capital.  
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOQB  
Comandante Geral do CBMPA e  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo  
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

**PORTARIA Nº 0888/06DP-G, DE 30.06.06**  
Afastar, a partir de 30 de Junho de 2006, o servidor Gilberto Aragão da Silva, matrícula nº 3197506, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 01.10.06. O servidor ora afastado, deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de 03 (três) dias após a realização da Convenção, o comprovante do registro de sua candidatura.

**AVISO - RESULTADO DO CONVITE 001/2006**  
AVISO  
CONVITE 001/2006-DP-DA  
PROCESSO Nº: 16.061/2006-DA-DP. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - COM PEÇAS POR CONTA DO CONTRATANTE. NOVA DATA PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADA: 29/06/2006 - RESULTADO: DESERTO. Belém, 05 de julho de 2006. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS - Presidente da Comissão.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

**PORTARIA Nº 1639/2006**  
PORTARIA Nº 1639/2006-DG/PROJUR  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....  
CONSIDERANDO que a Exma. Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba no Estado do Pará, revogou a Suspensão da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. JOEL FERREIRA CHAGAS, RN 02199996217.  
RESOLVU:  
Art. 1º - REVOGAR a Suspensão do Direito de Dirigir veículo automotor do Sr. JOEL FERREIRA CHAGAS, RN 02199996217, com a imediata devolução da Carteira Nacional de Habilitação ao condutor.  
Art. 2º - DETERMINAR como medida educativa, que o condutor seja submetido a realização de exames de aptidão física e mental, de legislação, de prática de primeiros socorros e de direção veicular,

conforme estabelece os artigos 160 e 269, XI, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.  
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Diretora Geral, 30 de junho de 2006.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral

**TORNAR SEM EFEITO ERRATA 4º T.A. CORREIOS**  
TORNAR SEM EFEITO  
ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO  
Nº DO CONTRATO: 28.905.034-2  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, CNPJ nº 34.028.316/0018-51  
DATA DA PUBLICAÇÃO: DOE nº 30717 de 05/07/06  
DATA DA ASSINATURA: 05 /07/06  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira  
AVISO DE REABERTURA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1027/2005-DS/DAF, torna pública a continuidade do processo licitatório Pregão nº 009/2006, cujo objeto é a aquisição de veículos para atender as necessidades do Órgão, que ocorrerá no dia 07 de julho de 2006, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Diretoria Geral, bloco administrativo 1, 1º andar, sito Av. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, bairro da Nova Marabá, Belém, 04 de julho de 2006.  
Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha  
Pregoeira  
Visto:  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral  
DETRAN/PA

**RESENHA**  
EXTRATOS DE PORTARIAS  
PORTARIA Nº 1805/2006-DG/CDRH, DE 04.07.2006  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Chefe da Unidade de Segurança Orgânica, para responder pela Direção Geral deste Departamento, nos dias 05 e 06.07.2006, durante a ausência da titular.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral  
PORTARIA Nº 1718/2006-DG/CDRH, DE 29.06.2006  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
REMOVER, a pedido, a servidora MARIA ELIETE LIMA BRITO, Assistente de Administração/03, da Gerência de Exames Teóricos e Práticos para a Regional de Trânsito de Marabá.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.07.2006.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1717/2006-DG/CDRH, DE 29.06.2006  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
REMOVER, a pedido, a servidora ELISÂNGELA NASCIMENTO VALE, Digitadora, da Gerência de Exames Teóricos e Práticos para a Regional de Trânsito de Marabá.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.07.2006.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1716/2006-DG/CDRH, DE 29.06.2006  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, Técnico/03, da Coordenadoria de Logística para a Regional de Trânsito de Abaetetuba.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.07.2006.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1715/2006-DG/CDRH, DE 29.06.2006  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
REMOVER, a pedido, a servidora GIOVANA NÚBIA GOMES DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, da Coordenadoria de Logística para a Regional de Trânsito de Abaetetuba.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.07.2006.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1714/2006-DG/CDRH, DE 29.06.2006  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
REMOVER, a pedido, a servidora MARIA SOCORRO DA SILVA TELES, Auxiliar Técnica/04, da Gerência de Exames Teóricos e Práticos para a Regional de Trânsito de Abaetetuba.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.07.2006.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006

PORTARIA Nº 1712/2006-DG/CDRH, DE 29.06.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ ORLANDO DE MEDEIROS RODRIGUES, Auxiliar de Administração/04, da Coordenadoria de Logística para a Regional de Trânsito de Santarém, Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.07.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1711/2006-DG/CDRH, DE 29.06.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais/03, da Agência de Ananindeua para a Regional de Trânsito de Paragominas, Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.07.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1608/2006-DG/CDRH, DE 04.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico/07, para responder pela Chefia do Núcleo de Execução e Contestação Judicial deste Departamento, no período de 28.06 e 25.07.2006, durante as férias da titular.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

**ERRATA**

Tornar sem efeito a publicação da Portaria 1796/2006-DG/CDRH, de 04.07.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.717, de 05.07.2006.

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ**Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel  
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA N.185, DE 29/06/2006

Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios de Itaituba, Novo Progresso e Jacareacanga.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria de nº 182/2006, de 10 JUNHO de 2006, da lavra da Senhora Presidente do IMEP e considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização, resolve:

Art. 1º - Designar o Metrologista Jorge Luiz Alves Albuquerque e o auxiliar Cláudio Maurício Matos Soares, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 05/07 à 02/08/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.

João Evangelista Dantas da Silva

Diretor Presidente em Exercício

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e propostas financeiras, e, acatando o manifesto parecer expedido pela Consultoria Jurídica do Órgão, resolve por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR o objeto a licitante vencedora, relativo ao CONVITE nº 004/2006, referente ao Processo nº 52624.005999/2006.

Objeto: Contratação de empresas especializada em organização, execução e acompanhamento de eventos.

Tipo: Menor Preço

Firma vencedora: I. T DE ALCANTARA - ME, COMERCIAL GUARÁ LTDA - ME e J.R PAPER COMÉRCIO LTDA - ME.

Belém, 05 de julho de 2006.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA N.184, DE 29/06/2006

Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador Manoel Porfírio, Medicilândia e Brasil Novo.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria de nº 182/2006, de 10 JUNHO de 2006, da lavra da Senhora Presidente do IMEP e considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização, resolve:

Art. 1º - Designar o Metrologista Clodoaldo Vales da Silva e o auxiliar Wilsomar Acirole Lopes, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 05/07 à 02/08/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.

João Evangelista Dantas da Silva

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA N.180, DE 29/06/2006

Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios de Igarapé-Açu, Capanema, Capitão Poço, Ipixuna do Pará,

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria de nº 182/2006, de 10 JUNHO de 2006, da lavra da Senhora Presidente do IMEP e considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização, resolve:

Art. 1º - Designar o Metrologista Alexandre Souza da Costa e o auxiliar Benedito Vicente Lopes de Almeida, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 03/07 à 28/07/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.

João Evangelista Dantas da Silva

Diretor Presidente em Exercício

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 05/2006-PCE  
ORGÃO DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
ENDEREÇO: AVENIDA NAZARÉ, 489, BAIRRO NAZARÉ/BELÉM - PA  
ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ENDEREÇO: TRAV. DO CHACO Nº 2350 / BELÉM - PA

TIPO DE TRANSFERÊNCIA: DEFINITIVA

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: 03 (três) VEÍCULOS TIPO NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, ANO 2005, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL. ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 E ANO MODELO: 2005, valor unitário de R\$60.900,00, perfazendo o total de R\$182.700,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos reais). Obs: documento elaborado em conformidade com as regras previstas no Manual de Procedimentos relativo a gestão do acervo mobiliário estadual, aprovado pela portaria nº 464 de 08 de novembro de 2004 da Secretaria Executiva de Estado de Administração.

CHASSI94DCMUD225J63040794DCMUD225J630403  
PLACAJUT-3697JUT-3727

ÓRGÃO CEDENTE (sigla): POLÍCIA CIVIL/PA, Belém-Pa., 17 de abril de 2006/LUIZ FERNANDES ROCHA Delegado Geral da Polícia Civil/CPF Nº 109.099.902-04

ÓRGÃO RECEBEDOR (sigla): PMPA, Belém-Pa., 17 de abril de 2006/CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Comandante Geral da Polícia Militar/CPF Nº 028.814.382-53

Republicado por ter saldo incorreto, publicado no DOE Nº 30664 de 18/04/2006.

RESUMO DA PORTARIA Nº 750/06-DGPC/OD/DA, DE 26/06/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS  
EPC - SELMO NAZARENO DOS S. SARQUIS  
IPC - CARLOS RAIMUNDO DE A. CHAVES  
IPC - ROBERTO NAZARENO A. DA SILVA  
MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA

Destino: Igarapé-Miri

Período: 03 a 07/07/2006

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 780/06-DGPC/OD/DA, DE 28/06/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - RAIMUNDO NELSON SANTOS DE SOUSA  
IPC - CARLA JANAÍNA LOPES FIGUEIREDO

Destino: Jacundá

Período: 29/06 a 08/07/2006

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 793/06-DGPC/OD/DA, DE 29/06/2006

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC - POJUCAM POVOAS FERREIRA JUNIOR, referente a PORTARIA nº 775/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

MPC - JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL

Destino: Mosqueiro

Período: 30/06 a 02/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 794/06-DGPC/OD/DA, DE 29/06/2006

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC - GILBERTO SENA DO N. MARÇAL, referente a PORTARIA nº 775/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES

Destino: Mosqueiro

Período: 30/06 a 02/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 800/06-DGPC/OD/DA, DE 29/06/2006

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor ADM - JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA, referente a PORTARIA nº 771/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

MPC - PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

Destino: Salinópolis

Período: 30/06 a 02/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 801/06-DGPC/OD/DA, DE 29/06/2006

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC - IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA, referente a PORTARIA nº 771/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - ALDEMAR JESUS CARDOSO JÚNIOR

Destino: Salinópolis

Período: 30/06 a 02/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 805/06-DGPC/OD/DA, DE 30/06/2006

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias a servidora DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, referente a PORTARIA nº 775/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias a servidora:

DPC - YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO

Destino: Mosqueiro

Período: 30/06 a 02/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 807/06-DGPC/OD/DA, DE 30/06/2006

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC - IZAM CAMPOS BEZERRA, referente a PORTARIA nº 783/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - JOSÉ EDINALDO SOUZA LEAL

Destino: Curuçá

Período: 30/06 a 02/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 808/06-DGPC/OD/DA, DE 30/06/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC - ANTONIO SERGIO C. DA CONCEIÇÃO

Destino: Mosqueiro

Período: 30/06 a 02/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 809/06-DGPC/OD/DA, DE 30/06/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

MPC - SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO

Destino: Vigia

Período: 13 e 20/07/2006

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 813/06-DGPC/OD/DA, DE 04/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE

IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES

IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA

IPC - MARCELO ARAUJO MALATO

MPC - VALBER RODRIGUES FIEL

Destino: Salinópolis

Período: 05 a 14/07/2006

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva  
Tray do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313**RESUMO DE PORTARIAS****FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

Resumo da Portaria nº 32, de 04 JUL 2006 – Diárias.

Nome do Servidor: Cláudio Fernando de Souza Santos – T Cel PM R/R RG 8040

Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 720,00/Nº de Diárias: 06

Origem: Belém-PA / Destino: Breves-PA / Período: 05 a 10 JUL 2006.

Objetivo: Cadastramento e recadastramento de beneficiários/contratação de serviços médicos.

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Cláudio Fernando de Souza Santos – T Cel PM R/R RG 8040

Resumo da Portaria nº 33, de 04 JUL 2006 – Diárias.

Nome do Servidor: Marilene Lopes de Sousa – 2º Sgt PM RG 13460

Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 600,00/Nº de Diárias: 06

Origem: Belém-PA / Destino: Breves-PA / Período: 05 a 10 JUL 2006.

Objetivo: Cadastramento e recadastramento de beneficiários/contratação de serviços médicos.

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Cláudio Fernando de Souza Santos – T Cel PM R/R RG 8040

Resumo da Portaria nº 34, de 04 JUL 2006 – Diárias.

Nome do Servidor: Antonia Rutilene da Silva Freires – 3º Sgt PM RG 14127

Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 600,00/Nº de Diárias: 06

Origem: Belém-PA / Destino: Breves-PA / Período: 05 a 10 JUL 2006.

Objetivo: Cadastramento e recadastramento de beneficiários/contratação de serviços médicos.

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Cláudio Fernando de Souza Santos – T Cel PM R/R RG 8040

Resumo da Portaria nº 35, de 04 JUL 2006 – Diárias.

Nome do Servidor: Eliete do Socorro Barbosa de Carvalho – 3º Sgt PM RG 14235

Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 600,00/Nº de Diárias: 06

Origem: Belém-PA / Destino: Breves-PA / Período: 05 a 10 JUL 2006.

Objetivo: Cadastramento e recadastramento de beneficiários/contratação de serviços médicos.

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Cláudio Fernando de Souza Santos – T Cel PM R/R RG 8040

Resumo da Portaria nº 36, de 04 JUL 2006 – Diárias.

Nome do Servidor: Edina Borges Moraes – Cb PM RG 14615

Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 576,00/Nº de Diárias: 06

Origem: Belém-PA / Destino: Breves-PA / Período: 05 a 10 JUL 2006.

Objetivo: Cadastramento e recadastramento de beneficiários/contratação de serviços médicos.

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Cláudio Fernando de Souza Santos – T Cel PM R/R RG 8040

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582**PORTARIA Nº 425**

PORTARIA, 425 DE 03 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER uma diária e meia ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, para iniciar a implantação do Programa de Qualidade e Gestão junto ao CEPREN, no município de Ananindeua, no período de 19 a 21/06/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
FUAD SARMANHO FRAIHA	167.392.052-72	Assessor	55585659-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

**PORTARIA Nº 426**

PORTARIA, 426 DE 03 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER cinco diárias e meia ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, para inspecionar as instalações do SACI, no município de Paragominas, no período de 26/06 a 01/07/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
FUAD SARMANHO FRAIHA	167.392.052-72	Assessor	55585659-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 025/2006-GAB/SEC DE 23 DE JUNHO DE 2006

A Secretária Executiva de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE: Designar o servidor BRUNO DE LIMA GEMAQUE, para responder sem ônus, pela Diretoria Geral, no período de 29 a 30.06.2006.

Dê-Se Ciência, Publique-SE E Cumpra-SE.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Segurança Pública

**PORTARIAS, TERMO INEXIGIBILIDADE**

PORTARIA Nº 224/2006-DG DE 21 DE JUNHO DE 2006

NOME: Heloisa Helena Carneiro Aguiar

CARGO: (Diretora)

MATRÍCULA: 5699304/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Abaetetuba/PA – "B"

PERÍODO: 26.06.2006

OBJETIVO: Participar do Fórum Regional de Segurança e Cidadania.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 225/2006-DG DE 21 DE JUNHO DE 2006

NOME: Antonjo Carlos Freitas Lima

CARGO: (CB/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 50484781/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Abaetetuba/PA – "B"

PERÍODO: 26.06.2006

OBJETIVO: Fazer a condução da Diretora da DRS.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 226/2006-DG DE 21 DE JUNHO DE 2006

NOME: Ana Cristina Sales

CARGO: (Auxiliar Técnico)

MATRÍCULA: 3156150/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Abaetetuba/PA – "B"

PERÍODO: 26.06.2006

OBJETIVO: Participar do Fórum Regional de Segurança e Cidadania.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 227/2006-DG DE 21 DE JUNHO DE 2006

NOME: Francinaldo de Oliveira Cardoso

CARGO: (CB/BM)

MATRÍCULA: 5398770/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Abaetetuba/PA – "B"

PERÍODO: 26.06.2006

OBJETIVO: Participar do Fórum Regional de Segurança e Cidadania.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 230/2006-DG DE 23 DE JUNHO DE 2006

NOME: Robinson Augusto Boushosa Bezerra

CARGO: (Sub-Gerente)

MATRÍCULA: 5420482/1

Nº DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia) - Valor R\$ 945,00

DESTINO: Mojú, Marabá, Redenção e Concelção do Araguaia/PA – "B"

PERÍODO: 20 a 30.06.2006

OBJETIVO: Realizar serviços de Infra-estrutura (aterramento) nos municípios.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 231/2006-DG DE 23 DE JUNHO DE 2006

NOME: Reginaldo da Silva Alves

CARGO: (SGT/PM)

MATRÍCULA: 12264/1

Nº DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia) - Valor R\$ 945,00

DESTINO: Mojú, Marabá, Redenção e Concelção do Araguaia/PA – "B"

PERÍODO: 20 a 30.06.2006

OBJETIVO: Realizar serviços de Infra-estrutura (aterramento) nos municípios.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 232/2006-DG DE 23 DE JUNHO DE 2006

NOME: Reinaldo Santos de Oliveira

CARGO: (CB/PM)

MATRÍCULA: 5702054/1

Nº DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia) - Valor R\$ 945,00

DESTINO: Mojú, Marabá, Redenção e Concelção do Araguaia/PA – "B"

PERÍODO: 20 a 30.06.2006

OBJETIVO: Realizar serviços de Infra-estrutura (aterramento) nos municípios.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 233/2006-DG DE 23 DE JUNHO DE 2006

NOME: Carmem Lúcia Botelho de Barros

CARGO: (Agente Administrativo)

MATRÍCULA: 57231/1

Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 495,00

DESTINO: Marabá e Redenção/PA – "B"

PERÍODO: 26.06 a 01.07.2006

OBJETIVO: Revisão e acompanhamento dos servidores responsáveis pelo preenchimento dos formulários de criminalidade.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 234/2006-DG DE 23 DE JUNHO DE 2006

NOME: Elder Jaime Carvalho da Rocha

CARGO: (CB/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5579376/1

Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 495,00

DESTINO: Marabá e Redenção/PA – "B"

PERÍODO: 26.06 a 01.07.2006

OBJETIVO: Fazer a condução da equipe de técnicos do CEI.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 235/2006-DG DE 23 DE JUNHO DE 2006

NOME: Marilucia dos Santos Concelção

CARGO: (Auxiliar de Comunicação)

MATRÍCULA: 7022771/1

Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 495,00

DESTINO: Marabá e Redenção/PA – "B"

PERÍODO: 26.06 a 01.07.2006

OBJETIVO: Revisão e acompanhamento dos servidores responsáveis pelo preenchimento dos formulários de criminalidade.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2006-SEGUP

A Secretária Executiva de Segurança Pública – SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 –

Balista Campos, através de seu Diretor Geral em exercício, no âmbito

de suas atribuições legais, e fundamentada no art. 25 "caput" da Lei

Federal nº 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,

para contratação do serviço de telefonia móvel, diretamente com a

AMAZÔNIA CELULAR S.A., CNPJ Nº 02.340.278/0001-33.

Belém, 30 de junho de 2006.

BRUNO DE LIMA GEMAQUE

Diretor Geral, em exercício

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas

as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 002/2006,

fundamentado no art. 25 "caput" do referido diploma legal.

Belém, 30 de junho de 2006.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Segurança Pública

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº Termo Aditivo: 002/2006-SEGUP

Nº Contrato: 025/2004-SEGUP

Objeto de Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de

Serviços Reprográficos da SEGUP.

Valor do Contrato: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos Reais)

Modalidade Licitação: Tomada de Preço Nº 003/2004-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/

0001-01 e a Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda, CNPJ

Nº 01.765.213/0001-77

Objeto e Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato,

Fundamentado no inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos Reais)

Data da Assinatura: 06/07/2006

Vigência do Aditamento: 06/07/2006 a 05/07/2007

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.4534 – Operacionalização das

Ações Administrativas, Natureza : 339039, Fonte: 001

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Aditivos Anteriores: 1º T.A – Prorrogação de Prazo ( 07/07/2005 a 06/

07/2006)

End. Rua Boaventura da Silva Nº 1521, CEP. 66.060-060, Bairro Umarizal

Data da Publicação: 06/07/06

CONTINUA NO CADERNO 2



# Executivo

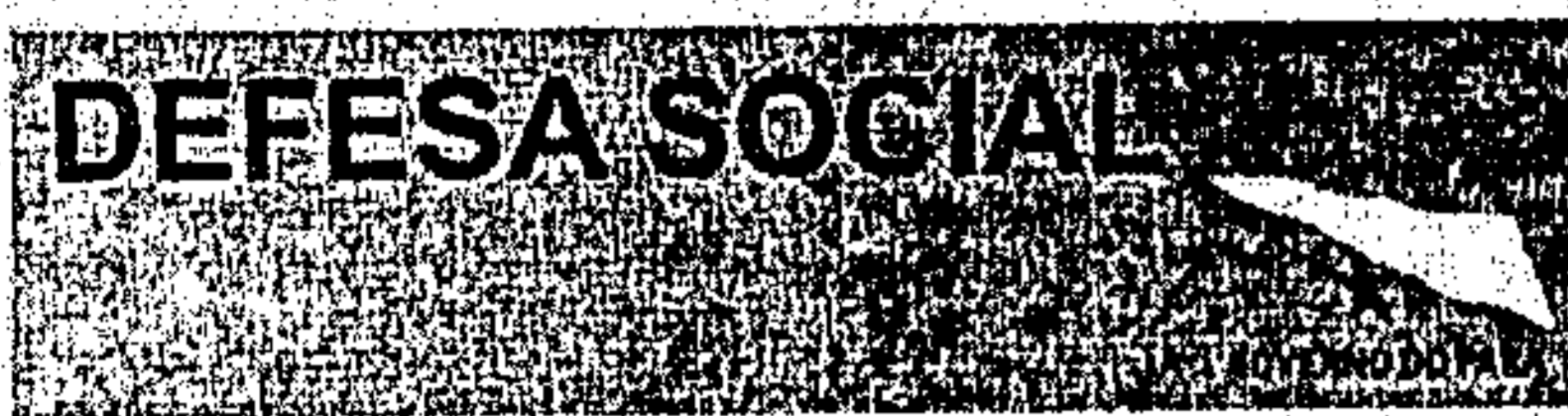
CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006



## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

### FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Sessão Pública do Pregão nº 009/2006-FISP, e a ausência de interposição de recurso dentro do prazo legal, de acordo com a legislação vigente;

#### RESOLUÇÃO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão nº 009/2006-FISP, pelo critério de menor preço por lote, as empresas abaixo discriminadas:

LOTE 01 - BELÉM INFORMÁTICA LTDA.

LOTE 02 - M &amp; P COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

LOTE 03 - DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Belém, 04 de julho de 2006.

DILERMANO GOMES TAVARES

Ordenador de Despesa/FISP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 017/2006-FISP

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006-FISP

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E BELÉM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Vigência: 04/07/2006 a 04/07/2007

Valor: R\$ R\$ 22.700,00

Dotação Orçamentária: PROGRAMAÇÃO: 06.122.1053.2486 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL; 06.122.1053.2487 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR; 06.122.1053.2251 - GERENCIAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO FISP - ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 041

Foro: BELÉM-PA

Data da Assinatura: 04/07/2006

Ordenador Responsável: DILERMANO GOMES TAVARES

Endereço do Contratado: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 175 - MARCO

BELÉM-PA CEP: 66093-400

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/2006-FISP

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006-FISP

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E M&amp;P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Vigência: 04/07/2006 a 04/07/2007

Valor: R\$ R\$ 12.000,00

Dotação Orçamentária: PROGRAMAÇÃO: 06.122.1053.2486 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL; 06.122.1053.2487 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR; 06.122.1053.2251 - GERENCIAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO FISP - ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 041

Foro: BELÉM-PA

Data da Assinatura: 04/07/2006

Ordenador Responsável: DILERMANO GOMES TAVARES

Endereço do Contratado: AVENIDA ROBERTO CAMELIER Nº 571,

JURUNAS - BELÉM-PA, CEP 66.033.640

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 019/2006-FISP

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006 - FISP

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DATEN TECNOLOGIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Vigência: 04/07/2006 a 04/07/2007

Valor: R\$ R\$ 44.013,00

Dotação Orçamentária: PROGRAMAÇÃO: 06.122.1053.2486 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL; 06.122.1053.2487 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR; 06.122.1053.2251 - GERENCIAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO FISP - ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 041

Foro: BELÉM-PA

Data da Assinatura: 04/07/2006

Ordenador Responsável: DILERMANO GOMES TAVARES

Endereço do Contratado: AVENIDA SIRIDIÃO DURVAL Nº 520 -

LOTEAMENTO JARDIM BOA VISTA - CIDADE NOVA - ILHÉUS - BAHIA

AVISO DE EDITAL

Pregão nº 011/2006-FISP

Objeto: Aquisição de aparelhos de fax

Abertura: 18.07.2006

Horário: 9:00 horas

Local: Sala de Licitação do FISP

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 Bairro Batista Campos.

O Edital encontra-se disponível no site [www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm](http://www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo

estará disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário

de 9:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de

emolumento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do

Pará Agência 011 Conta corrente nº 181675-6;

Belém/PA, 05 de julho de 2006.

Márcia Helena Franco Melreles

Pregoeira/FISP

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

#### PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria: 2541/06, de 05 de julho de 2006. Nome: GIOVANY RITA MATOS BARROS Cargo: MOTORISTA Origem: CAPANEMA Destino: BONITO Período: 20/06/2006 Nº Diária: 1 Portaria: 2542/06, de 05 de julho de 2006. Nome: ANTONIO CLÁUDIO DIAS DA SILVA Cargo: AG. PRISIONAL Origem: CAPANEMA Destino: BRAGANÇA Período: 22/06/2006 Nº Diária: 1/2 Portaria: 2543/06, de 05 de julho de 2006. Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA Cargo: MOTORISTA Origem: CAPANEMA Destino: PEIXE BOI Período: 20/06/2006 Nº Diária: 1/2 Portaria: 2544/06, de 05 de julho de 2006. Nome: PAULO CÉSAR MACIEL DA SILVA Cargo: AG. PRISIONAL Origem: CAPANEMA Destino: PEIXE BOI Período: 20/06/2006 Nº Diária: 1/2 Portaria: 2545/06, de 05 de julho de 2006. Nome: ELEDIVALDO DO SOCORRO SILVA DE AVIZ Cargo: AG. PRISIONAL Origem: CAPANEMA Destino: BRAGANÇA Período: 22/06/2006 Nº Diária: 1/2 Portaria: 2546/06, de 05 de julho de 2006. Nome: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA BRITO Cargo: VICE DIRETOR Origem: CAPANEMA Destino: BRAGANÇA Período: 22/06/2006 Nº Diária: 1/2 Portaria: 2547/06, de 05 de julho de 2006. Nome: RAIMUNDO PIO DE SOUZA SILVA Cargo: AG. PRISIONAL Origem: CAPANEMA Destino: PEIXE BOI Período: 20/06/2006 Nº Diária: 1/2 Portaria: 2548/06, de 05 de julho de 2006. Nome: ROGÉRIO DE AQUINO CARRERA Cargo: AG. PRISIONAL Origem: CAPANEMA Destino: BONITO Período: 20/06/2006 Nº Diária: 1 Portaria: 2549/06, de 05 de julho de 2006. Nome: MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA Cargo: AG. PRISIONAL Origem: CAPANEMA Destino: BONITO Período: 20/06/2006 Nº Diária: 1 Portaria: 2530/06, de 05 de julho de 2006. Nome: JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA Cargo: MOTORISTA Origem: ANANINDEUA Destino: SANTARÉM Período: 26/06/2006 Nº Diária: 1/2 Portaria: 2531/06, de 05 de julho de 2006. Nome: LAURA SIMONE DO ROSÁRIO CARDOSO Cargo: AG. PRISIONAL Origem: ANANINDEUA Destino: SANTARÉM Período: 26/06/2006 Nº Diária: 1/2 Portaria: 2532/06, de 05 de julho de 2006. Nome: MARIÁ EDILEUZA DA SILVA Cargo: AG. PRISIONAL Origem: ANANINDEUA Destino: SANTARÉM Período: 26/06/2006 Nº Diária: 1/2

#### AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2006/SUSIPE

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO E MATERIAL ODONTOLÓGICO, para suprir as necessidades da POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, por conta

do Convênio nº 126/2005.

Data de Abertura: 18/07/2006

Horário: 10h

Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA.

Funcional Programática: 1030.111.004.100; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 003.

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Obs: O edital poderá ser obtido no site: [www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm](http://www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm) ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete para gravação).

#### CANCELAMENTO DE PORTARIA

Cancelamento de Portaria Nº 1229/06 servidora SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR, motivo viagem não realizada.

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos

termos do Artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/

2002, e considerando o despacho da Pregoeira, homologa o

procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 027/2006

(Prestação de Serviço de locação de três ônibus semi-leito para transporte

de funcionários e policiais militares para o Pólo de Americano) e determina

a contratação do objeto licitado à empresa NACIONAL COMÉRCIO &amp;

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

Belém, 30 de junho de 2006.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ / Superintendente

#### ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 09/2006

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE e Obras

Sociais da Diocese de Bragança

Onde se Lê: Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE

e Obras Sociais da Diocese de Bragança e Vigência: 30/06/2006 à 29/

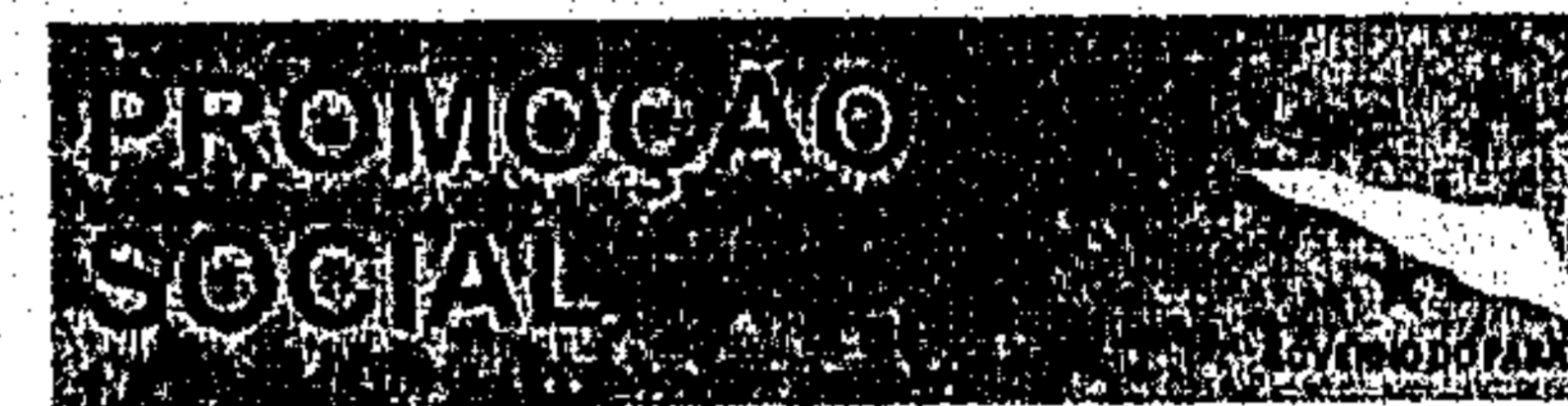
06/2007

Onde se Leia-se: Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/

SUSIPE e Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Santa

Luzia e Vigência: 01/07/2006 à 30/06/2007

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente



## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

#### TERMO DE DISTRATO

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e VADIM KLOKOV

Resolvem Distratar a partir de 30.06.2006 o Termo de Compromisso nº

07/1999 o qual teve por objetivo a Concessão de uma Bolsa

de Manutenção.

Data de assinatura: 29.06.2006

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanbmann Coimbra  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

#### INTIMAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

Concorrência Pública nº. 001/2006

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, nesta oportunidade

representada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação

designada pela Portaria nº 277/05, responsável pelo procedimento

licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/2006, cujo objeto é a

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de

Reforma da Área do Subsolo, Térreo e Fachadas do Prédio da Fundação

Cultural do Pará Tancredo Neves, Torna Público, que em obediência a

decisão do Exmº. sr. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital, torna

sem efeito a observação contida no rodapé do item 5.1.1.3 do Edital nº 001/2006 e, por conseguinte, ficando excluída do Instrumento convocatório.

Wanderleia da Silva Rodrigues  
Presidente da Comissão

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias  
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

### PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria n.º 316/2006 de 05.07.2006.  
Nome/Matrícula: Alessandra Pamplona de Azevedo - 54197305  
Cargo: Produtor Executivo.  
Nome/Matrícula: Renata Gala Cardoso - 54197269  
Cargo: Web Master.  
Nome/Matrícula: Antônio Remigio de A. Filho - 54197322  
Cargo: Produtor Executivo.  
Nome/Matrícula: Yuri Vidal S. de Mendonça - 54181588  
Cargo: Diretor.  
Nome/Matrícula: Rosivaldo Moreira da Silva - 54197005  
Cargo: Motorista.  
Assunto: concessão de diárias  
Localidade: Mosqueiro.  
Período: 06 a 09.07.2006.  
Objetivo: a serviço do Portal Cultura.  
Portaria n.º 318/2006 de 05.07.2006.  
Nome/Matrícula: Michely dos Santos Freire - 5787041  
Cargo: Assistente Administrativo.  
Assunto: concessão de diárias  
Localidade: Mosqueiro.  
Período: 06 a 09.07.2006.  
Objetivo: a serviço de cobertura do Festival Cultura de Verão 2006.  
Portaria n.º 319/2006 de 05.07.2006.  
Nome/Matrícula: André Luiz de França - 54197320  
Cargo: Produtor Executivo.  
Nome/Matrícula: Adelson Bezerra de Lima - 5124930  
Cargo: Motorista.  
Nome/Matrícula: Paulo Roberto G. Ribeiro - 5007054  
Cargo: Operador de Câmera.  
Assunto: concessão de diárias  
Localidade: Santo Antônio do Tauá, São Caetano e Vigia.  
Período: 08 a 09.07.2006.  
Objetivo: a serviço de produção de matéria jornalística.  
Ney Messias Júnior  
Presidente

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado  
Ror. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

### CITAÇÃO/0069/2006-CRF-GPREC CITAÇÃO - 0069

A Secretaria Executiva de Educação através da Diretora Administrativa e Financeira cita o Senhor Domingos Chagas Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar-se na Coordenação de Recursos Financeiros / Gerência de Prestação de Contas desta entidade, com a prestação de contas referente ao PDDE exercício 2004 no valor de R\$610,40 (seiscentos e dez reais e quarenta centavos), constante no Processo nº 252397/2005.

### CITAÇÃO-0070/2006-CRF-GPREC CITAÇÃO - 0070

A Secretaria Executiva de Educação através da Diretora Administrativa e Financeira cita a Senhora Neivalda Tereza da Luz Barros, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar-se na Coordenação de Recursos Financeiros / Gerência de Prestação de Contas desta entidade, com a prestação de contas referente ao PDDE exercícios 2003/2004 no valor total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), constante no Processo nº 252172/2005.

### CITAÇÃO-0071/2006-CRF-GPREC CITAÇÃO - 0071

A Secretaria Executiva de Educação através da Diretora Administrativa e Financeira cita a Senhora Antonia dos Santos Oliveira, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar-se na Coordenação de Recursos Financeiros / Gerência de Prestação de Contas desta entidade, com a prestação de contas referente ao PDDE exercício 2004 no valor total de R\$2.714,30 (dois mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos), constante no Processo nº 252373/2005.

### CITAÇÃO-0072/2006-CRF-GPREC CITAÇÃO - 0072

A Secretaria Executiva de Educação através da Diretora Administrativa e Financeira cita Senhora Reginaldo Silva dos Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar-se na Coordenação de Recursos Financeiros / Gerência de Prestação de Contas desta entidade, com a prestação de contas referente ao PDDE exercícios 2000/2001 no valor total de R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), constante no Processo nº 282028/2002

### PORTARIA DE DIARIAS/SAEN/CEINC

01-PORTARIA DIARIA Nº 307/2006 - SAEN  
Nome: Esmerino José de Matos Barreira  
Mat: 0183300-01  
Cargo/Função: Assessor de Projetos Educacionais  
Município: Tailândia  
Período: 23/06/2006  
Objetivo: Deslocou os técnicos da SAEN ao município de Tailândia com objetivo de avaliar "in loco" o projeto da Escola para o Premio Nacional de Referência em Gestão Escolar.  
01-PORTARIA DIARIA Nº 308/2006 - SAEN  
Nome: Esmerino José de Matos Barreira  
Mat: 0183300-01  
Cargo/Função: Assessor de Projetos Educacionais  
Município: Castanhal  
Período: 21/06/2006  
Objetivo: Deslocou os técnicos da SAEN ao município de Tailândia com objetivo de avaliar "in loco" o projeto da Escola para o Premio Nacional de Referência em Gestão Escolar.  
01-PORTARIA DIARIA Nº 309/2006 - SAEN  
Nome: Suzane Christina Luz Fernandes  
Mat: 198498-1  
Cargo/Função: Técnica  
Município: Benevides  
Período: 06/07/2006  
Objetivo: Realizar visita Técnica no NTE  
01- PORTARIA DE DIÁRIA Nº 306/2006 - DAEN  
Nome: Edmilson Raimundo Lima de Sousa  
Matrícula: 3243303-2  
Município: Marabá  
Período: 10.07.2006  
Objetivo: Participar da Audiência para assinatura do Termo de Ajuste de Conduta referente ao Centro de Apoio Pedagógico aos alunos Portadores de Necessidades Especiais.

### RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 6820/06 de 23/06/2006  
Nome: ANTONIA GOMES DOS SANTOS  
Matrícula: 0341983/014  
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Pinto Marques/Belém  
Período: 02/08/06 à 30/09/06 - 01/10/06 à 29/11/06 (120) dias  
Triênio: 01/11/93 à 31/10/96 - 01/11/99 à 31/10/02  
Portaria n.º: 6821/06 de 23/06/2006  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MAIÃO DA SILVA  
Matrícula: 0665487/016  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Cajazeiras/São Domingos do Araguaia  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 13/05/86 à 12/05/89 - 13/05/89 à 12/05/92  
Portaria n.º: 6822/06 de 23/06/2006  
Nome: SOCORRO DE FÁTIMA BITTENCOURT  
Matrícula: 0206628/016  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC. Nossa Senhora Santana/Itapirapá-Miri  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 19/09/83 à 18/09/86 - 19/09/86 à 18/09/01  
Portaria n.º: 6823/06 de 23/06/2006  
Nome: LURDES PAULO PADILHA  
Matrícula: 0460052/010  
Cargo/Lot.: Prof./EE. N. Sra. da Glória/Uruará  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 05/05/86 à 04/05/89 - 05/05/89 à 04/05/92  
Portaria n.º: 6825/06 de 23/06/2006  
Nome: MARIA DALVA MATIAS GOMES  
Matrícula: 0419087/018  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Francisco Portinho/Tomé-Açú  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 12/02/96 à 11/02/99 - 12/02/99 à 11/02/02  
Portaria n.º: 6827/06 de 23/06/2006  
Nome: ALBUINA DE OLIVEIRA HOLANDA  
Matrícula: 0209902/010  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Aluzio Loch/Pacajá  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 28/05/87 à 27/05/90 - 28/05/90 à 27/05/93  
Portaria n.º: 6828/06 de 23/06/2006  
Nome: ANTONIA DA GRAÇA SILVA MIRANDA  
Matrícula: 0602639/014  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Dr. Vicente Maués/Abaetetuba  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 07/06/95 à 06/06/98 - 07/06/98 à 06/06/01  
Portaria n.º: 6829/06 de 23/06/2006  
Nome: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 6007872/025  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Edgar Pereira/Peixe-Boi  
Período: 15/08/06 à 13/10/06 (060) dias  
Triênio: 01/07/95 à 30/06/98  
Portaria n.º: 6846/06 de 23/06/2006  
Nome: DEUSA MARIA CARDOSO DE LIMA  
Matrícula: 0661082/010  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Benvidade de Araújo Pontes/Abaetetuba  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 (060) dias  
Triênio: 26/04/02 à 25/04/05  
Portaria n.º: 6288/06 de 20/06/2006  
Nome: MÂRILZA FIGUEIREDO MAUÉS DA SILVA  
Matrícula: 0396958/012  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Hilda Vieira/Belém  
Período: 01/06 à 30/06/06 - 01/08 à 30/08/06  
31/08/06 à 29/10/06 (120) dias  
Triênio: 30/03/95 à 29/03/98 - 30/03/98 à 29/03/01  
Portaria n.º: 6299/06 de 20/06/2006  
Nome: MARIA SALETE DE SENA SANTOS  
Matrícula: 0208809/010  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Sebastiana Miranda/São Domingos do Araguaia  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 01/04/78 à 31/03/81 - 01/04/81 à 31/03/84  
Portaria n.º: 6382/06 de 20/06/2006  
Nome: EXPEDITO GOMES SOARES  
Matrícula: 0457949/011  
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Belina Campos Coutinho/Captão Poço  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 05/05/97 à 04/05/00 - 05/05/00 à 04/05/03  
Portaria n.º: 6378/06 de 20/06/2006  
Nome: MARIA ILDA COSTA VIEIRA  
Matrícula: 0212610/017  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pequeno Cristo/São Domingos do Araguaia  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 24/04/85 à 23/04/88 - 24/04/88 à 23/04/91  
Portaria n.º: 6841/06 de 23/06/2006  
Nome: IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 0669562/018  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Dom. Pedro II/Xinguara  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 (060) dias  
Triênio: 13/05/92 à 12/05/95  
Portaria n.º: 6254/06 de 29/06/2006  
Nome: IARA APARECIDA DOS SANTOS  
Matrícula: 0282553/014  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Almir Gabriel/Rurópolis  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 01/04/94 à 31/03/97 - 01/04/97 à 31/03/00  
Portaria n.º: 6391/06 de 29/06/2006  
Nome: ANÁLIA VIEIRA GOMES TIMOTÉO  
Matrícula: 0587613/011  
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE. Padre Mariano Cottli/Mãe do Rio  
Período: 17/08/06 à 15/10/06 - 16/10/06 à 14/12/06 (120) dias  
Triênio: 03/11/95 à 02/11/98 - 03/11/98 à 02/11/01  
Portaria n.º: 6460/06 de 29/06/2006  
Nome: LÚCIA MOURA DE SOUZA  
Matrícula: 0316679/017  
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Coração de Jesus/Belém  
Período: 02/08/06 à 30/09/06 (060) dias  
Triênio: 15/06/01 à 14/06/04  
Portaria n.º: 7330/06 de 29/06/2006  
Nome: ELBA DOLORES DA CUNHA BRITO  
Matrícula: 0390763/014  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Hilda Vieira/Belém  
Período: 01/06 à 30/06/06 - 01/08 à 30/08/06  
31/08 à 29/10/06 (120) dias  
Triênio: 16/03/87 à 15/03/90 - 16/03/90 à 15/03/93  
Portaria n.º: 7328/06 de 29/06/2006  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SOLANO CARDOSO  
Matrícula: 0598569/010  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC. Turma da Mônica/Abaetetuba  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 20/05/97 à 19/05/00 - 20/05/00 à 19/05/03  
Portaria n.º: 7280/06 de 28/06/2006  
Nome: MARIA ROMANA SURIENSE  
Matrícula: 0363235/015  
Cargo/Lot.: Ser./EE. Edda de S. Gonçalves/Soure  
Período: 02/08/06 à 30/09/06 - 01/10/06 à 29/11/06 (120) dias  
Triênio: 18/04/97 à 17/04/00 - 18/04/00 à 17/04/03  
Portaria n.º: 7257/06 de 27/06/2006  
Nome: JORGE SCHOMMER

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006

Matrícula: 0286486/018  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Bela Vista/Rurópolis  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Trênio: 29/06/92 à 28/06/95 - 29/06/95 à 28/06/98  
Portaria n.º: 7251/06 de 27/06/2006  
Nome: JOSÉ LIMA GUIMARÃES  
Matrícula: 0761877/011  
Cargo/Lot.: Prof./AD-1/EE, N. Sra. de Nazaré/São Domingos do Araguaia  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Trênio: 13/05/86 à 12/05/89 - 12/05/92 à 12/05/95  
Portaria n.º: 7256/06 de 27/06/2006  
Nome: ANA CLEUDES MOREIRA DA SILVA  
Matrícula: 0210161/010  
Cargo/Lot.: Prof./EE, Donata de Andrade/Tucumã  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Trênio: 09/05/84 à 08/05/87 - 09/05/90 à 08/05/93  
Portaria n.º: 6258/06 de 29/06/2006  
Nome: DILCE DO ROSÁRIO GOÊS FERREIRA  
Matrícula: 0608114/015  
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Orlando Bitar/Belém  
Período: 02/08/06 à 30/09/06 (060) dias  
Trênio: 08/06/96 à 07/06/99  
Portaria n.º: 6467/06 de 29/06/2006  
Nome: JOSIETE DE ARAÚJO NASCIMENTO  
Matrícula: 0212342/014  
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Rui Barbosa/São Domingos do Araguaia  
Período: 01/08/06 à 29/09/06 - 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias  
Trênio: 24/04/85 à 23/04/88 - 24/04/88 à 23/04/91  
Portaria n.º: 7250/06 de 27/06/2006  
Nome: MARIA DO CARMO NASCIMENTO DOS SANTOS  
Matrícula: 0587966/011  
Cargo/Lot.: Prof./AD-1/EE, Olavo Bilac/Mãe do Rio  
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (060) dias  
Trênio: 11/05/01 à 10/05/04  
**TORNAR SEM EFEITO**  
Portaria n.º: 6461/06 de 29/06/2006  
Nome: LÚCIA MOURA DE SOUZA  
Matrícula: 0316679/017  
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC, Coração de Jesus/Belém  
Tornar sem efeito a Portaria n.º 13777/95 de 05/12/95, de Licença Especial, p/ fins de regularização funcional.  
**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
Portaria n.º: 7190/06 de 26/06/2006  
Nome: MARIA CLAUDETE GOMES MISCOITO  
Matrícula: 3223264/024 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Lucy C. de Araújo/Ananindeua  
Portaria n.º: 7191/06 de 26/06/2006  
Nome: MARIA VITÓRIA FELIPE ASSUNÇÃO  
Matrícula: 0752924/014 Período: 15/08 à 29/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Lucy C. de Araújo/Ananindeua  
Portaria n.º: 7192/06 de 26/06/2006  
Nome: ROSA MARIA LOURENÇO GONÇALVES  
Matrícula: 0316326/017 Período: 03/07 à 28/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Lucy C. de Araújo/Ananindeua  
Portaria n.º: 7234/06 de 27/06/2006  
Nome: ANGÉLICA DO CARMO SANTOS PAIVA  
Matrícula: 0753408/018 Período: 01/09 à 15/10/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Nossa Sra. de Fátima I/Belém  
Portaria n.º: 7238/06 de 27/06/2006  
Nome: NOEMIA VITAL RIBEIRO  
Matrícula: 0339580/021 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Nossa Sra. de Guadalupe/Belém  
Portaria n.º: 7229/06 de 27/06/2006  
Nome: JOÃO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO  
Matrícula: 3200086/020 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, N. S. da Conceição/Ananindeua  
Portaria n.º: 7230/06 de 27/06/2006  
Nome: VERA ANILZA SOARES DE LIMA  
Matrícula: 5376670/010 Período: 01/09 à 15/10/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, N. S. da Conceição/Ananindeua  
Portaria n.º: 7239/06 de 27/06/2006  
Nome: MARGARETH DE OLIVEIRA FEIO  
Matrícula: 5052211/017 Período: 17/07 à 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, N. S. Aparecida/Ananindeua  
Portaria n.º: 7241/06 de 27/06/2006  
Nome: MARIA WALMIRA MORAIS DA SILVA  
Matrícula: 5468884/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, N. S. do Péripetuo Socorro/Belém  
Portaria n.º: 7240/06 de 27/06/2006  
Nome: ANA CARRERA DE SANTANA  
Matrícula: 0341312/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, N. S. da Paz/Marituba  
Portaria n.º: 7220/06 de 27/06/2006  
Nome: SEMIRAMIS FERNANDES DE ASSIS  
Matrícula: 5426790/018 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Dom. Calábria/Marituba  
Portaria n.º: 7221/06 de 27/06/2006  
Nome: ANA MARIA GOMES ROSA  
Matrícula: 5426715/013 Período: 17/08 à 30/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Dom. Calábria/Marituba  
Portaria n.º: 7236/06 de 27/06/2006  
Nome: MARIA LUZIA RABELO FREIRE  
Matrícula: 0530816/022 Período: 01/08 à 14/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, N. S. do Rosário/Marituba  
Portaria n.º: 7219/06 de 27/06/2006  
Nome: REJANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA  
Matrícula: 6016340/023 Período: 17/08 à 30/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, 3ª Travessa/Benevides  
Portaria n.º: 7218/06 de 27/06/2006  
Nome: MARIA RAIMUNDA PAIVA DE SOUSA  
Matrícula: 6016324/020 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, 3ª Travessa/Benevides  
Portaria n.º: 7233/06 de 27/06/2006  
Nome: MARIA DO CARMO DE FRANÇA TELES  
Matrícula: 0604860/018 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Ruth Guimarães/Benevides  
Portaria n.º: 7222/06 de 27/06/2006  
Nome: LÍDIA SANTANA LOPES  
Matrícula: 5153093/014 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2005  
Unidade: EE, João Batista de M. Carvalho/Benevides  
Portaria n.º: 7223/06 de 27/06/2006  
Nome: CARLOS AUGUSTO AMARAL CARDOSO  
Matrícula: 6310346/016 Período: 01/08 à 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, João Batista de M. Carvalho/Benevides  
Portaria n.º: 7224/06 de 27/06/2006  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BEGOT SILVA FREITAS  
Matrícula: 0668702/019 Período: 01/06 à 15/07/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Profa. Deusarina Nascimento Souza/Benevides  
Portaria n.º: 7225/06 de 27/06/2006  
Nome: ROSEMARY DO SOCORRO SOARES DA SILVA  
Matrícula: 0595543/010 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Profa. Deusarina Nascimento Souza/Benevides  
Portaria n.º: 6992/06 de 23/06/2006  
Nome: ALDAIR NUNES MODESTO  
Matrícula: 0560332/011 Período: 01/08 à 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, D. Pedro I/Salvadora  
Portaria n.º: 6993/06 de 23/06/2006  
Nome: DINAIR CARVALHO DA SILVA SANTOS  
Matrícula: 0542237/014 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, D. Pedro I/Salvadora  
Portaria n.º: 6994/06 de 23/06/2006  
Nome: JULIA VALE DOS SANTOS  
Matrícula: 0763160/015 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, D. Pedro I/Salvadora  
Portaria n.º: 6995/06 de 23/06/2006  
Nome: LUCIMAR SIQUEIRA PARAENSE  
Matrícula: 0763152/013 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, D. Pedro I/Salvadora  
Portaria n.º: 6997/06 de 23/06/2006  
Nome: MARGARETH CARRERA SALVADOR  
Matrícula: 0763136/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, D. Pedro I/Salvadora  
Portaria n.º: 6998/06 de 23/06/2006  
Nome: ROSANGELA NUNES DOS SANTOS  
Matrícula: 0448419/016 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC, D. Pedro I/Salvadora  
Portaria n.º: 5357/06 de 21/06/2006  
Nome: GILDA SARMENTO BRITO  
Matrícula: 54187184/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Exercício: 2005  
Unidade: Instituto Stela Maris/Soure  
Portaria n.º: 7038/06 de 23/06/2006  
Nome: MERADIR MENDES FREITAS  
Matrícula: 5291607/012 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista  
Portaria n.º: 7079/06 de 23/06/2006  
Nome: MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES  
Matrícula: 0253790/012 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista  
Portaria n.º: 7038/06 de 23/06/2006  
Nome: BENEDITA ADELAIDE DA S. RODRIGUES  
Matrícula: 0644943/017 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista  
Portaria n.º: 7082/06 de 23/06/2006  
Nome: MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0253685/017 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista  
Portaria n.º: 7081/06 de 23/06/2006  
Nome: ERMINA MORAES DE FREITAS  
Matrícula: 5341523/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista

Portaria n.º: 7078/06 de 23/06/2006  
Nome: PAULO JORGE LIMA MORAES  
Matrícula: 5291542/016 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista  
Portaria n.º: 7083/06 de 23/06/2006  
Nome: ZOMAR DE BRITO BORGES  
Matrícula: 0253413/017 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista  
Portaria n.º: 7103/06 de 23/06/2006  
Nome: SIDNEY MARIA PEREIRA  
Matrícula: 0530042/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Exercício: 2005  
Unidade: EE, Emília Clara de Lima/Marituba  
Portaria n.º: 7080/06 de 23/06/2006  
Nome: RAIMUNDA OCILENE DE FREITAS COSTA  
Matrícula: 5291631/018 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista  
Portaria n.º: 7086/06 de 23/06/2006  
Nome: MAURO MORAES FERREIRA  
Matrícula: 54187717/1 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista  
Portaria n.º: 5409/06 de 08/06/2006  
Nome: LUCILÉIA MENDES DA SILVA  
Matrícula: 54187737/1 Período: 03/07 à 03/07/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, João XXIII/São Sebastião da Boa Vista  
Portaria n.º: 7104/06 de 23/06/2006  
Nome: SIDNEY MARIA PEREIRA  
Matrícula: 0530042/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Emília Clara de Lima/Marituba  
Portaria n.º: 7113/06 de 26/06/2006  
Nome: ENOS GOMES CARNEIRO  
Matrícula: 54187715/1 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista  
Portaria n.º: 7098/06 de 23/06/2006  
Nome: CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA  
Matrícula: 5057868/015 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Prof. Ma. de Fátima M. Ferreira/Marituba  
Portaria n.º: 7099/06 de 23/06/2006  
Nome: MARIA DE FÁTIMA ABREU DAMASCENO  
Matrícula: 0518034/018 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Prof. Ma. de Fátima M. Ferreira/Marituba  
Portaria n.º: 7100/06 de 23/06/2006  
Nome: MARIA MERIAM FERREIRA COELHO  
Matrícula: 0318736/014 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Prof. Ma. de Fátima M. Ferreira/Marituba  
Portaria n.º: 7101/06 de 23/06/2006  
Nome: VALDINEI VITÓRIA BENTES BRANDÃO  
Matrícula: 0653829/011 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Prof. Ma. de Fátima M. Ferreira/Marituba  
Portaria n.º: 7115/06 de 26/06/2006  
Nome: LUIS WALTER MORAD ASSUNÇÃO  
Matrícula: 5418805/1 Período: 01/08 à 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Câmara/Cachoeira do Arari  
Portaria n.º: 6810/06 de 23/06/2006  
Nome: MARILIA GONÇALVES DE SOUZA  
Matrícula: 0534129/012 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Câmara/Cachoeira do Arari  
Portaria n.º: 6811/06 de 23/06/2006  
Nome: ODETE PACHECO AVELAR  
Matrícula: 5391822/018 Período: 01/08 à 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Câmara/Cachoeira do Arari  
Portaria n.º: 6812/06 de 23/06/2006  
Nome: ODILENA DO SOCORRO FIGUEIREDO AVELAR  
Matrícula: 5366259/017 Período: 01/08 à 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Câmara/Cachoeira do Arari  
Portaria n.º: 6813/06 de 23/06/2006  
Nome: RAIMUNDA RODRIGUES SERRA  
Matrícula: 5391849/011 Período: 01/08 à 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Câmara/Cachoeira do Arari  
Portaria n.º: 6970/06 de 23/06/2006  
Nome: EDSON LUIS NUNES DA LUIZ  
Matrícula: 5189810/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Pedro Amazonas Pedroso/Belém  
Portaria n.º: 7114/06 de 26/06/2006  
Nome: JORGE LUIZ DE SOUZA MENDES  
Matrícula: 0310832/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Pedro Amazonas Pedroso/Belém  
Portaria n.º: 6971/06 de 23/06/2006  
Nome: LUCINETE BRITO DO ROSÁRIO  
Matrícula: 5369851/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Pedro Amazonas Pedroso/Belém  
Portaria n.º: 6972/06 de 23/06/2006  
Nome: MANOEL MESSIAS ARAÚJO  
Matrícula: 5851439/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Pedro Amazonas Pedroso/Belém

Portaria n.º: 6973/06 de 23/06/2006  
Nome: RAIMUNDA NUNES MIRANDA ROCHA  
Matrícula: 0538108/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Pedro Amazonas Pedroso/Belém  
Portaria n.º: 6983/06 de 23/06/2006  
Nome: MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0349631/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Pedro Amazonas Pedroso/Belém  
Portaria n.º: 6981/06 de 23/06/2006  
Nome: MARINALDO PINHEIRO DA SILVA  
Matrícula: 0303232/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Pedro Amazonas Pedroso/Belém  
Portaria n.º: 7041/06 de 23/06/2006  
Nome: BENEDITO FIALHO MACHADO  
Matrícula: 0566136/017 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Pedro Amazonas Pedroso/Belém  
Portaria n.º: 7040/06 de 23/06/2006  
Nome: EDIVAN FONSECA TENORIO  
Matrícula: 0545287/010 Período: 15/08/06 à 28/09/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/Belém  
Portaria n.º: 7042/06 de 23/06/2006  
Nome: SELMA ASSUNÇÃO DA SILVA GOMES  
Matrícula: 5277019/029 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Magalhães Barata/Belém  
Portaria n.º: 6568/06 de 23/06/2006  
Nome: MARIA PINTO SILVA  
Matrícula: 5191750/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Maria Gabriel Ramos de Oliveira/Belém  
Portaria n.º: 6848/06 de 23/06/2006  
Nome: LIDIA MARIA REIS TEIXEIRA  
Matrícula: 0403733/014 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Maguari/Belém  
Portaria n.º: 7025/06 de 23/06/2006  
Nome: HELINAMAR FERREIRA PEREIRA  
Matrícula: 9455032/016 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Monsenhor Azevedo/Belém  
Portaria n.º: 7024/06 de 23/06/2006  
Nome: MARCIA CRISTINA DINIZ MIRANDA  
Matrícula: 6013724/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Monsenhor Azevedo/Belém  
Portaria n.º: 7023/06 de 23/06/2006  
Nome: FLORISVALDO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0377910/016 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Monsenhor Azevedo/Belém  
Portaria n.º: 7022/06 de 23/06/2006  
Nome: ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA  
Matrícula: 0385026/011 Período: 02/05/06 à 15/06/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Monsenhor Azevedo/Belém  
Portaria n.º: 7021/06 de 23/06/2006  
Nome: JOSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PANTOJA  
Matrícula: 0226343/013 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Monsenhor Azevedo/Belém  
Portaria n.º: 7035/06 de 23/06/2006  
Nome: JORGELENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO  
Matrícula: 5389836/024 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Maria Encarnação de Araújo/Ananindeua  
Portaria n.º: 7034/06 de 23/06/2006  
Nome: IOLETE CAVALCANTE CARNEIRO  
Matrícula: 0446084/013 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Maria Encarnação de Araújo/Ananindeua  
Portaria n.º: 7006/06 de 23/06/2006  
Nome: REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA  
Matrícula: 0306967/035 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Maria Encarnação de Araújo/Ananindeua  
Portaria n.º: 6933/06 de 23/06/2006  
Nome: CAROLINA DA SILVA BARBOSA  
Matrícula: 0490512/020 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Dr. Mário Chermont/Belém  
Portaria n.º: 6932/06 de 23/06/2006  
Nome: ELIANA SELMA FIGUEIREDO SOUZA  
Matrícula: 0527890/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Dr. Mário Chermont/Belém  
Portaria n.º: 6931/06 de 23/06/2006  
Nome: TELMA MERCEDES SILVA DE LIMA  
Matrícula: 5559219/018 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Dr. Mário Chermont/Belém  
Portaria n.º: 6930/06 de 23/06/2006  
Nome: MARIA EROTILDES RAMOS LOUREIRO  
Matrícula: 0377163/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Dr. Mário Chermont/Belém  
Portaria n.º: 6929/06 de 23/06/2006  
Nome: GISELLE MARIA PAMPOLHA DA COSTA  
Matrícula: 5212537/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Dr. Mário Chermont/Belém

Portaria n.º: 6845/06 de 23/06/2006  
Nome: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES  
Matrícula: 0196410/015 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Maria Helena Valente/Ananindeua  
Portaria n.º: 6844/06 de 23/06/2006  
Nome: JANIR ALVES NUNES  
Matrícula: 5215110/010 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Maria Helena Valente/Ananindeua  
Portaria n.º: 7089/06 de 23/06/2006  
Nome: LECY NAZARE BARBOSA DE CASTRO  
Matrícula: 5189411/027 Período: 02/05/06 à 15/06/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Maria Estelita Barbosa/Belém  
Portaria n.º: 7036/06 de 23/06/2006  
Nome: SEBASTIANA TAVARES DE MELO  
Matrícula: 0184357/013 Período: 16/08/06 à 14/09/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Marta da Conceição/Belém  
Portaria n.º: 4832/06 de 06/06/2006  
Nome: ANA MARIA SOARES DA SILVA  
Matrícula: 5368421/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Maria de Nazaré Marques Rios/Belém  
Portaria n.º: 6712/06 de 22/06/2006  
Nome: ANETE ALVES DE LIMA  
Matrícula: 0758671/015 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6713/06 de 22/06/2006  
Nome: DENALILI MARIA FILOCREÃO MIRANDA  
Matrícula: 5187486/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6714/06 de 22/06/2006  
Nome: EDNA MARA SILVA BRITO  
Matrícula: 5188989/014 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6715/06 de 22/06/2006  
Nome: ELIVALDO DE SANTANA OLIVEIRA  
Matrícula: 5709601/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6711/06 de 22/06/2006  
Nome: JANDIRA DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO  
Matrícula: 5189020/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6716/06 de 22/06/2006  
Nome: JOSÉ DO ROSÁRIO PEREIRA  
Matrícula: 5187567/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6717/06 de 22/06/2006  
Nome: JANE MARGARETH TEOTONIO MONTEIRO  
Matrícula: 5190703/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6710/06 de 22/06/2006  
Nome: JOÃO ALVES MONTEIRO  
Matrícula: 5188920/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6709/06 de 22/06/2006  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO  
Matrícula: 5189012/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6708/06 de 22/06/2006  
Nome: MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA  
Matrícula: 5188903/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6718/06 de 22/06/2006  
Nome: MARIA NAZARE BRANDÃO DOS SANTOS  
Matrícula: 5190320/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6707/06 de 22/06/2006  
Nome: MARLENE PAIVA DUARTE DIAS  
Matrícula: 5494842/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6719/06 de 22/06/2006  
Nome: REGINA LUCIA DO VALE MARQUES  
Matrícula: 391786/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6720/06 de 22/06/2006  
Nome: SANDRA DO SOCORRO ALVES PANTOJA  
Matrícula: 5189532/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6721/06 de 22/06/2006  
Nome: VERA LUCIA DE CASTRO MAIA  
Matrícula: 5190614/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6554/06 de 21/06/2006  
Nome: VANIA CONCEIÇÃO PANTOJA COSTA  
Matrícula: 562887/018 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Serv. At. Básico em Reabilitação/Belém

Portaria n.º: 6669/06 de 22/06/2006  
Nome: MARIA DE NAZARE DO ROSÁRIO  
Matrícula: 8400501/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Serv. At. Básico em Reabilitação/Belém  
Portaria n.º: 6569/06 de 21/06/2006  
Nome: ROSANGELA CAVALCANTE LARANJEIRA  
Matrícula: 0451339/015 Período: 07/08/06 à 05/09/06 Ano: 2006  
Unidade: CEE/Belém  
Portaria n.º: 6600/06 de 21/06/2006  
Nome: IRVAL DE LIMA PINHEIRO  
Matrícula: 0601705/017 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Marta Conceição/Belém  
Portaria n.º: 6485/06 de 21/06/2006  
Nome: MARCIA MARQUES MOREIRA  
Matrícula: 0323578/014 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Anexo- Helena Antipoff/Belém  
Portaria n.º: 6603/06 de 21/06/2006  
Nome: DAVI COSTA MONTEIRO  
Matrícula: 5506875/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Marta Conceição/Belém/Belém  
Portaria n.º: 6252/06 de 20/06/2006  
Nome: CARLOS ALBERTO ANUNCIACÃO DA SILVA  
Matrícula: 188646/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: Fundação Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 6253/06 de 20/06/2006  
Nome: ANGELICA DE SOUZA FRANCO  
Matrícula: 1889664/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Manoel de Jesus Moraes/Belém  
Portaria n.º: 6251/06 de 20/06/2006  
Nome: JOÃO VENANCIO DE MELO FILHO  
Matrícula: 188867/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: Fundação Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 6250/06 de 20/06/2006  
Nome: JOCELENE VALDEREZ CABRAL RODRIGUES GOES  
Matrícula: 0761575/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: Fundação Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 6249/06 de 20/06/2006  
Nome: MARIA LUCIA SANTOS DAS MERCES  
Matrícula: 0318353/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: Fundação Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 6248/06 de 20/06/2006  
Nome: MARIA NASCIMENTO MONTEIRO  
Matrícula: 188719/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: Fundação Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 6247/06 de 20/06/2006  
Nome: PAULO FERNANDES DA SILVA  
Matrícula: 0305200/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: Fundação Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 6488/06 de 21/06/2006  
Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA  
Matrícula: 0379379/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Marivalda Pantoja/Ananindeua  
Portaria n.º: 7340/06 de 29/06/2006  
Nome: ALZANIAS FERREIRA LOPES  
Matrícula: 6033199/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz/Marituba  
Portaria n.º: 7341/06 de 29/06/2006  
Nome: ALZIRA SOUZA DE PAULA  
Matrícula: 5593930/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz/Marituba  
Portaria n.º: 7127/06 de 26/06/2006  
Nome: ANA MARIA MACHADO DE AZEVEDO  
Matrícula: 0731129/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz/Marituba  
Portaria n.º: 7128/06 de 26/06/2006  
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LIMA  
Matrícula: 5791634/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz/Marituba  
Portaria n.º: 7143/06 de 26/06/2006  
Nome: EDINA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA  
Matrícula: 0456942/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz/Marituba  
Portaria n.º: 7129/06 de 26/06/2006  
Nome: ELZA MARIA DE SOUZA MOTA  
Matrícula: 5245931/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz/Marituba  
Portaria n.º: 7130/06 de 26/06/2006  
Nome: JOSÉ BARBOSA DA SILVA  
Matrícula: 189715/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz/Marituba  
Portaria n.º: 7131/06 de 26/06/2006  
Nome: JOSÉ CAJUEIRO VENTURA  
Matrícula: 5510171/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz/Marituba

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006

Portaria n.º: 7132/06 de 26/06/2006

Nome: LUCILEIA BRITO DA LUZ  
Matrícula: 5433763/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz /Marituba

Portaria n.º: 7133/06 de 26/06/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA ESPINHEIRO DE BRITO  
Matrícula: 5449375/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz /Marituba

Portaria n.º: 7134/06 de 26/06/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO ALENCAR  
Matrícula: 0666050/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz /Marituba

Portaria n.º: 7136/06 de 26/06/2006

Nome: MARIA LUIZA SILVA DE SOUZA  
Matrícula: 0306096/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz /Marituba

Portaria n.º: 7137/06 de 26/06/2006

Nome: MARIA RAIMUNDA DA SILVA QUINTERO  
Matrícula: 6004679/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz /Marituba

Portaria n.º: 7138/06 de 26/06/2006

Nome: MARIA ROSELENE AMIM DE SOUZA  
Matrícula: 5358701/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz /Marituba

Portaria n.º: 7139/06 de 26/06/2006

Nome: MARIA TEREZA SOARES EVANGELISTA  
Matrícula: 5245885/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz /Marituba

Portaria n.º: 7140/06 de 26/06/2006

Nome: SAPHIRA TEIXEIRA DE LIMA  
Matrícula: 5481040/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz /Marituba

Portaria n.º: 7142/06 de 26/06/2006

Nome: ZAIRA MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 03188680/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz /Marituba

Portaria n.º: 7235/06 de 27/06/2006

Nome: MARIA CLARA MONTEIRO GONÇALVES VIEIRA  
Matrícula: 0731307/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Sta Tereza D'Ávila /Marituba

Portaria n.º: 7135/06 de 26/06/2006

Nome: MARIA JOSÉ VALENTE DA SILVA  
Matrícula: 5282403/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Edmundo Queiróz /Marituba

Portaria n.º: 6779/06 de 23/06/2006

Nome: IRENE CARDOSO DE ASSUNÇÃO  
Matrícula: 5594537/014 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7317/06 de 29/06/2006

Nome: EDILENA VIANA MARQUES  
Matrícula: 54187116/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7316/06 de 29/06/2006

Nome: HILDA MARIA CABRAL ALCANTARA  
Matrícula: 54187119/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7315/06 de 29/06/2006

Nome: IVONETE DOS SANTOS FEIO  
Matrícula: 54187121/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7314/06 de 29/06/2006

Nome: LEONOR BRAGANÇA BARBOSA  
Matrícula: 54187108/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7313/06 de 29/06/2006

Nome: LUCIVALDO DA SILVA VALE  
Matrícula: 54187104/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6780/06 de 23/06/2006

Nome: MARIA CLEONICE BARBOSA DUARTE  
Matrícula: 5401364/016 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6781/06 de 23/06/2006

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MAGNO DE ARAÚJO  
Matrícula: 5401372/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6782/06 de 23/06/2006

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE CASTRO SERRA  
Matrícula: 5401488/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7312/06 de 29/06/2006

Nome: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA GAMA  
Matrícula: 5418749/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6783/06 de 23/06/2006

Nome: MARIZES BARBOSA DA COSTA  
Matrícula: 0233978/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6784/06 de 23/06/2006

Nome: MIGUEL ARCANJO PARAENSE VIANA  
Matrícula: 6001491/021 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6785/06 de 23/06/2006

Nome: NILCE SOARES FEIO  
Matrícula: 5366224/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7311/06 de 29/06/2006

Nome: NILDO BARBOSA DA COSTA  
Matrícula: 5418748/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6786/06 de 23/06/2006

Nome: RAIMUNDO FIGUEIREDO GAMA  
Matrícula: 0233609/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7310/06 de 29/06/2006

Nome: RAIMUNDO NAZARENO ALVES DO NASCIMENTO  
Matrícula: 54187639/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6787/06 de 23/06/2006

Nome: SEBASTIÃO PEREIRA FEIO  
Matrícula: 6001483/020 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6788/06 de 23/06/2006

Nome: SEBASTIÃO SILVEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 5383749/011 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7309/06 de 29/06/2006

Nome: SOZIBEL VALE BRAGANÇA  
Matrícula: 5418740/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7308/06 de 29/06/2006

Nome: WENDEL VALBER GOMES AMADOR  
Matrícula: 54187898/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão-sede/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6789/06 de 23/06/2006

Nome: WILMA DO SOCORRO AVELAR LALOR  
Matrícula: 5366216/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7247/06 de 27/06/2006

Nome: NORMA MARIA MATOS DOS SANTOS  
Matrícula: 0233331/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6791/06 de 23/06/2006

Nome: LUCIDIO SILVEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 0233838/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6792/06 de 23/06/2006

Nome: PASCOAL BARBOSA DOS SANTOS  
Matrícula: 0233862/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6793/06 de 23/06/2006

Nome: VERA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS  
Matrícula: 0233943/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6794/06 de 23/06/2006

Nome: NORBERTO PEREIRA DA COSTA  
Matrícula: 02339919/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6795/06 de 23/06/2006

Nome: JORGE DOS SANTOS GAMA  
Matrícula: 0234095/018 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7325/06 de 29/06/2006

Nome: DÉBORA ARAÚJO PAMPLONA  
Matrícula: 54187738/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6796/06 de 23/06/2006

Nome: EDSILVANA VIANA MARQUES  
Matrícula: 5366232/013 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7327/06 de 29/06/2006

Nome: LUCINALDO GEMAQUE SOUZA  
Matrícula: 54187107/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7326/06 de 29/06/2006

Nome: PAULO TADEU SILVA PEREIRA  
Matrícula: 5418746/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6797/06 de 23/06/2006

Nome: EDMILSON FERREIRA BARBOSA  
Matrícula: 0233870/018 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6798/06 de 23/06/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DANTAS  
Matrícula: 0233889/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6799/06 de 23/06/2006

Nome: OTÁVIO MEIRELES FEIO  
Matrícula: 0233897/011 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, José Rodrigues Viana /Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7318/06 de 29/06/2006

Nome: DAYSE PAULA ASSUNÇÃO DA SILVA  
Matrícula: 54187813/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Umarizal/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6800/06 de 23/06/2006

Nome: DIVA ASSUNÇÃO LEAL SEABRA  
Matrícula: 6032494/029 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Umarizal/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7319/06 de 29/06/2006

Nome: EDIBERTO AVELAR  
Matrícula: 54187115/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Umarizal/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6801/06 de 23/06/2006

Nome: EDLY DOS REIS FERREIRA ASSUNÇÃO  
Matrícula: 5391750/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Umarizal/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7320/06 de 29/06/2006

Nome: PEDRO SANTOS PEREIRA RIBEIRO  
Matrícula: 54187145/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2005  
Unidade: EE, Umarizal/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6802/06 de 23/06/2006

Nome: RAIMUNDO DÁRIO SANTOS  
Matrícula: 5404843/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Umarizal/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7321/06 de 29/06/2006

Nome: RICARDO ALMEIDA BARBOSA  
Matrícula: 54187141/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Umarizal/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6803/06 de 23/06/2006

Nome: ANA RITA PORTAL SEABRA  
Matrícula: 5391741/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Retiro Grande/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6804/06 de 23/06/2006

Nome: ANTONIO RIBEIRO PORTAL  
Matrícula: 5391857/013 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Retiro Grande/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6805/06 de 23/06/2006

Nome: ASSUNÇÃO MARIA PORTAL  
Matrícula: 6015999/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Retiro Grande/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6806/06 de 23/06/2006

Nome: EDUARDO AMADOR DA SILVA  
Matrícula: 5391717/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Retiro Grande/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7324/06 de 29/06/2006

Nome: JOÃO BATISTA SOARES MAIA  
Matrícula: 54187102/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Retiro Grande/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6807/06 de 23/06/2006

Nome: MARINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0233560/015 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Retiro Grande/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6808/06 de 23/06/2006

Nome: ISAC RAMOS DE LIMA  
Matrícula: 5404860/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Retiro Grande/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7322/06 de 29/06/2006

Nome: OLEGÁRIO GAMA DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 54187739/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Retiro Grande/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 7323/06 de 29/06/2006

Nome: OVIDIO GOMES BRICIO NETO  
Matrícula: 54187223/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Retiro Grande/Cachoeira do Ariri

Portaria n.º: 6809/06 de 23/06/2006

Nome: ZULEIDE SEABRA PORTAL DA PAIXÃO  
Matrícula: 6016006/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005  
Unidade: EE, Retiro Grande/Cachoeira do Ariri

E R R A T A - Portaria n.º: 6542/06 de 27/06/2006

Onde se lê: 30/09/09 à 28/11/06

Leta-se: 30/09/06 à 28/11/06

E R R A T A - Portaria n.º: 6503/06 de 21/06/2006

Onde se lê: 6503/06

Lela-se: 6505/06

ERRATA - Portaria nº: 6688/06 de 21/06/2006

Onde se lê: Ano: 2006

Lela-se: Ano: 2005

Publicado no Diário Oficial nº 30.716 de 04/07/2006

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
TORNAR SEM EFEITO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 545/2006**

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Capanema.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 544/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Cachoeira do Pirá.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 543/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Cachoeira do Arari.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 541/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Ourém.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 542/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Limoeiro do Ajurú.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 548/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Conceição de Araguaia.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 547/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Castanhal.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 546/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Bujará.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 540/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Bragança.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 539/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Bom Jesus do Tocantins.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 538/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Barcarena.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 537/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Aurora do Pará.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 536/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Alenquer.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**Tornar sem Efeito**

Extrato de Convênio nº 535/2006

Partes: SEDUC: Seduc/Município de Abaetetuba.

Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

**EXTRATO DE CONVÊNIO- CONSELHO ESCOLAR EEEF. JOSÉ  
BONIFÁCIO**

Extrato de Convênio

Nº do Convênio: 088/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF, "José Bonifácio".

Objeto: para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola- FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/ FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação I, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 30.06.2006 até 31.07.2006.

Valor: R\$- 2.200,00

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.863.

Cód.:16.101.12.361.1097.4107.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001001868)

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.862.

Cód.:16.101.12.361.1097.4107.4450.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001001868)

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 30.06.2006

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO- 2322/2374/2370/470/1429/  
1540/1677/374**

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 2322/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 28.04.2006 até 27.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 28.04.2006

Responsável/Donatário: Roberto Fonseca da Cunha.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 2374/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 31.05.2006

Responsável/Donatário: Maria do Socorro Pinheiro Oliveira.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 2370/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 31.05.2006

Responsável/Donatário: Dilcila Nascimento Ribeiro.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 470/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 11.04.2006

Responsável/Donatário: João Souza da Silva.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 1429/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 31.05.2006

Responsável/Donatário: Joana Souza da Silva.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 1540/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 31.05.2006

Responsável/Donatário: Regina Célia de Almada Pinto.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 1677/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 31.05.2006

Responsável/Donatário: Rita de Nazareth Souza Bentes.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 374/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Ângela Conceição Ferreira Cruz.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO****COMUNICAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2006**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 004/2006-NLIC/SEDUC, que fará a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas ( CONSTRUTORA FIXA LTDA., MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e SANTOS ENGENHARIA LTDA), que participaram do Item 01 "Execução de Obras Cíveis de REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO 05(LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR) E INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS NA E.E.E.M. PROFª. DEZUITA PEREIRA QUEIROZ, no município de REDENÇÃO/PA, fica estipulado o prazo de 08 (oito) dias (18/07/2006 às 09:00 horas) para as mesmas apresentarem novas propostas escoimada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 06 de julho de 2006.

A Comissão.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 146/2006 - SAEN**

ERRATA DA PORTARIA Nº 146/2006 - SAEN, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.668 DE 25/04/2006

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Autorizar a implantação do ENSINO MÉDIO MODULAR, na categoria "C", a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da EMEF "JAQUARA", para atender os alunos das Localidades Calvário, Cerquinha, Flexal I e II e Jaquara, no Município de MONTE ALEGRE; LEIA-SE:

Art. 1º - Autorizar a Implantação do ENSINO MÉDIO MODULAR, na Categoria "C", a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da EMEF "JAQUARA", na Localidade Jaquara, para atender os alunos das Comunidades Calvário, Cerquinha, Flexal I e II, no Município de MONTE ALEGRE;

Belém, 26 de Junho de 2006.

KARLA LESSA BENGTON

Secretária Adjunta de Logística Escolar.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 149/2006 - SAEN**

ERRATA DA PORTARIA Nº 149/2006 - SAEN, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.668 DE 25/04/2006

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Autorizar a implantação do ENSINO MÉDIO MODULAR, na categoria "C", a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da EMEF "SÃO DIEGO", para atender os alunos das Localidades Cuçaru, Dois Unidos, Livramento, Nazaré, Piquiá e Umarizal, no Município de MONTE ALEGRE; LEIA-SE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do ENSINO MÉDIO MODULAR, na Categoria "C", a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da EMEF "SÃO DIEGO", na Localidade de São Diogo, para atender os alunos das Comunidades de Cuçaru, Dois Unidos, Livramento, Nazaré, Piquiá, e Umarizal no Município de MONTE ALEGRE;

Belém, 26 de Junho de 2006.

KARLA LESSA BENGTON

Secretária Adjunta de Logística Escolar.

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 025/2006 - GS****\*PORTARIA Nº 025/2006 - GS**

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1078, de 22.06.2004, que trata sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar os atos administrativos para sua ocorrência de forma rápida e objetiva, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender e tomada de decisões;

CONSIDERANDO que inexistente impedimento legal para a adoção e prática do ato administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência à titular da Secretaria Adjunta de Gestão para concessão de licença relativa a participação de servidores em Cursos, bem como para a Concessão, Prorrogação e Revogação de Cessão de servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 26 de maio de 2006.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Educação

\* A Portaria está sendo republicada, devido às incorreções na publicação

do Diário Oficial nº 30.715 de 03/07/2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Angelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 032/2006-SEEL  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, X, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores).  
Partes: SEEL e MÁRIO RUBENS TRINDADE DOS SANTOS.  
Objeto: Locação de espaço físico para desenvolvimento de atividades do Projeto Pro Paz nos Bairros.  
Vigência: 26/06/2006 a 31/12/2006  
Valor: R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).  
Dotação Orçamentária: UG: 081012724310554667 - Elemento de Despesa: 339036.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 26/06/2006  
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Av. Perimetral, 1901 - Terra Firme, Belém/Pa.

**PORTARIAS364 ATE N. 369/2006**

Portaria nº 364/2006-SEEL, de 04.07.2006.  
CONCEDER: 05 (cinco) diárias ao servidor Paulo Emílio Mendes Rodrigues, C.I.C.: 019.309.582-34; Cargo: Assessor; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 10 a 15.07.06; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objeto: Reunir-se com os Secretários da Prefeitura para tratar de assuntos referentes aos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

Portaria nº 365/2006-SEEL, de 04.07.2006.  
CONCEDER: 05 (cinco) diárias à servidora Ana Léa da Silva Costa, C.I.C.: 082.508.042-87; Cargo: Assessora; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 10 a 15.07.06; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objeto: Reunir-se com os Secretários da Prefeitura para tratar de assuntos referentes aos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

Portaria nº 366/2006-SEEL, de 04.07.2006.  
CONCEDER: 05 (cinco) diárias ao servidor Mario Jorge de Macêdo Bringel, C.I.C.: 001.048.252-00; Cargo: Serente Técnico; Destino: Manaus/AM; Período: 06 a 11.07.06; Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Objeto: Intercâmbio de funcionalidade durante eventos no Estádio Estadual "Vivaldo Lima" e Vila Olímpica de Manaus.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**

Nº do Termo: 001/2006-SEEL

Nº do Contrato: 003/2006

Partes: SEEL e Ivan da Silva Costa

Data da Prorrogação do Contrato: 15.07.2006

Vigência: 15.07.2006 a 14.01.2007

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**

Nº do Termo: 001/2006-SEEL

Nº do Contrato: 004/2006

Partes: SEEL e Márcio Assunção de Oliveira

Data da Prorrogação do Contrato: 15.07.2006

Vigência: 15.07.2006 a 14.01.2007

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Portaria nº 367/2006-SEEL, de 05.07.2006.

CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor André de Oliveira Santos, C.I.C.: 730.236.982-87; Destino: Barcarena/PA; Período: 06.07.06; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objeto: Acompanhar Idosos do Projeto Vida Aliva na 3ª Idade.

Portaria nº 368/2006-SEEL, de 05.07.2006

CONCEDER: ½ (meia) diária a servidora Hosana Maria Monteiro e Silva, C.I.C.: 142.279.162-91; Cargo: Assistente Administrativo; Destino: Barcarena/PA; Período: 06.07.06; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objeto: Acompanhar Idosos do Projeto Vida Aliva na 3ª Idade.

Portaria nº 369/2006-SEEL, de 05.07.2006-07-05

CONCEDER: ½ (meia) diária a servidora Roberta Braga Fernandes, C.I.C.: 466.744.892-04; Cargo: Técnico; Destino: Barcarena/PA; Período: 06.07.06; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objeto: Acompanhar Idosos do Projeto Vida Aliva na 3ª Idade.

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 1440/06 DE 03 DE JULHO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA LAMEIRA PICAÑO

MATRICULA: 5034469-1

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO

**CAMPUS II**

PERÍODO: 15 a 18.06.2006

OBJETIVO: Participar da Banca Examinadora do Processo Seletivo para

Professor Substituto do Curso de Medicina, em Santarém-Pa.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1441/06 DE 03 DE JULHO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO

MATRICULA: 5177049-6

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (MEDICINA)

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE INTEGRADA

PERÍODO: 15 a 18.06.2006

OBJETIVO: Participar da Banca Examinadora do Processo Seletivo para

Professor Substituto do Curso de Medicina, em Santarém-Pa.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1442/06 DE 03 DE JULHO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI

MATRICULA: 5215714-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

PERÍODO: 15 a 18.06.2006

OBJETIVO: Participar da Banca Examinadora do Processo Seletivo para

Professor Substituto do Curso de Medicina, em Santarém-Pa.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO**

PORTARIA Nº 1444/06 DE 03 DE JULHO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: LENA CARLA DA SILVA MORAIS

MATRICULA: 5759730-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO

CAMPUS II

PERÍODO: 19 a 26.05.2006 (8 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 1413/06 DE 03 DE JULHO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS

MATRICULA: 5794323-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO

CAMPUS II

PERÍODO: 01 a 30.07.2007 (30 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1443/06 DE 03 DE JULHO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE CARRERA BITTENCOURT

MATRICULA: 5147336-5

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM

HOSPITALAR

PERÍODO: 24.04 a 23.06.2006 (60 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1446/06 DE 03 DE JULHO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES RABELO SALDANHA

MATRICULA: 3184684-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO

CAMPUS III

PERÍODO: 31.08 a 29.09.2006 (30 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 1415/06 DE 03 DE JULHO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS

MATRICULA: 5794323-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO

CAMPUS II

PERÍODO: 01 a 30.12.2007 (30 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1445/06 DE 03 DE JULHO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES RABELO SALDANHA

MATRICULA: 3184684-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO

CAMPUS III

PERÍODO: 01 a 30.08.2006 (30 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**ERRATA**

Fica retida na presente portaria nº 1387/06 de 21 de junho de 2006,

publicada no D.O.E de nº 30.711

ONDE SE LÊ: "... YUGI MAGALHÃES YKUTA, ..."

LEIA-SE: "... YUJI MAGALHÃES IKUTA, ..."

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LAUDO Nº 11319/06

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO

MATRICULA: 0388092-2

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

PERÍODO: 19.06 a 19.09.2006 (93 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

LAUDO Nº 10397/06

NOME DO SERVIDOR: MARISA EIRÓ MIRANDA

MATRICULA: 5085080-5

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE INTEGRADA

PERÍODO: 15.05 a 25.06.2006 (42 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
OFIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222**APOSTILAMENTO**

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:

- Processo: 013.313/2006, Inexigibilidade de Licitação, Objeto: UP Grade do Equipamento Power Vision 6000 SSA-370A Transdutor Setorial Eletrônico PSM-25AT e Transdutor Setorial Eletrônico PSM-70AT, Empresa: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA. Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1103.4571.339030.  
Belém, 05 de julho de 2006.  
Nilo Alves de Almeida  
Diretor Geral

**APOSTILAMENTO**

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:

- Processo: 087.076/2006, Pregão 018/2006, Objeto: Material de Consumo Laboratorial e Anatomia Patológica e Citológica, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1103.4571.339030.  
Belém, 05 de julho de 2006.  
Nilo Alves de Almeida  
Diretor Geral

**APOSTILAMENTO**

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:

- Processo: 354.179/2005, PREGÃO 003/2006, Objeto: Insumos para o Sterrad 100S, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1103.4571.339030.  
Belém, 05 de julho de 2006.  
Nilo Alves de Almeida  
Diretor Geral

**AVISO DE EDITAL**

Nº do Pregão: 028/2006-HOL

Objeto: MEDICAMENTOS GERAIS.

Data da Abertura: 18/07/2006

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 01/07/2006

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1103.4571.339030

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 05 de julho de 2006.

A PREGOEIRA

**AVISO DE EDITAL**

Nº do Pregão: 029/2006-HOL

Objeto: MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

Data da Abertura: 25/07/2006  
Horário: 9 horas  
Local: Av. Magalhães Barata, n° 992 – São Brás – Belém-PA  
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
Data de Autorização: 01/07/2006  
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida  
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4072.339030  
O Edital está disponível na Inlegra no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém, 05 de julho de 2006,  
A PREGOEIRA

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

### PORTARIA N-336/2006 SUPRIMENTO DE FUNDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 336 DE 03/07/2006 – CHR-SAN

Nome do suprido: Waldir Paiva Mesquita  
CPF: 009.037.952-72

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cincocenta Reais)

- 339036-O S. Terceiros P. Física: R\$ 324,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais)

- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 526,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Reais)

Período: De 03/07/2006 a 01/08/2006

PORTARIA N-335\_338\_339\_340\_341\_342/2006 DIÁRIAS

Portaria N° 335 de 04/07/2006

Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores no Município

Nome: Jose Ribamar Santos Rodrigues

Cargo: Servente

Nome: Fran Ley Valericio Amorim da Silva

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: Belém/GEINE

Nome: Daniel Augusto Fernandes de Oliveira

Cargo: Eletricista

Lotação: Belém/GEMAN

Nome: Selma do Socorro Cavalcante de Oliveira

Cargo: Servente

Lotação: Belém/COLOG

Nome: Flávio Santos Algaranhar

Cargo: Motorista

Nome: Elis Felix Rodrigues

Cargo: Motorista

Nome: Edison Conceição Corrêa

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

N° de Diárias: 0,5 diária para cada servidor

Destino: Marituba-PA

Período: Dia 24/06/06

Portaria N° 338 de 04/07/2006

Objetivo: Ministrar Treinamento no Hemonúcleo do Município

Nome: Cecília de Fátima Mendes Bezerra

Cargo: Enfermeira

Lotação: Belém/GEREN

Nome: Cleumildes Xavier Costa

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: Belém/GECOD

N° de Diárias: 0,5 diária para cada servidora

Destino: Abaetetuba-PA

Período: Dia 03/07/06

N° de Diárias: 0,5 diária para cada servidora

Destino: Abaetetuba-PA

Período: Dia 04/07/06

N° de Diárias: 0,5 diária para cada servidora

Destino: Abaetetuba-PA

Período: Dia 05/07/06

Portaria N° 339 de 04/07/2006

Objetivo: Prestar Serviço como Motorista para esta Fundação

Nome: Edison Conceição Corrêa

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

N° de Diárias: 0,5 diária

Destino: Capanema-PA

Período: Dia 03/07/06

N° de Diárias: 0,5 diária

Destino: Capanema-PA

Período: Dia 04/07/06

Portaria N° 340 de 04/07/2006

Objetivo: Prestar Serviço como Motorista para esta Fundação

Nome: Edison Conceição Corrêa

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

N° de Diárias: 0,5 diária

Destino: Castanhal-PA

Período: Dia 30/06/06

Portaria N° 341 de 04/07/2006

Objetivo: Dar Apoio a Campanha de Captação de Doadores no Município

Nome: João Cravo Valente

Cargo: Aux. Oper. e Seg.

Nome: Jose Ribamar Santos Rodrigues

Cargo: Servente

Lotação: Belém/GEINE

Nome: Paulo de Tarso dos Anjos Farias

Cargo: Eletricista

Lotação: Belém/GEMAN

Nome: Lucila Figueiredo Cardoso

Cargo: Servente

Lotação: Belém/COLOG

Nome: Joaquim Araujo Henriques

Cargo: Motorista

Nome: José Roberto Guimarães Camacho

Cargo: Motorista

Nome: Gilson Rodrigues Carvalho

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

N° de Diárias: 0,5 diária para cada servidor

Destino: Benevides-PA

Período: Dia 04/07/06

Portaria N° 342 de 04/07/2006

Objetivo: Participar de Evento sobre Doenças de Gaucher

Nome: Selma da Costa Coroa

Cargo: Enfermeira

Lotação: Belém/GEREN

N° de Diárias: 2,0 diárias

Destino: São Paulo-SP

Período: De 05/07/06 a 09/07/06

### INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2006)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada através da Portaria N° 363/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, responsável pelo Pregão Presencial n° 022/06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada: LOTE ÚNICO - 1) PANIFICADORA UMARIZAL LTDA – EPP. Valor: R\$ 186.092,08 (cento e oitenta e seis mil noventa e dois reais e oito centavos). Os autos do Processo Administrativo N° 01015/06, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa, Belém (Pa), 05 de julho de 2006, Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

### INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2006)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada através da Portaria N° 363/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, responsável pelo Pregão Presencial n° 016/06, cujo objeto é a AQUISIÇÃO INSUMOS PARA UTILIZAR EM EQUIPAMENTO SOLDADOR DE TUBOS PARA CONEXÕES ESTÉREIS COM CAPACIDADE DE SEREM AQUECIDOS À TEMPERATURA DE 320°, COM EQUIPAMENTO A SER DISPONIBILIZADO EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada: LOTE ÚNICO - 1) FUJISAM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Os autos do Processo Administrativo N° 0554/06, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa, Belém (Pa), 05 de julho de 2006, Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Melve Ausonla Piacosi  
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

### RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N° 581/2006 – DAF

NOME:

Everaldo Valdez Vieira

Carlos Costa Silva

Cleber Silva da Silva

Data da Viagem: 26/06/2006

Local: Acará-PA

Diária: ½

PORTARIA N° 582/2006 – DAF

NOME:

Maria do Socorro Cardoso

Everaldo Carlos C de Deus

Data da Viagem: 26/06/2006

Local: Benevides-PA

Diária: ½

PORTARIA N° 585/2006 – DAF

NOME:

Sandra Maria dos Santos Medeiros

Izabela Quaresma de S. Rocha

Ernane Guilherme Neves de Oliveira

Data da Viagem: 05/07/2006

Local: Jacundá-PA

Diária: ½

### RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

Portaria N° 583/2006-DAF, de 26.06.2006.

SERVIDOR

ÍRIS DA SILVA SOARES

UIDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	1.000,00
680201	001	339039	300,00

Portaria N° 584/2006-DAF, de 26.06.2006.

SERVIDOR

SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS

UIDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339039	120,00

Portaria N° 586/2006-DAF, de 23.06.2006.

SERVIDOR

SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS

UIDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	30,00

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 009/2006

A Fundação torna público o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade CARTA CONVITE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada destinada a executar REFORMA E AMPLIAÇÃO COM REFORÇO DO MURO DO CENTRO SÓCIO EDUCATIVO MASCULINO DA UNIDADE DA FUNCAP.

Tipo: Menor Preço Global  
Empresa Vencedora: GRECO Empreendimentos e Representação Ltda.,

Valor: 75.419,70 (Setenta e cinco mil quatrocentos e dezanove reais e setenta centavos)

Belém 05 de julho de 2006.

Yeda Maria Lobato Pereira

Presidente CPL da FUNCAP

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Director-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022.

### HOMOLOGAÇÃO 006/2006 - FSCMP - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS HOMOLOGAÇÃO 006/2006.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (T. Preços 001/2006), para aquisição de Impressos, publicado no DOE n.º 30.708 de 22. 06.2006;

Firmas Vencedoras

- Gráfica Expresso Ind, Gráf, e Editora Ltda – ME;
- Gráfica e Editora Liceu Ltda;
- EGB .Com. e Serviços;
- Gráfica e Editora Mega - Mestre Ltda;
- LEP Com. E Serv. Ltda;
- Monte Carlo Ind, E Com. Ltda;
- Hélio Godinho Bernardes;
- M.M.M Santos Editora;
- Maturupi Gráf. Ltda.

Belém, 05 de julho de 2006 - Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 004/2006 FSCMP

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 001/2006

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Loja e Comércio do Cartucho Ltda

Objeto: Fornecimento de Materiais de Informática,

Vigência: 19/06/2006 a 18/06/2007

Valor: R\$ 16.220,00



Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 101220125 4576  
Elemento de Despesa: 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 19/06/2006  
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Perelra  
Endereço do Contratado: Av. Cipriano Santos, 342, São Bráz CEP n.º 66.090-340 Belém/PA

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2006 - FSCMP  
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 001/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e J.R. Paper Comercial Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Materiais de Informática  
Vigência: 19/06/2006 a 18/06/2007  
Valor: R\$ 22.942,00  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 101220125 4576  
Elemento de Despesa: 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 19/06/2006  
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Perelra  
Endereço do Contratado: Rua do Una, n.º 141, Telegrafo, CEP 66.113-080 Belém/PA

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2006 - FSCMP  
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 004/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e R.T. Maciel Comercial- ME  
Objeto: Fornecimento de Produtos Descartáveis e Embalagens.  
Vigência: 30/06/2006 a 29/06/2007  
Valor: R\$ 287.942,00  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104 4072  
Elemento de Despesa: 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 30/06/2006  
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Perelra  
Endereço do Contratado: Trav. WE 04, Alameda Paulo Fonteles, 04 Cidade Nova/Ananindeua/PA, CEP 67.100-000

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2006 - FSCMP  
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 009/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Artio Comércio e Representações Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Produtos para Nutrição Enteral.  
Vigência: 30/06/2006 a 29/06/2007  
Valor: R\$ 82.340,00  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104 4072.  
Elemento de Despesa: 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003.  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 30/06/2006  
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Perelra  
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, 563, Canudos CEP 66.070-410, Belém/PA

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2006 - FSCMP  
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 009/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Comércio e Representações Prado Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Produtos para Nutrição Enteral  
Vigência: 30/06/2006 a 29/06/2007  
Valor: R\$ 6.417,00  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104 4072,  
Elemento de Despesa: 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 30/06/2006  
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Perelra  
Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, 2028, Guamá, CEP 66.063-000

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2006 - FSCMP  
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 010/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Príncipe Refrigeração Comércio e Serviço Ltda.  
Objeto: Aquisição de Equipamento de Refrigeração  
Vigência: 04/07/2006 a 03/07/2007  
Valor: R\$ 61.990,60  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104 1618,  
Elemento de Despesa: 4490.52  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 04/07/2006  
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Perelra  
Endereço do Contratado: Rua 28 de Setembro, 593, Reduto, CEP 66.053-350, Belém/PA

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2006 - FSCMP  
Modalidade de Licitação: Pregão 011/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Fanem Ltda.  
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Hospitalares  
Vigência: 04/07/2006 a 03/07/2007  
Valor: R\$ 14.000,00  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104 4072,  
Elemento de Despesa: 4490.52  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 04/07/2006  
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Perelra  
Endereço do Contratado: Av. General Ataliba Leonel, 1790, Carandiru, CEP 02.033-020, São Paulo/SP

HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 001/2006.  
Nº do Contrato: Contrato nº 061/2005.  
Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar e especializado incluindo hemodíalise, para o consumo de doze meses. Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 204.325,60 (duzentos e quatro reais, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).  
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2005  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e empresa Beclon Dicklson Indústrias Cirúrgicas LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar cláusula III- DO PREÇO, face a modificação do preço contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo licitado, nos limites legais permitidos, conforme art, 65,II, "d", § 1º da Lei 8666/93.  
Valor: R\$ R\$ 51.069,21 (cinquenta e um mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos).  
Data da Assinatura: 27/06/2006  
Vigência do Aditamento: 27/06/2006 a 14/08/2006  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904072. Elemento de despesa : 339030  
Fonte de Recurso: 003  
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Aditivos Anteriores: Não há.  
Endereço do Contratado: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 273, Bairro: Fco. Bernardino, Juiz de Fora/MG.  
Data da Publicação: 06/07/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 001/2006.  
Nº do Contrato: Contrato nº 070/2005.  
Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar e especializado incluindo hemodíalise, para o consumo de doze meses. Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 5.445,50 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).  
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2005  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e empresa Hospitar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar cláusula III- DO PREÇO, face a modificação do preço contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo licitado, nos limites legais permitidos, conforme art, 65,II, "d", § 1º da Lei 8666/93.  
Valor: R\$ R\$ 1.361,08 (hum mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos).  
Data da Assinatura: 29/06/2006  
Vigência do Aditamento: 29/06/2006 a 14/08/2006  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904072. Elemento de despesa : 339030  
Fonte de Recurso: 003  
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Aditivos Anteriores: Não há.  
Endereço do Contratado: Rua 03, nº 975, QD O, Lotes 05/07 e 08, Setor Morais, Goiânia - GO.  
Data da Publicação: 06/07/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 001/2006.  
Nº do Contrato: Contrato nº 077/2005.  
Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar e especializado incluindo hemodíalise, para o consumo de doze meses. Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 85.103,50 (oitenta e cinco mil, cento e três reais e cinquenta centavos).  
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2005  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa União Comercial Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar cláusula III- DO PREÇO, face a modificação do preço contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo licitado, nos limites legais permitidos, conforme art, 65,II, "d", § 1º da Lei 8666/93.  
Valor: R\$ R\$ 21.268,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais).  
Data da Assinatura: 30/06/2006  
Vigência do Aditamento: 30/06/2006 a 14/08/2006  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904072. Elemento de despesa : 339030  
Fonte de Recurso: 003  
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Aditivos Anteriores: Não há.  
Endereço do Contratado: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1576, Bairro Terra Firme, Belém - PA.  
Data da Publicação: 06/07/2006

## LICENÇAS DIVERSAS E ERRATA

## LICENÇA SAÚDE

LAUDO: 205/06

Nome: Simone do Socorro Santana da Silva  
Cargo: Aux. Enfermagem  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 25.06.06 à 04.07.06

LAUDO: 001/06

Nome: Karen Soares Xavier  
Cargo: Pedagogo  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 16.06.06 à 19.06.06

LAUDO: 196/06

Nome: Domingas Izabel Guterres  
Cargo: Agent. Art. Praticas  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 21.06.06 à 25.06.06

LAUDO: 198/06

Nome: Urís da Silva Macedo  
Cargo: Téc. Enfermagem  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 22.06.06 à 01.07.06

LAUDO: 202/06

Nome: Francisco Ruy Silva Matos  
Cargo: Aux. Informática  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 23.06.06 à 07.07.06

LAUDO: 203/06

Nome: Ana Lucia Gomes Cordeiro  
Cargo: Aux. Saúde  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 29.06.06 à 05.07.06

LAUDO: 192/06

Nome: Sandra Regina do Socorro Pereira Alves  
Cargo: Administradora  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 08.06.06 à 14.06.06

## LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA

LAUDO: 200/06

Nome: Camila Dieny Moutinho Godinho Castro  
Cargo: Tec. Enfermagem  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 26.06.06 à 30.06.06

LAUDO: 208/06

Nome: Adamilton Nonato Maciel Quaresma  
Cargo: Ag. Portaria  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 11.06.06 à 10.07.06

## LICENÇA MATERNIDADE

LAUDO: 011/06

Nome: Mônica Florice Albuquerque Alencar  
Matrícula: 54193861/1  
Cargo/Lotação: Enfermeiro/FPEHCGV  
Período: 08.06.06 à 05.10.06

## ERRATA

LAUDO: 012/06

Nome: Luciane Oliveira Mendes  
Matrícula: 54187844/1  
Cargo/Lotação: Enfermeiro/FPEHCGV  
Onde lê-se :Período: 09.06.06 à 07.10.06  
Lê-se: Período: 09.06.06 à 06.10.06

LAUDO: 110/06

Nome: Heloisa Helena Pires de Melo e Silva  
Matrícula: 54197835/1  
Cargo/Lotação: Medico/FPEHCGV  
Onde lê-se :Período: 02.06.06 à 30.09.06  
Lê-se: Período: 02.06.06 à 29.09.06

LAUDO: 113/06

Nome: Bianca Abbade Brasil  
Matrícula: 54195965

Cargo/Lotação: Médico/FPEHCGV  
Onde lê-se: Período: 10.07.06 à 07.11.06

Lela-se: Período: 07.10.06 à 06.11.06

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Presidente - FPEHCGV  
Belém, 05.07.2006

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

### ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 345/2006

Partes: 1º CRPS/SESPA e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência

Onde se Lê: Partes: 1º CRPS/SESPA/ Sociedade Pobres Servos da Divina Providência e onde se lê: Responsável pela Entidade Receptora

Onde se Lela-se: 1º CRPS/SESPA e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência e Lela-se: Responsável pela Entidade Receptora: Aires Paesl - Diretor Operacional

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS/SESPA

### ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 344/2006

Partes: 1º CRPS/SESPA e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência

Onde se Lê: Partes: 1º CRPS/SESPA /Sociedade Pobres Servos da Divina Providência, onde se lê: Objeto: Manutenção da Unidade de Referência Especial em Reabilitação Infantil e onde se lê: Responsável pela Entidade Receptora

Onde se Lela-se: Partes: 1º CRPS/SESPA e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência; Lela-se: Objeto: Manutenção da Unidade de Referência Especial em Reabilitação Física e Lela-se: Responsável pela Entidade Receptora: Aires Paesl - Diretor Operacional

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS/SESPA

### PORTARIA N.º 004

PORTARIA N.º 004 DE 04 DE JULHO DE 2006

A Diretora da Escola Técnica do SUS- ETSUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 213/2006 CCG, de 23 de fevereiro de 2006,

### RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para responderem pela Direção da ETSUS/PA no impedimento da titular:

- LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA

- Cargo: Enfermeira

- Matrícula: 87580-1

- Período: 06 à 11/07/2006

- MÁRCIA ARGUELLES PANTOJA

- Cargo: Gerente

- Matrícula: 5440580-2

- Período: 12 à 14/07/2006

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém-Pá, 04 de Julho de 2006

MYTSI MARY PEDROSA N. DA SILVA

Diretora da ETSUS/PA

### PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA DE Nº331/06 QUE CEDEU E CESSOU GTI DA SERVIDORA CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINE DE AZEVEDO;

ONDE SE LÊ: 04.05.2006

LEIA-SE:03.04.2006

REPÚBLICADO NO DOE 30.705/19.06.2006

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 05.07.2006

KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### RESOLUÇÕES CIB

Resolução nº 43, de 11 de maio de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de garantir o acesso integral às ações de saúde bucal.

- Considerando o que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal, disposto no artigo 2º da Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 referente aos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO.

- Considerando a necessidade de implantar Centros de Especialidade Odontológica (CEO) no Estado do Pará.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/05/2006.

### Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), nos municípios de Marituba e Santo Antônio do Tauá;

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	% DE COBERTURA	TIPO I	TIPO II COM LRPD
Marituba	97.254	97.254	100% da população do Município	-	01
Santo Antônio do Tauá	21.531	78.196	100% da população dos Municípios de Santo Antônio do Tauá, Vigia e São Caetano de Odivelas.	-	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 11 de maio de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

### Resolução nº 56, de 16 de junho de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/06/2006.

### Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa Saúde da Família (PSF) nos municípios de Aveiro, Bragança, Bujaru, Capanema, Castanhal, Curuçá, Curralinho e Rurópolis, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de junho de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

### Anexo da Resolução CIB nº 56 de 16/06/2006.

#### MUNICÍPIO

#### PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS							
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXIS TENTE	% COBER TURA	EXPLAN SÃO	TOTAL DE AÇS	% DE COBER TURA
AVEIRO	18.426	18.426	62	38	61,3	24	62	100
BUJARU	25.364	23.208	82	55	67,0%	20	75	91,5%
CASTANHAL	154.811	147.200	403	346	85,8%	22	368	91,3%
CURRALINHO	23.031	23.031	76	51	67,1%	25	76	100%
RURÓPOLIS	27.913	26.963	89	63	70,7%	23	86	96,6

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF								
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXIS TENTE	% COBER TURA	IM PLANTA ÇÃO	EXPLAN SÃO	TOTAL DE EQUIPES	% DE COBER TURA
BRAGANÇA	102.232	28.000	43	06	14%	-	01	07	16,3%
CAPANEMA	60.849	41.377	25	12	48%	-	05	17	68,0%
CURUÇÁ	29.705	22.278	12	03	25%	-	06	09	75,0%

### Resolução nº 57, de 16 de junho de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família.

- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/06/2006.

### Resolve:

Art. 1º - Aprovar pleito de Implantação/Expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Baião, Santarém Novo e Terra Alta, conforme anexo desta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de junho de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

### Anexo da Resolução CIB nº 57, de 16/06/2006.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. PELA SAÚDE BUCAL	% COBER TURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL							
				NEC	EXIS TENTE	NEC EXIS TENTE	IMPLAN TAÇÃO	EXPLAN SÃO	TOTAL				
BAIÃO	21.775	5.200	23,80%	09	01	09	-	01	-	-	01	-	-
SANTARÉM NOVO	6.028	1.776	29,46	03	02	03	01	-	-	01	-	-	02
TERRALTA	10.132	4.678	47,9%	04	04	04	02	-	-	02	-	-	04

### Resolução nº 58, de 16 de junho de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de garantir o acesso integral às ações de saúde bucal.

- Considerando Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/06/2006.

### Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 01 (um) Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) no Centro de Atenção à Saúde do Idoso, no município de Belém.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	% DE COBERTURA	LRPD
Belém	1.405.871	8.500	100% da população do Centro de Atenção a Saúde do Idoso.	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de junho de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

### Resolução nº 59, de 16 de junho de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

- Considerando a solicitação do município de Santarém que requer alteração na tipologia do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) tipo II com LRPD, para CEO tipo III com LRPD.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/06/2006.

### Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da habilitação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) do município de Santarém de CEO tipo II com LRPD, para CEO tipo III com LRPD.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	% DE COBERTURA	TIPO III COM LRPD
Santarém	274.012	Aproximadamente 1.000.000 hab	100% da população do município + 01 100% da população dos 18 municípios da 9ª Regional.	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de junho de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

### Resolução nº 61, de 16 de junho de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006

- A Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I, do Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento - Incentivo à assistência Pré - Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- A Portaria SPS/MS nº 09 de 05/06/2000 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/06/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento do município de Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Novo Repartimento e Piçarra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de junho de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública,  
Presidente da CIB/Pará  
Egnaldo Santos de Carvalho  
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 66, de 16 de junho de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSI e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados.

- O parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde Mental que se manifestou favorável ao cadastramento do CAP's II, do município de Breves.

- Considerando, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/06/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de 01 (um) CAP's (Centro de Atenção Psicossocial), tipo II no município de Breves.

MUNICÍPIO	MODALIDADE
BREVES	II

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de junho de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública,  
Presidente da CIB/Pará  
Egnaldo Santos de Carvalho  
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 68, de 16 de junho de 2006.

- O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

- Considerando a solicitação do município de Abaetetuba que requer alteração na tipologia do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) tipo I (um) com LRPD, para CEO tipo II com LRPD.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/06/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da habilitação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO's) do município de Abaetetuba de CEO tipo I (um) com LRPD, para CEO tipo II com LRPD.

MUNICÍPIO	POP.GERAL	POP.BENEFICIADA	% DE COBERTURA	TIPO II COM LRPD
Abaetetuba	131.158	131.158	100 % da população do município.	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de junho de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública,  
Presidente da CIB/Pará  
Egnaldo Santos de Carvalho  
Presidente do COSEMS/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto desta Entidade, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2006.

Art. 2º - Convocar Assembleia Geral Extraordinária dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2006, na cidade de Belém, no Hotel Sagres, situado na Av. Gov. José Malcher, nº 2927 - no bairro de São Braz às 09:30 horas, para Alteração do Estatuto do COSEMS/PA

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Extraordinária terá início às 09:30 hs, com maioria simples em primeira convocação e com qualquer número de Secretários de Saúde em segunda convocação às 10:00 horas.

Art. 3º - Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.

Parágrafo Único - Não será admitida representação de Secretários Municipais por procuração para efeito de votação.

Art. 4º - Terão direito a voz todos os Secretários de Saúde legalmente investidos presentes, mesmo não estando em dia com as obrigações expressas no artigo anterior.

Art. 5º - Só terão direito a voz os representantes de Secretários Municipais e convidados, após prévia autorização da Assembleia Geral.

Art. 6º - O presente Edital deverá ser publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de Julho de 2006.

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto desta Entidade, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Edital de Convocação da Assembleia Geral dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2006.

Art. 2º - Convocar Assembleia Geral dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará, a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2006, na cidade de Belém, no Hotel Sagres, situado na Av. Gov. José Malcher, nº 2927 - no bairro de São Braz às 14:30 horas, com a seguinte pauta:

Leitura do Presente Edital;

Informes Gerais;

Indicação de 02 representantes para suplência da CIB;

Parágrafo Único - A Assembleia Geral terá início às 14:30 hs, com maioria simples em primeira convocação e com qualquer número de Secretários de Saúde em segunda convocação às 15:00 horas.

Art. 3º - Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.

Parágrafo Único - Não será admitida representação de Secretários Municipais por procuração para efeito de votação.

Art. 4º - Terão direito a voz todos os Secretários de Saúde legalmente investidos presentes, mesmo não estando em dia com as obrigações expressas no artigo anterior.

Art. 5º - Só terão direito a voz os representantes de Secretários Municipais e convidados, após prévia autorização da Assembleia Geral.

Art. 6º - O presente Edital deverá ser publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de Julho de 2006.

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

PORTARIA N. 477/06

PORTARIA Nº 477, DE 05 DE JULHO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 084/SESPA/2006, aquisição de material de consumo (odontológico e do escovódromo), para atender as necessidades emergenciais das unidades móveis do programa Presença Viva, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E IVETE MERCÊS FEIO BOULHOSA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Julho de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N. 478/2006

PORTARIA Nº 478, DE 05 DE JULHO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 127/SESPA/2006, aquisição de Larvicida (Diflubenzuron 25%), para atender as necessidades do Departamento de Controle de Endemias no combate ao AEDS AEGYPTI, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Julho de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha

Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

PORTARIA Nº 358 DE 03 DE JULHO DE 2006

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 057 de 21/01/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30363/25.01.2005

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Administradora, Matrícula nº. 54189100/1 para compor Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Gratificação de Desempenho Institucional do 1º Centro Regional de Saúde, em substituição a servidora SÔNIA MARIA CASTRO BARBOSA DE MELO, Auxiliar em reabilitação, matrícula nº. 5484472/1.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

1º Centro Regional de Saúde, em 03/07/2006.

Regina Coeli Franco da Rocha

Diretora 1ª CRS/SESPA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros

Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS

PORTARIA Nº 314 DE 05/07/2006

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MEDICA = MAT: 0721760-014

CPF: 048.133.162-04 = PERIODO: 05 a 07/07/06

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PDVISA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 315 DE 05/07/2006

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL

CARGO: VETERINÁRIA = MAT: 0724939-015

CPF: 183.907.652-68 = PERIODO: 05 a 07/07/06

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PDVISA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 316 DE 05/07/2006

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-015

CPF: 246.750.147-04 = PERIODO: 05 a 07/07/06

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PDVISA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 317 DE 05/07/2006

NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA

CARGO: ENFERMEIRA = MAT:

CPF: 097.922.282-68 = PERIODO: 06 e 07/07/06

DESLOCAR-SE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE DA PPI-VS

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 318 DE 05/07/2006  
NOME: CARMEM SILVA GOMES CARNEIRO  
CARGO: ENFERMEIRA = MAT:  
CPF: 263.347.552-34 = PERÍODO: 06 e 07/07/06  
DESLOCAR-SE DO MUNICIPIUO DE COLARES AO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE DA PPI-VS  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
PORTARIA Nº 319 DE 05/07/2006  
NOME: ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA  
CARGO: ENFERMEIRA = MAT:  
CPF: 081.422.972-72 = PERÍODO: 06 e 07/07/06  
DESLOCAR-SE DO MUNICIPIUO DE CONCÓRDIA DO PARÁ AO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE DA PPI-VS  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
PORTARIA Nº 320 DE 05/07/2006  
NOME: MARINEIA DA TRINDADE  
CARGO: ENFERMEIRA = MAT:  
CPF: 089.901.312-00 = PERÍODO: 06 e 07/07/06  
DESLOCAR-SE DO MUNICIPIUO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS AO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE DA PPI-VS  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
PORTARIA Nº 321 DE 05/07/2006  
NOME: VANIZA SHEILA DE SOUZA FERREIRA SÁ  
CARGO: VETERINÁRIA = MAT:  
CPF: 659.358.102-04 = PERÍODO: 05 e 07/07/06  
DESLOCAR-SE DO MUNICIPIUO DE ACARÁ AO MUNICIPIO DE BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PDVISA  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
PORTARIA Nº 322 DE 05/07/2006  
NOME: PATRICIA MORAES DE SOUZA  
CARGO: VETERINÁRIA = MAT:  
CPF: 429.872.452-20 = PERÍODO: 05 e 07/07/06  
DESLOCAR-SE DO MUNICIPIUO DE BUJARU AO MUNICIPIO DE BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PDVISA  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
PORTARIA Nº 323 DE 05/07/2006  
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA  
CARGO: VETERINÁRIA = MAT:  
CPF: 109.762.212-68 = PERÍODO: 05 e 07/07/06  
DESLOCAR-SE DO MUNICIPIUO DE TOMÉ-ÁÇU AO MUNICIPIO DE BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PDVISA  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
PORTARIA Nº 324 DE 05/07/2006  
NOME: JOYLSON BENTES CANTO  
CARGO: VETERINÁRIO = MAT:  
CPF: 662.542.562-15 = PERÍODO: 05 e 07/07/06  
DESLOCAR-SE DO MUNICIPIUO DE VIGIA DE NAZARÉ AO MUNICIPIO DE BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PDVISA  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Salles  
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

### PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 493/RPS de 04/07/2006  
Nome: Helton Thadeu Santos Belo  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 73822280291  
Matrícula: 00052  
Período: 06 a 07/07/06  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: São Domingos do Capim  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar da Discursão sobre o Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará, a ser realizado no município de Belém,  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 494/3ºRPS de 04/07/2006  
Nome: Pedro Ricardo Modesto Pinheiro  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 46040005220

Matrícula: 00866  
Período: 06 a 07/07/06  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Igarapé Açú  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar da Discursão sobre o Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará, a ser realizado no município de Belém,  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 495/3ºRPS de 04/07/2006  
Nome: Magno Fabrício Nascimento Carneiro  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 25439219234

Matrícula: 70467  
Período: 06 a 07/07/06  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar da Discursão sobre o Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará, a ser realizado no município de Belém,  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 496/3ºRPS de 04/07/2006  
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos  
Cargo: Médico Veterinário  
CPF: 08116016253

Matrícula: 1068441  
Período: 06 a 07/07/06  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar da Discursão sobre o Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará, a ser realizado no município de Belém,  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 497/3ºRPS de 04/07/2006  
Nome: Isabel Ivone Seabra Danin  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 05534690291

Matrícula: 00786701  
Período: 06 a 07/07/06  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar da Discursão sobre o Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará, a ser realizado no município de Belém,  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

Portaria nº 498/3ºRPS de 05/07/2006  
Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 37060350225

Matrícula: 51665431  
Período: 07; 13 e 14/07/06  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: São Francisco do Pará, Inhangapi e Maracanã,  
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica visando cadastro de procedimentos ambulatoriais pactuados pelo Município na PPI/2006  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 499/3ºRPS de 05/07/2006  
Nome: Benedito José de Lima da Silva  
Cargo: Motorista  
CPF: 23386223249

Matrícula: 57053041  
Período: 07/07/06  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: São Francisco do Pará  
Objetivo: Conduzir/buscar a servidora Rosiane de Nazaré Silva de Souza que irá realizar Vistoria Técnica visando cadastro de procedimentos ambulatoriais pactuados pelo Município na PPI/2006  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 500/3ºRPS de 05/07/2006  
Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima  
Cargo: Motorista  
CPF: 51539020215

Matrícula: 541905521  
Período: 13/07/06  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Inhangapi  
Objetivo: Conduzir/buscar a servidora Rosiane de Nazaré Silva de Souza que irá realizar Vistoria Técnica visando cadastro de procedimentos ambulatoriais pactuados pelo Município na PPI/2006  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 501/3ºRPS de 05/07/2006  
Nome: Elielson Santos Costa  
Cargo: Motorista  
CPF: 16696913220

Matrícula: 50948443  
Período: 06/07/06  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos e Isabel Ivone Seabra Danin, que irão participar da Discursão sobre o Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará, que irá realizar-se no Município de Belém,  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 502/3ºRPS de 05/07/2006  
Nome: Pedro Benedito Farias de Souza  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 24386308253

Matrícula: 5303893  
Período: 06/07/06  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Marapanim  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar da Discursão sobre o Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará, a ser realizado no município de Belém,  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**Diretor: Samuel Tadeu Lima Afllalo  
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746**RESUMO DE PORTARIAS  
RESUMO DE PORTARIAS  
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
C.G.C. 05.054.929-0001/17**

PORTARIA Nº 0367 / 7ª RPS de 05/07/2006  
NOME: RAELY ALBERTO RODRIGUES  
CARGO: Agente Administrativo  
MATRÍCULA Nº 5220009-014 C.I.C. 218.666.782-72  
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais )  
PERÍODO: 10/07/06 a 13/07/07  
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra  
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias (Captura de Morcegos)  
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afllalo  
PORTARIA Nº 0368 / 7ª RPS de 05 / 07/ 2006  
NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO  
CARGO: Médico Veterinário  
MATRÍCULA Nº 5134420-017 C.I.C. 146.277.952-20  
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais )  
PERÍODO: 10/07/06 A 13/07/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra  
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias (Captura de Morcegos)  
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afllalo  
PORTARIA Nº 0369 / 7ª RPS de 05 / 07/ 2006  
NOME: ARNÓBIO FARIAS DE SOUZA  
CARGO: Técnico de Enfermagem  
MATRÍCULA Nº 5173337 / 1 C.I.C. 207.344.502-06  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( três ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reais )  
PERÍODO: 10/07/06 A 12/07/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari  
OBJETIVO: Apoio a Realização de Ações Educativas Sobre Políticas de Saúde  
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afllalo  
PORTARIA Nº 0370 / 7ª RPS de 05 / 07/ 2006  
NOME: JOSÉ CARVALHO DA SILVA  
CARGO: Inspetor de Endemias  
MATRÍCULA Nº 0500514 C.I.C. 010.523.492-34  
Nº DE DIÁRIAS: 17 ( dezessete ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 ( Um Mil Quinhentos e Trinta Reais )  
PERÍODO: 10/ 07 /06 A 26/ 07/ 06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari  
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias (Malária e Leishmaniose)  
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afllalo  
PORTARIA Nº 0371 / 7ª RPS de 05/ 07/ 2006  
NOME: RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA Nº 0500269 C.I.C. 039.267.102-88  
Nº DE DIÁRIAS: 17 ( dezessete ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 ( Um Mil Quinhentos e Trinta Reais )  
PERÍODO: 10/ 07/ 06 a 26/ 07/ 06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari  
OBJETIVO: dar suporte como cozinheiro para os técnicos desta Regional, que irão realizar Supervisão das Ações de Endemias (Malária e Leishmaniose)  
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afllalo  
PORTARIA Nº 0372 / 7ª RPS de 05/ 07/ 2006  
NOME: ALFREDO BARBOSA  
CARGO: Outros Cargos  
MATRÍCULA Nº 0501528 C.I.C. 044.632.422-15  
Nº DE DIÁRIAS: 17 ( dezessete ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 ( Um Mil Quinhentos e Trinta Reais )  
PERÍODO: 10/ 07/ 06 a 26/ 07/ 06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari  
OBJETIVO: transporte de técnicos desta Regional, que irão realizar Supervisão das Ações de Endemias (Malária e Leishmaniose)  
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afllalo

PORTARIA Nº 0373 / 7ª RPS de 05/ 07/2006  
NOME: BENEDITA CAMPOS  
CARGO: Agente de Saúde  
MATRÍCULA Nº 2059452-2 C.I.C. 130.917.942-53  
Nº DE DIÁRIAS: 17 ( dezessete ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 ( Um Mil Quinhentos e Trinta Reais )  
PERÍODO: 10/ 07/ 06 a 26/ 07/ 06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari  
OBJETIVO: realizar Multivacinação em Pacientes dos Municípios Acima Mencionados  
ORDENADORA DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afllalo  
PORTARIA Nº 0374 / 7ª RPS de 05/ 07/2006  
NOME: JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
CARGO: Outros Cargos  
MATRÍCULA Nº 0501019 C.I.C. 081.308.502-06  
Nº DE DIÁRIAS: 17 ( dezessete ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 ( Um Mil Quinhentos e Trinta Reais )  
PERÍODO: 10/ 07/ 06 a 26/ 07/ 06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari  
OBJETIVO: realizar Ações de Endemias (Entomologia)  
ORDENADORA DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afllalo

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323**RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS**

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS.  
Portaria de n.º 252/8ª RPS de 05/07/2006  
Nome: PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA.  
Cargo: Datilógrafo  
CPF: 333.768.082-87  
Matrícula: 5143250-01  
Período: 27/06 a 08/07/2006  
N.º De Diárias: 11,5 (onze e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel  
Objetivo: a fim de participar da "Oficina de trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará - PDVISA"  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Portaria de n.º 253/8ª RPS de 05/07/2006  
Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS  
Cargo: Médico Veterinário  
CPF: 109.774.812-04  
Matrícula: 5112796-015  
Período: 05 a 07/07/2006  
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Belém  
Objetivo: a fim de participar da "Oficina de trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará - PDVISA"  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Portaria de n.º 254/8ª RPS de 05/07/2006  
Nome: MANOEL ANTÔNIO GOMES SANCHES  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 258.462.132-00  
Matrícula: 54194076/1  
Período: 04 a 05/07/2006  
N.º De Diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel  
Objetivo: com a finalidade de realizar manutenção nos Programas do SIA/CNESS e DEPARA, para fins de melhorar a fluxo de envio das informações dos mesmos.  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Portaria de n.º 255/8ª RPS de 05/07/2006  
Nome: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 264.911.762-15  
Matrícula: -  
Período: 05 a 07/07/2006  
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Portel  
Destino: Belém  
Objetivo: a fim de participar da "Oficina para Elaboração do Plano Diretor de vigilância Sanitária do Estado do Pará - PDVISA"  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 256/8ª RPS de 05/07/2006

Nome: MAURILENO DE LIMA LAURINHO  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 642.405.502-97

Matrícula: -

Período: 05 a 07/07/2006

N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Melgaço

Destino: Belém

Objetivo: a fim de participar da "Oficina para Elaboração do Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará - PDVISA"

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 257/8ª RPS de 05/07/2006

Nome: JUCINEIDE ALVES BARBOSA

Cargo: Agente de vigilância Sanitária

CPF: 713.345.712-00

Matrícula: -

Período: 05 a 07/07/2006

N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: a fim de participar da "Oficina para Elaboração do Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Estado do Pará - PDVISA"

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**Diretor: Nelson Antonio Paes Santos  
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800**DIARIAS****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS**

PORTARIA N.º 398 DE 12 DE JUNHO 2006  
Nome: José Rodrigues Andrade  
Cargo: Agente de Portaria  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 01  
Valor: 90,00  
Período: 14/06/2006  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Floresta do Araguaia.  
Objetivo: Acompanhar servidor.  
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
PORTARIA N.º 391 DE 29 DE MAIO 2.006.  
Nome: Maria Aparecida do Nascimento  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 03.  
Valor: 270,00  
Período: 31/05 A 02/06/2006  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Água Azul do Norte e Ourilandia do Norte.  
Objetivo: Fazer manutenção do Sistema SIAB afim de corrigir duplicidade entre profissionais.  
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
PORTARIA N.º 384 DE 14 DE JUNHO 2.006  
Nome: Michelle de Pinho Barreiros  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 10  
Valor: 900,00  
Período: 15/06 a 20/06/06  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Sapucaia/Xinguara/Rio Maria/Floresta do Araguaia e Pau D'Arco.  
Objetivo: Organizar antecipadamente junto os profissionais da SMS local as ações do Programa Presença Viva.  
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
PORTARIA N.º 305 DE 17 DE ABRIL 2.006.  
Nome: Michelle de Pinho Barreiros  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 3  
Valor: 270,00  
Período: 20 a 22/03/06  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém.  
Objetivo: Participar da Reunião da CIB Estadual.  
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza  
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**  
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2006  
DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª RPS.  
PORTARIA Nº 196/2006 DE 05 DE JULHO DE 2006  
NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CIC: 228.531.892-87  
MATRÍCULA: 5108411-015  
PERÍODO: 05.07.2006  
Nº DE DIÁRIA: (01)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: OELIRAS DO PARÁ  
OBJETIVO: Conduzir através de veículo, até a Ponte do Anauerá, uma motocicleta da 13ª RPS que irá dar apoio ao trabalho de intensificação da Campanha de Multivacinação que está sendo realizado no município de Oeliras do Pará.  
Gilda Dias Souza  
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves  
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 242/2006**  
Portaria Nº 242/11ª H.R. de Tucuruí, 30 de junho de 2006.  
Nome: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
Cargo/Função: Enfermeira  
Matrícula: 5876346-1  
Período: 03 a 08/07/06  
Nº de Diárias: 05 (cinco)  
Origem: Tucuruí  
Destino: Belém  
Objetivo/Justificativa: Participar do II Curso de Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva na UEPA.  
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2006**  
Portaria Nº 243/11ª H.R. de Tucuruí, 30 de junho de 2006.  
Nome: NILDA LAMEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: Enfermeira  
Matrícula: 6063314-2  
Período: 03 a 08/07/06  
Nº de Diárias: 05 (cinco)  
Origem: Tucuruí  
Destino: Belém  
Objetivo/Justificativa: Participar do II Curso de Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva na UEPA.  
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 244/2006**  
Portaria Nº 244/11ª H.R. de Tucuruí, 30 de junho de 2006.  
Nome: EVANIL DA MOTA PIMENTEL  
Cargo/Função: Enfermeira  
Matrícula: 54183159-0  
Período: 03 a 08/07/06  
Nº de Diárias: 05 (cinco)  
Origem: Tucuruí  
Destino: Belém  
Objetivo/Justificativa: Participar do II Curso de Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva na UEPA.  
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº da Dispensa: 007/06  
Partes: SETEPS X PERFORME COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (búcho bovino), para atender as unidades de assistência básica da SETEPS.  
Valor: R\$ 752,25

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93  
Data da Assinatura: 28/06/2006  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 008/06  
Partes: SETEPS X POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (Chá, cabeça de lombo, pá sem osso e músculo), para atender as unidades de assistência básica da SETEPS.  
Valor: R\$ 21.404,57  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93  
Data da Assinatura: 28/06/2006  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 009/06  
Partes: SETEPS X POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (peixe), para atender as unidades de assistência básica da SETEPS.  
Valor: R\$ 14.601,60  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93  
Data da Assinatura: 28/06/2006  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006-SETEPS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**  
OBJETO: Aquisição de materiais em geral (brinquedos, expediente, cama/mesa/banho, gêneros alimentícios) para atender o Programa Presença Viva da SETEPS.  
Data de Abertura: 19 de julho de 2006.  
Horário: 10:00 (dez) horas.  
Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - Avenida Governador José Malcher, nº 652, Edifício Capemi, 6º andar - Belém-Pa.  
O edital poderá ser adquirido na SETEPS, junto à CPL (trazer um disquete 3,5" vlrger), das 08:00 às 14:00 horas, ou no site www.compraspa.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 3230-2866 ou 3223-0848.  
O Pregoeiro / SETEPS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº da Dispensa: 010/06  
Partes: SETEPS X PERFORM COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (frango congelado), para atender as unidades de assistência básica da SETEPS.  
Valor: R\$ 8.528,10  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93  
Data da Assinatura: 28/06/2006  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza



## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes  
Rua dos Tambores, 1578 - (91) 3241-8773

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º Aditivo.  
Nº do Convênio: 02/2005.  
Partes: ARCON e Prefeitura Municipal de Itaituba.  
Objeto do Convênio: Cooperação na fiscalização de transporte aquaviário de passageiros sob a outorga da ARCON.  
Valor do Convênio Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.  
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 26/06/2006  
Vigência do Aditamento: 26/06/2006 a 25/06/2007  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes.  
Aditivos Anteriores:

## RESOLUÇÃO Nº 08 RESOLUÇÃO ARCON Nº 08, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Reajusta o valor da tarifa do serviço de transporte intermunicipal de passageiros da linha hidroviária BELÉM/CAMARÁ(SALVATERRA)por barco.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e; Considerando que a Resolução CONERC Nº 06, de 04 de julho de 2006, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais); o reajuste da tarifa do serviço de transporte intermunicipal de passageiros da linha hidroviária BELÉM/CAMARÁ (SALVATERRA), operado pelas empresas RODOFLUVIAL BANAV LTDA e ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA;  
Considerando que o art. 3º da Resolução CONERC Nº 06/2006 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação do reajuste nas condições fixadas;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Estabelecer o novo valor tarifário de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) relativo ao serviço de transporte intermunicipal de passageiros da linha hidroviária BELÉM/CAMARÁ (SALVATERRA), operada pelas empresas RODOFLUVIAL BANAV LTDA e ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, o qual entrará em vigor a partir de 11 de julho de 2006.

Art. 2º - Para fins de divulgação do novo valor tarifário junto aos usuários do serviço de transporte intermunicipal de passageiros da linha hidroviária BELÉM/CAMARÁ (SALVATERRA), as empresas referidas no artigo anterior ficam obrigadas a afixar a nova tabela de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados ao serviço, no primeiro dia de vigência do reajuste.

Art. 3º - Terão direito aos benefícios constitucionais da gratuidade aqueles passageiros que se enquadrarem nas normas específicas que tratam da matéria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES  
DIRETOR GERAL  
RESOLUÇÃO Nº 09

**RESOLUÇÃO ARCON Nº 09/ 2006, DE 05 DE JULHO DE 2006.**  
Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário por ferry-boat na linha Icoaracy-Camará e travessias hidroviárias por balsa Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e;

Considerando que a Resolução CONERC - Nº 07/2006, de 04 de julho de 2006, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 19,70% (dezenove inteiros e setenta e sete centésimos percentuais); a revisão das tarifas cobradas pela empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA, na exploração do serviço de transporte hidroviário por ferry-boat na linha Icoaracy-Camará e travessias hidroviárias, por balsa, Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari, objeto do Contrato de Concessão ARCON nº 01/2000;  
Considerando que o art. 3º da Resolução CONERC Nº 07/2006 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação da revisão tarifária nas condições fixadas.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Estabelecer, na forma dos anexos I, II e III, as tabelas especificando os novos valores das tarifas a serem cobradas pela empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA, na exploração do serviço de transporte hidroviário por ferry-boat na linha hidroviária Icoaracy-Camará e travessias hidroviárias por balsa, Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari, as quais entrarão em vigor a partir de 11 de julho de 2006.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA, fica obrigada a afixar as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, no primeiro dia de vigência do reajuste.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES  
DIRETOR GERAL

## ANEXO À RESOLUÇÃO ARCON Nº 09/2006.

## ANEXO I - TARIFAS DA NAVEGAÇÃO DE LINHA ICOARACY

## CAMARÁ

Classe	Descrição	Descarregado	Carregado	Com carga perigosa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	318,21	413,73	461,77
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	341,38	443,68	495,12
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	444,81	578,23	644,88
	Caminhão truck longo	252,64	328,38	366,25
	Caminhão truck	213,66	277,51	309,73
	Caminhão loco	139,04	180,86	201,78
	Caminhão 3/4	97,78	127,17	141,87
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	401,29	521,68	581,58
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	404,12	-	-
	Pula-pula grande	822,93	-	-
	Trator D-4	665,89	-	-
	Trator D-5 e D-6	665,78	-	-
	Trator D-7 e D-8	1.154,70	-	-
	Trator D-9 e D-10	1.154,70	-	-
	Motoneveladora	1.154,70	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	665,89	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	1.039,97	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	404,12	-	-
	Mini-escavadeira	268,47	-	-
Escavadeira / Retro-escavadeira	779,41	-	-	
Moto Scraper	1.369,48	-	-	
III - Automóvel	Automóvel grande	75,74	-	-
	Automóvel médio	66,13	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	54,52	-	-
IV - Utilitários	Utilitário grande	97,21	-	-
	Utilitário médio	79,13	-	-
	Utilitário pequeno	64,43	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	181,43	-	-
	Ônibus urbano	197,25	-	-
	Microônibus	109,65	-	-
VI - Demais Categorias	Motocicleta	20,36	-	-
	Animal	18,03	-	-
	Bicicleta	17,52	-	-
	Passageiro Classe Econômica	10,74	-	-
	Passageiro Classe Turística	14,49	-	-

Obs.: O passageiro condutor do veículo está dispensado do pagamento da tarifa da classe econômica e, quando no uso da classe executiva, deverá pagar a diferença entre as tarifas.

## ANEXO À RESOLUÇÃO ARCON Nº 09/2006.

## ANEXO II-TARIFAS DA NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA SALVATERRA - CACHOEIRA DO ARARI

Classe	Descrição	Descarregado	Carregado	Com carga perigosa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	17,17	22,33	24,92
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	18,42	23,94	26,72
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	24,00	31,20	34,80
	Caminhão truck longo	13,63	17,72	19,76
	Caminhão truck	11,53	14,98	16,71
	Caminhão loco	7,50	9,76	10,89
	Caminhão 3/4	5,28	6,86	7,66
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	21,66	28,15	31,38
	II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	21,81	-
Pula-pula grande		44,41	-	-
Trator D-4		46,73	-	-
Trator D-5 e D-6		51,58	-	-
Trator D-7 e D-8		62,31	-	-
Trator D-9 e D-10		62,31	-	-
Motoneveladora		62,31	-	-
Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)		46,73	-	-
Pá mecânica grande (pá carregadeira)		56,12	-	-
Pé de carneiro e rolo compactador		21,81	-	-
Mini-escavadeira		14,49	-	-
Escavadeira / Retro-escavadeira	42,06	-	-	
Moto Scraper	73,90	-	-	
III - Auto móvel	Automóvel grande	4,09	-	-
	Automóvel médio	3,57	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	3,05	-	-
IV - Utilitários	Utilitário grande	5,28	-	-
	Utilitário médio	4,27	-	-
	Utilitário pequeno	3,46	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	9,79	-	-
	Ônibus urbano	10,64	-	-
	Microônibus	5,92	-	-
VI - Demais Categorias	Motocicleta	1,10	-	-
	Animal	0,98	-	-
	Bicicleta	0,99	-	-

Notas: [\*] o Passageiro Avulso está dispensado do pagamento da tarifa constante desta Tabela. Obs.: os passageiros dos veículos estão isentos do pagamento da tarifa do Passageiro Avulso, até o limite da lotação destes.

ANEXO À RESOLUÇÃO ARCON Nº 09/2006.  
ANEXO III-TARIFAS DA NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA SOURE SALVATERRA

Classe	Descrição	Descarregado	Carregado	Com carga perigosa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	43,41	56,44	62,99
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	46,57	60,52	67,54
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	60,68	78,87	87,97
	Caminhão truck longo	34,46	44,80	49,96
	Caminhão truck	29,14	37,86	42,25
	Caminhão loco	18,97	24,67	27,52
	Caminhão 3/4	13,34	17,35	19,35
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	54,74	71,18	79,34
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	55,13	-	-
	Pula-pula grande	112,26	-	-
	Trator D-4	118,12	-	-
	Trator D-5 e D-6	130,38	-	-
	Trator D-7 e D-8	157,52	-	-
	Trator D-9 e D-10	157,52	-	-
	Motoneveladora	157,52	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	118,12	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	141,86	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	55,13	-	-
	Mini-escavadeira	36,62	-	-
Escavadeira / Retro-escavadeira	106,32	-	-	
Moto Scraper	186,81	-	-	
III - Auto móvel	Automóvel grande	10,33	-	-
	Automóvel médio	9,02	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	7,71	-	-
IV - Utilitários	Utilitário grande	13,26	-	-
	Utilitário médio	10,79	-	-
	Utilitário pequeno	8,79	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	24,75	-	-
	Ônibus urbano	26,91	-	-
	Microônibus	14,96	-	-
VI - Demais Categorias	Motocicleta	2,78	-	-
	Animal	2,47	-	-
	Bicicleta [*]	2,39	-	-
	Passageiro Avulso [**]	1,31	-	-

Notas: [\*] a tarifa a ser cobrada do condutor do veículo tipo bicicleta será no máximo de até 50% da tarifa fixada em Tabela, ou seja, não deverá ultrapassar o valor de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos); [\*\*] o Passageiro Avulso está dispensado do pagamento da tarifa constante desta.  
Obs.: os passageiros dos veículos estão isentos do pagamento da tarifa do Passageiro Avulso, até o limite da lotação destes.

## RESOLUÇÃO Nº 10

## RESOLUÇÃO ARCON Nº 10 DE 05 DE JULHO DE 2006

Fixa os valores do reajuste das tarifas da travessia hidrovial Inhangapi/Bujaru.  
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei n.º 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e;  
Considerando que a Resolução CONERC N.º 08/2006, de 04 de julho de 2006, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 2,834% (Dois inteiros e trinta e quatro milésimos percentuais) o reajuste das tarifas da travessia hidrovial Inhangapi/Bujaru.  
Considerando que o art. 3º da Resolução CONERC n.º 08/2006 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação do reajuste nas condições fixadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer na forma do Anexo Único, a tabela discriminando os novos valores das tarifas da travessia hidroviária Inhangapi/Bujaru operada pela empresa HENVIL TRANSPORTE LTDA, as quais entrarão em vigor a partir de 11 de julho de 2006.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa HENVIL TRANSPORTE LTDA, fica obrigada a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens, no primeiro dia de vigência do reajuste.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ACAUTAUSU NUNES  
DIRETOR GERAL

ANEXO-Resolução ARCON Nº 10/2006-INHANGAPI/BUJARU  
Tabela de Tarifas - Reajustada em 2,834%

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa	
		R\$	R\$	R\$	
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	36,24	47,12	52,59	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (até 19,80m), Exp. Romeu & Julieta e B-trem	38,88	50,53	56,39	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp. Tri-trem, Treminha e Rodotrem	50,66	65,85	73,45	
	Caminhão truck longo	28,78	37,40	41,71	
	Caminhão truck	24,33	31,61	35,28	
	Caminhão toco	15,84	20,60	22,98	
	Caminhão 3/4	11,14	14,48	16,16	
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cagonheira)	45,71	59,42	66,24	
	II - Tratores e Máquinas de Tratoragem	Pula-pula pequeno	46,03	-	-
		Pula-pula grande	93,73	-	-
Trator D-4		98,82	-	-	
Trator D-5 e D-6		109,86	-	-	
Trator D-7 e D-8		131,52	-	-	
Trator D-9 e D-10		131,52	-	-	
Motocultivadora		131,52	-	-	
Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)		98,62	-	-	
Pá mecânica grande (pá carregadeira)		118,45	-	-	
Pê do carnal e rolo compactador		46,03	-	-	
Mini-escavadeira		30,58	-	-	
Escavadeira / Retro-escavadeira		88,77	-	-	
Moto Scraper		155,98	-	-	
III - Automóveis	Automóvel grande	8,63	-	-	
	Automóvel médio	7,53	-	-	
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	6,44	-	-	
IV - Utilitários	Utilitário grande	11,07	-	-	
	Utilitário médio	9,01	-	-	
	Utilitário pequeno	7,34	-	-	
V - Transportes Coletivos	Ônibus rodoviário	20,66	-	-	
	Ônibus urbano	22,47	-	-	
	Microônibus	12,49	-	-	
VI - Outras Categorias	Motocicleta	2,32	-	-	
	Animal	2,05	-	-	
	Bicicleta	2,00	-	-	
	Passageiro Avulso	1,09	-	-	

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 30/06 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
PARTE CONTRATADA: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF nº 04.306.886/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e a execução de serviços de operação, manutenção (ETE'S e EEE'S) e conservação da área interna e externa com disponibilidade de atendimento de 24 horas / dia das Estações de Tratamento e Elevatórias do Sistema de Esgoto Sanitário e da Estação Elevatória de Água do Coqueiro, do Programa PROSANEAR, na Região Metropolitana de Belém.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 09/06.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA / Custeio.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$615.975,84

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento de quantitativo, de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.06

ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade

Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 64/06

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, CGC Nº 46.138.319/0001-89.

OBJETO: Fornecimento de dois Conjuntos Motor-Bomba submersos destinados ao Sistema de Abastecimento de Água de Ananindeua localizado na área Metropolitana de Belém, Estado do Pará MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 13/06 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Quarenta e cinco (45) dias a partir da data da assinatura do Contrato pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.930,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2006

ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade

Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 58/06

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: M & A COMÉRCIO E SERVIÇOS COMERCIAL LTDA, CGC/MF nº 02.883.670/0001-29.

OBJETO: Fornecimento de materiais para manutenção da coluna dos poços para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 10/06

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.429,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 03.07.06

ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade

Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 57/06

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: SANEJU COMERCIAL LTDA CGC/MF Nº 05.632.170/0001-02.

OBJETO: Fornecimento de materiais para manutenção da coluna dos poços, para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 11/06 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.223,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.06

ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade

Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 66/06

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: A FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS - CGC/MF Nº 83.317.487/0001-68.

OBJETO: Execução de serviços de atendimento ao público junto às lojas das unidades de negócios e através de visitas domiciliares aos Imóveis dos Clientes Cidadãos da COSANPA, na Região Metropolitana de Belém.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 06/06 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.292.449,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.06

ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 82/05 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CGC Nº 83.904.854/0001-20.

OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de CASTANHAL, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 08/05 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (Onze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.074.431,33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e pelo Governo Federal através da Caixa Econômica Federal - CEF.

ADITIVO ANTERIOR:

1ª DATA: Supressão do valor contratual

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do valor contratual, de acordo com a Lei Nº 8666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04.07.06

ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade

Presidente

Belém, 04 de Julho de 2006.

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/06

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

TOMADA DE PREÇOS 18/06 - COSANPA

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/06 - COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços e obras de engenharia para assentamento, interligação e substituição de rede do Sistema de Abastecimento de Água de Belém - Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2006.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 06 de Julho de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 19/06 - COSANPA

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/06 - COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 20,4 toneladas de polímero floculante aniônico Balxo granulado para os Sistemas de Tratamento de Água da COSANPA - ETAS Bolonha, São Braz e 5º Setor.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2006.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 06 de Julho de 2006.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 10/06-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2006, na Avenida Magalhães Barata Nº 1201, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA,

serão recebidos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços referente à contratação de empresa para fornecimento de 6.600 (seis mil e seiscentas) toneladas de Sulfato de alumínio ferroso líquido com equipamentos de dosagem e silos para armazenagem cedidos em regime de comodato para os Sistemas de Tratamento de Água da COSANPA - ETAS Bolonha, São Braz e 5º Setor. O Edital poderá ser adquirido em Belém (Pará), na Avenida Magalhães Barata 1.201 - Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 06 de Julho de 2006.

Belém, 05 de Julho de 2006.

Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Nº do Contrato: 012/2006

Objeto do Contrato: A execução, sob regime por preço global, a preços fixos e sem reajuste, dos serviços técnicos de elaboração do Projeto Executivo para a construção e reforma dos Mercados de Carne e Peixe no Município de Cametá.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-93.040,00

Modalidade de Licitação: Convite 003/2006

Partes: SEDURB e O & P OBRAS E PROJETOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de quantitativo de valor ao contrato original.

Valor: R\$ R\$-13.000,00

Data da Assinatura: 05/07/2006

Vigência do Aditamento: 05/07/2006 a 15/07/2006

Dotação Orçamentária: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL - 449051

Fonte de Recurso: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL

Ordenador Responsável: ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Aditivos Anteriores: NÃO HA

Endereço do Contratado: TRAV. CURUZÚ 452 SALA 1202, PEDREIRA, CEP: 66.085-110

Data da Publicação: 06/07/2006

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

### QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 031/04

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HABITARE LTDA-CNPJ 04.550.406/0001-07

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA EM BRAGANÇA/PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 01.07.06

TERMO FINAL: 30.08.06

DATA DA ASSINATURA: 29.06.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1ª TA - 15.04.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2ª TA - 30.09.05 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO); 3ª TA - 09.12.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 4ª TA - 16.03.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

### QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 032/05

INEXIGIBILIDADE Nº 004/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 34.879.932/0001-78

OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, EM BELÉM - PA

JUSTIFICATIVA: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

VALOR: R\$ 408.146,23

DATA DA ASSINATURA: 05.07.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1ª TA - 27.12.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2ª TA - 31.03.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3ª TA - 16.05.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)



# Executivo

CADERNO 3



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

#### EXTRATO DE PORTARIAS

**Diárias**  
Portaria nº 552/2006, de 04.07.06  
Servidor: Maria de Jesus da Fonseca Cardoso  
CPF: 45.463.262-20  
Nº de Diárias: 01  
Período: 29/06/2006 à 29/06/2006  
Origem: Belém  
Destino: Abaetetuba  
Objetivo: Tomar providências com relação ao acidente causado com o Irtor roçadeira do 4º NR.

**Diárias**  
Portaria nº 551/2006, de 04.07.06  
Servidor: Djalma Brito Ferreira  
CPF: 105.376.782-04  
Nº de Diárias: 05  
Período: 06/06/2006 à 20/06/2006  
Origem: Belém  
Destino: São Felix do Xingu/Xinguara  
Objetivo: Fazer fiscalização de obras.

**Diárias**  
Portaria nº 555/2006, de 05.07.06  
Servidor: Alcindo Nascimento da Silva  
CPF: 14.886.002-87  
Nº de Diárias: 15  
Período: 06/06/2006 à 20/06/2006  
Origem: Belém  
Destino: São Felix do Xingu/Xinguara  
Objetivo: Controle de base e impressão da rodovia PA-279.

**Diárias**  
Portaria nº 556/2006, de 05.07.06  
Servidor: José Maria Siqueira da Silva  
CPF: 175.822.962-49  
Nº de Diárias: 01  
Período: 20/06/2006 à 20/06/2006  
Origem: Belém  
Destino: Castanhal  
Objetivo: Executar serviços referentes a inscrição no Programa Cheque Moradia.

**Diárias**  
Portaria nº 557/2006, de 05.07.06  
Servidor: José Roberto dos Santos Lima  
CPF: 280.018.932-00  
Nº de Diárias: 01  
Período: 20/06/2006 à 20/06/2006  
Origem: Belém  
Destino: São Caetano de Odélas  
Objetivo: Transportar materiais ao município de São Caetano de Odélas.

**Diárias**  
Portaria nº 558/2006, de 05.07.06  
Servidor: Sérgio Nazareno Marques Corrêa  
CPF: 87.467.612-68  
Nº de Diárias: 01  
Período: 21/06/2006 à 21/06/2006  
Origem: Belém  
Destino: Abaetetuba  
Objetivo: Conduzir a consultora jurídica ao município de Abaetetuba.

**Diárias**  
Portaria nº 559/2006, de 05.07.06  
Servidor: Paulo Américo Sales de Lima  
CPF: 36.639.142-91  
Nº de Diárias: 01  
Período: 21/06/2006 à 21/06/2006  
Origem: Belém  
Destino: Santo Antônio do Tauá  
Objetivo: Conduzir o Diretor de Infra Estrutura Hidroviária ao município de Santo Antônio do Tauá.

**Diárias**  
Portaria nº 560/2006, de 05.07.06  
Servidor: Maria Lúcia Rocha de Oliveira  
CPF: 174.694.062-04  
Nº de Diárias: 01  
Período: 20/06/2006 à 20/06/2006  
Origem: Belém  
Destino: Castanhal

Objetivo: Executar serviços referentes a inscrição no Programa Cheque Moradia no município de Castanhal.

**Diárias**  
Portaria nº 561/2006, de 05.07.06  
Servidor: Maria Edilene Conceição Nascimento  
CPF: 268.342.602-00  
Nº de Diárias: 01  
Período: 20/06/2006 à 20/06/2006  
Origem: Belém  
Destino: Castanhal  
Objetivo: Auxiliar nos serviços referentes a inscrição no Programa Cheque Moradia no município de Castanhal.

IVANILDO SOARES BARATA  
Diretor Administrativo e Financeiro



**CITAÇÕES**  
**CITAÇÃO - 183 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUCIVAL DE CASTRO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53647-7, que trata da prestação de contas do CENTRO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE, no município de Brejo Grande do Araguaia, em face do Convênio SEDUC nº 179/2002, assinado em 04.07.2002 e termos aditivos.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 184 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUCIVAL DE CASTRO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50711-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE SÃO JORGE E SANTA ROSA DO ITABOCAL, no município de Itituba, em face do Convênio ASIPAG nº 258/2004, assinado em 29.06.2004.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 185 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NEY GONÇALVES DE ARAÚJO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50043-7, que trata da prestação de contas da CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, em face do Convênio SEDUC nº 293/2004, assinado em 25.06.2004.  
Belém, 24 de abril de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 186 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ILCIONE GOMES PEREIRA, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50590-7, que trata da prestação de contas do 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Exercício Financeiro de 2004.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 187 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. TITO JOSÉ VIANA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52203-6, que trata da tomada de contas Instaurada na ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE GRUPOS FOLCLÓRICOS, em face do Convênio FCPTN nº 010/2001, assinado em 24.09.2001.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 188 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO BATISTA DO AMARAL, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50083-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ATLETICA PAROQUIAL, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 121/2003, assinado em 30.12.2003.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 189 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO DE ASSIS RIBEIRO, Diretor, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50078-7, que trata da tomada de contas instaurada na INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº 114/2003, assinado em 30.12.2003.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 190 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADENAIR VIEIRA DE SA, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50340-8, que trata da prestação de contas do 12º CENTRO REGIONAL PROTEÇÃO SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2005.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 191 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MIRIAN DEBORA DUTRA DE LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50092-5, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, em face do Convênio ASIPAG nº 107/2003, assinado em 17.12.2003.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 192 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA CELINA CORRÊA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50022-2, que trata da prestação de contas da NÚCLEO DE PROMOÇÃO HUMANA CARAPARU, em face do Convênio ASIPAG nº 168/2003, assinado em 30.12.2003.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 193 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRCIO RIBEIRO MATOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51927-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL ECOLÓGICA ILHA DO MARAJÓ, em face do Convênio FCPTN nº 038/2003, assinado em 18.09.2003.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

**CITAÇÃO - 194 / 2006**  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO OLIVAL DA SILVA MOREIRA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50433-6, que trata da prestação de contas da PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, no município de Santa Maria do Pará, em face do Convênio ASIPAG nº 296/2002, assinado em 27.12.2002.  
Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBA  
Presidente

## CITAÇÃO - 195 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53626-8, que trata da tomada de contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 037/2003, assinado em 02.10.2003 e termo aditivo.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 196 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51169-2, que trata da tomada de contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEPOF nº 001/2004, assinado em 15.01.2004.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 197 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. IVONE CAMPOS FAUSTINO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50103-2, que trata da tomada de contas Instaurada na FUNDAÇÃO NOVA VIDA, no município de Ananindeua, em face do Convênio ASIPAG nº 169/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 198 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO SARAIVA RABELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53606-9, que trata da tomada de contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEPOF nº 023/2002, assinado em 27.02.2002 e termo aditivo.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 199-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51191-5, que trata da tomada de contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 028/2002, assinado em 11.04.2002.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 199-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51191-5, que trata da tomada de contas do Convênio SEDUC nº 028/2002, cuja responsabilidade é do Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito à época, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, IV e VI do Regimento.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 200 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51391-0, que trata da tomada de contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SAGRI nº 092/2003, assinado em 03.09.2003.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 201 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51401-7, que trata da tomada de contas instaurada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SAGRI nº 055/2003, assinado em 12.06.2003.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 202 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ANA FLORA DA SILVA PEREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50082-3, que trata da tomada de contas Instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FOLHA 11, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 026/2003, assinado em 16.10.2003.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 203 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. JORGE NETTO DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51966-1, que trata da tomada de contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPOF nº 148/2004, assinado em 18.08.2004.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 204 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA GONÇALVES, Diretor, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50344-1, que trata da prestação de contas do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 205 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SUELY XAVIER SOARES, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52907-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, em face do Convênio SETEPS nº 069/2003, assinado em 26.09.2003 e termos aditivos.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 206 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52345-4, que trata da tomada de contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPOF nº 685/2002, assinado em 02/07/2002 e termos aditivos.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 207 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52751-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SECTAM nº 18/2001, assinado em 12.12.2001.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 208 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52537-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio DETRAN nº 016/2004, assinado em 17.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 209 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SUELY MARIA

SANTOS DE MORAES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50127-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO SANTA LUÍZA DE MARILLAC, em face do Convênio SETEPS nº 001/2004, assinado em 04.03.2004 e termo aditivo.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 210 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51232-2, que trata da tomada de contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 151/2002, assinado em 10.06.2002.

Belém, 22 de junho de 2006.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de junho de 2006, tomou as seguintes decisões:

## ACÓRDÃO Nº 40.004

Processo nº 2005/53299-8  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Requerente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
Interessado: Ana Paula de Almeida Diniz e outros  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar

## ACÓRDÃO Nº 40.005

Processo nº 2005/54305-4  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Requerente: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos  
Interessado: Manoel Pereira dos Santos Leite e Hernany Santos da Costa  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar

## ACÓRDÃO Nº 40.006

Processo nº 2006/50303-3  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Requerente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
Interessado: Kírcia Leão da Costa  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar

## ACÓRDÃO Nº 40.007

Assunto: Aposentadoria  
Processo nº 2004/50991-3  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Onélia Dourado Gouvêa  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar

## ACÓRDÃO Nº 40.008

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº 2004/52953-5  
Interessado: Maria de Nazaré de Freitas  
Processo nº 2006/50849-0  
Interessado: Marisete Gama Santos  
Processo nº 2006/50930-2  
Interessado: Ivo Cunha da Silva  
Processo nº 2006/50988-9  
Interessado: Virgínia Cultrim Silva  
Processo nº 2006/51271-5  
Interessado: Maria das Graças Nascimento Firmão  
Reforma

Processo nº 2005/50485-7  
Interessado: Soldado PM Marco Antônio Ramos de Souza  
Relificação do Proventos  
Processo nº 2006/50005-7  
Interessado: 3º Sargento PM Sandro Ribeiro das Mercês  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar

## ACÓRDÃO Nº 40.009

Assunto: Aposentadoria  
Processo nº 2005/50344-6  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Maria da Consolação Paixão Dantas  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar

## ACÓRDÃO Nº 40.010

Assunto: Aposentadoria  
Processo nº 2005/50175-7  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Minervina Lima da Luz  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar

## ACÓRDÃO Nº 40.011

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº 2005/51433-0  
Interessado: Maria Auxiliadora Silva da Paixão  
Processo nº 2006/50837-6  
Interessado: Marluce Tavares das Neves  
Processo nº 2006/51018-5  
Interessado: Dulcelinda Maria de Souza Nascimento  
Processo nº 2006/51109-7  
Interessado: Maria de Fátima Pina de Belém  
Processo nº 2006/51366-0  
Interessado: Maria Estela Gatinho

Reforma  
Processo nº 2006/51092-4  
Interessado: Soldado PM Wilson Corrêa de Souza  
Relator: Conselho NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 40.012**

Processo nº 2005/52221-3  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Amazonina Pinheiro de Andrade  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 40.013**

Processo nº 2005/53078-8  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Marla da Conceição Alves Salvador  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 40.014**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº 2005/54136-5  
Interessado: Lúcia Sales de Melo Nolasco  
Processo nº 2004/53072-7  
Interessado: Maria Francisca de Oliveira  
Processo nº 2006/51392-2  
Interessado: Ana Maria Ferreira Lopes  
Processo nº 2006/51095-7  
Interessado: Maria do Socorro Maria Sales  
Processo nº 2006/51356-9  
Interessado: Marla de Fátima Ferreira Costa  
Processo nº 2006/51355-8  
Interessado: Maria José Maués Gomes  
Processo nº 2006/51263-5  
Interessado: Ana Suely da Costa Chagas  
Processo nº 2006/51242-0  
Interessado: Laurisnaldo Dias Macedo  
Processo nº 2006/51248-6  
Interessado: Domingas Nogueira da Silva  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 40.015**

Processo nº 2006/50978-7  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: João Maria Ferreira de Lima  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 40.016**

Processo nº 2006/54268-5  
Assunto: Reforma  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Soldado PM Carlos Alberto Araújo Pinheiro  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 40.017**

Assunto: Pensão Civil  
Processo nº 2005/54205-1  
Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Interessadas: Núbia Maria Ximenes Sant'Anna e Luisa Ximenes Sant'Anna, viúva e filha do ex-Servidor desta Corte de Contas Guilherme Santos de Sant'Anna.  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 40.018**

Assunto: Pensão  
Processo nº 2006/50626-8  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessadas: Raimunda Ribeiro da Silva e Djane da Silva Silveira, companheira e filha menor, dependentes do motorista profissional Djalma Silveira.  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 40.020**

Processo nº 2005/54295-8  
Assunto: Reversão ao serviço ativo  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Soldado PM Manoel Malcher de França  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 40.021**

Processo nº 1999/52315-5  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Telecomunicações do Pará (Exercício Financeiro de 1998)  
Responsável: Sr. José Nélio Silva Palheta, Presidente à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.  
**ACÓRDÃO Nº 40.022**

Processo nº 2000/50507-0  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Telecomunicações do Pará (Exercício Financeiro de 1999)  
Responsável: Sr. José Nélio Silva Palheta, Presidente à época  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.023**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2003/52399-6  
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá (Convênio SEPLAN nº 135/2002)  
Responsável: Sr. Sebastião Miranda Filho, Prefeito  
Processo nº 2003/53262-5

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari (Convênio FCPTN nº 17/2003)  
Responsável: Sr. José Gomes de Moura, Prefeito à época  
Processo nº 2004/52474-6  
Origem: Prefeitura Municipal Paragominas (Convênio SETEPS nº 068/2003 e Termos Aditivos)  
Responsável: Sr. Shydney Jorge Rosa, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.024**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2003/52679-0  
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá (Convênio SEPLAN nº 233/2002)  
Responsável: Sr. Sebastião Miranda Filho, Prefeito  
Processo nº 2004/51992-8  
Origem: Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará (Convênio ASIPAG nº 051/2003)  
Responsável: Sr. João Batista Ferreira da Costa, Presidente  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.025**

Processo nº 2006/50571-0  
Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Convênio SAGRI nº 023/2005)  
Responsável: Sr. Eduardo da Silva Kalacka, Presidente  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.026**

Processo nº 2004/51399-8  
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá (Convênio SAGRI nº 056/2003)  
Responsável: Sr. Ademir Fonseca de Oliveira, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.  
**ACÓRDÃO Nº 40.027**

Processo nº 2002/50369-8  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paragominas (Convênio SEPLAN nº 119/2000 e Termo Aditivo)  
Responsável: Sr. Shydney Jorge Rosa, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva e aplicação de multa.  
**ACÓRDÃO Nº 40.028**

Processo nº 2003/50796-7  
Assunto: Prestação de Contas da Igreja do Evangelho Quadrangular (Convênio ASIPAG nº 083/2002)  
Responsável: Sr. Valdenio Mendonça Gomes, Presidente  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva.  
**ACÓRDÃO Nº 40.029**

Processo nº 2004/52896-2  
Assunto: Prestação de Contas da Sociedade de Amigos do Sítio Cajuelo (Convênio ASIPAG nº 073/2004)  
Responsável: Sra. Maria Cristina Souza de Moraes, Presidente  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.  
**ACÓRDÃO Nº 40.030**

Processo nº 2003/51385-7  
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (Convênio SAGRI nº 364/02)  
Responsável: Sr. José Francisco da Silva, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva e aplicação de multa.  
**ACÓRDÃO Nº 40.031**

Processo nº 2005/52103-0  
Assunto: Recurso de Revisão  
Recorrente: Sr. Gandor Calli Hage Neto, Ex-Prefeito Municipal de Pralha  
Recorrido: Acórdão nº 37.455, de 08.03.2005  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: I - É de ser acolhido o recurso em exame, dando-se provimento ao mesmo para, reformando a decisão recorrida, julgar as contas regulares, excluindo-se a multa.  
II - Fica reconhecido ao interessado o direito de requerer a devolução do valor pago em decorrência da multa que lhe fora imposta pelo acórdão recorrido.  
**ACÓRDÃO Nº 40.032**

Processo nº 2005/52192-5  
Assunto: Recurso de Revisão  
Recorrente: Sr. Jarde Vasconcelos Carmo, Prefeito à época do Município de Monte Alegre  
Recorrido: Acórdão nº 37.122, de 14.12.2004  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: É de ser acolhido o recurso em exame, dando-se provimento ao mesmo para, reformando em parte a decisão recorrida, julgar as contas regulares, mantendo-se a multa antes aplicada.  
**RESOLUÇÃO Nº 17.190**  
**PROCESSO Nº 2005/51968-3**  
Considerando solicitação de prorrogação de prazo for-mulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/05803-2; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.520, desta data.  
**RESOLVE, unanimemente;**  
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do Diário Oficial do Estado, o prazo para que os representantes do senhor Jorge Netto da Costa, ex-prefeito municipal de Capanema, apresentem defesa relativa aos autos, consignados como objetos do Processo nº 2005/51968-3.  
**RESOLUÇÃO Nº 17.191**  
**PROCESSO Nº 2001/52937-9**  
Considerando solicitação de prorrogação de prazo for-mulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/10629-7;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.520, desta data.  
**RESOLVE, unanimemente;**  
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor José Francisco da Silva, ex-Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, apresente defesa relativa aos autos, consignados como objetos do Processo nº 2001/52937-9.  
**RESOLUÇÃO Nº 17.192**  
**PROCESSO Nº 2005/50589-3**

Considerando solicitação de prorrogação de prazo for-mulada pela interessada, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/04879-7; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.520, desta data.  
**RESOLVE, unanimemente;**  
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que a senhora Vera Nazaré Paes da Rocha, diretora do 5º Centro Regional de Proteção Social de São Miguel do Guamá, apresente defesa relativa aos autos, consignados como objetos do Processo nº 2005/50589-3.  
**RESOLUÇÃO Nº 17.193**  
**PROCESSO Nº 2005/51806-8**

Considerando solicitação de prorrogação de prazo for-mulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/04894-6; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.520, desta data.  
**RESOLVE, unanimemente;**  
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Heitor Márcio Pinheiro Santos, ex-Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, apresente defesa relativa aos autos, consignados como objetos do Processo nº 2005/51806-8.  
**RESOLUÇÃO Nº 17.194**  
**PROCESSO Nº 2003/50791-2**

Considerando solicitação de prorrogação de prazo for-mulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/04807-2; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.520, desta data.  
**RESOLVE, unanimemente;**  
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Gedeão Dias Chaves, ex-Prefeito Municipal de Tomé-Açu, apresente defesa relativa aos autos, consignados como objetos do Processo nº 2003/50791-2.



## EDITAL DE CITAÇÃO N. 194 ATE N. 209/06

Edital nº194/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200309370-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Raimundo Nogueira Filho.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira Filho, responsável pela Prefeitura Municipal de Anajás, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309370-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de maio de 2006

Sérgio Franco Dantas  
Auditor - TCM  
Edital nº196/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº0983972004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Leila Maria Lobato de Araújo.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila Maria Lobato de Araújo, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, no período de 01.04 a 31.12 exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0983972004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 30 de maio de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM  
Edital nº197/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº0273971999-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor João Friaça Nogueira.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Friaça Nogueira, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no período de 01.01 a 31.12 exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0273971999-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 30 de maio de 2006

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**Edital nº198/06/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO Nº0273971999-00)  
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Lenise Maria Costa Oliveira Fadel.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lenise Maria Costa Oliveira Fadel, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no período de 01.01 a 31.12 exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0273971999-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.  
Belém, 30 de maio de 2006

Elaine Bastos  
Auditora - TCM  
**Edital nº199/06/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO Nº0904402000-00)  
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Carlos Ney Gomes da Silva.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Ney Gomes da Silva, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo Grande do Araguaia, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0904402000-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.  
Belém, 30 de maio de 2006

Elaine Bastos  
Auditora - TCM  
**Edital nº200/06/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO Nº0020052004-00)  
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Deuzalina Almada da Silva.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita novamente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deuzalina Almada da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0020052004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.  
Belém, 30 de maio de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM  
**Edital nº203/06/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO Nº200310325-00)  
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Violeta Monfredo B. Guimarães.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Violeta Monfredo B. Guimarães, responsável pela Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200310325-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de junho de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM  
**Edital nº206/06/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO Nº200201359-00)  
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Onis de Melo Távora.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Onis de Melo Távora, secretário do Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, no período de 21.08 a 22.10 do exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201359-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de junho de 2006

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM  
**Edital nº207/06/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO Nº200201359-00)  
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Floriano Dias de Lima.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Floriano Dias de Lima, secretário do Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, no período de 23.10 a 31.12 do exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201359-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de junho de 2006

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM  
**Edital nº208/06/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO Nº0370022004-00)  
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Marivan Oliveira Souza.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do

presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marivan Oliveira Souza, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0370022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de junho de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM  
**Edital nº209/06/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO Nº0420022004-00)  
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Júlia Maria Ferreira Rosa.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Júlia Maria Ferreira Rosa, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Marabá, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0420022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de junho de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM  
**EDITAIS N. 122 ATE N. 125/06**  
**EDITAL Nº 122/06**  
(PROCESSO Nº 1210012002/ 200303418)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Monteiro de Souza.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 65.984,15 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 28 de junho de 2006  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 123/06**  
(PROCESSO Nº 1240012001/ 200203040-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Edilson Coelho Frota.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Edilson Coelho Frota, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 15.770,48 (quinze mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 28 de junho de 2006  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 124/06**  
(PROCESSO Nº 0490011997/ 200210926)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ortência dos Santos Guimarães.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ortência dos Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Muana, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.667,79 (treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 28 de junho de 2006  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 125/06**  
(PROCESSO Nº 0210012002/ 200304577)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues Quaresma.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues Quaresma, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 28 de junho de 2006  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAIS N. 141 ATE N. 148/2006**  
**EDITAL Nº 141/06**  
(PROCESSO Nº 200303702-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Robson Tavares Gonçalves.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor

dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Robson Tavares Gonçalves, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tucuruí, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 05 de julho de 2006  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 142/06**  
(PROCESSO Nº 20203141-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Karam El Hajjar.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Karam El Hajjar, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Marabá, no período de 01.02 a 31.12.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 05 de julho de 2006  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 143/06**  
(PROCESSO Nº 200111637-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eliaquim Silva Ribeiro.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eliaquim Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 53.366,40 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 05 de julho de 2006  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 144/06**  
(PROCESSO Nº 200105314-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 774.255,47 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 05 de julho de 2006  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 145/06**  
(PROCESSO Nº 200101022-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Vasconcelos Martins.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Vasconcelos Martins, Agente Distrital do Canteiro/PMB, no período de 01/01 a 30/09/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 05 de julho de 2006  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 146/06**  
(PROCESSO Nº 200304812-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Karam El Hajjar.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Karam El Hajjar Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Marabá no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 05 de julho de 2006  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006

EDITAL Nº 147/06  
(PROCESSO Nº 200400378-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Astézia Favacho de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Astézia Favacho de Carvalho, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.728,95 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de julho de 2006  
Conselheiro Aloísio Chaves  
PresidenteEDITAL Nº 148/06  
(PROCESSO Nº 200406075-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria José de Almeida Marques.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria José de Almeida Marques, Secretária Municipal de Educação e Desporto de Santarém, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de julho de 2006  
Conselheiro Aloísio Chaves  
Presidente**PARTICULAR**

AMAZONPLAC INDUSTRIAL LTDA

CNPJ 83.330.241/0001-26, torna público que requereu a SECTAM, conforme protocolo nº 2006/214154, em 21/06/2006, a expedição da LO-Licença Operacional para PRODUÇÃO DE LAMINADOS, no município de Tomé-Açu/PA.

RAF DA SILVA MADEIRAS

CNPJ nº 05.644.989/0001-90 torna público q/recebeu da SECTAM sua Lic. de Operação nº 0551/2006 válida até 08/06/2007, para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada em Tallândia-Pa.

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A  
CNPJ/MF N.º 33.109.356/0001-17  
NIRE Nº 15300017785

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A, convocados a comparecer em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 17 de julho de 2006, às 10:00, na sede da sociedade, localizada na cidade de Belém, PA, na Travessa Quintino Bocaiuva 687, Bairro Reduto, para deliberarem sobre a seguinte ordem: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2004; b) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; Para participar da Assembleia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto nos artigos 124 e 126 da Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001.

CHRISTOPHER JOHN OGLE FREEMAN - Diretor Presidente,

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE  
SERVIÇOS PÓSTUMOS E CEMITÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
SINTRAESP/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Serviços Póstumos e Cemitérios do Estado do Pará, convocam todos os membros da categoria dos trabalhadores, compreendendo todo o pessoal de escritório, vendedores, cobradores, ajudantes e serviços gerais dos serviços póstumos e cemitérios do estado(s) do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizada dia 24.07.2006, às 19 horas, no endereço, sito a Tv. Capitão Pedro Albuquerque, 74 - Cidade Velha - Belém-Pará.(Portaria nº 343/00)

Belém, 05 de julho de 2006  
FRANCISCO CARLOS BRAGA ANDRADE  
Presidente da Comissão  
JAIR DOS SANTOS FREITAS  
Secretário da Comissão  
KELLY COSTA BARROS  
Secretária da Comissão

CUNHA TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA  
COMUNICA QUE SOLICITOU A SECTAM, RENOVAÇÃO DA LICENÇA  
DE OPERAÇÃO Nº 1088/2005 PARA EXTRAÇÃO DE AREIA EM SANTO  
ANTONIO DO TAUÁ-PA

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A

CNPJ nº 05.426.234/0001-19. Ata da Reunião da Diretoria em 30/05/06. Data, hora e local: 30/05/06, às 10:00 h na sede social, Av. Núncio Malzoni Jr. s/nº Praça Matriz - Centro, em Santana do Araguaia-PA, reuniu-se a Diretoria da Fazenda Campo Alegre S/A, com o comparecimento da totalidade de seus membros, abaixo assinados. Assumiu a presidência da Reunião o Sr. Domingos Malzoni, que convidou a mim, Luiz Carlos Magalhães, para secretária-lo. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente informou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre o encerramento das atividades do estabelecimento localizado na Rua Maria Paula, 36 - 1º andar - conj. A São Paulo-SP CNPJ/MF 05.426.234/0007-04. Após debates, o referido encerramento foi aprovado pela unanimidade dos Srs. Diretores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião para a lavratura da presente ata a qual, reaberta a sessão foi lida, conferida, unanimemente aprovada e vai assinada pelos presentes. Santana do Araguaia 30/05/06. Domingos Malzoni, Marco Antonio Malzoni e Luiz Carlos Magalhães - Diretores. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. JUCEPA nº 20000132499 em 30/06/06.

GILSARA ARAÚJO DOS SANTOS

CNPJ/MF Nº 00.848.602/0001-01, torna público que recebeu da SECTAM sua Licença de Operação - LO de Nº 0232/2006, com validade de 21/03/2006 à 20/03/2007, para Indústria de madeira serrada.

MADEIREIRA MARUPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS  
LTDA.-ME

torna público que solicitou da SECTAM a Licença de Operação sob o Protocolo de nº 2006/208974 de 16/06/2006 de sua Unidade Industrial, localizada em São Félix do Xingu - Pa.

WTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

torna público que recebeu da Sectam a Licença de Operação nº 063/2005, válida até 16/01/2006 e solicitou sua Renovação sob o Protocolo de nº 2005/286514 de 15/09/2006 de sua Unidade Industrial, localizada em Ananindeua-Pará.

BAIDA &amp; BUENO LTDA-EPP

Firma Loc. na Rod. Transamazônica, km 181, Ramal Norte, Lote 03, Município de Uruará/PA, Portadora do CNPJ/MF - 05.655.192/0001-98, Vem, através do presente tornar público que recebeu da Sectam sua Licença Ambiental nº. 769/2005.

BAIDA &amp; BUENO LTDA-EPP

Firma Loc. Rod. Transamazônica, km 181, Ramal Norte, Lote 03, Uruará/PA, CNPJ/MF-05.655.192/0001-98.Vem, através do presente tornar público que solicitou à Sectam a renovação de Licença Ambiental, protocolo n.º 2006/62921 em 22/02/2006.

IND. E COM. DE CONS. MARCO POLO LTDA

CNPJ 05.084.124/0002-05, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da L.O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril no Rio Meiruaçu, Igarapé - Mirí, Estado do Pará.

MIL MADEIRAS LTDA

CNPJ.10.230.241/0001-80, Torna público que requereu a SECTAM Renovação da LO.476/05, para Atividade de Serraria, Sítio à Rod.PA 256, KM 11 - PARAGOMINAS/PA - PROT.2006/87537.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Homologação-T.P.45/06-Contratação de uma empresa para construção de espaço de lazer e cultura-Local:Baixo promissão III-contrato de repasse 184.760.60/2005 Ministério das Cidades/Caixa/PMP. Firma venc. Versátil Construção e Serviços Ltda. R\$ 243.156,81 Ord.de Desp. Adnan Demachki-Paragominas/PA-21/06/06.

Contrato 463/06-T.P.45/06-Partes:PMP/Versátil Construção e Serviços Ltda. Obj.Contratação de uma empresa para construção de espaço de lazer e cultura-Local: Baixo promissão III-contrato de repasse 184.760.60/2005 Ministério das Cidades/Caixa/PMP. Valor:R\$243.156,81, Classif.15.4510003.1.066. Elem.de Desp.4.4.905100,Rec: contrato de repasse 184.760.60/2005 Ministério das Cidades/Caixa/PMP.Vig:22/06/06 à 22.12.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.Adnan Demachki, Errata da Publ.do DOE nº 30717 de 05/07/06. Edital da TP 050/06 da data de abertura - Onde se lê:05/07/06, leia-se: 20/07/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CNPJ Nº 05.149.182/0001-99, torna público que requereu junto à SECTAM, através do protocolo nº 2006/224280, emissão de LI, para atividade de Implantação de Sistema de Água na Localidade de Brasileiro. Prefeito Municipal: FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 154/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/07/2006 às 09h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Mobiliários Hospitalares) - SESMA.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 06 de Julho de 2006.

Aian Dionísio Souza Leão de Sales  
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 155/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/07/2006 às 15h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel) - GAB-PREFEITO/PMB/DEAD.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 06 de Julho de 2006.

Aian Dionísio Souza Leão de Sales  
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
RESULTADO TP. 2/2006-041/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2006-041/2006, firmas vencedoras: Escola M. E. F. Bacabalzinho - Construtora Taparú Ltda; e, Escola M. E. F. Setor IV - Pelxoto Construtora Ltda.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
RESULTADO TP. 2/2006-042/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2006-042/2006, firmas vencedoras: Escola M. E. F. Km-11 - Pelxoto Construtora Ltda; e, Escola M. E. F. Maria Erandir Nogueira - Carvalho J. Com. de Material Elétrico e Serviços Ltda.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
RESULTADO TP. 2/2006-043/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2006-043/2006, firma vencedora: Escola M. E. F. Mulata - Pelxoto Construtora Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2006-047/2006 - Aquisição de combustíveis e lubrificantes - FUNDEF. Abertura dia 21.07.06 às 08:00 horas. Contato (93)3533-1127- compraslicitacoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
EXTRATO DE CONTRATO DA T.P. Nº 005/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanhal. Contratado: Obra Prima Engenharia Ltda.. Objeto: Serviço de construção de um Posto Médico 24 horas, neste Município de Castanhal - Pará. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor: R\$225.355,90. Vigência: 29/06/2006 à 29/10/2006.

Castanhal (Pa), 29 de Junho de 2006

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
EXTRATO DE CONTRATO DA T.P. Nº 006/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanhal. Contratado: Art Serviços Comércio e Construção Ltda.. Objeto: Serviço de reforma da Praça Inácio Koury Gabriel no Bairro Estrela, neste Município de Castanhal - Pará. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor: R\$575.200,00. Vigência: 03/07/2006 à 03/10/2006.

Castanhal (Pa), 03 de Julho de 2006

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PARÁ  
EXTRATO DE EDITAL-TOMADA DE PREÇOS Nº 052/06

A Prefeitura Municipal de Curionópolis, torna público que realizará Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de preços global, para prestação de serviços de Construção de Melo Flo com Sargeta. As Propostas serão recebidas no prédio da Prefeitura, à Av. Mnas Gerais nº 190-Centro, às 09:30 h do dia 25/07/06. O Edital encontra-se à disposição dos Interessados neste mesmo endereço. Maiores informações com a Srª Anítona, tel. (94)3348-1456 ou 3348-1498. Curionópolis, 05 de Julho de 2006. Joaci de Sousa Santos-Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4.2006.2306001  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que revogou a Tomada de Preços nº 4.2006.2306001, que tem por objeto a locação de 09 (nove) ônibus escolares e 01 (um) microônibus escolar (veículos usados) com respectivos motoristas, com fundamento na cláusula 22.2 do Edital, por conveniência administrativa e interesse público, em decorrência da necessidade de modificação do objeto contratual e da especificação mais detalhada das localidades da zona rural do Município nas quais os veículos a serem locados deverão prestar serviços.

Ipixuna do Pará, 05 de julho de 2006  
Evaldo Oliveira da Cunha  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 017/2006**

A CPL da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA avisa que fará realizar no dia 20 de julho às 10h licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 017/2006, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada na locação, montagem, e desmontagem da Infra-estrutura dos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará". Recurso oriundo do Convênio nº 041/2006-Secretaria de Estado de Promoção Social/Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda ou depósito em conta: Agência 914-8, conta corrente 17.426-2 para sua posterior retirada junto a CPL. Maiores informações poderão ser adquiridas na Rua Frei Antonio Salá, 255, centro, Conceição do Araguaia-PA ou pelo tel: (94) 3421-0333, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou [cplpmca@yahoo.com.br](mailto:cplpmca@yahoo.com.br). Conceição do Araguaia-PA, 30/06/2006. Maria de Nazaré Cardoso Costa-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 018/2006**

A CPL da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA avisa que fará realizar no dia 20 de julho às 15h licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 017/2006, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no transporte terrestre interestadual, intermunicipal e locomoção local para os participantes dos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará". Recurso oriundo do Convênio nº 041/2006-Secretaria de Estado de Promoção Social/Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda ou depósito em conta: Agência 914-8, conta corrente 17.426-2 para sua posterior retirada junto a CPL. Maiores informações poderão ser adquiridas na Rua Frei Antonio Salá, 255, centro, Conceição do Araguaia-PA ou pelo tel: (94) 3421-0333, das 8h às 12h e das 14h às 18h. ou [cplpmca@yahoo.com.br](mailto:cplpmca@yahoo.com.br). Conceição do Araguaia-PA, 30 de junho de 2006. Maria de Nazaré Cardoso Costa-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 019/2006**

A CPL da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA avisa que fará realizar no dia 21 de julho às 15h licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 017/2006, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços especializados no fornecimento de alimentos para os índios que participarão dos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará". Recurso oriundo do Convênio nº 041/2006-Secretaria de Estado de Promoção Social/Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda ou depósito em conta: Agência 914-8, conta corrente 17.426-2 para sua posterior retirada junto a CPL. Maiores informações poderão ser adquiridas na Rua Frei Antonio Salá, 255, centro, Conceição do Araguaia-PA ou pelo tel: (94) 3421-0333, das 8h às 12h e das 14h às 18h. ou [cplpmca@yahoo.com.br](mailto:cplpmca@yahoo.com.br). Conceição do Araguaia-PA, 30 de junho de 2006. Maria de Nazaré Cardoso Costa-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 020/2006**

A CPL da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA avisa que fará realizar no dia 21 de julho às 10h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 020/2006, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos para pavimentação asfáltica: 01 (um) ESPAGIDOR REBOCÁVEL e 1 (uma) USINA DE PRÉ MISTURADO A FRIO. Recurso oriundo do Convênio nº 055/06 - Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda ou depósito em conta nº 17.426-2 Agência 0914-8 Banco do Brasil, para sua posterior retirada junto a CPL. Maiores informações poderão ser adquiridas na Rua Frei Antonio Salá, 255, centro, Conceição do Araguaia-PA ou pelo tel:(94) 3421-0333/0322, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h. ou [cplpmca@yahoo.com.br](mailto:cplpmca@yahoo.com.br). Conceição do Araguaia-PA, 04/07/2006. Maria de Nazaré Cardoso Costa-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2006- SEMIE**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumá torna público que fará realizar no dia 21/07/2006, às 10:00hs, processo licitatório sob a modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço por item, para contratação de empresa do ramo de terraplanagem pra abertura e recuperação de estradas vicinais no município de Tucumá. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos através do seguinte endereço: Rua do Café, s/n - St. Morumbi, Tucumá- Pa - Fone(94) 3433-1580, no período de 10 a 20/07/2006. Valor do Edital: 100,00(Cem Reais)

Braulín Borges Dias -Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 161/2006- SMAS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumá torna público que fará realizar no dia 25/07/2006, às 10:00hs, processo licitatório sob a modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios destinados as Creches Municipais.

O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos através do seguinte endereço: Rua do Café, s/n - St. Morumbi, Tucumá- Pa - Fone(94) 3433-1580, no período de 10 a 21/07/2006.

Valor do Edital: 100,00(Cem Reais)

Braulín Borges Dias -Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

A C.P.L. da P.M.T. publica Aviso - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº 004/2006, Objeto: Contratação de empresa especializada para administração dos terminais Urbano e Interestadual do município de Tukurui. A abertura ocorrerá 30(trinta) dias após esta publicação, às 09:00h, no Prédio da Prefeitura do Município de Tukurui, sito à Trav. Raimundo Ribeiro de Sousa - 01 - na sala da CPL, Márcia Gomes - Presidente da CPL/PMT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS EFETIVOS  
DE NÍVEL FUNDAMENTAL, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL  
SUPERIOR****NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL  
EDITAL Nº 007/2006 - DE 30 DE JUNHO DE 2006  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2006**

O Prefeito Municipal de Tukurui, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Fundamental, de Nível Médio e de Nível Superior na Administração Pública Direta Municipal, de acordo com o Edital nº 001/2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 14 de março de 2006, e do Edital 002/2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 27 de março de 2006, torna público o Resultado Final do Concurso para os Cargos de Professor com escolaridade de Ensino Médio/Magistério e com escolaridade de Nível Superior/Licenciatura.

I - O Resultado final do Concurso, contendo as notas obtidas pelos Candidatos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, a Classificação, assim como a situação em termos de aprovação ou eliminação considerando as condições estabelecidas no Edital do Concurso, estão disponíveis no site da UNAMA ([www.unama.br](http://www.unama.br)), para acesso dos Interessados.

II - Relação dos Candidatos Aprovados por Cargo/Formação, número de inscrição, nome, número de pontos obtidos na Prova de Títulos, total de pontos obtidos e classificação final:

**CARGO-FORMAÇÃO:17.PROFESSOR - ZONA RURAL-CURSO DE NÍVEL MEDIO NORMAL (PEDAGÓGICO)**  
06035, ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, 0,00 Pontos Prova Título, 22,00 Total Pontos, Classificação 1 / 06242, JOÃO BATISTA ALVES SANTOS, 4,50 Pontos Prova Título, 19,50 Total Pontos, Classificação 2 / 12540, GERSON RIBEIRO LICÁ, 0,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 3 / 04700, DILMA DEOLIVEIRA MAGALHÃES, 2,25 Pontos Prova Título, 15,25 Total Pontos, Classificação 4 / 11496, MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA, 0,00 Pontos Prova Título, 15,00 Total Pontos, Classificação 5 / 04053, JURANDIR GOMES DE SOUZA, 1,00 Pontos Prova Título, 15,00 Total Pontos, Classificação 6 / 04433, ALESSANDRA BAIÁ PINTO, 0,75 Pontos Prova Título, 13,75 Total Pontos, Classificação 7 / 09312, VALDIR DOS REIS BAIÁ, 0,00 Pontos Prova Título, 13,00 Total Pontos, Classificação 8 / 05681, JACQUES DOUGLAS DA SILVA MORAES, 0,00 Pontos Prova Título, 13,00 Total Pontos, Classificação 9

**CARGO-FORMAÇÃO:18.PROFESSOR - ZONA URBANA-CURSO DE NÍVEL MEDIO NORMAL (PEDAGÓGICO)**  
04870, ANTONIO CÉSAR ALVES DA SILVA SOARES, 5,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 1 / 12675, EDNA PATRÍCIA DA CRUZ DE MELO, 4,75 Pontos Prova Título, 20,75 Total Pontos, Classificação 2 / 09358, SELMA SANTOS DA SILVA, 0,50 Pontos Prova Título, 20,50 Total Pontos, Classificação 3 / 11234, MARIA ROSIMAR NUNES DE OLIVEIRA CARDOSO, 2,50 Pontos Prova Título, 20,50 Total Pontos, Classificação 4 / 01595, LIDIENE DA CONCEIÇÃO CABRAL COELHO, 2,50 Pontos Prova Título, 20,50 Total Pontos, Classificação 5 / 10009, NERIVALDA BEZERRA DO NASCIMENTO, 4,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 6 / 09540, JOSIANE DINIZ DOS SANTOS, 5,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 7 / 04921, CLEIZE GRACIELLE DE SOUSA

SILVA, 5,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 8 / 09098, ODILENE SILVA BARRADA, 4,75 Pontos Prova Título, 19,75 Total Pontos, Classificação 9 / 10032, MAURO SERGIO DA SILVA MORAES, 4,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 10 / 10035, JOSE EDSON RIBEIRO DA SILVA, 3,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 11 / 11706, LUCIANA NOGUEIRA PIMENTEL, 5,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 12 / 09260, CELENE JORGE DE SOUSA, 5,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 13 / 05953, BRITHS ELIZABETH MONTEIRO MOREIRA, 1,75 Pontos Prova Título, 18,75 Total Pontos, Classificação 14 / 11935, EDRIANA GUEDES GOMES, 4,50 Pontos Prova Título, 18,50 Total Pontos, Classificação 15 / 01233, ROSANGELA JOSÉ LOPES, 4,50 Pontos Prova Título, 18,50 Total Pontos, Classificação 16 / 14012, MÁRCIA BRITO DA SILVA SANTOS, 1,25 Pontos Prova Título, 18,25 Total Pontos, Classificação 17 / 11999, GIZELY PINHO DE ABREU, 1,25 Pontos Prova Título, 18,25 Total Pontos, Classificação 18 / 09275, WENDERK DOS SANTOS MORAES, 2,25 Pontos Prova Título, 18,25 Total Pontos, Classificação 19 / 06855, MARILEUZA BAIÁ CORRÊA, 4,75 Pontos Prova Título, 17,75 Total Pontos, Classificação 20 / 14296, CLAUDIA LETICIA COSTA DE CARVALHO, 4,75 Pontos Prova Título, 17,75 Total Pontos, Classificação 21 / 10028, NEUZARITA COSTA MARTINS, 3,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 22 / 10104, MADALENA ANTUNES DE AZEVEDO, 4,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 23 / 05909, KÁTIA PEREIRA DA SILVA, 4,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 24 / 08122, WESLÂNIA FARIAS COSTA, 3,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 25 / 12658, RAIMUNDA DE LIMA BORGES, 4,00 Pontos Prova Título, 17,00 Total Pontos, Classificação 26 / 05916, EVANEIDE DO SOCORRO GUIMARÃES DA CRUZ, 3,75 Pontos Prova Título, 16,75 Total Pontos, Classificação 27 / 12120, SIRLETE BORCHARDT SANTOS, 3,75 Pontos Prova Título, 16,75 Total Pontos, Classificação 28 / 13886, GISELE RIBEIRO LICÁ FORTUNATO, 1,50 Pontos Prova Título, 16,50 Total Pontos, Classificação 29 / 12049, RAIMUNDO PATRÍCIO MENDES DE FREITAS, 3,25 Pontos Prova Título, 16,25 Total Pontos, Classificação 30 / 09860, ARTUR DE JESUS BRITO, 0,00 Pontos Prova Título, 16,00 Total Pontos, Classificação 31 / 09921, MARIZA GOMES DA SILVA, 3,00 Pontos Prova Título, 16,00 Total Pontos, Classificação 32 / 05031, CLEYDENE LOPES FERREIRA, 1,00 Pontos Prova Título, 16,00 Total Pontos, Classificação 33 / 08443, ROSINETE DOS SANTOS MENDES, 2,50 Pontos Prova Título, 15,50 Total Pontos, Classificação 34 / 09198, ELIENE PEREIRA DA ROCHA, 1,00 Pontos Prova Título, 15,00 Total Pontos, Classificação 35 / 09381, MICHELLY DA SILVA SOUZA, 1,00 Pontos Prova Título, 15,00 Total Pontos, Classificação 36 / 03264, VALDECI NUNES SAMPAIO, 1,75 Pontos Prova Título, 14,75 Total Pontos, Classificação 37 / 09120, MARIA GORETE CARVALHO DE SOUSA, 1,75 Pontos Prova Título, 14,75 Total Pontos, Classificação 38 / 05627, ERMITA DE NAZARE BARROSO LEITE, 1,50 Pontos Prova Título, 14,50 Total Pontos, Classificação 39 / 04181, MARIA ROSE BRITO COSTA, 1,50 Pontos Prova Título, 14,50 Total Pontos, Classificação 40 / 07930, MARIVALDO DA CUNHA MEIRELES, 0,00 Pontos Prova Título, 14,00 Total Pontos, Classificação 41 / 07375, RILDEVAN DE SOUSA SILVA, 0,00 Pontos Prova Título, 13,00 Total Pontos, Classificação 42

**CARGO-FORMAÇÃO:46.PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS OU EM CIÊNCIAS**  
01120, GILSON FERREIRA BORGES, 1,50 Pontos Prova Título, 24,50 Total Pontos, Classificação 1 / 04920, SEBASTIÃO GOMES SILVA, 0,00 Pontos Prova Título, 24,00 Total Pontos, Classificação 2 / 05670, KEILA BARBOSA COSTA, 1,00 Pontos Prova Título, 24,00 Total Pontos, Classificação 3 / 10560, FLÁVIO DA SILVA DOS SANTOS, 3,50 Pontos Prova Título, 23,50 Total Pontos, Classificação 4 / 11181, ERIKA DO SOCORRO SOUZA DE ALMEIDA, 0,50 Pontos Prova Título, 23,50 Total Pontos, Classificação 5 / 01723, RUDNEY DA SILVA SOUSA, 0,25 Pontos Prova Título, 23,25 Total Pontos, Classificação 6 / 12535, ROBSON TAYLLO VAZ DOS SANTOS, 0,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 7 / 00175, AELSON SOUZA DA SILVA, 2,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 8 / 13420, ROSANGELA MARIA LEME, 4,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 9 / 13379, PAULO SERGIO MELO DAS CHAGAS, 3,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 10 / 10857, DAIENE DE MEDEIROS FERREIRA, 1,75 Pontos Prova Título, 22,75 Total Pontos, Classificação 11 / 11868, WILMA CARVALHO CAVALCANTE, 3,50 Pontos Prova Título, 22,50 Total Pontos, Classificação 12 / 02201, DARCI FRANCISCO DOS SANTOS, 2,50 Pontos Prova Título, 22,50 Total Pontos, Classificação 13 / 11947, MESSIAS DE NAZARE GUIMARAES FERREIRA JUNIOR, 2,00 Pontos Prova Título, 22,00 Total Pontos, Classificação 14 / 00176, REGINA CÉLIA FERREIRA CAMPOS, 3,00 Pontos Prova Título, 22,00 Total Pontos, Classificação 15 / 10657, WANDERCLEY CARVALHO MOTA, 2,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 16 / 00883, HELINEDES PAIVA DA SILVA, 3,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 17 / 07077, IVANIR DE OLIVEIRA MIRANDA, 1,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 18 / 04215, SILVIA REGINA DO ESPIRITO SANTO MACHADO, 1,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 19 / 01281, INERÉE PAIVA GALVÃO RODRIGUES, 2,25 Pontos Prova Título, 21,25 Total Pontos, Classificação 20 / 12466, ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA, 0,25 Pontos Prova Título, 21,25 Total Pontos, Classificação 21 / 13813, GEIZZE BETH SOARES CAMPOS, 0,75 Pontos Prova Título, 20,75 Total Pontos, Classificação 22 / 12981, ADRIANA JACQUELINE VILHENA ASSUNÇÃO, 0,50 Pontos Prova Título, 20,50 Total Pontos, Classificação 23 / 03222, GLENDA RUBIA CARTONILHO DO CARMO,

1.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 24 / 10834, JOSE JUNATAS DA COSTA, 0.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 25 / 10696, SEVERIANO PEREIRA BRAZ NETO, 0.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 26 / 14828, ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS, 4.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 27 / 13682, MARIA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS, 0.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 28 / 05107, GILVANDER DIAS QUEIROZ, 0.50 Pontos Prova Título, 19.50 Total Pontos, Classificação 29 / 13808, OLINDINA FERREIRA SOARES CAMPOS, 2.50 Pontos Prova Título, 19.50 Total Pontos, Classificação 30 / 06752, LUZ CEZAR BRUNHERA, 2.50 Pontos Prova Título, 19.50 Total Pontos, Classificação 31 / 10019, MAURICIO FERNANDES DESOUSA, 1.00 Pontos Prova Título, 19.00 Total Pontos, Classificação 32 / 05159, JANILSE MORAES DA SILVA, 2.00 Pontos Prova Título, 19.00 Total Pontos, Classificação 33 / 10498, ANA CLAUDIA POMPEU CUNHA, 0.50 Pontos Prova Título, 18.50 Total Pontos, Classificação 34 / 13121, AMARAL NUMES DE SOUZA, 1.50 Pontos Prova Título, 17.50 Total Pontos, Classificação 35 / 13583, CLERISVANI SANTOS SILVA, 1.50 Pontos Prova Título, 17.50 Total Pontos, Classificação 36 / 13146, EDILSON RODRIGUES COSTA, 0.00 Pontos Prova Título, 17.00 Total Pontos, Classificação 37 / 00140, ROSILENE SOUSA DA SILVA, 0.00 Pontos Prova Título, 17.00 Total Pontos, Classificação 38

**CARGO-FORMAÇÃO:47.PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA**

03790, GLAUCIA GUSMÃO COSTA, 2.50 Pontos Prova Título, 29.50 Total Pontos, Classificação 1 / 00167, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SARMENTO PEREIRA, 3.50 Pontos Prova Título, 28.50 Total Pontos, Classificação 2 / 03229, RUI RIBEIRO FERREIRA JUNIOR, 1.50 Pontos Prova Título, 28.50 Total Pontos, Classificação 3 / 07704, FABIO DA SILVA FRANCISCO, 2.00 Pontos Prova Título, 28.00 Total Pontos, Classificação 4 / 12028, MARICLEA DE JESUS SILVA GOES, 1.75 Pontos Prova Título, 27.75 Total Pontos, Classificação 5 / 09576, ELIEL DONZA DE BRITO, 1.50 Pontos Prova Título, 27.50 Total Pontos, Classificação 6 / 08258, DEVANILDERANIERI MARTINS, 2.50 Pontos Prova Título, 27.50 Total Pontos, Classificação 7 / 15198, MARGARETH SOUSA LAMEIRA, 0.75 Pontos Prova Título, 26.75 Total Pontos, Classificação 8 / 00153, TANIARA RONY BATISTA DE ALMEIDA, 0.75 Pontos Prova Título, 26.75 Total Pontos, Classificação 9 / 14350, OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JUNIOR, 3.50 Pontos Prova Título, 26.50 Total Pontos, Classificação 10 / 104158, DIRLENE SANTOS SANTOS, 3.50 Pontos Prova Título, 26.50 Total Pontos, Classificação 11 / 00171, ELIZABETH GOMES DE ARAÚJO, 3.50 Pontos Prova Título, 26.50 Total Pontos, Classificação 12 / 14799, TANIÁ FRANCE DAS NEVES, 3.50 Pontos Prova Título, 26.50 Total Pontos, Classificação 13 / 12594, MILENA ALVES FARIAS, 2.25 Pontos Prova Título, 26.25 Total Pontos, Classificação 14 / 11049, JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, 0.00 Pontos Prova Título, 26.00 Total Pontos, Classificação 15 / 10832, ELIENI PEREIRA COELHO, 3.00 Pontos Prova Título, 26.00 Total Pontos, Classificação 16 / 15239, JONATHA PEREIRA BUGARIM, 0.75 Pontos Prova Título, 25.75 Total Pontos, Classificação 17 / 13428, DANIELA AMÓRAS DIAS, 1.50 Pontos Prova Título, 25.50 Total Pontos, Classificação 18 / 00160, JAIRSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, 3.50 Pontos Prova Título, 25.50 Total Pontos, Classificação 19 / 03342, CARLOS ALBERTO MACHADO GOUVEA, 2.50 Pontos Prova Título, 25.50 Total Pontos, Classificação 20 / 12105, CÉZAR DO VALE OLIVEIRA, 1.50 Pontos Prova Título, 25.50 Total Pontos, Classificação 21 / 03473, RUTILENA LEITE RIBEIRO, 3.50 Pontos Prova Título, 25.50 Total Pontos, Classificação 22 / 00915, REGINALDO CELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 2.50 Pontos Prova Título, 25.50 Total Pontos, Classificação 23 / 13971, NAJLA DE SENA AMÉRICO, 2.25 Pontos Prova Título, 25.25 Total Pontos, Classificação 24 / 07149, MARCIO BARREIROS FERREIRA, 2.25 Pontos Prova Título, 25.25 Total Pontos, Classificação 25 / 04571, MARCIO RISCNIK, 2.25 Pontos Prova Título, 25.25 Total Pontos, Classificação 26 / 09070, VANDELDE ALMEIDA VIANA, 1.25 Pontos Prova Título, 25.25 Total Pontos, Classificação 27 / 14786, PAULO SERGIO FEIO AMORIM, 0.00 Pontos Prova Título, 25.00 Total Pontos, Classificação 28 / 10046, LUIZ PAULO PEIXOTO DE ASSUNÇÃO, 0.00 Pontos Prova Título, 25.00 Total Pontos, Classificação 29 / 15184, MARCIO JOSE BONFIM MARQUES, 0.00 Pontos Prova Título, 25.00 Total Pontos, Classificação 30 / 02881, MARIANA BARROS GOUVEA, 2.00 Pontos Prova Título, 25.00 Total Pontos, Classificação 31 / 10638, ALINE DA SILVA PEDRO, 0.75 Pontos Prova Título, 24.75 Total Pontos, Classificação 32 / 13226, JOYCE MARINHO LOPES, 0.75 Pontos Prova Título, 24.75 Total Pontos, Classificação 33 / 03078, MARCIO GUSMÃO PANTOJA, 0.50 Pontos Prova Título, 24.50 Total Pontos, Classificação 34 / 07484, ANTONIO GAIA PANTOJA, 2.50 Pontos Prova Título, 24.50 Total Pontos, Classificação 35 / 01798, ANGELLUCI SANTANA DOS ANJOS, 1.25 Pontos Prova Título, 24.25 Total Pontos, Classificação 36 / 08910, CÉLIA DO CARMO SOARES, 2.25 Pontos Prova Título, 24.25 Total Pontos, Classificação 37 / 09901, EDWANY BENMUYAL BARBOSA DE MORAES, 3.25 Pontos Prova Título, 24.25 Total Pontos, Classificação 38 / 13476, DOMINGOS DIOGENES DE SOUZA, 5.00 Pontos Prova Título, 24.00 Total Pontos, Classificação 39 / 10383, ROSEANE DO SOCORRO SANTOS SOEIRO DA VITORIA, 3.00 Pontos Prova Título, 24.00 Total Pontos, Classificação 40 / 03923, DERIVALDO MACHADO DA SILVA, 0.75 Pontos Prova Título, 23.75 Total Pontos, Classificação 41 / 02221, ARIADINE DA SILVA MENEZES, 0.75 Pontos Prova Título, 23.75 Total Pontos, Classificação 42 / 13455, NIRLEY LOPES DE OLIVEIRA, 1.50 Pontos Prova Título, 23.50 Total

Pontos, Classificação 43 / 12919, CARLOS EDUARDO DE SOUZA REIS, 0.50 Pontos Prova Título, 23.50 Total Pontos, Classificação 44 / 03633, WELLINGTON CHARLES GONÇALVES DE ALMEIDA, 1.25 Pontos Prova Título, 23.25 Total Pontos, Classificação 45 / 01507, JEYZE DUARTE MARTINS, 0.00 Pontos Prova Título, 23.00 Total Pontos, Classificação 46 / 04857, ADRIANA BRAZ FURTADO, 1.00 Pontos Prova Título, 23.00 Total Pontos, Classificação 47 / 00382, LEONARDO DE JESUS MEDEIROS, 1.00 Pontos Prova Título, 23.00 Total Pontos, Classificação 48 / 06593, MARIA DE FATIMA FERNANDES MORENO, 2.00 Pontos Prova Título, 23.00 Total Pontos, Classificação 49 / 00114, VIVIAN FREITAS RODRIGUES ALBUQUERQUE, 0.50 Pontos Prova Título, 22.50 Total Pontos, Classificação 50 / 07199, PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FEITOSA, 2.50 Pontos Prova Título, 22.50 Total Pontos, Classificação 51 / 13930, LISSANDRA DE JESUS MEDEIROS, 2.50 Pontos Prova Título, 22.50 Total Pontos, Classificação 52 / 13997, ROBSON HARLEY DE SOUZA MIRANDA, 0.00 Pontos Prova Título, 22.00 Total Pontos, Classificação 53 / 11772, RENATO DE LIMA ANTUNES, 0.00 Pontos Prova Título, 22.00 Total Pontos, Classificação 54 / 11440, JOSE CHAVES DE LIMA, 2.50 Pontos Prova Título, 21.50 Total Pontos, Classificação 55 / 01799, MARCUS ELI DE SANTANA SANTOS, 1.25 Pontos Prova Título, 21.25 Total Pontos, Classificação 56 / 05112, EMERSON DEMETRIUS FERNANDES FREITAS, 0.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 57 / 07015, GISELLE DA SILVA FERRAZ, 1.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 58 / 07758, ALANA DE SOUSA RIBEIRO, 0.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 59 / 01625, THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ, 1.50 Pontos Prova Título, 20.50 Total Pontos, Classificação 60 / 07104, ALEX DA SILVA E SILVA, 1.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 61 / 11053, MÁRCIA ALEXSANDRA DOS SANTOS DE ARAÚJO, 0.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 62 / 13218, CARLOS FERNANDO KELLY LISBOA PAIVA, 0.75 Pontos Prova Título, 19.75 Total Pontos, Classificação 63 / 00274, FRANK CASTRO DA SILVA, 0.00 Pontos Prova Título, 19.00 Total Pontos, Classificação 64 / 06620, MARCUS PAULO BRAGA DIAS, 0.00 Pontos Prova Título, 19.00 Total Pontos, Classificação 65 / 04131, ANA CRISTINA VARGAS DE SOUZA, 0.00 Pontos Prova Título, 19.00 Total Pontos, Classificação 66 / 12885, ANGELA JORLAINE VILHENA ASSUNÇÃO, 0.00 Pontos Prova Título, 18.00 Total Pontos, Classificação 67 / 04754, ROSA MARIA FREITAS PEREIRA, 0.00 Pontos Prova Título, 17.00 Total Pontos, Classificação 68 / 09980, JOAQUIM FERREIRA ALBUQUERQUE, 0.00 Pontos Prova Título, 17.00 Total Pontos, Classificação 69 / 01034, NILSON MORAES RODRIGUES, 0.50 Pontos Prova Título, 16.50 Total Pontos, Classificação 70

**CARGO-FORMAÇÃO:48.PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE - LICENCIATURA EM EDUCACAO ARTÍSTICA**

09723, MARIA CRISTINA TEIXEIRA, 0.25 Pontos Prova Título, 20.25 Total Pontos, Classificação 1 / 03232, RUBIA LIA RODRIGUES GONÇALVES, 1.50 Pontos Prova Título, 18.50 Total Pontos, Classificação 2

**CARGO-FORMAÇÃO:49.PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - LICENCIATURA EM TEOLOGIA OU ENSINO RELIGIOSO OU EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

01939, LEONARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 0.00 Pontos Prova Título, 23.00 Total Pontos, Classificação 1 / 01493, MANOEL DE NAZARE DOS SANTOS VANZELER, 2.00 Pontos Prova Título, 22.00 Total Pontos, Classificação 2 / 05646, RENATA LOPES DE AGUIAR, 2.50 Pontos Prova Título, 21.50 Total Pontos, Classificação 3 / 08125, GLAILSON BRAGA POMPEU, 1.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 4 / 06731, LAESTE PINTO LOBO BARBOSA, 4.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 5 / 14785, RANELZA BORGES SOARES, 3.50 Pontos Prova Título, 20.50 Total Pontos, Classificação 6 / 01068, FRANCISCO LUIS LOPES DE MATOS, 2.00 Pontos Prova Título, 19.00 Total Pontos, Classificação 7 / 10107, RAIMUNDO DE CASTRO CARDOSO, 2.50 Pontos Prova Título, 18.50 Total Pontos, Classificação 8 / 09036, JOCINILDE CONCEIÇÃO GOMES, 1.50 Pontos Prova Título, 18.50 Total Pontos, Classificação 9 / 14413, SIMONE FERREIRA DA SILVA, 1.00 Pontos Prova Título, 18.00 Total Pontos, Classificação 10 / 09360, JOSÉ MARIA DE SOUZA DIAS, 2.50 Pontos Prova Título, 17.50 Total Pontos, Classificação 11 / 10382, JOSENIER SANCHES AMARAL, 2.50 Pontos Prova Título, 17.50 Total Pontos, Classificação 12 / 08184, MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA, 1.00 Pontos Prova Título, 17.00 Total Pontos, Classificação 13

**CARGO-FORMAÇÃO:50.PROFESSOR DE FILOSOFIA - LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

10881, RAFAEL RAMOS CIOQUETTA, 0.00 Pontos Prova Título, 25.00 Total Pontos, Classificação 1 / 11396, FRANCILENE DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS, 0.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 2 / 07548, AGNALDO LUIZ MEZZOMO, 0.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 3 / 08075, JORGE DE SOUZA SILVA, 4.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 4 / 12078, LINDALVA COELHO DE LIMA, 4.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 5 / 07228, RONALDO FERREIRA PINHEIRO, 0.00 Pontos Prova Título, 19.00 Total Pontos, Classificação 6 / 15174, CLEÓFANES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO, 0.00 Pontos Prova Título, 16.00 Total Pontos, Classificação 7

**CARGO-FORMAÇÃO:51.PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

03596, MARIA JULIA VEIGA DA SILVA, 3.50 Pontos Prova Título, 28.50 Total Pontos, Classificação 1 / 06422, NUBIA MARÍLIA DA FONSECA SILVA, 2.50 Pontos Prova Título, 27.50 Total Pontos, Classificação 2 /

15130, JACKSON SÉRGIO OLIVEIRA LIMA, 0.50 Pontos Prova Título, 27.50 Total Pontos, Classificação 3 / 09077, ROSALY PEREIRA BARROSO, 2.50 Pontos Prova Título, 27.50 Total Pontos, Classificação 4 / 04809, VERIDIANA DE SOUSA POMPEU, 2.50 Pontos Prova Título, 27.50 Total Pontos, Classificação 5 / 07261, AGNES FRANCISCA DUARTE BEZERRA, 2.00 Pontos Prova Título, 27.00 Total Pontos, Classificação 6 / 04746, MARIA HELENA DE MEDEIROS, 2.00 Pontos Prova Título, 27.00 Total Pontos, Classificação 7 / 12349, ISRAEL DE SOUSA LEAL, 2.50 Pontos Prova Título, 26.50 Total Pontos, Classificação 8 / 09342, ANIZIA BATISTA DE SOUSA RIBEIRO, 2.50 Pontos Prova Título, 26.50 Total Pontos, Classificação 9 / 09127, VANDERLENE SILVA DE SOUZA, 2.50 Pontos Prova Título, 26.50 Total Pontos, Classificação 10 / 11885, JOSÉ RIVANDER DA SILVA SOUSA, 2.25 Pontos Prova Título, 26.25 Total Pontos, Classificação 11 / 07561, ROSINALDO GONÇALVES PEREIRA, 0.75 Pontos Prova Título, 25.75 Total Pontos, Classificação 12 / 13088, RAIMUNDO ASCENÇÃO RIBEIRO GAIA, 1.50 Pontos Prova Título, 25.50 Total Pontos, Classificação 13 / 09197, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DINIZ, 0.50 Pontos Prova Título, 25.50 Total Pontos, Classificação 14 / 09524, LUIS ALAN NAVARRO XAVIER, 0.00 Pontos Prova Título, 25.00 Total Pontos, Classificação 15 / 04563, TORQUATO MAIA FERREIRA, 0.00 Pontos Prova Título, 25.00 Total Pontos, Classificação 16 / 11709, GOET TOSCANO GALVÃO, 2.00 Pontos Prova Título, 25.00 Total Pontos, Classificação 17 / 13421, TELMA REGILDA LUZ OSTERNE, 4.00 Pontos Prova Título, 25.00 Total Pontos, Classificação 18 / 10192, FELISMAR SOUSA DO NASCIMENTO, 1.25 Pontos Prova Título, 24.25 Total Pontos, Classificação 19 / 14339, MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, 1.50 Pontos Prova Título, 22.50 Total Pontos, Classificação 20 / 04945, MARINILZA BAIÁ CORREA VIANA, 0.50 Pontos Prova Título, 22.50 Total Pontos, Classificação 21 / 11302, MARIA DAS DORES MENDANHA, 2.50 Pontos Prova Título, 22.50 Total Pontos, Classificação 22 / 09556, SALMO CABRAL, 0.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 23 / 00260, JORGE EDSON OLIVEIRA AMARAL, 1.75 Pontos Prova Título, 20.75 Total Pontos, Classificação 24 / 13454, MARINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA, 0.50 Pontos Prova Título, 20.50 Total Pontos, Classificação 25 / 10791, SONIA MARIA OAYRES, 2.50 Pontos Prova Título, 20.50 Total Pontos, Classificação 26 / 10993, MARIA DAS GRAÇAS FARIA DE BRITO, 4.50 Pontos Prova Título, 20.50 Total Pontos, Classificação 27 / 04911, MARIA DE NAZARE BATISTA NABICA, 0.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 28 / 05383, AMARILDO DE ALMEIDA FERNANDES, 2.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 29 / 08533, ANA CARMEN PONTES DOS SANTOS, 5.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 30 / 09565, CREUSIMAR ANTÔNIA MENDANHA, 2.50 Pontos Prova Título, 19.50 Total Pontos, Classificação 31 / 02803, SIERGBERTH UGULINO, 2.25 Pontos Prova Título, 19.25 Total Pontos, Classificação 32 / 09119, CINTHYA PEREIRA DA SILVA, 2.00 Pontos Prova Título, 19.00 Total Pontos, Classificação 33 / 13007, MARIA RAIMUNDA RODRIGUES MACIEL, 2.50 Pontos Prova Título, 18.50 Total Pontos, Classificação 34 / 09099, EVERALDO DE SOUSA VIEIRA, 2.50 Pontos Prova Título, 18.50 Total Pontos, Classificação 35 / 14714, FRANCILENO LIMA MENDES, 0.00 Pontos Prova Título, 18.00 Total Pontos, Classificação 36 / 04626, ADRIANA ANTONIO MENDANHA, 1.25 Pontos Prova Título, 17.25 Total Pontos, Classificação 37 / 15298, JACKSON PEREIRA DA SILVA, 0.00 Pontos Prova Título, 16.00 Total Pontos, Classificação 38

**CARGO-FORMAÇÃO:52.PROFESSOR DE HISTORIA - LICENCIATURA EM HISTORIA**

14869, ÉRIKA VIVIANE BARBOSA AKEL FARES, 0.00 Pontos Prova Título, 25.00 Total Pontos, Classificação 1 / 07512, CARMEN CELINA DE BITTENCOURT SILVA, 3.00 Pontos Prova Título, 24.00 Total Pontos, Classificação 2 / 13548, ÉDERSON JOSÉ TEIXEIRA PINHO, 0.00 Pontos Prova Título, 23.00 Total Pontos, Classificação 3 / 03941, EDILARDO QUARESMA FERREIRA, 0.00 Pontos Prova Título, 23.00 Total Pontos, Classificação 4 / 04077, CARLOS EDUARDO COSTA BARBOSA, 0.00 Pontos Prova Título, 22.00 Total Pontos, Classificação 5 / 04236, MARIA REGINA DA COSTA E SILVA, 4.00 Pontos Prova Título, 22.00 Total Pontos, Classificação 6 / 07370, TELMA SOCORRO BECHARA SANTOS, 3.75 Pontos Prova Título, 21.75 Total Pontos, Classificação 7 / 03332, GLEBERSON SILVA DE OLIVEIRA, 0.50 Pontos Prova Título, 21.50 Total Pontos, Classificação 8 / 05482, LUIS AUGUSTO DINIZ DE MAGALHÃES, 0.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 9 / 00603, ALEXANDRINO RODRIGUES DE LIMA, 0.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 10 / 02931, KATIA MARIA COIMBRA RIBEIRO, 0.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 11 / 13052, ALCIDELA DOS SANTOS BATISTA, 4.00 Pontos Prova Título, 21.00 Total Pontos, Classificação 12 / 10238, JEFFERSON RODRIGUES GARCIA, 2.50 Pontos Prova Título, 20.50 Total Pontos, Classificação 13 / 13721, SÔNIA ROSA DOS SANTOS, 1.50 Pontos Prova Título, 20.50 Total Pontos, Classificação 14 / 07186, MARIA OSCARINA MELO DA SILVA BARROS, 0.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 15 / 04238, ESTELITO JOSÉ DE OLIVEIRA, 0.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 16 / 05775, SILVIA CRISTINA SANTOS DE SAMPAIO, 2.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 17 / 12778, SUELY SILVA CAMILLO DE CARVALHO, 4.00 Pontos Prova Título, 20.00 Total Pontos, Classificação 18 / 10210, LIDIANA RODRIGUES BEZERRA, 2.50 Pontos Prova Título, 19.50 Total Pontos, Classificação 19 / 08672, EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, 1.00 Pontos Prova Título, 19.00 Total Pontos, Classificação 20 / 15021, LYLIAN FERNANDA MENEZES RAMOS,

0,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 21 / 07551, JOÃO MARCOS LOPES BECHARA, 2,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 22 / 05557, CRISTIANO GOMES DA SILVA, 0,00 Pontos Prova Título, 18,00 Total Pontos, Classificação 23 / 01146, ROSA PEREIRA DO CARMO NETA, 1,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 24 / 05753, ALARICO CORREA DA SILVA LIMA, 1,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 25 / 11034, FRANK JUNIOR FERREIRA DE MORAIS, 0,00 Pontos Prova Título, 17,00 Total Pontos, Classificação 26 / 06074, JAMENES MORAES DA SILVA, 1,50 Pontos Prova Título, 16,50 Total Pontos, Classificação 27 / 04819, IZANETE CARNEIRO RODRIGUES, 0,00 Pontos Prova Título, 16,00 Total Pontos, Classificação 28 / 14459, SANDRO JOSÉ MORAES MACHADO, 0,00 Pontos Prova Título, 16,00 Total Pontos, Classificação 29 / 06827, CRISTIANE COSTA CONRADO, 0,00 Pontos Prova Título, 16,00 Total Pontos, Classificação 30

**CARGO-FORMAÇÃO:53.PROFESSOR DE LINGUA INGLESA - LICENCIATURA EM LETRAS, C/ HABILITACAO EM LINGUA INGLESA**  
13241, ANA MARIA RAMOS SOUZA, 0,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 1 / 07515, ROSIVALDO PEREIRA PINHEIRO, 2,50 Pontos Prova Título, 18,50 Total Pontos, Classificação 2 / 14156, MARLON HENRIQUE DO AMARAL DE PAULA, 1,00 Pontos Prova Título, 16,00 Total Pontos, Classificação 3 / 12344, WALBER MARQUES DA COSTA JUNIOR, 0,00 Pontos Prova Título, 15,00 Total Pontos, Classificação 4

**CARGO-FORMAÇÃO:54.PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA EM LETRAS, C/ HABILITACAO EM LINGUA PORTUGUESA**  
08964, RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA, 3,50 Pontos Prova Título, 28,50 Total Pontos, Classificação 1 / 12633, MOACIR POMPEU VANZELER, 3,50 Pontos Prova Título, 27,50 Total Pontos, Classificação 2 / 10293, MARIEVA FERNANDES CUNHA, 0,00 Pontos Prova Título, 27,00 Total Pontos, Classificação 3 / 08179, RODILSON ANTÔNIO BRITO DA SILVA, 4,00 Pontos Prova Título, 27,00 Total Pontos, Classificação 4 / 02117, MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS, 2,50 Pontos Prova Título, 26,50 Total Pontos, Classificação 5 / 05569, MARCO ANTONIO OLIVEIRA BRITO, 4,00 Pontos Prova Título, 26,00 Total Pontos, Classificação 6 / 10381, WALDEMAR HERMES MARTINS DA COSTA, 1,50 Pontos Prova Título, 25,50 Total Pontos, Classificação 7 / 02340, VALERIA SARAIVA FERREIRA, 0,00 Pontos Prova Título, 25,00 Total Pontos, Classificação 8 / 02386, LUCELINO MENDES VULCAO, 4,00 Pontos Prova Título, 25,00 Total Pontos, Classificação 9 / 08980, CECILIA MARIA TAVARES DIAS, 4,00 Pontos Prova Título, 25,00 Total Pontos, Classificação 10 / 14510, BENEDITA DO SOCORRO PINTO BORGES, 4,00 Pontos Prova Título, 25,00 Total Pontos, Classificação 11 / 07542, CLAUDOMIRA QUARESMA BECHARA, 4,00 Pontos Prova Título, 25,00 Total Pontos, Classificação 12 / 11426, IONARA CONCEIÇÃO LEMOS PINHEIRO, 0,75 Pontos Prova Título, 24,75 Total Pontos, Classificação 13 / 09446, MARIA MARLENE FERREIRA VIEIRA, 2,50 Pontos Prova Título, 24,50 Total Pontos, Classificação 14 / 03471, MARILIZIA CORREA TEIXEIRA, 4,00 Pontos Prova Título, 24,00 Total Pontos, Classificação 15 / 04223, COSME MARCELO BARBOSA DA SILVA, 1,00 Pontos Prova Título, 24,00 Total Pontos, Classificação 16 / 07467, GUSTAVO JORGE BARRETO PINTO, 2,00 Pontos Prova Título, 24,00 Total Pontos, Classificação 17 / 14750, ELISABETH FERREIRA DE PARIJOS, 3,00 Pontos Prova Título, 24,00 Total Pontos, Classificação 18 / 05996, JORGE ELIAS FARIAS DE LEÃO, 1,50 Pontos Prova Título, 23,50 Total Pontos, Classificação 19 / 14240, ELEN SILVA LIMA FORTUNATO, 0,50 Pontos Prova Título, 23,50 Total Pontos, Classificação 20 / 01666, MARIA IVANILDE BARBOSA DE NOVAES, 2,50 Pontos Prova Título, 23,50 Total Pontos, Classificação 21 / 04276, MIRANILDE OLIVEIRA NEVES, 2,50 Pontos Prova Título, 23,50 Total Pontos, Classificação 22 / 00816, VALDIMIRO DA ROCHA NETO, 3,50 Pontos Prova Título, 23,50 Total Pontos, Classificação 23 / 13786, NADIA BEATRIZ DA SILVA DAMASCENO, 0,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 24 / 08576, FLAVJO MENDES BASTOS, 2,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 25 / 00485, ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA, 2,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 26 / 11656, ALDA MARIA POMPEU AMORIM, 3,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 27 / 14759, JOSÉ DÁRIO DA SILVA DAMASCENO, 3,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 28 / 09022, MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, 4,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 29 / 12669, JOAO MARCOS VULCAO GUEDES, 2,75 Pontos Prova Título, 22,75 Total Pontos, Classificação 30 / 07217, JULIO LUÍS ASSUNÇÃO VASCONCELOS, 0,00 Pontos Prova Título, 22,00 Total Pontos, Classificação 31 / 12277, JOANA DARC DE ARAÚJO BARROSO, 4,00 Pontos Prova Título, 22,00 Total Pontos, Classificação 32 / 03202, MARIA GORETE DE OLIVEIRA SANTOS, 4,00 Pontos Prova Título, 22,00 Total Pontos, Classificação 33 / 04830, MAKLENE MASTROYANY MAIA FERREIRA, 1,75 Pontos Prova Título, 21,75 Total Pontos, Classificação 34 / 08949, ANGELA CRISTINA ROCHA RANGEL, 1,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 35 / 03016, IVANILDE VIEIRA DE CARVALHO, 2,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 36 / 06843, DILMA CARVALHO PEREIRA, 2,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 37 / 09346, MARIA DO SOCORRO FERNANDES MORENO, 3,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 38 / 02378, SUELI DE ASSUNÇÃO DA SILVA VULCAO, 3,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 39 / 02024, DELMA MARIA DE NAZARÉ CARVALHO, 2,00 Pontos Prova Título, 21,00 Total Pontos,

Classificação 40 / 12710, GEORGE DE SA MOREIRA, 1,00 Pontos Prova Título, 21,00 Total Pontos, Classificação 41 / 13132, ELINA DA COSTA FERREIRA, 3,00 Pontos Prova Título, 21,00 Total Pontos, Classificação 42 / 12947, LETÍCIA MARTINS FEITOSA, 0,50 Pontos Prova Título, 20,50 Total Pontos, Classificação 43 / 12852, ROSINETE DE JESUS RAMOS, 2,50 Pontos Prova Título, 20,50 Total Pontos, Classificação 44 / 11966, LEOCY CARDOSO MACEDO, 2,25 Pontos Prova Título, 20,25 Total Pontos, Classificação 45 / 14057, GISÉLIA SOARES GRANJA, 2,25 Pontos Prova Título, 20,25 Total Pontos, Classificação 46 / 12041, ROSIVAN PINTO CRUZ, 1,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 47 / 10809, EVALDO RAMOS DA SILVA LEMOS, 0,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 48 / 14400, SHELSIANE MOIA CARDOSO, 0,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 49 / 15247, ANAKALINE LOPES SOARES, 4,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 50 / 14321, JOCEMIL GOMES PEREIRA, 0,75 Pontos Prova Título, 19,75 Total Pontos, Classificação 51 / 00132, ALINE MARY RIBEIRO PINHEIRO, 2,75 Pontos Prova Título, 19,75 Total Pontos, Classificação 52 / 06850, ELBA SIRLEY MEDEIROS WANZELER, 0,50 Pontos Prova Título, 19,50 Total Pontos, Classificação 53 / 12248, MARTA DAVID DE SOUZA COSTA, 2,50 Pontos Prova Título, 19,50 Total Pontos, Classificação 54 / 02523, ANDRÉA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA, 0,50 Pontos Prova Título, 19,50 Total Pontos, Classificação 55 / 05503, JANICE DE NAZARE FILOCREÃO BATISTA, 2,50 Pontos Prova Título, 19,50 Total Pontos, Classificação 56 / 02557, RAIMUNDA BENEDITA LÍDIJUA DO CARMO PINHO MEIRELES, 2,50 Pontos Prova Título, 19,50 Total Pontos, Classificação 04000, JOSE ARISTON ALVES MENDES, 2,50 Pontos Prova Título, 19,50 Total Pontos, Classificação 58 / 12075, ANTONIO ROBERTO REIS DE SOUSA, 2,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 59 / 12640, SCILAS LUIZ MIRANDA DE MENEZES, 0,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 60 / 05511, MARIA ROSELY DA SILVA SOUSA, 3,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 61 / 01255, JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES, 2,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 62 / 12470, MARIA DE NAZARÉ MENEZES DE MELO, 1,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 63 / 13261, WANDRESSA KIRA RODRIGUES CARDOSO, 0,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 64 / 08758, JOELMA BARBOSA SILVEIRA, 0,00 Pontos Prova Título, 18,00 Total Pontos, Classificação 65 / 05641, GENILCE PEREIRA AGUIAR, 0,00 Pontos Prova Título, 18,00 Total Pontos, Classificação 66 / 09405, SELMA DE SA BERGUE, 1,00 Pontos Prova Título, 18,00 Total Pontos, Classificação 67 / 14586, JAILDE ARAÚJO MANGABEIRA, 2,00 Pontos Prova Título, 18,00 Total Pontos, Classificação 68 / 09038, RAQUEL DE SOUZA SANCHES, 2,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 69 / 06696, LEUZA NÉRY PINTO, 2,25 Pontos Prova Título, 17,25 Total Pontos, Classificação 70 / 13770, MICHELLE DO SOCORRO GOMES PANTOJA, 1,25 Pontos Prova Título, 17,25 Total Pontos, Classificação 71 / 12687, LUCIANE DO SOCORRO BASTOS DA SILVA, 0,00 Pontos Prova Título, 17,00 Total Pontos, Classificação 72 / 09272, VITORIA LUCIA ALBUQUERQUE MIRANDA, 1,75 Pontos Prova Título, 16,75 Total Pontos, Classificação 73 / 14881, ALEX JOHNSON DE OLIVEIRA FERREIRA, 0,50 Pontos Prova Título, 16,50 Total Pontos, Classificação 74 / 14184, CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA, 0,00 Pontos Prova Título, 15,00 Total Pontos, Classificação 75

**CARGO-FORMAÇÃO:55.PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**  
05193, ANTONIO PAULO MARTINS DO NASCIMENTO, 5,00 Pontos Prova Título, 28,00 Total Pontos, Classificação 1 / 00471, JAQUELINE RAQUEL CALIXTO SILVA, 3,50 Pontos Prova Título, 24,50 Total Pontos, Classificação 2 / 12345, ALDENORA PERRONE AMADOR, 1,00 Pontos Prova Título, 24,00 Total Pontos, Classificação 3 / 09459, HELOIZA HELENA TAVARES LOPES, 1,75 Pontos Prova Título, 23,75 Total Pontos, Classificação 4 / 08779, RONDINELLI OLIVEIRA PINTO, 1,25 Pontos Prova Título, 23,25 Total Pontos, Classificação 5 / 12608, JUDIVAL SILVA DE SOUSA, 0,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 6 / 13091, FRED RONALDO RODRIGUES DE MOURA, 4,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 7 / 06481, JADUS MARQUES DE SLAES, 0,50 Pontos Prova Título, 22,50 Total Pontos, Classificação 8 / 02034, ROSEILDO HONORATO DINIZ, 0,00 Pontos Prova Título, 22,00 Total Pontos, Classificação 9 / 05990, RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO ALVES, 5,00 Pontos Prova Título, 22,00 Total Pontos, Classificação 10 / 06173, DILMA MARIA DO SOCORRO DO AMARAL CORREA, 3,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 11 / 01823, ESMAL ALVES BATISTA, 1,75 Pontos Prova Título, 20,75 Total Pontos, Classificação 12 / 07337, ALAIN NUNES LIMA, 1,50 Pontos Prova Título, 20,50 Total Pontos, Classificação 13 / 12849, OZINOR RODRIGUES ROCHA, 3,50 Pontos Prova Título, 20,50 Total Pontos, Classificação 14 / 06051, KLEBER FONSECA CAMPOS, 2,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 15 / 04942, LAURO JORGE LOPES ALVES, 0,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 16 / 00969, PEDRO IVALDO SILVA SANTOS, 0,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 17 / 09006, SEBASTIÃO MEDEIROS COUTINHO, 2,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 18 / 00346, RILDO OLIVEIRA PINTO, 0,00 Pontos Prova Título, 20,00 Total Pontos, Classificação 19 / 00157, ALISON BOSCO MENDONÇA DUARTE, 0,75 Pontos Prova Título, 19,75 Total Pontos, Classificação 20 / 04834, MONICA CRISTINA DIAS DA COSTA, 2,50 Pontos Prova Título, 19,50 Total Pontos, Classificação 21 / 09067, EDICLAY ASSUNÇÃO DA CRUZ, 1,25 Pontos Prova Título, 19,25 Total Pontos, Classificação 22

/ 07670, LEVI PINTO DE MESQUITA NETO, 2,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 23 / 13355, LEOMAGNER COELHO PEREIRA, 2,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 24 / 05610, LOUISE CRISTHINE MONTEIRO SILVA, 2,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 25 / 11638, LEONILDO MAIA MIRANDA, 1,75 Pontos Prova Título, 18,75 Total Pontos, Classificação 26 / 09600, NIVALDO DA SILVA GOMES, 1,75 Pontos Prova Título, 18,75 Total Pontos, Classificação 27 / 06053, NATANAEL DE SOUZA SANCHES, 2,50 Pontos Prova Título, 18,50 Total Pontos, Classificação 28 / 02295, ERONILSON SOUSA, 2,50 Pontos Prova Título, 18,50 Total Pontos, Classificação 29 / 04894, NIÉDJA PESSOA LIMA E SILVA, 3,50 Pontos Prova Título, 18,50 Total Pontos, Classificação 30 / 01776, VALQUÍRIA MAGALHAES DE OLIVEIRA, 1,50 Pontos Prova Título, 18,50 Total Pontos, Classificação 31 / 08940, CARLOS ALBERTO RIBEIRO PEREIRA, 2,25 Pontos Prova Título, 18,25 Total Pontos, Classificação 32 / 14248, DEISE SAMARA LIMA DE VASCONCELOS, 2,00 Pontos Prova Título, 18,00 Total Pontos, Classificação 33 / 10552, TALYSON DE BRITO DA CONCEIÇÃO, 1,00 Pontos Prova Título, 18,00 Total Pontos, Classificação 34 / 09386, ELISBETH OLIVEIRA PINTO DE SOUSA, 0,00 Pontos Prova Título, 18,00 Total Pontos, Classificação 35 / 12973, ANTÔNIO LIRA DE ALMEIDA, 0,00 Pontos Prova Título, 18,00 Total Pontos, Classificação 36 / 07344, CELSO LUIZ ARAÚJO MONTEIRO, 1,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 37 / 03746, ANDREIA LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA, 1,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 38 / 12251, RUBERLITZ CAMPOS DE ARAUJO, 2,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 39 / 15254, MANOEL LUIS CORREA BARBOSA, 0,00 Pontos Prova Título, 17,00 Total Pontos, Classificação 40 / 12924, LORENA OLIVEIRA VASCONCELOS, 0,00 Pontos Prova Título, 17,00 Total Pontos, Classificação 41 / 07538, EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, 0,00 Pontos Prova Título, 17,00 Total Pontos, Classificação 42 / 00414, KAYSE SYNARA BRANDAO FURTADO, 0,00 Pontos Prova Título, 17,00 Total Pontos, Classificação 12256, OSIMIR SANTOS NASCIMENTO, 0,00 Pontos Prova Título, 17,00 Total Pontos, Classificação 44 / 14254, SANDRA CRISTINA RAMOS LACERDA, 1,75 Pontos Prova Título, 16,75 Total Pontos, Classificação 45 / 00384, MARCELO CUNHA POMPEU, 1,50 Pontos Prova Título, 16,50 Total Pontos, Classificação 46 / 13321, RAIMUNDO DIAS FERREIRA, 1,50 Pontos Prova Título, 16,50 Total Pontos, Classificação 47 / 09942, JOELMA GAIA PEREIRA, 1,25 Pontos Prova Título, 16,25 Total Pontos, Classificação 48 / 14270, DELK FERNANDO BATISTA GARCIA, 0,00 Pontos Prova Título, 16,00 Total Pontos, Classificação 49

**CARGO-FORMAÇÃO:56.PROFESSOR DE SOCIOLOGIA - LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA**  
03813, HARLAN GUIMARÃES DA CRUZ, 1,00 Pontos Prova Título, 24,00 Total Pontos, Classificação 1 / 05720, KATIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, 1,25 Pontos Prova Título, 23,25 Total Pontos, Classificação 2 / 11629, ADALBERTO DE SOUZA PAZ, 0,00 Pontos Prova Título, 23,00 Total Pontos, Classificação 3 / 15208, OBERDAN DA SILVA MEDEIROS, 1,75 Pontos Prova Título, 22,75 Total Pontos, Classificação 4 / 08674, SIMONE ANDREIA FERREIRA LEITE, 2,50 Pontos Prova Título, 22,50 Total Pontos, Classificação 5 / 03361, ALCIONE DO SOCORRO ANDRADE COSTA, 0,50 Pontos Prova Título, 21,50 Total Pontos, Classificação 6 / 01004, PABLO ALAN SILVA DA COSTA, 0,00 Pontos Prova Título, 21,00 Total Pontos, Classificação 7 / 03794, GEZELIA ROCHA VENTURA GIORDANO, 0,50 Pontos Prova Título, 19,50 Total Pontos, Classificação 8 / 12804, EDNA DO SOCORRO DINIZ SACRAMENTO, 0,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 9 / 14307, JOSE AILTON DE MOURA DIAS, 0,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 10 / 05128, ARÃO MARQUES DA SILVA, 2,00 Pontos Prova Título, 19,00 Total Pontos, Classificação 11 / 01917, ANDREZZA DE NAZARÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, 0,50 Pontos Prova Título, 18,50 Total Pontos, Classificação 12 / 04798, JOÃO ANTONIO GONÇALVES PINTO, 1,25 Pontos Prova Título, 18,25 Total Pontos, Classificação 13 / 14852, LUCIARA CRISTINA CARDOSO DE MORAES, 0,50 Pontos Prova Título, 17,50 Total Pontos, Classificação 14 / 11558, JEFERSON LOBATO NAHUM, 0,00 Pontos Prova Título, 17,00 Total Pontos, Classificação 15 / 07536, MANOEL DE LIMA E SILVA, 0,00 Pontos Prova Título, 17,00 Total Pontos, Classificação 16 / 14962, ANGELO JORGE ARTUR FILHO, 0,50 Pontos Prova Título, 16,50 Total Pontos, Classificação 17 / 08967, ANA FLÁVIA E SILVA, 0,00 Pontos Prova Título, 15,00 Total Pontos, Classificação 18

III -Relação de candidatos Aprovados, na condição de Portadores de Deficiência, por cargo-formação, número de inscrição, nome, número de pontos obtidos na Prova de Títulos, total de pontos obtidos e Classificação Final:

**CARGO-FORMAÇÃO:47.PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA**  
02323, DAILTON FILOCREÃO BATISTA, 2,00 Pontos Prova Título, 25,00 Total Pontos, Classificação 1

IV - Após a homologação do Resultado Final do Concurso, os Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidas no Edital serão convocados pela Prefeitura Municipal de Tucuruí para que comprovem satisfazer aos requisitos indispensáveis para nomeação, posse, e exercício dos cargos para os quais foram aprovados, conforme estabelece o subitem XI.1 do Edital do Concurso.

Tucuruí, 30 de Junho de 2006.  
CLÁUDIO FURMAN  
Prefeito Municipal de Tucuruí



## Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006

## JUSTIÇA FEDERAL

## JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

## JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juíz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
Diretora de Secretaria Substituta: DANIELA ESTEVES DA SILVA  
e-mail: 01vara@pa.lfj.gov.br

BOLETIM N.º 107/2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.02632-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE DE JESUS NAZARENO BARATA BENTES E OUTRO

ADVOGADO : - MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1997.39.00.002996-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NAILLOR PERES DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela Caixa.

1998.39.00.005847-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE MARINHO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1998.39.00.006121-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CORNELIO OLIVEIRA ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.005784-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NEUSA DO ROSARIO BARROS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição

2000.39.00.009093-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.001354-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA

Despacho: Manifeste-se a parte autora sobre certidão de fls. 34, requerendo o que entender de direito, em 10 dias.

2003.39.00.005548-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ADEMAR DAUVERGNE MENDES LIMA E OUTRO

ADVOGADO : CE00008709 - CARLOS ALBERTO DE QUEIROS FRAGA

ADVOGADO : PA00000567 - LEONAN GONDIM DA CRUZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00002763 - MARIA ELIANE ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Despacho: Em face do óbito do autor, atestado no documento de fls. 182, suspendo o curso do processo, nos termos do art. 265, I, do CPC, ficando prejudicada a audiência designada (fls. 178).

2003.39.00.010131-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS

TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPA SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.002666-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORÇAS

ARMADAS NO ESTADO DO PARÁ -

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL DA AERONAUTICA DE BELEM

IMPDO : VICE-PRESIDENTE DA COMISSAO DE AEROPORTOS DA

REGIAO AMAZONICA - COMARA

IMPDO : COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM

IMPDO : COMANDANTE DO 10 COMANDO AEREO REGIONAL

IMPDO : COMANDANTE DO 40 DISTRITO NAVAL

IMPDO : COMANDANTE DA 8ª REGIAO MILITAR DO EXERCITO

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.004793-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WALDISE ASSIS RIBEIRO NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES

LITISPA : UNIAO FEDERAL

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.007975-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA OLIVIA CAMPOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA000003344- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: 1. Recebo a apelação Interposta pelo(s) réu(s) no efeito devolutivo e suspensivo, 2. vista à parte autora para apresentação das contra-razões, 3. após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.005646-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NESTOR FERREIRA FILHO

EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

Despacho: Diante da não oposição de embargos à execução e da manifestação do INSS às fls. 51, expeça-se Requisição de Pequeno Valor para pagamento do(s) crédito(s), observando o(s) cálculo(s) apresentado(s) pelo(s) exequente(s) às fls. 39. Feito isso, aguarde-se o pagamento.

2005.39.00.006179-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAMILE MELO NUNES GRECO

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: Diante da não oposição de embargos à execução e da manifestação da União Federal às fls. 452/454, expeça-se Requisição de Pequeno Valor para pagamento do(s) crédito(s), observando o(s) cálculo(s) apresentado(s) pelo(s) exequente(s) às fls. 448. Feito isso, aguarde-se o pagamento.

2005.39.00.006198-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00003419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBD : DEUSDETH BRASIL FREIRE

ADVOGADO: PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL E OUTROS

Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelo(a) embargante, sobre os cálculos do Contador.

95.00.02392-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ NAZARENO TAVARES BRITO E OUTROS

ADVOGADO : - MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Despacho: Expeça-se alvará em nome da advogada signatária da petição de fls. 271 para levantamento de 1/6 do valor depositado na conta indicada às fls. 258, apenas referente a quota da advogada outorgante da procuração de fls. 272.

1997.39.00.002401-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AMAZONINA PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

Despacho: Tendo em vista os dados Informados 'pás fls. 429, cumpra a Caixa o Julgado, no prazo de 30 dias, em relação ao autor Edilberto Rodrigues de Souza,

1998.39.00.007366-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCENILDO MACIEL DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Tendo em vista os dados Informados às fls. 223/224, cumpra a Caixa o Julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, em relação ao autor Tibúrcio de Miranda Brito.

1998.39.00.008832-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Defiro à parte autora o prazo de 10 dias para manifestação conforme requerido às fls. 360.

2000.39.00.005333-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ORLANDO ALENCAR DE LIMA

ADVOGADO : PA00004559- JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: Arquivem-se os autos, lançando-se fase própria no sistema de movimentação processual, correspondente a baixa arquivados com depósito (código 123/2)

2000.39.00.009107-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALTIVO MUMBERGER E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Despacho: Defiro o prazo de 30 dias para apresentação dos termos de adesão de Andrônico de Souza e Felix Xavier, conforme requerido às fls. 206. l.

2001.39.00.001365-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SEBASTIAO DE CASTRO AMORAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Tendo em vista que na(s) procuração(ões) que acompanha(m) a petição inicial constam como outorgados dois advogados e considerando o disposto nos artigos 257 e 260, I, do Código Civil em vigor, apresente o(a) signatário(a) da petição de fls. 187 procuração outorgada pelo outro advogado habilitado, com poderes para receber e dar quitação, no prazo de 10 dias, sob pena de não poder levantar o valor integral dos honorários depositados.

2003.39.00.003129-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAYS

REQDO. : FRANCISCO LOURENCO DE SOUZA

REQDO. : MARIA RITA GARCIA DE SOUZA

EMBT : ROSIVALDO ANTONIO MOIA VALENTE

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Despacho: Suspenda-se o curso do processo (art. 1.052, 1ª parte do Código de Processo Civil).

2003.39.00.004031-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009481 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

REQDO. : IRONILZA DE CARVALHO DOS SANTOS  
Despacho: Considerando o tempo decorrido desde a certidão de fls. 48/v, tratando-se de situação de doença, havendo a possibilidade de recuperação da ré, renovem-se as diligências para sua citação, devendo o oficial de justiça encarregado, se for o caso, certificar a respeito do estado atual de saúde da ré.

2003.39.00.004330-3 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

REQDO. : JULIO PEREIRA DE FREITAS  
ADVOGADO : PA00004199 - OSCAR MARIA DE ALENÇAR FERNANDES

Despacho: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais depositados na conta indicada às fls. 75, conforme requerido às fls. 67. Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado às fls. 60/66, no prazo comum de 10 dias, em cartório, nos termos do art. 433, parágrafo único do CPC.

2004.39.00.003547-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : LEONARDO MARTINS CARDOSO  
EXCDO : MARINEUDE RABELO COSTA CARDOSO  
EXCDO : LEUMARY DISTRIBUIDORA LTDA

Despacho: vista à Caixa, por 10 dias, sobre o ofício de fls. 220.  
2005.39.00.004534-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : UHANDRA PINHEIRO BASTOS  
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL ( MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)

Despacho: Quanto ao pedido de reconsideração formulado no item 3, de fls. 150, remeto a autora à decisão proferida às fls. 107, que já se encontra preclusa. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.

2005.39.00.007026-7 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : ROSIVALDO ANTONIO MOIA VALENTE  
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Despacho: 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Cite-se a embargada para contestar. 3. Certifique-se nos autos da ação principal, mantendo-a suspensa.

2005.39.00.007731-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ANTONIO MACIEL BRAGA  
ADVOGADO : PA00001078 - PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIR  
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO BRAZ

Despacho: Suspensa-se o curso do processo até que a parte interessada promova a habilitação dos sucessores do impetrante falecido, nos termos do art. 205, I, do Código de Processo Civil

2006.39.00.001200-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA  
EXCDO : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A  
ADVOGADO : PA00004919 - SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA.

Despacho: A aquisição e preenchimento da guia de depósito para pagamento do valor executado (devidamente atualizado) é encargo da parte, que deverá se dirigir à agência da Caixa, sediada nesta seccional, para os devidos fins.

**AUTOS COM DECISÃO:**

No processo abaixo relacionado:  
2006.39.00.004991-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR  
ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA  
O Exmo Sr. Juiz exarou a seguinte decisão:  
"(...) Diante dos fundamentos explicitados, denego a liminar. Concedo ao impetrante os benefícios da assistência judiciária. Intime-se o impetrante para regularizar sua representação processual, apresentando o competente instrumento de mandato no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS  
Home: http://www.pa.trf1.gov.br  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

**BOLETIM Nº 98/06  
AUTOS COM DECISÃO**

**2006.39.00.005225-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /  
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**

AUTOR : ATANAZIO DE CASTRO RODRIGUES  
ADVOGADO : PA00007043 - RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) Diante do exposto, indefiro a medida antecipatória perquirida. Defiro, entretanto, os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Intime-se. Cite-se o INSS.

**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2001.39.00.010342-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EMBDO : LUCIO RIBEIRO DOS PRAZERES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)2) julgo improcedentes os embargos em relação a ALIETE MARIA CUNHA SARMANHO, JOÃO ROCHA CUNHA, TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVID CORRÊA DOS SANTOS e CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil de suas contas vinculadas de acordo com as planilhas por eles apresentadas nos autos exequendos às fls. 261, 245, 282 e 229, respectivamente, já incluída a parcela relativa aos honorários advocatícios; b) julgo improcedentes os presentes embargos em relação a LÚCIO RIBEIRO DOS PRAZERES, EDILBERTO BENTES GALÚCIO e SÍLVIO PANTOJA TAVARES DE QUEIROZ, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil da conta vinculada dos referidos embargados conforme as planilhas apresentadas pelo Sr. Perito às fls. 199/201, já incluída a verba honorária, parcela autônoma, pertencente ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar. Condeno a embargante ao pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor total apurado pelo Sr. Perito à fl. 198, bem como 5% (cinco por cento) do valor executado por ALIETE MARIA CUNHA SARMANHO, JOÃO ROCHA CUNHA, TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVID CORRÊA DOS SANTOS e CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES nas planilhas de fls. 261, 245, 282 e 229, colacionadas nos autos exequendos. Sem custas processuais no presente feito. Deverá a CEF arcar com o pagamento dos honorários parciais por ela já adiantados. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 199/201 para os autos principais, levantando-se em seguida a quantia depositada a título de garantia dos embargos em favor da CEF. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
2005.39.00.007945-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA  
EMBDO : PINHEIRO DA SILVA MASSOUD BEMBOM E REIS S/C  
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago a título de honorários advocatícios, seja aquele apurado pela embargante à fl. 06, no importe de R\$-896,00 (oitocentos e noventa e seis reais). Condeno o embargado a arcar com a verba honorária no valor de 10% (dez por cento) sobre a diferença entre o postulado pelo exequente (R\$-1.242,56) e o reputado como devido (R\$-896,00). Sem custas. Traslade-se a cópia da presente sentença e da planilha de fl. 06 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
2004.39.00.008617-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00011440 - BRUNO ALVES PINHEIRO  
EMBDO : MARIO LUCIO DE MORAES DAMASCENO  
E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que os valores a serem pagos a MÁRIO LÚCIO DE MORAES DAMASCENO, MARLENE LIMA MOURÃO, MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA, MAURÍCIO MAFRA, MAURO EVANDRO LOPES LIMA, NAZIRO RIBEIRO MATOS e NEUSA ALVES sejam aqueles apurados na tabela acima, no montante de R\$-42.861,86 (quarentá e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). Ressalto, ainda, que nada é devido a título de honorários advocatícios nos presente autos, a míngua de execução de tal parcela. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Retifique-se o Termo de Autuação para fazer constar no pólo passivo da relação processual apenas os embargados MÁRIO LÚCIO DE MORAES DAMASCENO, MARLENE LIMA MOURÃO, MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA, MAURÍCIO MAFRA, MAURO EVANDRO LOPES LIMA, NAZIRO RIBEIRO MATOS e NEUSA ALVES. Transitada em julgado, trasladem-se cópias da presente decisão e da planilha de fl. 416 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
2004.39.00.001050-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
PROCUR : - DENIS GLEYCE P. MOREIRA  
PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA  
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SER. PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
EMBDO : RAIMUNDA CELINA SERRA DE ANDRADE OLIVEIRA DE FREITA  
E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto: a) julgo procedentes os presentes embargos em relação a CARLOS ALBERTO FERREIRA, JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO, JUAREZ VALENTE BARRA, RAIMUNDA JEOVANY BENTES DE SOUZA, THOMAZ ALVES CHAVES, WILSON LEOPOLDINO, NILVANA DE NAZARÉ DOS SANTOS MONTEIRO, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA; b) julgo procedentes os embargos em relação a CÉLIA DA SILVA COSTA, ITACINEY SOUZA DA CONCEIÇÃO, JOSÉ MARIA MONTEIRO SOUZA, PAULO FERREIRA DIAS, TEREZINHA DE JESUS BORGES RIBEIRO, INÁCIO DE SOUZA MOTA, LAURITA DE SOUZA E SILVA AVELAR, MARIA ARLETE ALMEIDA SOUSA, RAIMUNDA CELINA SERRA DE ANDRADE OLIVEIRA e RAIMUNDO ALVES DE MORAES, acatando, em relação a eles, os valores apresentados pela Embargante, os quais, já foram objeto de requisição de pagamento nos autos principais (parcela incontroversa); c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos embargados AGUINALDO MOURA DE FREITAS, ANTONIO CASTRO PEREIRA, ELIENETE TEIXEIRA ROSA, IZABEL DA SILVA CARVALHO, JOSÉ BATISTA DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR REBELO NEVES, MARIA ADELICE GOMES DOS ANJOS, MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES, MARIA DAS GRAÇAS GARCIA DOS REIS, MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS GOMES, MARIA EDNA COSTA E SILVA, MARIA MARLY DE JESUS SILVA, MARILDES TORRES VASCONCELOS, MOACIR CORDOVID DO ROSÁRIO, NILZA GÖES NEVES, RAIMUNDA COSTA DE JESUS, RAIMUNDO BRITO PEDROSO, REGINA LÚCIA FARIAS GUIMARÃES NUNES e RITA DE CÁSSIA CASTRO DE OLIVEIRA, determinando que os valores a serem pagos aos mesmos sejam aqueles apurados pela Contadoria do Foro à fl. 460 dos autos, devendo ser abatidos os valores requisitados nos autos exequendos, concernentes à parcela incontroversa, assim como eventuais parcelas posteriormente pagas na via administrativa. Ressalto, ainda, o valor devido a título de verba honorária a ser apurada pela Contadoria Judicial, observando-se o percentual de 5% sobre os valores devidos apontados nos itens "a", "b" e "c", abatendo-se eventual parcela incontroversa paga nos autos exequendos. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas no presente feito. Transitada em julgado, trasladem-se cópias da presente decisão e da planilha de fl. 460 para os autos principais. Retifique-se o Termo de Autuação em relação Maria Adeline Gomes dos Anjos, grafado equivocadamente como sendo Maria Adeline Gomes dos Anjos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
2002.39.00.008371-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EMBDO : JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) julgo extinta a ação em relação a MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, em razão da falta superveniente de interesse (art. 267, VI, in fine, do CPC), considerando que a execução foi extinta pelo adimplemento da obrigação (fl. 410 dos autos exequendos);

b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil da conta vinculada dos embargados ALTINO RANIERI, BENEDITO VICENTE DE SOUZA COELHO, EDMILSON DOS SANTOS FARIAS, IZABEL COELHO MOREIRA, MARIA OFÉLIA MODESTO, MIDORY ICHIARA MOURÃO, NIVALDO PINHEIRO DA SILVA e SÉRGIO ALEXANDRE TAVARES MONTEIRO conforme as planilhas apresentadas pelo Sr. Perito às fls. 385/393, já incluída a verba honorária, parcela autônoma, pertencente ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar. Condeno os embargados a ressarcirem metade dos honorários periciais adiantados pela CEF. Cada parte arcará com a verba do seu patrocínio. Sem custas no presente feito. Transitada em Julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 385/393 para os autos principais, levantando-se em seguida a quantia depositada a título de garantia dos embargos em favor da CEF. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.00.001160-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ROSA JOANA TAVARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, confirmo a tutela antecipada e julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar ao INSS proceder ao pagamento do valor do benefício de pensão por morte, nos termos da alteração implementada pelas Leis n. 9.032 e 9.528/97, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da aposentadoria do segurado, com o pagamento das parcelas pretéritas, observando-se a prescrição quinquenal, tudo a ser apurado em liquidação de sentença, com incidência de correção monetária e dos juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Condeno o INSS a ressarcir as custas judiciais adiantadas pela autora (fl. 31) e ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da sentença, conforme a Súmula 111 do STJ. Oficie-se ao Exmº Juiz Relator do Agravo de Instrumento, cientificando-lhe do presente julgamento. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.001766-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO OSCAR CORDERO MOREIRA

ADVOGADO : PA00008993 - JOÃO DRUMOND MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido contido na exordial, condenando a UNIAO FEDERAL a pagar ao autor como forma de compensação pelo dano moral sofrido, a quantia correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação ( art. 406 do CPC) e correção monetária a partir da sentença. Condeno a ré a arcar com o pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Súmula 326 do STJ), bem como ao ressarcimento das custas iniciais adiantadas pelo autor. Custas finais pela UNIAO FEDERAL, isenta por disposição legal. Sem reexame necessário em face do disposto no art. 475, § 2º do CPC, P.R.I.

2005.39.00.007098-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : OSWALDO LUIZ BATISTA DE MIRANDA BARBOSA

ADVOGADO : PA00012212 - MAURICIO MIRANDA FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, havendo a União Federal reconhecido a procedência do pedido de remoção do autor como requerido na exordial, julgo extinto o processo com julgamento do mérito, na forma do art. 269, inciso II, do CPC. Condeno a União Federal ao pagamento da verba honorária que ora arbitro em R\$200,00 (duzentos reais), bem como ao ressarcimento das custas judiciais adiantadas pelo autor. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.003952-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LUIZ VALDIR DE ALMEIDA FERREIRA

ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para determinar que a União promova a conversão da função de Diretor da Divisão de Agropecuária e Abastecimento do Departamento de Setores Produtivos, exercida pelo autor enquanto na atividade, para Chefe de Divisão DAS 101,2, bem

como proceda a Incorporação dessa parcela aos seus proventos de aposentadoria, e, em consequência, recalcule os valores pagos a esse título com o pagamento da diferença encontrada acrescida de correção monetária e juros de 0,5% ao mês a partir da citação, observada a prescrição quinquenal. Condeno a União ao pagamento de verba honorária que arbitro em 10% sobre o valor da condenação.

Sem custas a ressarcir, em face do autor litigar sob o amparo da Justiça gratuita, estando a União isenta do pagamento de custas por disposição legal. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.000606-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SEBASTIANA FLEXA MAIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, inciso III, do CPC, Custas pela parte autora, devendo ainda arcar com os honorários advocatícios, resolvidos na via administrativa. P.R.I.

2005.39.00.005880-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA

ADVOGADO : PA00002741 - JORGE BORBA

ADVOGADO : PA00010604 - KELLY GARCIA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, confirmo a medida liminar e julgo procedente o pedido para reconhecer a nulidade dos autos de infração lavrados contra o contribuinte, sem prejuízo da adoção de novo procedimento fiscal, desde que observados os requisitos de validade e expurgados os fatos geradores do ano calendário de 1998. Condeno a Fazenda Nacional a arcar com o reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$-5.000,00 (cinco mil reais). Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2003.39.00.003396-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO EDSON BEZERRA LIMA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

PERITO : MARUPIARA DUARTE GUERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido vertido na inicial, condenando o autor ao pagamento de custas e honorários advocatícios, este fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais), cuja execução fica suspensa enquanto perdurar a sua condição de hipossuficiente. P.R.I.

2005.39.00.005514-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PESQUEIRA MAGUARY LTDA

ADVOGADO : PA00011595 - DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para reduzir aplicação da multa ao grau mínimo cominado à infração administrativa tipificada no art. 23 do Decreto nº 3.179/99, ou seja, em R\$ 3.000,00 (três mil reais), bem como para considerar ilegal a imposição de bloqueio à prestação de serviços pela entidade autárquica. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pro rata, estando o IBAMA isento por disposição legal. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2001.39.00.005556-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : COMASA COMPON DE MADEIRA SA

ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando a autora a arcar com as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro no valor de R\$ 2.000,00. P.R.I.

2004.39.00.009044-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, inciso VI c/c art. 808, inciso III, do CPC, decretando a perda da eficácia da medida liminar. Custas pelos Autores. Honorários advocatícios na ordem de R\$ 200,00 (duzentos reais)

rateados proporcionalmente em favor das Requeridas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.001440-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SERGIO CABECA BRAZ

ADVOGADO : PA00011470 - ANDRE RIVELINO PANATO

ADVOGADO : PA00006977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, confirmo a tutela antecipada deferida e julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, determinando a reintegração do autor ao cargo de engenheiro que ocupava na UFPA, declarando nulo seu ato de demissão. Condeno ainda a UFPA ao pagamento retroativo de todas as remunerações a que faria jus o autor desde a data de seu desligamento até a sua efetiva reintegração, acrescidas de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação, além de correção monetária. Fixo honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) do valor da condenação, a serem arcados pela UFPA. Quanto aos CEFET, arbitro os honorários advocatícios em seu favor no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a serem arcadas pelo autor, Custas pro rata, devendo a UFPA ressarcir 50% (cinquenta por cento) das adiantadas pelo autor. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2002.39.00.003531-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERV. PUB. FED. NO EST. DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

1.CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO BRANCO. - A Caixa Econômica Federal comprovou nos autos a assinatura pelos autores ELIAS RAMOS DE BRITO e FRANCISCO ANTÔNIO D'OLIVEIRA dos termos de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, através da apresentação à f. 245/246 das respectivas cópias microfilmada devidamente autenticadas. Apesar de tal acordo não se prestar à homologação judicial prevista no artigo 7º da mencionada norma legal, o mesmo é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela Ré, bem como o desinteresse daqueles litisconsortes no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. - Ante o exposto, declaro extinta a execução do Julgado em relação aos demandantes ELIAS RAMOS DE BRITO e FRANCISCO ANTÔNIO D'OLIVEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. - Como não houve divergência quanto aos valores informados à f. 238 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do Julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores GERALDO CARLOS CAMILO DE ALMEIDA e JOSÉ NAZARENO SANCHES DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se.

2006.39.00.001196-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : COOP DE ECO E CRED MUT DOS SERV DA A LEG DO E PA LTDA

ADVOGADO : PA00010117 - WERNER NABICA COELHO

REQDO. : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC. Sem honorários advocatícios. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.009733-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ODONTO-BONNO LTDA

ADVOGADO : PA00006266 - ALCINDO VOGADO NETO

ENTIDADE : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ex positis, julgo extinto o presente feito, sem resolução de mérito (CPC art. 267/VI) Sem honorários advocatícios (súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.00.000132-4 AÇÃO SUMÁRIA / PRÉDIOS URB. OU RÚST.:

RESSARCIMENTO DE DANO

REQTE : VIVENDA - ASSOC. DE POUPANCA E EMP. EM

LIQUIDACAO ORDINARIA

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, por não vislumbrar qualquer responsabilidade a ser atribuída à Ré pelos estragos encontrados no imóvel em questão, julgo

Improcedente a ação e ora condeno a autora ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Apensem-se a estes os autos da ação cautelar de produção antecipada de provas (processo nº 2000.39.00.008714-4). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2003.39.00.006010-4 AÇÃO MONITÓRIA**  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO  
REQDO. : ALCYR BONIFACIO GOMES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Desse modo, considerando que a Caixa Econômica Federal não mais detém interesse processual, uma das condições da ação, na obtenção do provimento jurisdicional, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. - Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. - Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2004.39.00.009862-6 AÇÃO MONITÓRIA**  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
REQDO. : SUELY CRISTINA YUSSUE MOUTA PINHEIRO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Assim, considerando a falta superveniente de interesse da Caixa Econômica Federal, em razão do pagamento da dívida na via administrativa, declaro extinta a execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2005.39.00.001706-9 AÇÃO MONITÓRIA**  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
REQDO. : ANA CRISTINA DA SILVA LIMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Desse modo, considerando que a Caixa Econômica Federal não mais detém interesse processual, uma das condições da ação, na obtenção do provimento jurisdicional, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. - Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. - Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2004.39.00.010582-7 AÇÃO MONITÓRIA**  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
RÉU : PASQUALINO SANTOS VAZ VIGLIANTE  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Desse modo, considerando que a Caixa Econômica Federal não mais detém interesse processual, uma das condições da ação, na obtenção do provimento jurisdicional, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. - Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. - Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2005.39.00.000424-0 AÇÃO MONITÓRIA**  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO  
RÉU : ROSANGELA MARIA DA NOBREGA PINHEIRO  
RÉU : WAGNER DE PAIVA PINHEIRO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Desse modo, considerando que a Caixa Econômica Federal não mais detém interesse processual, uma das condições da ação, na obtenção do provimento jurisdicional, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. - Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. - Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2002.39.00.004292-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : FRANCISCO DOS SANTOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Homologo o pedido formulado pela Exeqüente à f. 68, no que tange a desistência expressamente manifestada, e julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Intime-se a CEF a recolher as custas finais apuradas à f. 70, no prazo de 05 dias. P.R.I.

**2003.39.00.007786-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
EXCDO : REINALDO GALVINHO DA CRUZ E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Homologo o pedido de desistência formulado à fl. 131, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução em relação

ao executado remanescente MIGUEL TIAGO PAES JUNIOR, nos termos do art. 794, III, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

**2005.39.00.008204-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : SANDRA MARIA FERREIRA DE JESUS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Considerando a satisfação do crédito efetivada pela executada junto à Exeqüente, na via administrativa, conforme informado à f. 69, resultando, com isso, o cumprimento da obrigação, julgo extinta a presente execução com base no art. 794, I, do CPC. Intime-se a CEF a recolher as custas finais apuradas à f. 70, no prazo de 05 dias. P.R.I.

**2003.39.00.014361-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : FABIO GONCALVES CAVALCANTE  
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Homologo o pedido formulado pela Exeqüente à f. 118, no que tange a desistência expressamente manifestada, e julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (fl. 119), uma vez que o art. 2º da Portaria 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00. Transitada em julgado, arquivem-se, com baixa. P.R.I.

**2003.39.00.013280-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA  
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Considerando o recolhimento comprovado à fl. 225 na forma requerida pela Exeqüente, que anula expressamente ao valor depositado (fl. 227/230), resultando a satisfação da obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Custas finais devidamente recolhidas (fl. 225v). Transitada em julgado, arquivem-se, com baixa. P.R.I.

**2004.39.00.002545-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00005344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : RAIMUNDA DO SOCORRO SOARES ROSA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Declaro extinta a execução pelo pagamento face a comunicação pela exeqüente da liquidação administrativa do débito, às fl. 70, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

**2003.39.00.006255-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE : SIND. DOS TRAB. DO MIN. DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Declaro extinta a execução pelo pagamento (fls. 372, 397, 413, 417 e 418), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Determinada a manifestação dos Exeqüentes quanto ao interesse ao pagamento complementar, foi respondido negativamente. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
4ª Vara Federal  
ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL  
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES  
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL  
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
Diretora de Secretaria Substituta

#### EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JULHO DE 2006 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
PROC2006.39.00.004912-7 HABEAS CORPUS  
IMPTE : JOSE DE LIMA JUNIOR  
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO  
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, declaro a perda de objeto desta ação, em face da cessação da coação, com base no art. 659 do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.  
Sem custas.  
Publique-se. Intime-se. Registre-se.  
Clência ao Ministério Público Federal.  
**PROC2005.39.00.006425-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
REU : THELMA EUGENIA MARQUES CORDERO  
REU : ANTONIO ABILIO MARQUES CORDERO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos Réus, a teor do art. 386, III, do CP, c/c art. 9º, § 2º, da Lei nº 10.684/03.  
Clência ao MPF.  
Após o trânsito em julgado, arquivem-se.  
P. R. I.

### JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO  
Juiz Federal  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretaria  
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br  
HomePage: pa.trf1.gov.br  
6ª Vara Federal

#### EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2006 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
00.00.22592-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS  
EXCDO : REPROPA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
CURADOR ESPECIAL: JOSÉ CABRAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Extingo o processo, com decisão do mérito (CPC - art. 269, IV). Deixo de condenar o exeqüente em honorários advocatícios, eis que inexistente sucumbência. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

#### EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2006 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
00.00.06032-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS  
EXCDO : MIGUEL GUEDES & CIA LTDA  
CURADOR ESPECIAL: JOSÉ BONIFÁCIO PIMENTEL DE SENA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Extingo o processo, com decisão do mérito (CPC - art. 269, IV). Deixo de condenar o exeqüente em honorários advocatícios, eis que inexistente sucumbência. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

**00.00.06710-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**  
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS  
EXCDO : FRIGORIFICO PARAENSE LTDA  
ADVOGADO: PA1158 - ANTONIO JORGE ABELÉM  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Extingo o processo, com decisão do mérito (CPC - art. 269, IV). Deixo de condenar o exeqüente em honorários advocatícios, eis que inexistente sucumbência. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

#### EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2006 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
93.00.01439-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - VERA LUCIA L. DOS SANTOS  
EXCDO : LEONIDAS BERTOZZI FILHO  
EXCDO : INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: PA2578 - GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE  
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Extingo o processo, com decisão do mérito (CPC - art. 269, IV). Deixo de condenar o exequente em honorários advocatícios, eis que inexistente sucumbência. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2006  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.014081-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CARAJAS FM LIMITADA  
ADVOGADO : PA00005962 - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO  
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Em razão do pagamento (f. 63), declaro extinta a execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional contra Carajás FM LTDA (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2003.39.00.003612-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA  
ADVOGADO : PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168 TFR, ERESP 412409/RS, AC 1998.38.00.024808-6/MG). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.  
2003.39.00.003980-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA  
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - GERSON DA COSTA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168 TFR, ERESP 412409/RS, AC 1998.38.00.024808-6/MG). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2006.39.00.002947-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : DUARTE FONSECA & CIA LTDA  
ADVOGADO : PA00007710 - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS  
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, indefiro a petição inicial, com permissivo no art. 295, VI, c/c o art. 284, parágrafo único, do CPC, e rejeito liminarmente os presentes embargos (art. 739, III, do mesmo diploma processual), determinando, por conseguinte, a sua extinção. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar-se. P.R.I.

2006.39.00.003045-9 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBT : MERCANTIL VERDAO LTDA  
ADVOGADO : PA00003044 - CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, indefiro a petição inicial, com permissivo no art. 295, VI, c/c o art. 284, parágrafo único, do CPC, e rejeito liminarmente os presentes embargos (art. 739, III, do mesmo diploma processual), determinando, por conseguinte, a sua extinção. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar-se. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2004.39.00.009351-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : SURINAM AIRWAYS LTDA  
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Tendo em vista a impossibilidade de se constatar de plano a data da constituição definitiva do crédito tributário (notificação por edital), bem como a necessidade de exame mais detido dos valores pagos pela executada e respectivamente alocados pela exequente, mantenho a decisão de f. 80.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 117/2006  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL  
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA SECRETARIA  
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Ámapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba  
PCTT 66.001.03-B.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2006.  
CRIMINAL DIVERSA

2001.39.01.0978-9 MEDIDA CAUTELAR PENAL ASSEG./SEQ./  
OUTRAS  
REQTE : DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ/  
PA  
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
REQDO : FÁBIO FLORÊNCIO DA SILVA E OUTROS  
ADVOG. : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA  
ADVOG. : PA11.370 - BRENDA G. SANTIS  
ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO  
ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS  
DESPACHO: 1. Mantenho a indisponibilidade dos bens do requerido Aldair Dalferth, nos termos do pronunciamento de f. 6947, tendo em vista que a decisão do TRF não transitou em julgado, conforme se denota da consulta de f. 7060/7061. 2. Por outro lado, a restrição judicial dos bens não abarca o impedimento de seu licenciamento, razão por que defiro o pedido formulado pelo requerente Aldair Dalferth referente ao veículo Camionete S-10, De Luxe 4x2, cor branca, placa MVU-1734 (Araguaína/TO), Renavam 803672055, Chassi 9BG138CCO3C417717. 3. Cientifique-se ao DETRAN/TO. 4. Intime-se.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2006.  
AÇÕES PENAIS

2003.39.01.1436-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉU : EVERALDO DEPRÁ E OUTRO  
ADVOG. : PA1.479 - NELSON ROFFÉ BORGES E OUTROS  
DESPACHO: Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará a inquirição da testemunha Wanderley Meira de Melo e à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco a inquirição da testemunha Glenir Corderio de Castelo Branco, ambas arroladas pela acusação. Prazo: 60 (sessenta) dias. Após, relitigue-se a autuação, no que diz respeito aos nomes dos acusados, de acordo com os termos de audiência de f. 163/164 e 187/188. Intime-se. Publique-se  
2003.39.01.1463-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉU : PEDRO SANTOS SILVA E OUTRO  
ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA ALBUQUERQUE DE LIMA  
CUNHA  
ADVOG. : PA8.107 - CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA

DECISÃO: 1. Nos termos do art. 222, §1º do CPP, a expedição da carta precatória não suspenderá a instrução criminal. Assim, tendo em vista que decorreu o prazo de cumprimento da carta precatória que objetiva inquirir as testemunhas Maria de Lourdes Pinto e Paulo Aroldo de Sousa Brito, arroladas pelo MPF, bem como o fato de que a audiência encontra-se designada para o dia 20.09.2006 (f. 154), determino o prosseguimento do feito. Uma vez devolvida a carta precatória, junte-se aos autos. 2. O réu Sebastião Soares da Silva, assim como em outras arrolou as testemunhas Raimunda de Andrade Ávila e Reinaldo Carlos Barroso de Almeida, as quais já foram ouvidas nos autos nº. 2003.39.01.000960-6 e 2004.39.01.000920-9 a respeito de fatos similares pelos quais o acusado foi denunciado. A repetição das oitivas, sem indicação da

necessidade, mostra-se inútil, sobretudo porque é perfeitamente admissível valer-se da prova produzida naqueles autos. A prova emprestada foi produzida judicialmente, perante as mesmas partes e em observância ao princípio do contraditório. Ademais, diante do caráter genérico dos depoimentos até então colhidos, verifica-se que a resolução da causa penal dependerá mais dos documentos juntados aos autos e do juízo de adequação que se faça dos fatos já exaustivamente reconstituídos com as figuras penais por que foi denunciado. Assim, indefiro a repetição da oitiva das aludidas testemunhas. Traslade-se para estes autos cópias dos depoimentos prestados nos autos nº. 2003.39.01.000960-6 e 2004.39.01.000920-9. 3. Expeça-se carta precatória à Comarca de Abaetetuba/PA, objetivando inquirir a testemunha Rosália Célia Martins Lobato, arrolada pelo réu Pedro Santos Silva, Prazo de 60 (sessenta) dias. 4. Publique-se. Intime-se.  
2005.39.01.1684-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉU : RAIMUNDO NUNES AGUIAR E OUTRO  
ADVOG. : PA5.230-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA  
DESPACHO: Ante a certidão de f. 207, considero o silêncio do defensor constituído da acusada Poliana Brito da Silva como desistência tácita da oitiva da testemunha Enoc Sousa Silva. Solicite-se o laudo pericial à SETEC, de acordo com o ofício de f. 72. Solicitem-se as FAC ao Juízo de Direito da Comarca de Xinguara/PA e à SEGUP, bem como providencie a Distribuição as certidões de antecedentes criminais dos acusados. Intime-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499 do CPP. Considerando os documentos de f. 151 e 204, torno sem efeito o segundo parágrafo do despacho de f. 205. Publique-se.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 2006.  
AÇÕES PENAIS

2003.39.01.0956-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA  
RÉU : LILIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA  
ADVOG. : PA7.363 - MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES  
DESPACHO: 1. Nos termos do art. 222, §1º do CPP, a expedição da carta precatória não suspenderá a instrução criminal. Assim, tendo em vista que decorreu o prazo de cumprimento da carta precatória que objetiva inquirir a testemunha Raimunda de Andrade Ávila, arrolada pela defesa e tendo em vista que a audiência encontra-se designada para o dia 26.07.2006 (f. 217), determino o prosseguimento do feito. Uma vez devolvida a carta precatória, junte-se aos autos. 2. Abra-se vista às partes, primeiramente o MPF, para os fins do disposto no art. 499 do CPP. 3. (...). 4. Publique-se. Intime-se.

2003.39.01.0962-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉ : LILIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA  
ADVOG. : PA7.363 - MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES  
DESPACHO: 1. Nos termos do art. 222, §1º do CPP, a expedição da carta precatória não suspenderá a instrução criminal. Assim, tendo em vista que decorreu o prazo de cumprimento da carta precatória que objetiva inquirir a testemunha Reinaldo Carlos Barroso de Almeida, arrolada pela defesa e tendo em vista que a audiência encontra-se designada para o dia 11.07.2006 (f. 533), determino o prosseguimento do feito. Uma vez devolvida a carta precatória, junte-se aos autos. 2. Abra-se vista às partes, primeiramente o MPF, para os fins do disposto no art. 499 do CPP. 3. (...). 4. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2006.  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
AÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exequente da certidão de f. 131-v para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.  
2004.39.01.1087-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS  
EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INTRM.,  
INTERESTADUAL, CARGAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E  
SUDESTE DO PARÁ  
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2006.  
AÇÃO PENAL  
2003.39.01.1454-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉU : LUIZ NUNES DE CARVALHO  
ADVOG. : PA9.873 - MARCO APOLO SANTANA LEÃO  
DESPACHO: 1. A testemunha Maria de Lourdes Pinto, arrolada pelo MPF, já foi ouvida nos autos nº 2000.39.01.001420-0 a respeito de fatos similares pelos quais o acusado Luiz Nunes de Carvalho foi denunciado. No mesmo sentido é o caso das testemunhas Reinaldo Carlos Barroso de Almeida e Raimunda de Andrade Ávila, ambas arroladas pela defesa (f. 97). A repetição das oitivas, sem indicação da necessidade, mostra-se inútil, sobretudo porque é perfeitamente admissível valer-se da prova produzida naqueles autos. A prova emprestada foi produzida judicialmente, perante as mesmas partes e em observância ao princípio do contraditório. Ademais, diante do caráter genérico dos depoimentos até então colhidos, verifica-se que a resolução da causa penal dependerá mais dos documentos juntados aos autos e do juízo de adequação que se faça dos fatos já exaustivamente reconstituídos com as figuras penais por que foi denunciado. Assim, indefiro a repetição da oitiva das aludidas testemunhas. Traslade-se para estes autos cópias dos depoimentos que constam dos autos nº 2000.39.01.001420-0. 2. (...). 3. O réu Luiz Nunes de Carvalho, nestes autos de nº 2003.39.01.001454-0 e nos de nº 2003.39.01.001453-6, arrolou idênticas testemunhas - João Amarildo Felizardo das Neves e Marília Betânea Nogueira de Andrade. Assim, expeça-se uma única carta precatória para a SJ/PA objetivando as suas inquirições, intímese as partes. Prazo de 60 (sessenta) dias. 4. Publique-se. Intímese.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 2006.  
AÇÕES PENAS  
2003.29.01.0917-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉU : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS  
ADVOG. : PA9.240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS  
ADVOG. : PA10.207 - JAQUÉLINY MEDEIROS DA SILVA  
ADVOG. : PA12.142 - SÉRGIO GUEDES MARTINS E OUTROS

DESPACHO: 1. O pedido do réu Benedito da Costa Lima de f. 388/391 será apreciado por ocasião da sentença. 2. Verifico que a testemunha Raimunda de Andrade Ávila (arrolada pelo réu Sebastião Soares Barbosa) já foi ouvida nos autos de nºs: 2004.39.01.000920-9 e 2003.39.01.000960-6 a respeito de fatos similares pelos quais foi oferecida a denúncia. A repetição da oitiva, sem indicação da necessidade, mostra-se inútil, sobretudo porque é perfeitamente admissível valer-se da prova produzida naqueles autos. A prova emprestada foi produzida judicialmente, perante as mesmas partes e em observância ao princípio do contraditório. Ademais, diante do caráter genérico dos depoimentos até então colhidos, verifica-se que a resolução da causa penal dependerá mais dos documentos juntados aos autos e do juízo de adequação que se faça dos fatos já exaustivamente reconstituídos com as figuras penais por que foi denunciado. Assim, indefiro a repetição da oitiva da testemunha e determino seja trasladada para estes autos cópia dos depoimentos da aludida testemunha prestados nos autos de nºs: 2004.39.01.000920-9 e 2003.39.01.000960-6.

3. Abra-se vista às partes, primeiramente ao MPF, para os fins do art. 499 do CPP. 4. Requistem-se as folhas de antecedentes criminais de praxe, bem como providencie-se certidão de antecedentes neste Juízo Federal. 5. Publique-se. Intímese.

2003.39.01.0969-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉU : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTRO  
ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA E OUTRO  
ADVOG. : PA12.142 - SÉRGIO GUEDES MARTINS

DESPACHO: 1. O pedido do réu Benedito da Costa Lima de f. 470/473 será apreciado por ocasião da sentença. 2. Nos termos do art. 222, §1º do CPP, a expedição da carta precatória não suspenderá a instrução criminal. Assim, tendo em vista que decorreu o prazo de cumprimento da carta precatória que objetiva inquirir a testemunha arrolada pela acusação Maria de Lourdes Pinto, bem como o fato de que a audiência

encontra-se designada na SJ/DF para o dia 24.05.2006 (f. 500), determino o prosseguimento do feito. Uma vez devolvida a carta precatória, junte-se aos autos. 3. Os réus Benedito da Costa Lima e Maria Francisca da Silva Souza não arrolaram testemunhas. 4. Verifico que as testemunhas Reinaldo Carlos Barroso de Almeida, Francisco das Chagas Moreira e Raimunda de Andrade Ávila, arroladas pelos réus Mary Anne Paiva da Silva e Sebastião Soares Barbosa, já foram ouvidas nos autos de nº. 2003.39.01.000917-8; 2004.39.01.000920-9 e 2003.39.01.000960-6 a respeito de fatos similares pelos quais foi oferecida a denúncia. A repetição da oitiva, sem indicação da necessidade, mostra-se inútil, sobretudo porque é perfeitamente admissível valer-se da prova produzida naqueles autos. A prova emprestada foi produzida judicialmente, perante as mesmas partes e em observância ao princípio do contraditório. Ademais, diante do caráter genérico dos depoimentos até então colhidos, verifica-se que a resolução da causa penal dependerá mais dos documentos juntados aos autos e do juízo de adequação que se faça dos fatos já exaustivamente reconstituídos com as figuras penais por que foram denunciados. Assim, indefiro a repetição da oitiva das testemunhas e determino seja trasladada para estes autos cópia dos depoimentos das aludidas testemunhas prestados nos autos nº. 2003.39.01.000917-8, 2004.39.01.000920-9 e 2003.39.01.000960-6. 5. A ré Mary Anne Paiva da Silva nestes autos de nº 2003.39.01.000969-9 e nos de nºs 2003.39.01.000968-5, 2003.39.01.000973-0 e 2003.39.01.001007-0, arrolou idênticas testemunhas - Lara Regina Menezes Chene de Miranda e Tereza Cristina Freitas da Silva. Assim, expeçam-se cartas precatórias únicas à SJ/PA e SJ/PE, respectivamente, objetivando as suas inquirições. Prazo de 60 dias. 6. Intímese as partes da expedição das cartas precatórias (CPP, art. 222 e Súmula 273 do STJ). 7. Decorrido o prazo de cumprimento das cartas precatórias (item 5), abra-se vista às partes, primeiramente o MPF, para os fins do disposto no art. 499 do CPP. 8. Publique-se. Intímese. 9. Oportunamente, conclusos.

CRIMINAL DIVERSA  
2005.39.01.0189-7 RECURSOS EM SENTIDO RESTRITO  
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RECO : WANDERLEI DIAS VIEIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA7.136-A - SINAIR PAULO SIQUEIRA  
DESPACHO: Considerando o teor da certidão de fl. 119, incoerendo decisão acerca da extinção da punibilidade de Admilson Dias Vieira, intímese o Dr. Sinair Paulo Siqueira, para que apresente contra-razões ao recurso em sentido estrito interposto pelo MPF, no prazo legal. Nomeio como defensora da réa de Francisco José Ferreira e Reginaldo Pereira Maranhão a Dr.ª Brenda Guimarães Santis. (...).

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 2006.  
AÇÕES PENAS  
2003.39.01.0968-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA  
RÉU : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS  
ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA E OUTROS  
ADVOG. : PA12.142 - SÉRGIO GUEDES MARTINS E OUTRO

DESPACHO: 1. O pedido do réu Benedito da Costa Lima de f. 723/726 será apreciado por ocasião da sentença. Tendo em vista que o aludido réu constituiu defensor, revejo o item 3 do despacho de f. 717. 2. As testemunhas Margareth Cunha Vidal e Maria de Lourdes Pinto, arroladas pelo MPF, já foram ouvidas nos autos nºs. 2003.39.01.000638-1, 2003.39.01.000917-8, 2003.39.01.000961-0, 2003.39.01.000966-8, 2003.39.01.000969-9, 2003.39.01.001400-1 e 2002.39.01.000402-4 a respeito de fatos similares pelos quais os acusados foram denunciados. No mesmo sentido encontramos os depoimentos das testemunhas de defesa Francisco das Chagas Moreira, Reinaldo Carlos Barroso de Almeida e Raimunda de Andrade Ávila (arroladas pelos réus Mary Anne Paiva da Silva e Sebastião Soares Barbosa) nos autos de nº. 2003.39.01.000917-8, 2004.39.01.000920-9 e 2003.39.01.000960-6. A repetição das oitivas, sem indicação da necessidade, mostra-se inútil, sobretudo porque é perfeitamente admissível valer-se da prova produzida naqueles autos. A prova emprestada foi produzida judicialmente, perante as mesmas partes e em observância ao princípio do contraditório. Ademais, diante do caráter genérico dos depoimentos até então colhidos, verifica-se que a resolução da causa penal dependerá mais dos documentos juntados aos autos e do juízo de adequação que se faça dos fatos já exaustivamente reconstituídos com as figuras penais por que foram denunciados. Assim, indefiro a repetição da oitiva das

testemunhas e revejo também o item 1 do despacho de f. 714. (...). 3. A ré Mary Anne Paiva da Silva nestes autos de nº 2003.39.01.000968-5 e nos de nºs 2003.39.01.000969-9, 2003.39.01.000973-0 e 2003.39.01.001007-0, arrolou idênticas testemunhas - Lara Regina Menezes Chene de Miranda e Tereza Cristina Freitas da Silva. Assim, expeçam-se cartas precatórias únicas à SJ/PA (ver certidão supra) e SJ/PE, objetivando as suas inquirições. Prazo de 60 dias. 4. Expeça-se carta precatória objetivando a inquirição das testemunhas arroladas pela ré Weudisley Valeriana Lopes Matos (f. 703-v, Leila Garcia, Maria de Lourdes da Silva Montes, Obeldia Fernandes da Silva, Carlos Alves da Cruz e Maria Inês de Sousa da Conceição - Comarca de Parauapebas/PA). Prazo de 60 dias. 5. Intímese as partes da expedição das cartas precatórias (CPP, art. 222 e Súmula 273 do STJ). Inclusive a defensora dativa nomeada às réas Maria Francisca da Silva Souza, Mary Anne Paiva da Silva e Weudisley Valeriana Lopes Matos (f. 717, item 4). 6. Decorrido o prazo de cumprimento das cartas precatórias (itens 3 e 4), abra-se vista às partes, primeiramente o MPF, para os fins do disposto no art. 499 do CPP. 7. Publique-se. Intímese o MPF. 8. Oportunamente, conclusos.

2003.39.01.1400-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉ : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS  
ADVOG. : PA12.142 - SÉRGIO GUEDES MARTINS E OUTRO  
ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA A. DE LIMA CUNHA E OUTRO

DESPACHO: 1. O pedido do réu Benedito da Costa Lima de f. 346/349 será apreciado por ocasião da sentença. 2. O Juízo Federal da 4ª Vara da SJ/PA informou que a carta precatória de f. 316/317 foi encaminhada à SJ/DF, dado o caráter itinerante, tendo em vista que a testemunha de acusação Maria de Lourdes Pinto lá reside. Ocorre que a referida testemunha não foi arrolada nestes autos e sim nos de nºs 2003.1404-6 e 2003.966-8, concluindo-se que as testemunhas de acusação Paulo Aroldo de Souza Brito e Roberto Sérgio Rodrigues de Campos, ambas arroladas nestes autos, já foram inquiridas na SJ/PA. Assim, determino o prosseguimento do feito, considerando que a expedição da carta precatória não suspenderá a instrução criminal (CPP, art. 222, §1º). Uma vez devolvida, junte-se aos autos. 3. Verifico que as testemunhas Washington Luiz Damasceno, Francisco das Chagas Moreira, Marília Betânea Nogueira de Andrade, Reinaldo Carlos Barroso de Almeida e Raimunda de Andrade Ávila (arroladas pelos réus Benedito da Costa Lima, Sebastião Soares Barbosa e Mary Anne Paiva da Silva) já foram ouvidas nos autos de nº. 2003.39.01.000917-8, 2004.39.01.000920-9 e 2003.39.01.000960-6 a respeito de fatos similares pelos quais foi oferecida a denúncia. A repetição da oitiva, sem indicação da necessidade, mostra-se inútil, sobretudo porque é perfeitamente admissível valer-se da prova produzida naqueles autos. A prova emprestada foi produzida judicialmente, perante as mesmas partes e em observância ao princípio do contraditório. Ademais, diante do caráter genérico dos depoimentos até então colhidos, verifica-se que a resolução da causa penal dependerá mais dos documentos juntados aos autos e do juízo de adequação que se faça dos fatos já exaustivamente reconstituídos com as figuras penais por que foram denunciados. Assim, indefiro a repetição da oitiva das testemunhas e determino seja trasladada para estes autos cópia dos depoimentos das aludidas testemunhas prestados nos autos nº. 2003.39.01.000917-8, 2004.39.01.000920-9 e 2003.39.01.000960-6. 4. Abra-se vista às partes, primeiramente o MPF, para os fins do disposto no art. 499 do CPP. 5. (...). 6. Publique-se. Intímese.

Ato do Juiz federal Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2006.8  
AÇÃO PENAL

2001.39.01.0668-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ  
SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA  
RÉU : OSVALDO ROCHA BATISTA E OUTROS  
ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA  
ADVOG. : PA11.114 - HILDEBRANDO GUIMARÃES BARROS NETO

DESPACHO: Intímese o MPF para se manifestar acerca da situação do acusado Osvaldo Rocha Batista. Cumpra-se o item 4 do despacho de fl. 276. Intímese o defensor constituído do réu Manuel Calixto de Sousa Neto, Dr. Hildebrando Guimarães Barros Neto, para, no prazo de 03 (três) dias, informar o nome e endereço corretos do referido acusado, diante dos documentos de fls. 281/282. Considerando que a certidão de fl. 238 não contém a data de falecimento do então defensor constituído do acusado Manuel Calixto de Sousa Neto, intímese o seu atual defensor para apresentar a defesa prévia no prazo legal. Publique-se.

BOLETIM 116/2006 - JEF  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA DE SECRETARIA  
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.jf1.gov.br  
HOME PAGE: www.pa.jf1.gov.br/maraba  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL  
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 2006.  
CÍVEIS

2006.39.01.711513-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : ROSEMEIRE MORENO  
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Intime-se a autora para colacionar aos autos documentos  
comprobatórios da alegada condição de trabalhador rural do companheiro  
falecido, principalmente a certidão eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias,  
sob pena de indeferimento da inicial.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 2006.

Nos processos abaixo relacionados:  
2006.39.01.711439-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTOR : ANTONIO CARNEIRO FILHO  
ADVOG. : TO3.471 - MARCOS ALBERTO PEREIRA  
SANTOS  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711512-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MARIA AMÉLIA DA SILVA SALES  
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Intime-se o autor para colacionar aos autos documentos  
comprobatórios da alegada condição de trabalhador rural, principalmente  
a certidão eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento  
da inicial.  
2006.39.01.711576-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MARIA ELENA GOMES COSTA  
ADVOG. : PA12.680 - MÁRIO CÉSAR F. DA  
CONCEIÇÃO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Intime-se a parte demandante para colacionar aos autos  
instrumento público de mandato, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena  
de indeferimento da inicial.  
2006.39.01.711463-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MARIA MARQUES DOS SANTOS  
ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
FILHO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Considerando que o autor (analfabeto), ajuizou a presente  
demanda representado por advogado, faz-se necessária a apresentação  
de instrumento público de mandato, no prazo de 10 (dez) dias, sob  
pena de indeferimento da inicial. (...).

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2006.

2006.39.01.711433-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : LAIDES MENDES DA SILVA  
ADVOG. : TO3.470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Intime-se a autora para colacionar aos autos documentos  
comprobatórios da alegada condição de trabalhador rural, principalmente  
a certidão eleitoral e de casamento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena  
de indeferimento da inicial.

Nos processos abaixo relacionados:

2006.39.01.711519-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : IRACEMA ALVES SILVA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711520-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : ANTONIA ANACLETO DA SILVA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711522-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MARIA ZILENE DA CONCEIÇÃO  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711525-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : NEUZA VIEIRA FERNANDES  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711526-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : BERNADA PEREIRA DA SILVA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711528-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTOR : JOÃO GOMES DE SOUSA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711530-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MARIA NEUZA FELIX  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711534-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTOR : JOÃO BATISTA SOUSA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711536-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTOR : CÂNDIDO RAMOS DA SILVA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711538-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MARTINHA MARIA DA CONCEIÇÃO  
OLIVEIRA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711539-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : JASMIRA RODRIGUES DE SOUZA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711540-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : GERALDA DOS SANTOS GERALDO  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711544-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTOR : ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711545-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : INÁCIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711547-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : JOSEFA PEREIRA LIMA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711549-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MARIA FRANCISCA SABINO LEITÃO  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711550-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : DOMINGAS PEREIRA CIRINO  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711551-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MINELVINA TORRES SOUZA PEREIRA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.711555-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MARIA MARQUES DE SOUSA  
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Considerando que foram declinadas inúmeras ações do  
advogado Carlos César Nogueira Almeida, com inscrição na OAB do  
maranhão, para esta Subseção Judiciária, dentre elas as registradas  
sob o nºs 2006.711546-3, 2006.711553-5, 2006.711531-2, 2006.711537-  
4 e 2006.711541-5, intime-se o causídico para comprovar, sob pena de  
indeferimento da petição inicial, a sua inscrição suplementar, uma vez  
que de acordo com o art. 10, § 2º da lei nº 8.906/94, a sua atuação está  
limitada a cinco causas por ano. Prazo: de 10 (dez) dias.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2006.

2006.39.01.711375-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO  
ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI ALMEIDA  
OLIVEIRA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação e instrução para o  
dia 20 de julho de 2006, às 11:30h. 2. Cite-se o réu para apresentar  
contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes,  
alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas,  
no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/  
95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos  
complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº  
9.099/95). Publique-se. Cite-se. Intimem-se.  
2006.39.01.711424-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : ELOÍSA DE SOUSA FELIPE  
ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI ALMEIDA  
OLIVEIRA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação e instrução para o  
dia 20 de julho de 2006, às 10:30h. 2. Cite-se o réu para apresentar  
contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes,  
alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas,  
no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/  
95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos  
complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº  
9.099/95). Publique-se. Cite-se. Intimem-se.

2006.39.01.711425-2 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : ALVINA LOPES GUIMARÃES ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação e instrução para o dia 20 de julho de 2006, às 11:00h, 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Cite-se. Intimem-se. Nos processos abaixo relacionados:	CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE	RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento da documentação que instruiu a inicial, exceto mandado. Após, diante do trânsito em julgado da sentença de fl. 27, remetam-se os autos ao arquivo.	RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710158-1 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : CREUSA ABREU DOS SANTOS ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710161-9 BENEFÍCIOS / JEF AUTOR : JOSÉ PEREIRA DA MATA ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710242-9 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : ROSALINDA DIAS DOS SANTOS ADVOG. : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA E OUTROS RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento da documentação que instruiu a inicial, exceto mandado. Após, diante do trânsito em julgado da sentença de fl. ..., remetam-se os autos ao arquivo.
2006.39.01.711524-0 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : MARIA DE LOURDES CARDOSO MESQUITA ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE	EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2006. 2005.39.01.710149-2 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : ELIZA MARIA DA CRUZ SANTOS ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710150-2 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : ENEDINA RODRIGUES ROCHA ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710151-6 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710152-0 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : MARIA NATIVIDADE DE LIMA NASCIMENTO ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710153-3 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : EURIDES MARIA ALVES ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710154-7 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : MARIA VASCONCELOS VIANA ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710155-0 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : MARIA MARLI OLIVEIRA MATOS ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710156-4 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : MARIA NUNES DA SILVA ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710157-8 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : ANTONIA EVANGELISTA MOREIRA ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA	RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA 2005.39.01.710248-0 BENEFÍCIOS / JEF AUTOR : MANOEL BEZERRA VALE ADVOG. : GO5.937 - ANTONIO TEIXEIRA RESENDE E OUTROS RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento da documentação que instruiu a peça de ingresso, com entrega ao requerente. Após, archive-se os autos.. Nos processos abaixo relacionados: 2006.39.01.710964-8 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : DOMINGAS DA SILVA FEITOSA ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 2006.39.01.710966-5 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : MARIA DE SANTANA MONTEIRO ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 2006.39.01.710968-2 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : DINALVA VIRGINIA DA SILVA ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 2006.39.01.710969-6 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : MARCELINA PEREIRA BARBOSA ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 2006.39.01.710972-3 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : GERUSA MARÇAL SIMÕES ADVOG. : TO2.896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 2006.39.01.710973-7 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : ELANE BARROSO DA SILVA
2006.39.01.711533-0 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO: Intimem-se a parte demandante para colacionar aos autos instrumento público de mandato, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.	CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE	2005.39.01.710155-4 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS ADVOG. : PA9.433 - QUÉSIA SINEY G. LUSTOSA E OUTRA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO: Intimem-se a parte demandante para colacionar aos autos instrumento público de mandato e para comprovar que o benefício pretendido já foi postulado na via administrativa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.	2006.39.01.711552-1 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : JOANA LINHARES PEREIRA ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 2006.39.01.711554-9 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : FRANCISCA DA SILVA SOUZA ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 2006.39.01.711559-7 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : HELENA PIRES DE SOUZA ADVOG. : PA12.054 - DEUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 2006.39.01.711578-9 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS ADVOG. : PA9.433 - QUÉSIA SINEY G. LUSTOSA E OUTRA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO: Intimem-se a parte demandante para colacionar aos autos instrumento público de mandato, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.
2006.39.01.711533-0 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO: Intimem-se a parte demandante para colacionar aos autos instrumento público de mandato e para comprovar que o benefício pretendido já foi postulado na via administrativa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.	CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE	2005.39.01.710155-4 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS ADVOG. : PA9.433 - QUÉSIA SINEY G. LUSTOSA E OUTRA RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO: Intimem-se a parte demandante para colacionar aos autos instrumento público de mandato, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.	2006.39.01.710973-7 BENEFÍCIOS / JEF AUTORA : ELANE BARROSO DA SILVA



QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2006

ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES  
FEITOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.710975-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : MARIA PURESIA DOS SANTOS  
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES  
FEITOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
2006.39.01.710977-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
ADVOG. : SÍLVIO RIBEIRO DA CUNHA  
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES  
FEITOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2006.39.01.710978-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF  
AUTORA : ALDENORA DA SILVA  
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES  
FEITOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento da documentação que instruiu a Inicial, exceto mandado. Após, diante do trânsito em julgado da sentença, remetam-se os autos ao arquivo.

## VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM N° 30/2006

Vara Única De Altamira

JUIZ TITULAR

HERCULANO MARTINS NACIF

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2006.39.03.000519-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : AURI JOSE KUHN

Despacho: 1. Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de agosto de 2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior, passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos de competência dos Juizados Federais, também as ações penais, prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às novas varas.

2. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de origem.

3. Torno sem efeito a decisão de fls.54/66.

4. Ficam canceladas as audiências e demais atos futuros designados neste Juízo.

5. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º- Prov.COGER n. 25).

6. Dê-se ciência ao MPF.

7. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 – “Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária”, com indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.

8. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados.

9. Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 23 de junho de 2006.

2006.39.03.000652-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI

REU : TARCISIO SIMPLICIO DA SILVA

ADVOGADO : PA00011607 - EMANUEL PINHEIRO CHAVES

Despacho: 1. Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de

agosto de 2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior, passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos de competência dos Juizados Federais, também as ações penais, prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às novas varas.

2. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de origem.

3. Ficam canceladas as audiências e demais atos futuros designados neste Juízo.

4. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º- Prov.COGER n. 25).

5. Dê-se ciência ao MPF.

6. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 – “Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária”, com indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.

7. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados.

8. Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 23 de junho de 2006.

2006.39.03.000709-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELÍCIO PONTES JR.

REU : CLAINOR SCALABRIN

ADVOGADO : PA00008177 - IDENILZA REGINA S. RUFINO

Despacho: 1. Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de agosto de 2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior, passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos de competência dos Juizados Federais, também as ações penais, prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às novas varas.

2. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de origem.

3. Ficam canceladas as audiências e demais atos futuros designados neste Juízo.

4. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º- Prov.COGER n. 25).

5. Dê-se ciência ao MPF.

6. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 – “Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária”, com indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.

7. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados.

8. Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 28 de junho de 2006.

2006.39.03.000720-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO

REU : LUIS ROBERTO SEIXAS DA PONTES JÚNIOR

REU : BENEDITO LOBATO MARQUES

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO : PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRAO

Despacho: 1. Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de agosto de 2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior, passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos de competência dos Juizados Federais, também as ações penais, prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às novas varas.

2. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de origem.

3. Ficam canceladas as audiências e demais atos futuros designados neste Juízo.

4. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º- Prov.COGER n. 25).

5. Dê-se ciência ao MPF.

6. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 – “Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária”, com indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.

7. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados.

8. Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 28 de junho de 2006.

2006.39.03.000721-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : RAIMUNDO PEREIRA NUNES

REU : JOSE CARLOS NUNES

REU : ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00005367 - CASSIA DE FATIMA SANTANA MENDES

Despacho: 1. Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de agosto de 2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior, passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos de competência dos Juizados Federais, também as ações penais, prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às novas varas.

2. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de origem.

3. Torno sem efeito a decisão de fls.131/138.

4. Ficam canceladas as audiências e demais atos futuros designados neste Juízo.

5. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º- Prov.COGER n. 25).

6. Dê-se ciência ao MPF.

7. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 – “Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária”, com indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.

8. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados.

9. Publique-se. Intimem-se.

Altamira/PA, 23 de junho de 2006.

2006.39.03.000731-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES

REU : GILMAR GOMES SILVA

REU : RILDO DE LIVEIRA SILVA SA

Despacho: 1. Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de agosto de 2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior, passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos de competência dos Juizados Federais, também as ações penais, prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às novas varas.

2. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de origem.

3. Ficam canceladas as audiências e demais atos futuros designados neste Juízo.

4. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º- Prov.COGER n. 25).

5. Dê-se ciência ao MPF.

6. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 – “Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária”, com indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.

7. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados.

8. Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 28 de junho de 2006.

2006.39.03.000737-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : JOAO BATISTA GOMES DE SOUSA

REU : GRACILIANO ALVES DE SOUSA

REU : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

REU : MANOEL ARAUJO SILVA

REU : PEDRO SANTANA DA SILVA

REU : JOAO FRANCA RIBEIRO

DEF. PUB : MA00004370 - TOME GOMES LIMA

Despacho: 1. Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de agosto de 2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior, passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos de competência dos Juizados Federais, também as ações penais, prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às novas varas.

2. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de origem.

3. Ficam canceladas as audiências e demais atos futuros designados neste Juízo.

4. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º- Prov.COGER n. 25).

5. Dê-se ciência ao MPF.

6. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 – “Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária”, com indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.

7. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados.

8. Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 28 de junho de 2006.

## 10 Judiciário

## CADERNO 1

2. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de origem.  
3. Ficam canceladas as audiências e demais atos futuros designados neste Juízo.

4. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º - Prov. COGER n. 25).

5. Dê-se ciência ao MPF.

6. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 - "Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária", com indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.  
7. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados.  
8. Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 28 de junho de 2006.

2006.39.03.000772-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES

RÉU : W.M. MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA.

Despacho: 1. Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de agosto de 2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior, passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos de competência dos Juizados Federais, também as ações penais, prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às novas varas.

2. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de origem.

3. Ficam canceladas as audiências e demais atos futuros designados neste Juízo.

4. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º - Prov. COGER n. 25).

5. Dê-se ciência ao MPF.

6. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 - "Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária", com indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.  
7. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados.  
8. Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 28 de junho de 2006.

2006.39.03.000009-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : O BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

Despacho: 1. Mantenho a decisão de fls. 121/130, por seus próprios fundamentos:

2. Tendo em vista a Certidão de fl. 179, expeça-se carta precatória à Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, deprecando-se a intimação da penhora ao titular da executada e sua esposa.

3. Publique-se. Intime-se.

Altamira/PA, 22 de junho de 2006.

2006.39.03.000952-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA

ME

RÉU : ANTONIO CARLO FERREIRA

RÉU : JOSE RAIMUNDO FERREIRA

Despacho: 1. Tendo em vista a petição de fls. 33, concedo o prazo de 60 dias para que a Caixa Econômica Federal promova a pesquisa do endereço atualizado do requerido.

2. Publique-se.

Altamira, 21 de junho de 2006.

2006.39.03.001133-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : VALDETE IGNACIO

Despacho: 1. Tendo em vista a petição de fls. 49, concedo o prazo de 60 dias para que a Caixa Econômica Federal promova a pesquisa do endereço atualizado do requerido.

2. Publique-se.

Altamira, 26 de junho de 2006.

2006.39.03.001176-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS

Despacho: 1. Tendo em vista a petição de fls. 73, Intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste a respeito da certidão de fls. 51.

2. Retifique-se a autuação, substituindo o nome do Réu por José Valmir dos Santos Sousa.

3. Publique-se.

Altamira, 26 de junho de 2006.

2006.39.03.001212-3 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA

Despacho: 1. Tendo em vista a petição de fls. 75, concedo o prazo de 60 dias para que a Caixa Econômica Federal promova a pesquisa do endereço atualizado do requerido.

2. Publique-se.

Altamira, 21 de junho de 2006.

2006.39.03.000620-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA0000R101 - RUY MARTINI SANTOS

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : MODAS PITER LTDA

RÉU : ANTONIO ADEVALDO PINHEIRO

RÉU : ELENIR DALASEN COLDEBELLA

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

ADVOGADO : PA00007042 - EDSON MARCELO LINO

Despacho: 1. Retifique-se a autuação, incluindo no pólo passivo Raimundo de Carvalho Freire e Rose Mary de Castro Freire.

2. Publique-se.

Altamira, 26 de junho de 2006.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000803-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

PROCUR : - LUIZ ROGÉRIO DA SILVA DAMASCENO

PROCUR : PA00010391 - ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA

REQDO : JUARECI LUIS DE ARAUJO COSTA

REQDO : RAIMUNDO DE ARAUJO

Decisão: (...) Defiro o pedido de ingresso no feito, formulado pela União às fls. 52/54, com fulcro no art. 47 do CPC, posto que presente o interesse jurídico da requerente.

2. Determino que a Secretária desta Subseção Judiciária entre em contato com a Delegacia da Polícia Federal em Altamira, por via telefônica, para obter informações quanto ao cumprimento da decisão de fls. 44/47 e solicitar a juntada, em caso de efetivação da diligência, dos documentos pertinentes ao cumprimento da liminar concedida na decisão retromencionada, bem como à intimação e à citação dos réus Juareci Luis de Araújo Costa e Raimundo de Araújo. Tal ato deverá ser certificado nos autos para todos os fins de direito.

3. Após, à Seção de Protocolo e Suporte Judicial, a fim de que seja incluída a União na condição de litisconsorte ativa.

4. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 23 de junho de 2006.

2006.39.03.000887-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : GNG IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO : DF00005240 - ANDRE DIAS MORATO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

Decisão: (...) 13. Isto posto, decreto a suspensão do presente processo, com fulcro no art. 265, IV, "a", do CPC, até o trânsito em julgado do processo nº 2001300447 - Apelação Cível nº 26.337 (fls. 1302/1308), que possuía o nº 200.39.00.009726-1 no TRF da 1ª Região e que atualmente se encontra em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

14. Oficie-se ao e. Tribunal de Justiça do estado do Pará, solicitando informações quanto ao estado do processo nº 2001300447, bem como que seja esta Subseção Judiciária comunicada, no momento oportuno, do trânsito em julgado da referida ação.

15. Por fim, determino que a Secretária desta Subseção junte aos autos cópia da decisão do TRF da 1ª Região exarada, em 02.02.2004, no processo nº 2000.39.00.009726-1/PA, disponível no sítio da Internet do referido Tribunal.

16. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 30 de junho de 2006.

2006.39.03.001269-2 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : ESPOLIO DE CALIXTO NEVES DE FREITAS

ADVOGADO : PA00004824 - GERSON FERNANDES

RÉU : RAIMUNDAO

RÉU : ZE DO OURO

RÉU : MARIANO DE TAL

RÉU : PERNAMBUCO

RÉU : FILHO DO CAXIXA

RÉU : GENRO DO CAXIXA

RÉU : FILHO DO ROQUE

RÉU : MEEIRO DO GARIMPEIRO

Decisão: (...) 17. Com essas considerações, com fulcro na Súmula 150 do STJ, declaro a inexistência de interesse jurídico do INCRA no presente feito, pelo que excluo o INCRA do presente processo e afastado a possibilidade de participação desta autarquia na condição de autor/réu/assistente/opoente do processo em epígrafe, e, estribado no art. 113 do CPC, c/c art. 109, I, da CF/88, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo federal, de ofício, determino o retorno dos autos para o Douto Juízo Estadual da Comarca de Altamira/PA, com as cautelas de estilo, ficando a tutela de urgência para apreciação do juízo estadual.

18. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 23 de junho de 2006.

2006.39.03.002320-1 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTE : SOCIEDADE COMERCIAL DO ROCHEDO LTDA

ADVOGADO : MG0062263B - LUCILIA VILLANOVA

ADVOGADO : R000002038 - NATALINA MARTINS DOS SANTOS

EXPDO : UNIAO FEDERAL

EXPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

Decisão: (...) 28. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, por estarem ausentes os requisitos dispostos no art. 273, do CPC.

29. Citem-se a União e o IBAMA.

30. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

31. Dado o interesse público envolvido, Intime-se o MPF.

32. Por fim, modifique-se a classe processual, fazendo-se constar: 1400 (Ação Ordinária / Imóveis), devendo constar como objeto: 01.06.05.00 (Desapropriação Indireta - Intervenção na Propriedade - Administrativo).

Altamira/PA, 26 de junho de 2006.

2006.39.03.002383-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE

TRANSPORTES - DINIT

Decisão: (...) 117. Do exposto, defiro integralmente a medida liminar, *prima facie*, pleiteada pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado do Pará, com espeque nos comandos dos arts. 11, 12 e 19 da Lei nº 7.347/85, c/c art. 461, §§ 3º e 4º, 798 e 799 do CPC e 84, § 3º, do CDC c/c art. 21 da LACP, em face do que determino:

a) que a União e o DNIT providenciem, no prazo de trinta dias, a desobstrução dos trechos sem condições de tráfego na Rodovia Transamazônica entre os Municípios de Novo Repartimento e Ururará, sob pena de multa diária de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ponto obstruído.

b) que a União e o DNIT providenciem, após a desobstrução dos trechos sem condições de tráfego na Rodovia Transamazônica entre os Municípios de Novo Repartimento e Ururará, a manutenção das condições de trafegabilidade do mesmo trecho, sob pena de multa diária de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ponto obstruído.

c) que a União e o DNIT substituam, no prazo de cento e vinte dias, todas as pontes de madeira existentes na Rodovia Transamazônica entre os Municípios de Novo Repartimento e Ururará, por pontes de concreto, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais) por ponte não construída.

d) que a União e o DNIT efetivem, no prazo de noventa dias, a sinalização da Rodovia Transamazônica entre os Municípios de Novo Repartimento e Ururará, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais).

e) que a União providencie, no prazo de trinta dias, medidas tendentes à redução dos alarmantes índices de criminalidade na Rodovia Transamazônica entre os Municípios de Novo Repartimento e Ururará, devendo, ao final do prazo, apresentar em Juízo a relação das medidas a serem efetivadas, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais).

f) que a União construa e equipe um posto da Polícia Rodoviária Federal no trecho da Rodovia Transamazônica entre os Municípios de Anapú e Novo Repartimento, no prazo de noventa dias, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais).

118. Determine que os valores porventura decorrentes da aplicação das multas diárias acima cominadas sejam destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), de que tratam os artigos 13 e 20 da Lei nº 7.347/85, com vinculação a investimento nas áreas de educação e saúde dos Municípios de Novo Repartimento, Pacajá, Anapú, Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.

119. Expeça-se o mandado de intimação e citação, com urgência.

120. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Altamira/PA, 29 de junho de 2006.

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.001013-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : HELIO ALVES

Sentença: (...)5. Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN. 6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 23 de junho de 2006.

2006.39.03.001127-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : JERONIMO DAVID DA COSTA

Sentença: (...)7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 21 de junho de 2006.

2006.39.03.001182-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LENILTON NE DE SOUSA EXPORTACAO ME

ADVOGADO : PA00007042 - EDSON MARCELO LINO

IMPDO : CHEFE REGIONAL DO IBAMA

Sentença: (...)Do exposto, confirmo a liminar e concedo parcialmente a segurança, com fulcro no art. 1º e ss. da Lei nº 1.533/51, determinando que o Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Altamira/PA analise, em caráter de urgência, todos os pedidos da Impetrante, em andamento e aqueles porventura vindouros, e expeça as Guias para Transporte de Animais Aquáticos Vivos - GTAS necessárias ao embarque de peixes ornamentais vivos, caso sejam verificadas as regularidades dos respectivos pedidos, independentemente da greve dos servidores da autarquia ambiental, sob pena de multa diária e pessoal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

48. Intime-se a autoridade coatora nos termos do art. 11 da Lei nº 1.533/51, 49. Sem honorários advocatícios, nos termos das Súmulas 105 do STJ e 512 do STF.

50. Condeno, ainda, o IBAMA ao reembolso das custas adiantadas pela Impetrante.

51. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do § 2º do art. 475 do CPC.

52. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

53. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se, independente de intimação ou de despacho.

Altamira, 26 de junho de 2006.

2006.39.03.001184-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : MARCIA BATISTA DE MENEZES

Sentença: (...)7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 27 de junho de 2006.

2006.39.03.001282-2 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRÁ

ADVOGADO : MA07719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES

REQDO : YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE

REQDO : DOMINGOS ARAUJO GOMES

REQDO : ONDINO FERREIRA DA CONCEICAO

REQDO : MAIKON FROTA

REQDO : DARLY VANDERLEY KOCHHALL

REQDO : BENEDITO MARTINS

REQDO : JOSE RIBAMAR MARTINS

Sentença: (...)22. Com essas considerações, extingo a oposição sem julgamento do mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, determinando o envio dos autos de nº 2006.39.03.001283-6 e nº 2006.39.03.001270-2 ao Doulo Juízo Estadual da Comarca de Altamira/PA, com as cautelas de estilo.

23. Antes, porém, trasladem-se cópias da presente sentença para os autos supraclados.

24. Publique-se. Registre. Intimem-se.

25. Sentença sujeita ao reexame necessário, por conta do art. 475, inciso I, do CPC, pelo que, decorrido o prazo para recursos voluntários, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Altamira/PA, 23 de junho de 2006.

2006.39.03.001754-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BENEDITO BATISTA DA GAMA

Sentença: (...)5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 22 de junho de 2006.

2006.39.03.001804-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : J J SOARES E CIA LTDA

Sentença: (...)Isto posto, homologa a desistência da execução fiscal e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

7. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

8. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

9. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 28 de junho de 2006.

2006.39.03.002074-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ELETROLAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Sentença: (...)5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 22 de junho de 2006.

## VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL  
Vara Única de Castanhal  
Juiz Federal  
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva  
Diretor de Secretaria  
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 039/2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000024-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista a decisão de fls. 47 dos presentes autos, que determinou a suspensão da Execução Fiscal, Intime-se a executada para comprovar em Juízo o cumprimento da exigência prescrita no art. 806 do CPC, sob

pena do processo retornar ao seu curso normal. Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.000337-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS

EXCDO : LUCIENE DA SILVA PISMEL ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 33.

Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.000547-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ERACY HERINGER & FILHOS LTDA

ADVOGADO : MG00012011 - EUNI DE SOUZA PRATES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls. 26/29, Intime-se como requerido.

Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.000681-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO : MAJ REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre o auto de penhora e depósito de fls. 22. Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.000682-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

EXCDO : ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o exequente para fornecer o endereço atualizado do executado, tendo em vista os documentos de fls. 24-v, Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.000906-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS

EXCDO : LUIS V. DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 19.

Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.000907-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

EXCDO : SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 23.

Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.000908-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO : BATERIAS ARNALDO LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão e documentos de fls. 23/25. Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.001186-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ADVOGADO : PA0000M222 - MANOEL CESAR CALANDRINI DE AZEVEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Consoante sentença de fls. 33/34 e petição do exequente de fls. 36/37, determino o arquivamento dos autos. Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.001307-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

EXCDO : HOTEL RURAL QUINTA DAS ALAMANDAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão e documentos de fls. 17/20. Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.002025-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 – ELIANE MARIA ICHIARA FONSECA E OUTROS

EXCDO : CASTANHAL ESPORTE CLUB  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 22. Castanhal, 31 de maio de 2006.

2006.39.04.002026-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

EXCDO : MIGUEL GLINS DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 21. Castanhal, 31 de maio de 2006.

2006.39.04.002029-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 – RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS

EXCDO : METALURGICA FAMOGEL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 20. Castanhal, 31 de maio de 2006.

2006.39.04.002030-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 – JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

EXCDO : MANFRE COMERCIAL LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 23. Castanhal, 31 de maio de 2006.

2006.39.04.002031-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 – JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

EXCDO : JOLKEFE REP. COM. E SERVICOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 22. Castanhal, 31 de maio de 2006.

2006.39.04.002032-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 – JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

EXCDO : ARLINDO HENRIQUE SEABRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 21. Castanhal, 31 de maio de 2006.

2006.39.04.002034-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 – JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

EXCDO : FRIGORIFICO RACA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 26/30. Castanhal, 21 de junho de 2006.

2006.39.04.002086-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO : – RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO : HILEIA AGROINDUSTRIAL SA

ADVOGADO : PR00021047 – JRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente para se manifestar sobre os bens oferecidos à penhora pelo executado, no prazo legal. Castanhal, 05 de junho de 2006.

2006.39.04.002225-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : LOJAS UTILAR LTDA

ADVOGADO : PA815.1-14 – IGNACIO JOSE DE CASTRO CAMPOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Baixo o feito em diligências.

Arquivem-se os presentes autos, com baixa na Distribuição.

Foi proferida sentença nestes embargos em 1990, favorável à Fazenda Nacional, conforme folhas 12-14, com trânsito em julgado para as partes envolvidas.

Junte-se cópia deste despacho nos autos da execução n. 2006.39.04.002224-1 que deve prosseguir em seus ulteriores termos.

Intimem-se. Castanhal, 30 de maio de 2006.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
Vara Única De Santarém

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marabá, respondendo pela Subseção Judiciária de Santarém

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD.

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 099/2006

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JULHO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.001906-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI

REU : RAULINO ROZA LOPES

ADVOGADO : PA00009428 - LIA FERNANDA GUIMARÃES FARIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Depreque-se à Comarca de Oriximiná/PA a inquirição das testemunhas *Nelson de Oliveira Farias, Manoel de Jesus Gomes Vinente e Ruy Luiz dos Santos Teixeira*, todos arrolados pela acusação. 2. Intimem-se."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD.

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.02.001554-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REU : RUY VILLAR LIMA SAMPAIO JUNIOR

ADVOGADO : PA00004869 - ARMANDO GRELO CABRAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Depreque-se à Seção Judiciária do Pará (em Belém) a inquirição das testemunhas Marcelo Sampaio e Paulo Dillon, arroladas pela defesa. Intimem-se."

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI

PRAZO: 15 DIAS

PROC. N: 2005.39.02.000147-6

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

RÉ(S): ALFEU FRANCISCO KIST E OUTROS

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal da Subseção de Marabá/PA, respondendo pela Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à:

CITAÇÃO: de ALFEU FRANCISCO KIST, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12/R1271120 SSP/SC, e do CPF nº 563.277.659-04, outrora residente e domiciliado na Rodovia BR 163, s/n, Km 1009, Vila Isol, no município de Novo Progresso/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98 e no art. 299 do CPB, c/c art. 69 do CP, **bem como COMPARECER**, no dia 28/08/06, às 14 horas, acompanhado de advogado(a), na sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Tele-fax: 3523-3661/2520/2561, CEP: 68005-120.

Santarém, 04/07/06.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Juiz Federal da Subseção de Marabá,

respondendo pela Subseção de Santarém

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI

PRAZO: 15 DIAS

PROC. N: 2005.39.02.001973-5

CLASSE 13103 – PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

RÉ(S): EDILENE LIRA BARROS

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal da Subseção de Marabá/PA, respondendo pela Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à:

CITAÇÃO: de EDILENE LIRA BARROS, brasileira, casada, filha de Raimunda Ferreira Barros ou Francisca Barros, natural de Mojuí – Santarém/PA, portadora do RG nº 4640655/PA, outrora residente no Igarapé do Anta, ACTAIA, neste município de Santarém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para se ver processar, denunciada que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 38 da Lei nº 9.605/98, **bem como COMPARECER**, no dia 21/07/06, às 15 horas, acompanhada de advogado(a), na sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial da acusada supramencionada, e ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Tele-fax: 3523-3661/2520/2561, CEP: 68005-120.

Santarém, 04/07/06.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Juiz Federal da Subseção de Marabá,

respondendo pela Subseção de Santarém

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI

PRAZO: 05 DIAS

PROC. N: 2006.39.02.000243-7

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

RÉ(S): RAIMUNDO FERREIRA LIMA

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal da Subseção de Marabá/PA, respondendo pela Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à:

CITAÇÃO: de RAIMUNDO FERREIRA LIMA, casado, filho de Manoel Ferreira Lima e Maria Francisca da Conceição, portador do RG nº 1226529-2 SSP/AM, outrora residente na Av. Cuiabá, nº 813, Bairro da Matinha, neste município de Santarém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas dos arts. 40, duas vezes, c/c 38 da Lei nº 9.605/98, **bem como COMPARECER**, no dia 28/08/06, às 14 horas e 30 minutos, acompanhado de advogado(a), na sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Tele-fax: 3523-3661/2520/2561, CEP: 68005-120.

Santarém, 04/07/06.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Juiz Federal da Subseção de Marabá,

respondendo pela Subseção de Santarém



## ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa J. R. Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.

Nº Nota de Empenho: 2006NE03251

Onde se Lê: Atividade: 1201010312211511805

Leia-se: Atividade: 121010312211511805

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

## ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Fernandes Rodrigues & Rodrigues Ltda.  
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.  
Nº Nota de Empenho: 2006NE03252  
Onde se Lê: Atividade: 1201010312211511805  
Leia-se: Atividade: 1201010312211511805  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

## ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Monik S. Coelho Barra -ME.  
Objeto: Aquisição de tonner.  
Nº Nota de Empenho: 2006NE03247  
Onde se Lê: Atividade: 1201010312201254534  
Leia-se: Atividade: 1201010312201254534  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

## ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa J. L. A. de Souza.  
Objeto: Aquisição de tonner.  
Nº Nota de Empenho: 2006NE03246  
Onde se Lê: Atividade: 1201010312201254534  
Leia-se: Atividade: 1201010312201254534  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

## ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VS Data Comercial de Informática Ltda.  
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.  
Nº Nota de Empenho: 2006NE03254  
Onde se Lê: Atividade: 1201010312211511805  
Leia-se: Atividade: 1201010312211511805  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

## ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa J. L. A. de Souza  
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.  
Nº Nota de Empenho: 2006NE03255  
Onde se Lê: Atividade: 1201010312211511805  
Leia-se: Atividade: 1201010312211511805  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

## ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa J. L. A. de Souza  
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.  
Nº Nota de Empenho: 2006NE03256  
Onde se Lê: Atividade: 1201010312211511805  
Leia-se: Atividade: 1201010312211511805  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 043/04-1ª P/JFMEPROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

## ATO Nº 097/06 - 1ª P/JFME

O PRIMEIRO PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, referente ao exercício financeiro de 2003, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 29 de junho de 2006.

LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES  
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO.

## PROCESSO Nº 055/04-1ª P/JFME

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA - FAM  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

## ATO Nº 103/06 - 1ª P/JFME

O PRIMEIRO PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA - FAM, referente ao exercício financeiro de 2003, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 29 de junho de 2006.

LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES  
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO.

## PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

## PROCESSO Nº 047/04-1ª P/JFME

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

## ATO Nº 102/06 - 1ª P/JFME

O PRIMEIRO PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2003, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 29 de junho de 2006.

## LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO.

## PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

## PROCESSO Nº 040/04-1ª P/JFME

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA YOSHIO YAMADA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

## ATO Nº 098/06 - 1ª P/JFME

O PRIMEIRO PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO AMAZÔNICA YOSHIO YAMADA, referente ao exercício financeiro de 2003, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 29 de junho de 2006.

## LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO.

## PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

## PROCESSO Nº 038/05-1ª P/JFME

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

## ATO Nº 101/06 - 1ª P/JFME

O PRIMEIRO PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO AMAZÔNICA, referente ao exercício financeiro de 2004, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, tornando sem efeito o Ato nº 038/06-1ª P/JFME.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 29 de junho de 2006.

## LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO.

## ATO Nº 099/06 - 1ª P/JFME

## PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

## PROCESSO Nº 073/03-1ª P/JFME

## PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

## ATO Nº 099/06 - 1ª P/JFME

O PRIMEIRO PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, referente ao exercício financeiro de 2002.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de junho de 2006.

## LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO.

## ATO Nº 100/06 - 1ª P/JFME

## PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

## PROCESSO Nº 115/04-1ª P/JFME

## PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

## ATO Nº 100/06 - 1ª P/JFME

O PRIMEIRO PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, referente ao exercício financeiro de 2003.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de junho de 2006.

## LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO.

## ATOS E PORTARIAS DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ter o Egrégio Colégio de Procuradores, em reunião realizada no dia 03 de julho de 2006, eleito o Exmo. Sr. Promotor de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, para o cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para exercer o cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;  
Art. 2º - O mandato do Ouvidor acima nomeado será de 2 (dois) anos.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES do cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-B-1, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a contar desta data.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. WILTON PANTOJA QUARESMA do cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-A-1, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 07.07.2006.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1766/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, em reunião realizada no dia 30.06.2006, deferiu o pedido formulado pelo Exma. Sra. Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, através do expediente nº 14583/2006;

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1575/2006-PGJ, de 06.06.2006, publicada no DOE de 07.06.2006, que removeu, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância DANIELA SOUZA FILHO MOURA do cargo de Promotor de Justiça de Bom Jesus do Tocantins para o cargo de Promotor de Justiça de Baião.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de junho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1775/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, em reunião realizada no dia 30.06.2006, deferiu o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça JORGE DELANO DA SILVA, através do expediente nº 13447/2006;

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1571/2006-PGJ, de 06.06.2006, publicada no DOE de 09.06.2006, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JORGE DELANO DA SILVA do cargo de Promotor de Justiça de Terra Santa para o cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz,  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de junho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1776/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS do cargo de 1ª Promotor de Justiça Cível da Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém para o cargo de 4ª Promotor de Justiça Cível de Marabá.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1777/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância SANDRO RAMOS CHERMONT do cargo de 1ª Promotor de Justiça de Monte Alegre para o cargo de 5ª Promotor de Justiça Criminal de Santarém.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1778/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR do cargo de 3ª Promotor de Justiça de Cível da Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal para o cargo de 5ª Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1779/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância VANIA CAMPOS DE PINHO do cargo de 3ª Promotor de Justiça de Abaetetuba para o cargo de 2ª Promotor de Justiça de Abaetetuba.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1780/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS do cargo de 2ª Promotor de Justiça de Itaituba para o cargo de 1ª Promotor de Justiça de Tomé Açú.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1781/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR do cargo de Promotor de Justiça de Viseu para o cargo de 2ª Promotor de Justiça de Cametá.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1782/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JORGE DELANO DA SILVA do cargo de Promotor de Justiça de Terra Santa para o cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1783/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA do cargo de Promotor de Justiça de Portel para o cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1784/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA do cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis para o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1785/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância VYLLYA COSTA BARRA do cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio para o cargo de Promotor de Justiça de Bonito.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1786/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JAYME FERREIRA BASTOS FILHO do cargo de 1ª Promotor de Justiça de Tallândia para o cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1787/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância DANIELA SOUZA FILHO MOURA do cargo de Promotor de Justiça de Bom Jesus do Tocantins para o cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

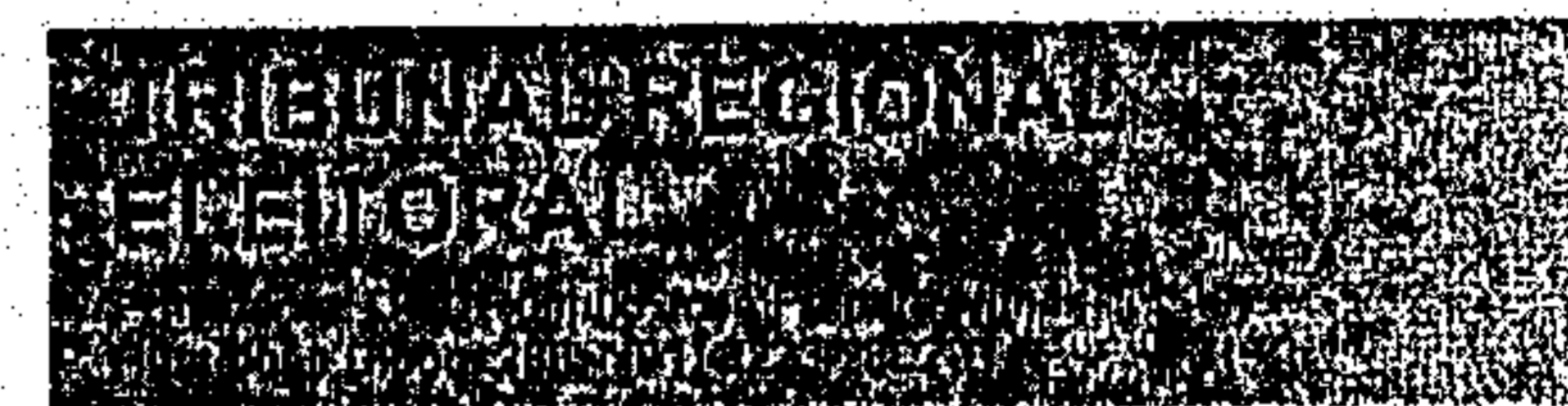
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1788/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA do cargo de Promotor de Justiça de Pacajá para o cargo de Promotor de Justiça de Afuá.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1789/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30.06.2006,  
RESOLVE:  
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância AFONSO JOFREI MACEDO FERRO do cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Pará para o cargo de Promotor de Justiça de Santo Antonio do Tauá.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça



PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 050/2006  
PROC. Nº 1645 - DIV (Prot. nº 8536/2006)

INTERESSADO: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA  
ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a assinatura das Secretarias Estaduais nos programas de Saúde, Educação e outros, transmitidos pela interessada.  
Trata-se de solicitação da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA - de esclarecimentos sobre a possibilidade de citação das secretarias SECULT, SESPA, SECTAM, etc, nos diversos programas de rádio e televisão, mesmo sem cunho governamental, transmitidos pela "TV e Rádio Cultura".  
É o relatório.  
Inicialmente, cabe destacar que os casos apresentados à consulta tratam-se de verdadeira propaganda institucional, a qual significa: "a expressão 'propaganda institucional' não mais é usada no sentido amplo de publicidade, mas, no sentido quase comercial, e que só não possui o caráter comercial porque não se trata da venda ou oferecimento de um produto. No entanto, trata-se aí de propaganda como tal, a propaganda pela propaganda, em que o agente público oferece aos

cidadãos uma imagem de seu governo, defende um ato de seu governo, amplia a notícia de suas realizações" (Coneglian, Olivar, Propaganda Eleitoral, 8ª edição, Jurú Editora, Curitiba, 2006). E a respeito da propaganda institucional, a Resolução TSE nº 22.158, no art. 36, VI, b, dispõe:

"Art. 36. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, caput, I a VIII):

...  
VI – nos três meses que antecedem o pleito;

...  
b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral."

Extraí-se da leitura do texto legal acima que a propaganda institucional, que são as hipóteses apresentadas nos autos, é vedada no período eleitoral, sendo ressalvado apenas duas hipóteses: a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado e em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral. E nenhuma dessas duas exceções estão contempladas nos casos apresentados.

Sobre o tema, o doutrinador Olivar Coneglian, já citado, explica que a "alínea b do inciso VI proíbe toda e qualquer propaganda institucional". Acrescenta que "essa alínea tem justamente por objetivo inviabilizar a publicidade oficial ou institucional. A meta visada pelo legislador foi colocar um paradeiro nesse tipo de propaganda no mesmo período de campanha eleitoral"

Já no que pertine as exceções, o professor leciona:

"O texto apresenta duas exceções, aliás colocadas com horrível redação, uma exceção no começo do texto e outra no fim.

A primeira exceção – propaganda de produtos concorrentes: a administração pública, direta ou indireta, pode fazer propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado. Assim, a Petrobrás (administração indireta) pode fazer propaganda de sua gasolina, do seu óleo e dos seus serviços, mas não pode levar ao ar a propaganda institucional da descoberta de novo poço de petróleo ou de instalação de nova sonda marítima, pois nesses dois últimos casos não se caracteriza concorrência. Os bancos dos Estados, o Banco do Brasil e a Caixa podem fazer propaganda de seus serviços (concorrência), mas o governador não pode levar ao ar a inauguração de mais uma agência desses bancos. Se o Poder Público tem um hotel, pode fazer a propaganda dele.

(...)

Segunda exceção – pedido de autorização à Justiça Eleitoral: essa exceção diz respeito a casos de grave e urgente necessidade pública, como alguma calamidade iminente, uma epidemia, um surto de dengue. Em suma, a publicidade deve ter o caráter de urgência e ser absolutamente necessária. No caso de necessidade desse tipo de publicidade institucional, o responsável por ela consultará a Justiça Eleitoral, dando as razões, e a Justiça Eleitoral reconhecerá a grave e urgente necessidade e liberará a propaganda, ou não reconhecerá, e não liberará.

A Justiça Eleitoral a ser consultada será aquela da circunscrição onde se realiza a eleição e a publicidade (TSE na eleição presidencial, TER nas eleições estaduais ou distritais, ou juiz eleitoral na eleição municipal). A Justiça Eleitoral não pode examinar o mérito ou a conveniência, por isso fica sob o poder discricionário do administrador. A Justiça Eleitoral apenas examina a urgência e a necessidade.

(...)

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição"

Desse modo, por não se encaixarem as situações apresentadas em qualquer das exceções previstas na legislação eleitoral, as propagandas institucionais em exame não poderão ser veiculadas no período eleitoral. Ainda sobre propaganda institucional, o Tribunal Superior Eleitoral, no Processo nº 6.782/2006 – DF, tendo com Relator o Min. Marco Aurélio, decidiu recentemente que "a esta altura, presente o período crítico de três meses que antecedem às eleições, a continuação da publicidade institucional ocasionará, sem dúvida alguma, o desequilíbrio que a proibição contida na alínea 'b' do inciso VI do artigo 73 da Lei 9.504/97 visa evitar. Que o setor público continue trabalhando no sentido de proporcionar aos integrantes carentes da sociedade os serviços essenciais a que tenham uma vida digna, sem, no entanto, valer-se, nos citados três meses, do fato, em desequilíbrio à disputa eleitoral". Apesar do requerente ter formulado consulta à Presidência sobre a possibilidade de assinatura das secretarias nos programas de saúde,

educação, etc., transmitidos pela peticionante, os quais configuram propaganda institucional, uma vez que estampam programas dos órgãos públicos estaduais, recebo tal solicitação na forma de autorização de propaganda institucional, atendendo ao princípio do informalismo procedimental.

Caso tal solicitação fosse entendido como consulta, o que não é a situação, pois não se trata de matéria eleitoral em abstrato, não caberia a esta Presidência emitir tais esclarecimentos, tendo em vista que referida incumbência cabe, privativamente, à Corte deste Regional, conforme o art. 30, do Código Eleitoral.

"Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

...

VIII – responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político. Por sua vez, a autorização para propaganda institucional compete ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, com base no art. 36, §6º, da Resolução TSE nº 22.158, que preconiza:

"As exceções referidas nas alíneas b e c do Inciso VI deste artigo serão examinadas e reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade federal, ou pelo presidente do respectivo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade estadual, dessas decisões caberá agravo para o Tribunal Pleno." (grifo nosso).

Ante o exposto, entendo que há óbice para a veiculação dos programas de saúde, educação, etc., transmitidos pela FUNTELPA com a assinatura das secretarias estaduais, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública reconhecida pela Justiça Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 04 de Julho de 2006

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES –  
PRESIDENTE

PROC. Nº 1646 – DIV (Prot. nº 8.569/2006)

INTERESSADO: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA  
ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a transmissão dos programas "Minuto Saúde" e "Minha Escola".

Trata-se de solicitação da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA - de esclarecimentos sobre a continuidade da transmissão dos programas "Minuto Saúde" e "Minha Escola".

A FUNTELPA, por meio de seu Presidente, o Sr. Ney Emil da Conceição Messias Júnior, alega, às fls. 02/03, que os programas referidos são de grande utilidade pública e por isso solicita os seguintes esclarecimentos: os programas devem continuar no ar ou não durante o período eleitoral?; caso forem mantidos, pode-se manter a assinatura do governo federal e a respectiva secretaria de saúde e educação, sem o slogan?; e se não puder manter a assinatura dos órgãos responsáveis, quem deve assinar os programas?

É o relatório.

Inicialmente, cabe destacar que o caso apresentado a consulta trata-se de verdadeira propaganda institucional, a qual significa:

"a expressão 'propaganda institucional' não mais é usada no sentido amplo de publicidade, mas, no sentido quase comercial, e que só não possui o caráter comercial porque não se trata da venda ou oferecimento de um produto. No entanto, trata-se af de propaganda como tal, a propaganda pela propaganda, em que o agente público oferece aos cidadãos uma imagem de seu governo, defende um ato de seu governo, amplia a notícia de suas realizações" (Coneglian, Olivar, Propaganda Eleitoral, 8ª edição, Jurú Editora, Curitiba, 2006).

E a respeito da propaganda institucional, a Resolução TSE nº 22.158, no art. 36, VI, b, dispõe:

"Art. 36. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, caput, I a VIII):

...

VI – nos três meses que antecedem o pleito;

...

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral."

Extraí-se da leitura do texto legal acima que a propaganda institucional, que é a hipótese apresentada nos autos, é vedada no período eleitoral, sendo ressalvado apenas duas hipóteses: a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado e em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral. E nenhuma dessas duas exceções estão contempladas no caso apresentado.

Sobre o tema, o doutrinador Olivar Coneglian, já citado, explica que a "alínea b do inciso VI proíbe toda e qualquer propaganda institucional".

Acrescenta que "essa alínea tem justamente por objetivo inviabilizar a publicidade oficial ou institucional. A meta visada pelo legislador foi colocar um paradeiro nesse tipo de propaganda no mesmo período de campanha eleitoral"

Já no que pertine as exceções, o professor leciona:

"O texto apresenta duas exceções, aliás colocadas com horrível redação, uma exceção no começo do texto e outra no fim.

A primeira exceção – propaganda de produtos concorrentes: a administração pública, direta ou indireta, pode fazer propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado. Assim, a Petrobrás (administração indireta) pode fazer propaganda de sua gasolina, do seu óleo e dos seus serviços, mas não pode levar ao ar a propaganda institucional da descoberta de novo poço de petróleo ou de instalação de nova sonda marítima, pois nesses dois últimos casos não se caracteriza concorrência. Os bancos dos Estados, o Banco do Brasil e a Caixa podem fazer propaganda de seus serviços (concorrência), mas o governador não pode levar ao ar a inauguração de mais uma agência desses bancos. Se o Poder Público tem um hotel, pode fazer a propaganda dele.

(...)

Segunda exceção – pedido de autorização à Justiça Eleitoral: essa exceção diz respeito a casos de grave e urgente necessidade pública, como alguma calamidade iminente, uma epidemia, um surto de dengue. Em suma, a publicidade deve ter o caráter de urgência e ser absolutamente necessária. No caso de necessidade desse tipo de publicidade institucional, o responsável por ela consultará a Justiça Eleitoral, dando as razões, e a Justiça Eleitoral reconhecerá a grave e urgente necessidade e liberará a propaganda, ou não reconhecerá, e não liberará.

A Justiça Eleitoral a ser consultada será aquela da circunscrição onde se realiza a eleição e a publicidade (TSE na eleição presidencial, TER nas eleições estaduais ou distritais, ou juiz eleitoral na eleição municipal). A Justiça Eleitoral não pode examinar o mérito ou a conveniência, por isso fica sob o poder discricionário do administrador. A Justiça Eleitoral apenas examina a urgência e a necessidade.

(...)

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição"

Desse modo, por não se encaixar a situação apresentada em qualquer das exceções previstas na legislação eleitoral, a propaganda institucional em exame não poderá ser veiculada no período eleitoral.

Ainda sobre propaganda institucional, o Tribunal Superior Eleitoral, no Processo nº 6.782/2006 – DF, tendo com Relator o Min. Marco Aurélio, decidiu recentemente que "a esta altura, presente o período crítico de três meses que antecedem às eleições, a continuação da publicidade institucional ocasionará, sem dúvida alguma, o desequilíbrio que a proibição contida na alínea 'b' do inciso VI do artigo 73 da Lei 9.504/97 visa evitar. Que o setor público continue trabalhando no sentido de proporcionar aos integrantes carentes da sociedade os serviços essenciais a que tenham uma vida digna, sem, no entanto, valer-se, nos citados três meses, do fato, em desequilíbrio à disputa eleitoral".

Apesar do requerente ter formulado consulta à Presidência sobre a possibilidade de continuação de transmissão dos programas "Minuto Saúde" e "Minha Escola", os quais configuram propaganda institucional, uma vez que estampam programas dos órgãos públicos estaduais, recebo tal solicitação na forma de autorização de propaganda institucional, atendendo ao princípio do informalismo procedimental.

Caso tal solicitação fosse entendido como consulta, o que não é a situação, pois não se trata de matéria eleitoral em abstrato, não caberia a esta Presidência emitir tais esclarecimentos, tendo em vista que referida incumbência cabe, privativamente, à Corte deste Regional, conforme o art. 30, do Código Eleitoral.

"Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

...

VIII – responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político. Por sua vez, a autorização para propaganda institucional compete ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, com base no art. 36, §6º, da Resolução TSE nº 22.158, que preconiza:

"As exceções referidas nas alíneas b e c do Inciso VI deste artigo serão examinadas e reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade federal, ou pelo presidente do respectivo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade estadual, dessas decisões caberá agravo para o Tribunal Pleno." (grifo nosso).

Ante o exposto, entendo que há óbice para a veiculação dos programas "Minuto Saúde" e "Minha Escola".

P.R.I.

Belém, 03 de Julho de 2006

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 052/2006  
PROC. Nº 1647 - DIV (Prot. nº 8.478/2006)

INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN

ASSUNTO: Pedido de Autorização para confecção de material de propaganda a ser utilizado na campanha "Operação Verão"  
Trata-se de solicitação do Departamento de Trânsito do Pará - DETRAN - de análise à luz da legislação eleitoral do material de propaganda a ser utilizado na Campanha "Operação Verão", bem como seja autorizado a sua confecção.

É o relatório.

A respeito da propaganda institucional, a Resolução TSE nº 22.158, no art. 36, VI, b, dispõe:

"Art. 36. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, caput, I a VIII):

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral." (grifo nosso)

Extra-se da leitura do texto legal acima que a propaganda institucional, que é a hipótese apresentada nos autos, é vedada no período eleitoral, sendo ressalvado apenas duas hipóteses: a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado e em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral. E nenhuma dessas duas exceções estão contempladas no caso apresentado.

Ressalta-se que cabe ao Presidente deste Tribunal examinar e reconhecer a grave e urgente necessidade da propaganda no período eleitoral, com fulcro no art. 36, §6º, da Resolução TSE nº 22.158, in verbis:

"As exceções referidas nas alíneas b e c do Inciso VI deste artigo serão examinadas e reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade federal, ou pelo presidente do respectivo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade estadual, dessas decisões caberá agravo para o Tribunal Pleno." (grifo nosso)

Sobre o tema, o doutrinador Olivar Coneglian, já citado, explica que a "alínea b do inciso VI proíbe toda e qualquer propaganda institucional". Acrescenta que "essa alínea tem justamente por objetivo inviabilizar a publicidade oficial ou institucional. A meta visada pelo legislador foi colocar um parafuso nesse tipo de propaganda no mesmo período de campanha eleitoral" (CONEGLIAN, Olivar. Propaganda Eleitoral. Juruá Editora, Curitiba, 2006)

Já no que pertine às exceções, o professor mencionado leciona: "O texto apresenta duas exceções, aliás colocadas com horrível redação, uma exceção no começo do texto e outra no fim.

A primeira exceção - propaganda de produtos concorrentes; a administração pública, direta ou indireta, pode fazer propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado. Assim, a Petrobrás (administração indireta) pode fazer propaganda de sua gasolina, do seu óleo e dos seus serviços, mas não pode levar ao ar a propaganda institucional da descoberta de novo poço de petróleo ou de instalação de nova sonda marítima, pois nesses dois últimos casos não se caracteriza concorrência. Os bancos dos Estados, o Banco do Brasil e a Caixa podem fazer propaganda de seus serviços (concorrência), mas o governador não pode levar ao ar a inauguração de mais uma agência desses bancos. Se o Poder Público tem um hotel, pode fazer a propaganda dele.

(...)

Segunda exceção - pedido de autorização à Justiça Eleitoral; essa exceção diz respeito a casos de grave e urgente necessidade pública, como alguma calamidade iminente, uma epidemia, um surto de dengue. Em suma, a publicidade deve ter o caráter de urgência e ser absolutamente necessária. No caso de necessidade desse tipo de publicidade institucional, o responsável por ela consultará a Justiça Eleitoral, dando as razões, e a Justiça Eleitoral reconhecerá a grave e urgente necessidade e liberará a propaganda, ou não reconhecerá, e não liberará.

A Justiça Eleitoral a ser consultada será aquela da circunscrição onde se realiza a eleição e a publicidade (TSE na eleição presidencial, TER nas eleições estaduais ou distritais, ou juiz eleitoral na eleição municipal). A Justiça Eleitoral não pode examinar o mérito ou a conveniência, por isso fica sob o poder discricionário do administrador. A Justiça Eleitoral apenas examina a urgência e a necessidade.

(...)

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição"

Desse modo, por não se encaixar a situação apresentada em qualquer das exceções previstas na legislação eleitoral, a propaganda institucional em exame não poderá ser veiculada no período eleitoral.

Ainda sobre propaganda institucional, o Tribunal Superior Eleitoral, no Processo nº 6.782/2006 - DF, tendo como Relator o Mjn. Marco Aurélio, decidiu recentemente que "a esta altura, presente o período crítico de três meses que antecedem às eleições, a continuação da publicidade institucional ocasionará, sem dúvida alguma, o desequilíbrio que a proibição contida na alínea 'b' do Inciso VI do artigo 73 da Lei 9.504/97 visa evitar. Que o setor público continue trabalhando no sentido de proporcionar aos integrantes carentes da sociedade os serviços essenciais a que tenham uma vida digna, sem, no entanto, valer-se, nos citados três meses, do fato, em desequilíbrio à disputa eleitoral". Nesse caso analisado pelo TSE, em que foi solicitado autorização para veiculação do Programa "Brasil Sorridente", o Ministro do Tribunal Superior destacou que o alcance da logomarca é segulda não só da referência ao Ministério da Saúde, como também ao governo federal, o que repercute sobremaneira no processo eleitoral.

Fazendo uma comparação, a Campanha "Operação Verão" traz referência a uma Autarquia Estadual e ao Governo Estadual, o qual possui candidato próprio às eleições 2006.

Apesar da campanha ter um importante cunho social na educação do trânsito, não está configurada a grave e urgente necessidade pública capazes de ensejarem a autorização solicitada, tendo em vista que o cerne eleitoral tem como medula o tratamento igualitário dos candidatos como forma de se atender, da melhor maneira possível, o princípio democrático da igualdade.

A campanha, infelizmente, não terá o condão de acabar com o problema dos acidentes de trânsito, que requer um tratamento mais sólido e permanente. Assim, a proibição da "Operação Verão" atenderá a isonomia no pleito eleitoral, indispensável ao exercício da cidadania, princípio constitucional fundamental (art. 1º, II, da Constituição Federal).

Ante o exposto, entendo que há óbice para a veiculação da Campanha "Operação Verão", a ser realizada pelo DETRAN/PA.

P.R.I.

Belém, 03 de julho de 2006

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 7.753 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS CORREIA, requisitada da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, para responder pela Chefia de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda da Conceição Tavares Souza, no período de 26 a 30.06.2006, convalidando os atos praticados; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de julho de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
PORTARIA Nº 7.760 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, com efeitos a partir de 14.06.2006, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - ADRIANA NASCIMENTO VALENTE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Informática/Coordenadoria de Eleições/Selcor do Voto Informalizado;

II - PATRÍCIA VIEIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Administração e Orçamento/Gabinete;

III - MARCELO RAMOS CARDOSO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo/Seção de Administração de Edifícios;

IV - CHARLES DA ROS DALFIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Seção de Treinamento e Capacitação;

V - CARLOS ANDRÉ COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal;

VI - DANIEL RODRIGO DINELLY ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal;

VII - CLEBER SOUSA FANJAS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação.

Art. 2º LOTAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - SAMUEL CARVALHO MARINHO, Analista Judiciário da Área Administrativa, Especialidade em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Presidência/Coordenadoria de Controle Interno/Seção de Auditoria, com efeitos a partir de 04.05.2006;

II - JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário da Área Administrativa, Especialidade em Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo/Setor de Planejamento, Análise e Projetos, com efeitos a partir de 30.05.2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de julho de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
PORTARIA Nº 7.758 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 8.837/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta e três reais), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 22.054/2005, para o servidor CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário (SII/CPSPD/SRD), devido seu deslocamento aos municípios de Bragança, Capanema e São Domingos do Capim, no período de 05 a 07/07/2006 para resolver problemas técnicos nos computadores dos cartórios eleitorais.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (000170) - DIÁRIAS (339014) -

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 03 de julho de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS  
PORTARIA Nº 7.746 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 47ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 29.06.2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES de seus trabalhos à frente da 25ª Zona Eleitoral - Capanema, com efeitos a contar de 29.05.2006.

Art. 2º. DESIGNAR o Dr. JÚLIO CÉSAR FORTALEZA DE LIMA para continuar respondendo pela 25ª Zona Eleitoral - Capanema, até a designação de titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
PORTARIA Nº 7.762 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 48ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 04.07.2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Dra. ANA LÚCIA BENTES LYNCH, para responder pela 4ª Zona Eleitoral - Castanhal, a contar de 27.06.2006, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de julho de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
PORTARIA Nº 7.759 SRH

O diretor-geral DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do art. 1º, da Portaria TRE-PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 8.054, de 13.06.2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR justificado o afastamento da servidora ROBERTA CASTRO ALVES DE PAULA HANNEMANN, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por oito dias consecutivos, com fulcro no art. 97, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, a partir do dia 27/05/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de julho de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS